



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda - DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Barra do Corda para o exercício 2026.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

## RESUMO GERENCIAL



### Unidades Participantes

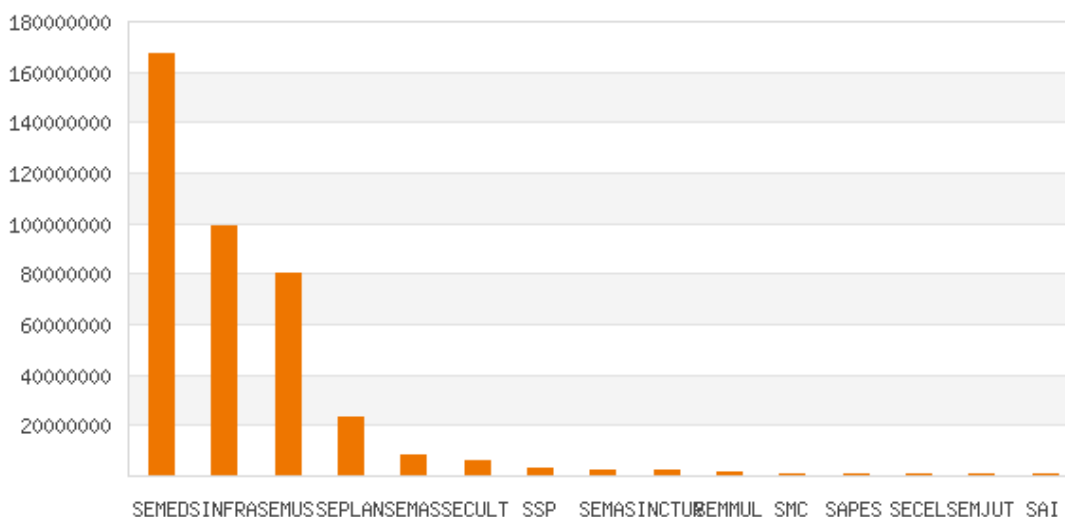
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social  
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura  
SINCTUR - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo  
SEMMUL - Secretaria Municipal da Mulher  
SEMED - Secretaria Municipal de Educação  
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
SINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura  
SAPES - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca  
SAI - Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas  
SEMJUT - Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia  
SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
SECEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
SMC - Secretaria Municipal de Comunicação

### DFD's Individuais:

462

### DFD's Consolidados:

161



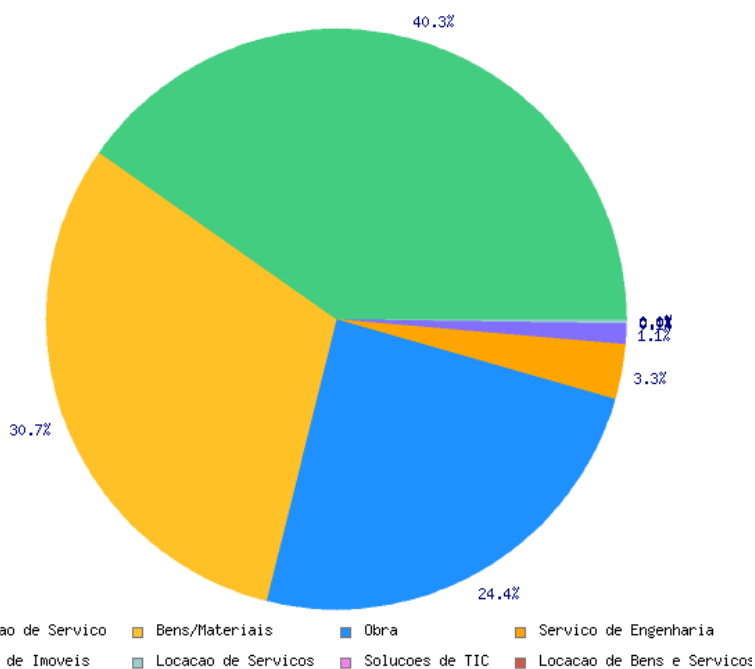
### Valores por Unidade

SEMED - R\$ 166.964.216,01  
SINFRA - R\$ 99.183.467,77  
SEMUS - R\$ 80.136.481,19  
SEPLAN - R\$ 23.506.793,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

SEMAS - R\$ 8.489.782,14  
SECULT - R\$ 5.778.225,00  
SSP - R\$ 3.191.252,30  
SEMA - R\$ 2.601.132,00  
SINCTUR - R\$ 2.374.033,44  
SEMMUL - R\$ 1.545.000,00  
SMC - R\$ 960.000,00  
SAPES - R\$ 802.500,00  
SECEL - R\$ 728.000,00  
SEMJUT - R\$ 473.200,00  
SAI - R\$ 452.600,00



### Valores por Tipo

Prestação de Serviço - R\$ 160.177.027,64  
Bens/Materiais - R\$ 121.938.391,62  
Obra - R\$ 96.946.589,93  
Serviço de Engenharia - R\$ 13.095.637,43  
Locação de Imóveis - R\$ 4.333.951,48  
Locação de Serviços - R\$ 467.000,00  
Soluções de TIC - R\$ 166.085,00  
Locação de Bens e Serviços - R\$ 62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17



JANEIRO	179 Contratações	R\$ 261.077.703,50
FEVEREIRO	44 Contratações	R\$ 14.894.285,13
MARÇO	45 Contratações	R\$ 39.942.040,36
ABRIL	34 Contratações	R\$ 6.209.236,00
MAIO	36 Contratações	R\$ 15.215.735,95
JUNHO	26 Contratações	R\$ 5.245.983,14
JULHO	36 Contratações	R\$ 30.833.995,24
AGOSTO	21 Contratações	R\$ 3.969.550,68
SETEMBRO	19 Contratações	R\$ 4.144.175,10
OUTUBRO	12 Contratações	R\$ 14.141.878,00
NOVEMBRO	9 Contratações	R\$ 912.100,00
DEZEMBRO	1 Contratação	R\$ 600.000,00



**Valor Total Estimado**

R\$ 397.186.683,10 (trezentos e noventa e sete milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

## DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

### GRUPO Nº 1 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 13

Valor total Consolidado: R\$ 9.456.842,50

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 730.000,00

**Prioridade:** Alta - A aquisição de gêneros alimentícios é classificada como alta prioridade, devido à necessidade urgente de garantir a alimentação adequada e contínua das pessoas atendidas pelos programas ou serviços da instituição. A falta desses itens comprometeria diretamente a segurança alimentar, o bem-estar e a saúde da população, tornando imprescindível a aquisição imediata para assegurar a manutenção das atividades e o cumprimento das obrigações legais e sociais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Equipamento de Informática e material de consumo de informática, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais e/ou programática da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, otimizando os serviços aos usuários.

**Justificativa:** A aquisição de gêneros alimentícios tem por objetivo atender às demandas internas dos diversos blocos e setores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como às unidades, programas, projetos e serviços socioassistenciais. Os referidos itens são indispensáveis para garantir o suporte alimentar necessário durante o atendimento a usuários em situação de vulnerabilidade social, acolhidos temporariamente, participantes de atividades coletivas, oficinas, grupos socioeducativos, reuniões comunitárias e eventos institucionais promovidos pelos equipamentos da Política de Assistência Social, como CRAS, CREAS, Centro de Convivência, Serviço de Acolhimento, entre outros. Ademais, os gêneros alimentícios também são utilizados no cotidiano das unidades para assegurar condições dignas de acolhimento e permanência, reforçando o caráter protetivo e humanizado dos serviços prestados, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Portanto, a presente solicitação visa garantir a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social com eficiência, qualidade e responsabilidade social, atendendo às necessidades dos usuários e fortalecendo a política pública de assistência no âmbito municipal

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios

**Justificativa:** A aquisição de gêneros alimentícios tem como finalidade atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Indígenas, garantindo alimentação adequada para servidores, participantes de eventos, oficinas, reuniões e programas voltados às comunidades indígenas. Os gêneros alimentícios são essenciais para assegurar saúde, bem-estar e nutrição, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais, capacitações e ações socioeducativas, fortalecendo o desempenho funcional da secretaria e promovendo a valorização das políticas públicas voltadas às comunidades indígenas.

**DFD nº: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 240.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 06/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível para atender às necessidades alimentares das diversas atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN. Os gêneros alimentícios são fundamentais no suporte a ações que envolvem a promoção do bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em programas voltados a atendimento social e desenvolvimento comunitário. Além disso, a demanda por gêneros alimentícios não se restringe apenas ao abastecimento das atividades internas da SEPLAN, mas também se estende à participação em eventos, capacitações e treinamentos organizados pela secretaria. Essas iniciativas frequentemente requerem a disponibilização de refeições ou lanches, o que justifica a necessidade de uma contratação específica e adequada para suprir tais demandas. Na elaboração desta justificativa, observa-se que a escolha de fornecedores qualificados assegurará a qualidade dos produtos adquiridos, promovendo a saúde e a segurança alimentar dos beneficiários. Em consonância com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, a licitação será realizada visando garantir as melhores condições para a administração pública, priorizando empresas que cumpram as normas sanitárias e ofereçam preços competitivos. Adicionalmente, a contratação atende ao princípio da segurança alimentar e nutricional, promovendo a valorização de produtos locais e incentivando a agricultura familiar sempre que possível. Este viés não apenas reforça a contribuição econômica para a comunidade local, mas também promove práticas sustentáveis que estão em conformidade com as diretrizes do desenvolvimento sustentável que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda busca implementar. Por fim, considerando a importância desse serviço para o cumprimento das metas e objetivos institucionais da SEPLAN, assim como para a efetividade e continuidade das suas ações, a formalização dessa contratação se torna essencial para garantir o regular funcionamento dos serviços prestados à população, com transparência e responsabilidade fiscal. Diante de todo o exposto, reafirmamos a relevância e urgência dessa demanda, fundamentando nossa solicitação em diretrizes legais e sociais pertinentes.

**DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 12/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para consumo pelos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos colaboradores. A alimentação adequada é um fator essencial para promover a produtividade e o rendimento dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a oferta de refeições balanceadas contribui para a manutenção da saúde física e mental dos trabalhadores, minimizando as ausências por motivos de saúde. Importante ressaltar que a prestação desse serviço deve observar princípios como a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A contratação de uma empresa especializada permitirá que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tenha acesso a produtos de qualidade, que atendem às normas de segurança alimentar, além de promover a sustentabilidade por meio da escolha de fornecedores comprometidos com práticas responsáveis e ambientalmente corretas. Isso está alinhado aos objetivos da política pública municipal voltada para a preservação ambiental. Adicionalmente, a previsão de fornecimento regular de gêneros alimentícios se faz necessária para atender às demandas dos eventos realizados pela secretaria, assim como para as atividades externas em campo. Os servidores frequentemente estão envolvidos em projetos que exigem deslocamentos e trabalho intenso, tornando crucial a disponibilidade de alimentação apropriada para sustentar suas atividades durante todo o dia. Do ponto de vista legal, essa demanda encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes mais modernas e flexíveis para as contratações públicas, priorizando a transparência e a eficiência no gasto público. Assim, a formalização deste processo de contratação segue os dispositivos legais vigentes, garantindo que a seleção do fornecedor será realizada de forma competitiva, transparentemente e com observância aos princípios da Administração Pública. Por fim, considerando todos os aspectos expostos, a contratação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios por uma pessoa jurídica especializada se revela não apenas necessária, mas estratégica para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo eficazmente para o cumprimento de suas metas institucionais e o atendimento das necessidades dos servidores municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa(s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** Justificativa para a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios. A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo atender à demanda emergente da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA, garantindo a adequada alimentação nas unidades de saúde e programas sociais. A alimentação adequada é essencial para a promoção da saúde e prevenção de doenças, principalmente em tempos em que os serviços de saúde enfrentam desafios adicionais. Além disso, a adequação nutricional dos produtos adquiridos pode melhorar a qualidade do atendimento prestado, influenciando positivamente na recuperação e bem-estar dos pacientes atendidos. O acesso a alimentos saudáveis é crucial para populações mais vulneráveis, e a secretaria tem o dever legal e ético de garantir esse direito, conforme assegurado pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A escolha pela contratação de pessoa(s) jurídica(s) é justificável pelo fato de que empresas especializadas possuem melhor capacidade logística, gerenciamento de estoque e qualidade na entrega dos gêneros alimentícios. Isso facilita o cumprimento das exigências sanitárias e nutricionais, além de aumentar a eficiência na execução das atividades da pasta, contribuindo assim para um gerenciamento mais eficaz e seguro dos recursos públicos. A contratação se alinha ainda com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prevê a busca pela eficiência e a adoção de práticas que promovam a transparência e o controle social nas aquisições públicas. Nesse contexto, a seleção da empresa contratada será realizada mediante procedimentos que garantam a competitividade e a obtenção da melhor proposta, respeitando os princípios da economicidade e eficiência. Por fim, a formalização deste processo de contratação não apenas atende a uma necessidade imediata da Secretaria Municipal de Saúde, mas também representa um compromisso contínuo com a saúde pública e bem-estar da população de Barra do Corda-MA, reforçando a responsabilidade da administração municipal na promoção de políticas públicas adequadas e eficazes.

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 12.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 16/11/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia é imprescindível para assegurar a execução de programas e ações relacionadas ao fomento da alimentação saudável, educação alimentar e nutricional, bem como para promover o acesso a refeições adequadas para jovens em situação de vulnerabilidade social. Essa demanda se alinha às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento integral da juventude no município, garantindo que essas populações tenham acesso a uma alimentação de qualidade. Adicionalmente, a oferta de alimentos adequados contribui para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela secretaria, que incluem capacitações, oficinas e eventos. A presença de refeições saudáveis e nutritivas durante esses encontros não só melhora a experiência dos participantes, mas também promove hábitos alimentares saudáveis entre os jovens, estimulando uma cultura de bem-estar e prevenção de doenças. Portanto, essa contratação é um investimento no futuro da juventude local, proporcionando melhorias na saúde e no desempenho educacional. De forma complementar, salienta-se que a contratação de uma empresa especializada permite à administração pública obter não apenas qualidade nos produtos fornecidos, mas também a segurança jurídica e a transparência necessárias para a aplicação dos recursos públicos. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações administrativas, possibilita a seleção de fornecedores qualificados que atendam aos requisitos legais e técnicos exigidos, o que é fundamental para garantir o bom uso do dinheiro público. Além disso, a parceria com uma empresa que compreenda as especificidades do fornecimento de gêneros alimentícios pode favorecer a inclusão de produtos locais e criteriosamente selecionados, contribuindo para o desenvolvimento da economia regional. Tal aquisição ainda colabora para a diminuição de desperdício, otimizando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

logística de entrega e a gestão dos insumos, assegurando a máxima eficiência na utilização dos recursos disponíveis. Por fim, a justificativa para esta contratação é embasada na necessidade de implementação de políticas efetivas que promovam a saúde, educação e inclusão social dos jovens, alinhadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável. Assim, a Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia cumpre seu papel de promover ações que garantam direitos fundamentais, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária em Barra do Corda.

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios(marmitex) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, na forma de refeições prontas (marmitex), destinadas ao atendimento das necessidades alimentares dos servidores, colaboradores e equipes da Secretaria de Infraestrutura, especialmente durante a execução de serviços externos, obras, manutenções emergenciais, fiscalizações e demais atividades de campo.

**DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 184.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios

**Justificativa:** A contratação de gêneros alimentícios é de grande importância para o pleno desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher, uma vez que esses produtos são indispensáveis para o apoio logístico e operacional das ações promovidas pelo órgão, tanto em âmbito administrativo quanto nas atividades voltadas ao público-alvo. A Secretaria Municipal da Mulher atua em diversas frentes de promoção das políticas públicas de igualdade de gênero, enfrentamento à violência doméstica e empoderamento feminino, desenvolvendo programas, capacitações, oficinas, palestras, encontros e eventos que demandam suporte alimentar e oferecer acolhimento digno às mulheres atendidas, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social ou que buscam apoio nos serviços da Secretaria;

**DFD nº: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 33.600,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios

**Justificativa:** A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destina-se ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais demandas da merenda escolar da rede municipal de ensino. O objetivo é garantir a oferta regular de refeições nutritivas e de qualidade aos alunos, contribuindo para a permanência e o bom desempenho escolar, em conformidade com as diretrizes do FNDE e com a política de segurança alimentar do município.

**DFD nº: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 4.574.042,50

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** A justificativa para a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios destina-se a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2024. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta uma necessidade em relação à logística e aquisição de gêneros alimentícios para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

os setores e departamentos. Essa logística impacta diretamente na qualidade das refeições disponibilizadas, assim o atendimento às necessidades nutricionais dos cidadãos que dependem dessas refeições diariamente. Essa situação compromete não apenas a saúde e o bem-estar dos indivíduos e funcionários atendidos pela Secretaria Solicitante, mas também reflete diretamente na eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal. A logística adequada e um processo de aquisição regular e eficiente dos gêneros alimentícios são essenciais tanto para os usuários dos serviços públicos quanto para a gestão municipal. Portanto, é imprescindível que medidas sejam tomadas para solucionar essa questão e garantir que a secretaria de educação da prefeitura municipal de Barra do Corda possa oferecer refeições de qualidade e atender adequadamente às necessidades nutricionais dos funcionários públicos. É fundamental que sejam adotadas práticas e procedimentos que visem otimizar a logística e aquisição de gêneros alimentícios, assegurando assim a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

**DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 33.600,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A justificativa para a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios destina-se a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2024. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta uma necessidade em relação à logística e aquisição de gêneros alimentícios para os setores e departamentos. Essa logística impacta diretamente na qualidade das refeições disponibilizadas, assim o atendimento às necessidades nutricionais dos cidadãos que dependem dessas refeições diariamente. Essa situação compromete não apenas a saúde e o bem-estar dos indivíduos e funcionários atendidos pela Secretaria Solicitante, mas também reflete diretamente na eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal. A logística adequada e um processo de aquisição regular e eficiente dos gêneros alimentícios são essenciais tanto para os usuários dos serviços públicos quanto para a gestão municipal. Portanto, é imprescindível que medidas sejam tomadas para solucionar essa questão e garantir que a secretaria de educação da prefeitura municipal de Barra do Corda possa oferecer refeições de qualidade e atender adequadamente às necessidades nutricionais dos funcionários públicos. É fundamental que sejam adotadas práticas e procedimentos que visem otimizar a logística e aquisição de gêneros alimentícios, assegurando assim a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 3.000.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios

**Justificativa:** A contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições servidas aos alunos da rede municipal de ensino e, quando aplicável, ao fornecimento de alimentação para servidores em serviço, em conformidade com as normas municipais. A medida visa garantir a oferta contínua de alimentos de qualidade, assegurando uma nutrição adequada que contribua para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, além de favorecer o bem-estar dos profissionais da educação. Os gêneros alimentícios serão utilizados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e em outras ações de apoio à comunidade escolar, assegurando regularidade no abastecimento e atendimento às exigências nutricionais e sanitárias. Essa iniciativa reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a saúde, a dignidade e a valorização de todos que compõem o ambiente escolar, e dependências da Secretaria, conforme a necessidade.

**DFD nº: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 9.600,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A contratação do serviço de Fornecimento de Gêneros Alimentícios é necessária para garantir a continuidade do Programa de Alimentação Escolar, assegurando o fornecimento regular de alimentos de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino. A medida é fundamental para atender às exigências nutricionais dos estudantes, promover hábitos alimentares saudáveis e contribuir para o desenvolvimento físico e cognitivo. Além disso, a aquisição desses gêneros viabiliza o cumprimento das metas estabelecidas pelas políticas públicas de educação e segurança alimentar.

### GRUPO Nº 2 - Serviço de Shows e Atração Artística

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 1** - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Valor Estimado:** R\$ 300.000,00

**Prioridade:** Média - PROMOVER SHOW PARA POPULAÇÃO

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Shows e Atração Artística

**Justificativa:** SHOW ARTISTICO PARA PROMOVER O PRIMEIRO GRITO DE CARNAVAL 2026

### GRUPO Nº 3 - Terceirização de Mão de Obra

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.269.733,44

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 28** - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Valor Estimado:** R\$ 1.269.733,44

**Prioridade:** Média - A contratação de mão de obra terceirizada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como de grau médio de prioridade, pois busca atender a demandas específicas que exigem expertise e agilidade na execução de serviços essenciais à população. Essa ação visa melhorar a eficiência operacional e assegurar a continuidade dos serviços públicos, impactando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, sua formalização deve ser considerada de forma atenta e planejada no contexto das contratações anuais, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Terceirização de Mão de Obra

**Justificativa:** A terceirização de mão de obra representa uma solução estratégica que visa aprimorar a eficiência operacional da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A demanda por serviços especializados, especialmente em áreas como atendimento ao público, suporte administrativo e atividades técnicas específicas, justifica a contratação de profissionais capacitados que não estão disponíveis no quadro funcional atual. Essa medida objetiva garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico da cidade. A carência por mão de obra qualificada é um fator relevante que impacta diretamente na capacidade da Secretaria em atender às demandas do setor produtivo e na promoção de iniciativas voltadas para o turismo local. Ao optar pela terceirização, o órgão poderá acessar um leque mais amplo de competências e habilidades, permitindo que as suas ações sejam realizadas com maior eficácia e agilidade. Ademais, essa abordagem facilita a adaptação a variações na demanda por serviços, proporcionando flexibilidade à gestão de recursos humanos. Além disso, a terceirização promove o foco nas atividades fins da Secretaria, permitindo que os servidores efetivos se dediquem a projetos estratégicos e ao desenvolvimento de políticas públicas, enquanto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

empresa contratada assume as tarefas subsidiárias. Essa divisão de responsabilidades contribui para a otimização dos processos internos, resultando em um melhor desempenho geral da pasta municipal. Importante ressaltar que essa contratação deve ser formalizada conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, garantindo transparência, segurança jurídica e eficiência em todas as etapas do processo. O cumprimento das exigências legais assegura que a contratação seja realizada de maneira competitiva e isonômica, promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico local. Por fim, a contratação de mão de obra terceirizada não somente atende a uma demanda imediata da Secretaria, mas também se alinha com a expectativa da sociedade por serviços públicos de qualidade. Dessa forma, esta justificativa reforça a necessidade de tal contratação, mostrando-se essencial para a implementação das ações e programas previstos dentro da esfera do comércio, da indústria e do turismo em Barra do Corda.

#### GRUPO Nº 4 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Panificação

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 226.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de panificação

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda apresenta uma demanda específica para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em panificação. Esta necessidade surge da identificação das lacunas existentes na oferta de produtos alimentícios que atendam às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade aos segmentos da população que se encontram em vulnerabilidade social. O problema detectado refere-se à insuficiência na aquisição dos gêneros alimentícios em panificação que compõem a dieta básica das famílias atendidas por programas sociais municipais. A falta de um fornecedor regular e confiável compromete a continuidade das práticas assistenciais da secretaria, dificultando a promoção da segurança alimentar e nutricional dos beneficiários. Tal situação gera um impacto negativo nas condições de vida e saúde da população mais necessitada, exacerbando desigualdades já existentes. Considerando o contexto socioeconômico e as responsabilidades do poder público em garantir o bem-estar da comunidade, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Assistência Social tenha acesso contínuo a alimentos adequados. O fornecimento regular de produtos de panificação não apenas atende à demanda por itens essenciais na alimentação, mas também promove a dignidade e a qualidade de vida dos indivíduos e famílias assistidas pelos serviços públicos municipais. A relevância desta contratação se alinha diretamente ao compromisso da administração pública em cuidar do interesse coletivo. Isso inclui a promoção de ações que visem atender às necessidades fundamentais da população, mitigando a insegurança alimentar e promovendo a inclusão social. A formalização deste contrato deve, portanto, ser tratada com prioridade, garantindo que a assistência social conte com os recursos necessários para desempenhar suas funções com eficácia e responsabilidade. Diante desse cenário, torna-se evidente a urgência da contratação, uma vez que a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria depende diretamente da disponibilidade de gêneros alimentícios de panificação que atendam qualidades específicas demandadas pela sua atuação. A consecução dessa meta não apenas resolve a questão imediata, mas também reforça o compromisso da gestão pública com o atendimento às necessidades básicas da população de Barra do Corda.

**DFD nº: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição gêneros alimentícios de panificação para atender as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ nº 06.769.798/0001-17

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios de panificação se justifica pela necessidade de garantir a oferta contínua de alimentos nutritivos e de qualidade para os programas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A alimentação adequada é fundamental para a promoção da saúde, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida da população atendida. Os gêneros alimentícios de panificação, como pães e bolos, são insumos essenciais na elaboração de cardápios equilibrados em ações de nutrição voltadas para comunidades vulneráveis. Essa contratação visa atender, principalmente, as demandas de programas de assistência alimentar que visam suprir as carências nutricionais de grupos específicos, como gestantes, crianças e idosos, conforme as diretrizes estratégicas do Ministério da Saúde e demais órgãos de saúde. Ademais, a escolha por um fornecedor específico assegura não apenas a padronização dos produtos, mas também a agilidade no atendimento às necessidades emergenciais da saúde pública local. Tal medida é imprescindível, especialmente durante períodos críticos, onde a intervenção rápida e eficaz pode significar uma resposta imediata às necessidades nutricionais da população, contribuindo para a eficácia das políticas públicas implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A realização dessa aquisição está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, enfatizando a importância de atender ao interesse público pela eficiência, economicidade e transparência. O processo de seleção e contratação de fornecedores será conduzido de forma a garantir a competitividade e a legalidade, cumprindo todas as obrigações estabelecidas pela legislação vigente. Portanto, a formalização dessa demanda se faz imprescindível para assegurar o abastecimento adequado de gêneros alimentícios de panificação, contribuindo significativamente para a saúde da população de Barra do Corda/MA e refletindo o compromisso da gestão pública em promover a alimentação saudável e acessível a todos.

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 46.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Panificação

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios de panificação, como pães, bolos, biscoitos, salgados, entre outros produtos similares, necessários para atender às demandas alimentares deste órgão.

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 70.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Panificação

**Justificativa:** A contratação de gêneros alimentícios de panificação é de fundamental importância para os cursos profissionalizantes promovidos pela Secretaria Municipal da Mulher, voltados a mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência doméstica. Esses cursos têm como objetivo capacitar as participantes, promover a autonomia financeira e incentivar a reinserção social, oferecendo ferramentas práticas para geração de renda e desenvolvimento profissional. Para que as atividades práticas sejam executadas de forma eficaz, é essencial que as participantes tenham acesso a insumos adequados, permitindo que o aprendizado seja completo e de qualidade.

**GRUPO Nº 5 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores**

**Nº de DFD's Consolidadas: 2**

**Valor total Consolidado: R\$ 2.191.761,29**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 480.367,09

**Prioridade:** Alta - Garantir condições adequadas de conservação e consumo de alimentos e bebidas, bem como o bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

funcionamento das rotinas administrativas e pedagógicas.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a aquisição de bebedouros, refrigeradores, aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos eletrodomésticos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, visando melhorar as condições de trabalho e de permanência de alunos e servidores. Os equipamentos contribuirão para o conforto térmico, a adequada conservação de gêneros alimentícios e o bom funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, promovendo um ambiente escolar mais saudável, seguro e eficiente.

**DFD nº: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.711.394,20

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a aquisição de bebedouros, refrigeradores, aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos eletrodomésticos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, visando melhorar as condições de trabalho e de permanência de alunos e servidores. Os equipamentos contribuirão para o conforto térmico, a adequada conservação de gêneros alimentícios e o bom funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, promovendo um ambiente escolar mais saudável, seguro e eficiente.

#### GRUPO Nº 6 - Fornecimento de Livros Didáticos

**Nº de DFD's Consolidadas:** 6

**Valor total Consolidado:** R\$ 13.618.323,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.108.410,00

**Prioridade:** Alta - A medida contribui para o incentivo à leitura, o desenvolvimento intelectual e cultural dos alunos e o apoio às práticas docentes, promovendo a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo município.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Livros Didáticos

**Justificativa:** A contratação tem por finalidade a aquisição de livros didáticos, paradidáticos e de apoio pedagógico destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de enriquecer o acervo das bibliotecas e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem. A medida contribui para o incentivo à leitura, o desenvolvimento intelectual e cultural dos alunos e o apoio às práticas docentes, promovendo a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo município.

**DFD nº: 81 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.985.630,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Livros Didáticos conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda identificou uma deficiência crítica na disponibilidade de material educativo adequado para o suporte do processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas municipais. Diante dessa situação, surge a necessidade urgente de adquirir livros didáticos de história, geografia e cultura da cidade para suprir a demanda da secretaria municipal de educação. Essa carência de recursos educativos impacta diretamente a qualidade da educação oferecida aos alunos, comprometendo o desenvolvimento acadêmico e cultural dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

estudantes. A falta de acesso a materiais didáticos específicos sobre a história, geografia e cultura local impede que os alunos ampliem seu conhecimento de forma significativa, limitando sua compreensão e conexão com o ambiente em que estão inseridos. Portanto, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda priorize a aquisição desses livros didáticos como parte essencial para garantir uma educação de qualidade e promover o aprendizado significativo dos estudantes das escolas públicas municipais. Essa ação contribuirá para a valorização da identidade e da história local, fortalecendo o vínculo dos alunos com sua comunidade e estimulando o interesse pelos estudos.

**DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.719.738,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Livros Didáticos

**Justificativa:** A contratação do serviço de Fornecimento de Livros Didáticos é necessária para garantir o acesso dos alunos da rede municipal de ensino aos materiais pedagógicos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades escolares. Os livros constituem ferramenta fundamental no processo de ensino-aprendizagem, assegurando o alinhamento dos conteúdos curriculares, o suporte ao trabalho docente e a igualdade de condições de estudo entre os estudantes. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade das ações educacionais, em conformidade com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

**DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.034.700,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Livros Didáticos

**Justificativa:** A contratação do serviço de Fornecimento de Livros Didáticos é necessária para garantir o acesso dos alunos da rede municipal de ensino aos materiais pedagógicos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades escolares. Os livros constituem ferramenta fundamental no processo de ensino-aprendizagem, assegurando o alinhamento dos conteúdos curriculares, o suporte ao trabalho docente e a igualdade de condições de estudo entre os estudantes. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade das ações educacionais, em conformidade com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.769.845,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Livros Didáticos

**Justificativa:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de livros didáticos para as avaliações externas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) da rede de ensino do Município de Barra do Corda - MA. A contratação tem por finalidade a aquisição de livros didáticos, paradidáticos e de apoio pedagógico destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de enriquecer o acervo das bibliotecas e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem. A medida contribui para o incentivo à leitura, o desenvolvimento intelectual e cultural dos alunos e o apoio às práticas docentes, promovendo a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo município.

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 3.000.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Livros Didáticos

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a aquisição de livros didáticos e paradidáticos de Língua Inglesa destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, com o intuito de fortalecer o ensino de língua estrangeira e ampliar as competências linguísticas e comunicativas dos alunos. O material será utilizado como suporte pedagógico para professores e estudantes, contribuindo para o aprimoramento das práticas de ensino e aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A medida visa proporcionar aos alunos acesso a conteúdos atualizados, metodologias interativas e atividades que estimulem o interesse pelo aprendizado de uma segunda língua, essencial para sua formação acadêmica e inserção no mundo globalizado. Dessa forma, reafirma-se o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino e a valorização das práticas pedagógicas inovadoras.

#### GRUPO Nº 7 - Serviço de Manutenção de Elevadores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 23.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 96** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Valor Estimado:** R\$ 23.000,00

**Prioridade:** Alta - Facilitação de traslado e locomoção de pessoas com deficiência e alunos da rede municipal de ensino.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Manutenção de Elevadores

**Justificativa:** A contratação tem por finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nas unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. O serviço é essencial para assegurar o pleno funcionamento, a segurança dos usuários e a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com as normas técnicas vigentes. A medida visa preservar o patrimônio público, evitar paralisações e promover a eficiência e segurança nas dependências educacionais do município.

#### GRUPO Nº 8 - Fornecimento de Kits Escolares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 33.400,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 94** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Valor Estimado:** R\$ 33.400,00

**Prioridade:** Alta - A iniciativa visa promover a igualdade de condições no acesso à educação, garantindo que todos os estudantes disponham dos recursos básicos necessários para acompanhar o processo de aprendizagem.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Kits Escolares

**Justificativa:** A contratação tem por finalidade a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, contendo materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. A iniciativa visa promover a igualdade de condições no acesso à educação, garantindo que todos os estudantes disponham dos recursos básicos necessários para acompanhar o processo de aprendizagem. Além disso, contribui para a redução da evasão escolar, o incentivo à permanência dos alunos na escola e o fortalecimento das políticas públicas de apoio à educação básica municipal.

#### GRUPO Nº 9 - Serviços de Reforma e Manutenção de Móveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 412.278,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 88 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 412.278,03

Prioridade: Alta - Assegurar a conservação, recuperação e funcionalidade do mobiliário utilizado nas unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2026

Objeto Detalhado: Serviços de Reforma e Manutenção de Móveis

Justificativa: A contratação de empresa especializada em reforma e manutenção de móveis tem por objetivo assegurar a conservação, recuperação e funcionalidade do mobiliário utilizado nas unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. O serviço abrange a restauração de carteiras, mesas, armários, estantes, cadeiras e demais itens que compõem o patrimônio mobiliário da rede municipal de ensino, prolongando sua vida útil e garantindo melhor aproveitamento dos bens públicos. A medida visa oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores e conforto aos alunos, além de contribuir para um ambiente escolar mais organizado, seguro e acolhedor. Ao optar pela reforma e manutenção, o município também promove a economicidade e a sustentabilidade, evitando gastos desnecessários com a substituição integral de mobiliário em bom estado de recuperação.

GRUPO Nº 10 - Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 71.449,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 71.449,00

Prioridade: Alta - A contratação tem por objetivo a aquisição de kits escolares e brinquedos pedagógicos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

Justificativa: A contratação tem por objetivo a aquisição de kits escolares e brinquedos pedagógicos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Os kits escolares visam garantir que todos os estudantes disponham do material básico necessário ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo a igualdade de condições no processo de aprendizagem e contribuindo para a permanência e o bom desempenho escolar. Já os brinquedos pedagógicos têm como finalidade estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças, fortalecendo práticas lúdicas e interativas que tornam o aprendizado mais significativo. A medida reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, a inclusão educacional e o pleno desenvolvimento dos alunos em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

GRUPO Nº 11 - Fornecimento de Material de Higiene Pessoal

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 123.433,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 77 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 39.775,50

Prioridade: Alta - Esses materiais são indispensáveis para a manutenção das condições sanitárias e de bem-estar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

alunos, professores e demais servidores, prevenindo a disseminação de doenças e contribuindo para a saúde coletiva.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Higiene Pessoal

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene e limpeza pessoal destinados aos alunos, servidores e demais usuários das unidades escolares da rede municipal de ensino. A medida busca garantir condições adequadas de asseio, conforto e bem-estar, promovendo hábitos de higiene que contribuem para a saúde e para a prevenção de doenças no ambiente escolar. Os materiais incluem itens essenciais ao cuidado pessoal e à manutenção da higiene individual, assegurando um ambiente educacional mais saudável e acolhedor. Essa ação reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a promoção da saúde, da dignidade humana e da qualidade de vida no contexto escolar, em conformidade com as políticas públicas de educação e saúde preventiva.

**DFD nº: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 83.657,50

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Higiene Pessoal

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene e limpeza pessoal destinados aos alunos, servidores e demais usuários das unidades escolares da rede municipal de ensino. A medida busca garantir condições adequadas de asseio, conforto e bem-estar, promovendo hábitos de higiene que contribuem para a saúde e para a prevenção de doenças no ambiente escolar. Os materiais incluem itens essenciais ao cuidado pessoal e à manutenção da higiene individual, assegurando um ambiente educacional mais saudável e acolhedor. Essa ação reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a promoção da saúde, da dignidade humana e da qualidade de vida no contexto escolar, em conformidade com as políticas públicas de educação e saúde preventiva.

## GRUPO Nº 12 - Fornecimento de Bens e Serviços Fúnebres

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 500.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Alta - O fornecimento de serviços fúnebres e aquisição de urnas funerárias é considerada de alta prioridade, pois trata-se de um item essencial para garantir dignidade no momento de falecimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. A ausência desse recurso compromete a capacidade do poder público em atender famílias que não possuem condições financeiras para arcar com despesas funerárias, gerando situações de constrangimento, exclusão e violação de direitos fundamentais. O fornecimento imediato de urnas assegura respeito à dignidade humana, à cidadania e à política de assistência social, sendo indispensável para atendimento emergencial e humanizado.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de bens e serviços fúnebres, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, que lida com situações de emergência e vulnerabilidade social.

**Justificativa:** A contratação de uma Pessoa Jurídica para o fornecimento de bens e serviços funerários é uma medida essencial para atender as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Esta iniciativa é necessária em virtude das diversas situações de vulnerabilidade social que nossa equipe enfrenta, especialmente em momentos de crise, onde a população mais carente se vê impactada por perdas significativas. O objetivo dessa contratação é garantir um atendimento digno e humanizado às famílias que necessitam de apoio em momentos delicados, promovendo o acesso a serviços funerários que respeitem os direitos das pessoas em situação de emergência. A Secretaria de Assistência Social busca, assim, oferecer suporte não apenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

material, mas também emocional, contribuindo para o bem-estar daqueles que atravessam momentos difíceis. A ausência dessa contratação acarretaria impactos negativos diretos sobre a população assistida, uma vez que a falta de serviços adequados em circunstâncias críticas poderia resultar em sofrimento adicional para as famílias enlutadas. Muitas vezes, essas famílias não possuem condições financeiras para arcar com os custos de funeral, o que aumenta a vulnerabilidade social e pode levar a situações de maior desamparo e exclusão. Ademais, é imprescindível destacar a relevância dessa contratação para o interesse público. Ao disponibilizar serviços fúnebres adequados à população em situação de vulnerabilidade, a Secretaria de Assistência Social reafirma seu compromisso com a dignidade humana, o acesso equitativo aos serviços essenciais e a promoção dos direitos sociais. Essa ação não só proporciona um amparo imediato, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Em consonância com a Lei 14.133/2024, essa proposta busca atender à demanda imediata de bens e serviços necessários à assistência social, prezando pela transparência e eficiência nas contratações públicas, e visando sempre o melhores resultados para a coletividade. Portanto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada neste tipo de serviço é, sem dúvida, uma medida urgente e justificada, alinhada aos princípios fundamentais da administração pública e às necessidades da comunidade local.

### GRUPO Nº 13 - Serviço de Coffee Break

Nº de DFD's Consolidadas: 8

Valor total Consolidado: R\$ 1.166.970,20

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 400.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Coffee Break

**Justificativa:** A contratação de serviços especializados em coffee break pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, se justifica pela necessidade de proporcionar uma experiência mais agradável e produtiva aos participantes dos eventos, reuniões e capacitações promovidos pelo órgão. A oferta de um momento de pausa para intervalos durante tais atividades pode contribuir significativamente para a criação de uma atmosfera descontraída e propícia ao networking, troca de ideias e fortalecimento de vínculos entre os participantes. Além disso, a inclusão de um coffee break nos eventos demonstra cuidado e atenção com o bem-estar dos colaboradores e participantes, refletindo o compromisso da Secretaria de Assistência Social com a qualidade e eficácia de suas ações. A oportunidade de desfrutar de uma pausa para consumo de alimentos e bebidas pode impactar positivamente na disposição e engajamento dos presentes, favorecendo a interação e o aproveitamento das atividades propostas durante o evento. Ao considerar a importância do aspecto social e humano no ambiente de trabalho e nas relações interpessoais, a oferta de serviços especializados em coffee break também pode ser entendida como uma oportunidade de estreitar laços e promover o bem-estar coletivo. A valorização desses momentos de convívio e integração pode influenciar diretamente na satisfação e produtividade dos profissionais envolvidos, contribuindo para o sucesso e eficácia dos eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social. Portanto, a inclusão da contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de coffee break no termo de referência para os eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social se mostra como uma iniciativa estratégica e relevante para promover a melhoria da experiência dos participantes, fortalecer os vínculos entre os envolvidos e garantir condições adequadas para o alcance dos objetivos propostos. Essa medida reforça o compromisso da gestão pública municipal de Barra do Corda com a excelência na prestação de serviços e o apoio ao desenvolvimento social e comunitário.

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de coffee break, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

**Justificativa:** A contratação de serviço de coffee break destina-se a atender as necessidades de alimentação leve e apoio durante reuniões, eventos, oficinas, capacitações e encontros promovidos pela Secretaria de Assuntos Indígenas. O serviço garante conforto, bem-estar e adequada recepção dos participantes, favorecendo a produtividade, o engajamento e a interação entre servidores, comunidade e parceiros, promovendo um ambiente acolhedor e organizado para a execução das atividades institucionais e eventos culturais.

**DFD nº: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 446.913,60

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Justificativa:** Serviço de Coffee Break justifica-se o fornecimento de coffee break, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches em diversos: • Cursos, • Treinamentos e eventos, destinado aos servidores; • Palestras; • Eventos realizados por todas as Secretarias; • Reuniões. O presente objeto se destina a atender às demandas de todas as secretarias quando necessário a aglomeração de determinado número de pessoas em eventos e reuniões realizadas pelo e para o município.

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 70.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de serviços de coffee break e coquetel pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda

**Justificativa:** A contratação de serviços de coffee break e coquetel pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é essencial para garantir a adequação e a qualidade das reuniões e eventos realizados. Esse tipo de serviço contribui diretamente para a criação de um ambiente propício ao diálogo, à troca de informações e ao engajamento dos participantes, o que é fundamental em ações relacionadas à saúde pública. Além disso, a implementação de reuniões e eventos na área da saúde é uma estratégia relevante para promover a conscientização sobre os temas sanitários, disseminar informações sobre campanhas de prevenção e estreitar laços com a comunidade. A oferta de coffee break e coquetéis durante esses encontros proporciona não apenas conforto aos participantes, mas também estimula a participação e o networking entre os envolvidos, resultando em um impacto positivo nas ações de saúde pública. A contratação deve seguir as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que rege as compras públicas, assegurando a transparência e a eficiência dos recursos públicos. Essa lei prevê a possibilidade de contratação direta em situações em que os serviços oferecidos possuam características específicas que não podem ser atendidas por outros fornecedores, além de permitir a pesquisa de preços e a obtenção de propostas que garantam a melhor relação custo-benefício. Ademais, é importante ressaltar que a escolha de fornecedores qualificados, que atendam aos padrões de higiene e segurança alimentar, é uma exigência necessária para garantir a saúde e o bem-estar dos participantes dos eventos. O cumprimento das normativas de vigilância sanitária na aquisição deste tipo de serviço é imprescindível e assegura que a Secretaria Municipal de Saúde atue em conformidade com as legislações vigentes. Por fim, a contratação do serviço de coffee break e coquetel representa um investimento no fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, refletindo a responsabilidade do município em oferecer um atendimento humanizado e de qualidade à população. Portanto, essa justificativa se sustenta na busca por eficiência, qualidade, e na promoção da saúde coletiva, sempre alinhada às políticas públicas municipais.

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 22.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 20/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** Serviço de Coffee Break

**Justificativa:** A contratação do serviço de coffee break pela Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente acolhedor e propício para a interação entre os jovens. Essas atividades são fundamentais para estimular o diálogo, a troca de experiências e o desenvolvimento social dos jovens participantes, promovendo a inclusão e a cidadania ativa. Adicionalmente, eventos que envolvem a juventude demandam momentos de pausa e reflexão, onde um coffee break adequado pode contribuir para a revitalização dos participantes, favorecendo a concentração e a produtividade nas discussões realizadas. O fornecimento deste serviço é, portanto, uma estratégia para maximizar o impacto das atividades planejadas, garantindo que os jovens estejam bem alimentados e atentos. Ressalta-se que a realização de encontros e eventos voltados para a juventude também está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Juventude, que busca promover espaços de mobilização e participação juvenil. A oferta de snacks e bebidas durante esses encontros pode incentivar a presença dos jovens, aumentando a adesão às atividades propostas pela secretaria e favorecendo a construção de redes entre os participantes. Do ponto de vista econômico, a contratação desse serviço deverá considerar a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme prevê a Lei 14.133/2021, que enfatiza a busca por eficiência e economicidade nas contratações. Assim, a Secretaria realizará um processo licitatório que possibilite a seleção de fornecedores adequados e com bom custo-benefício, assegurando a qualidade do serviço prestado. Em suma, a formalização dessa demanda para a contratação do serviço de coffee break é essencial para apoiar as ações da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia, contribuindo para a formação de uma cultura de integração e engajamento entre os jovens de Barra do Corda, além de atender aos princípios da legalidade, eficiência e eficácia estabelecidos na legislação vigente.

**DFD nº: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 10.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação dos Serviço de Coffee Break

**Justificativa:** Se faz necessário para atender aos eventos que acontecem na Secretaria. É certo que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que sejam-lhes oferecidos pelo município.

**DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 90.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Coffee Break

**Justificativa:** A contratação de coffee break é necessária para atender às demandas de eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal da Mulher, os quais visam à promoção de políticas públicas, capacitação de servidoras e fortalecimento das ações de cidadania, igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher. Durante essas atividades — como seminários, reuniões técnicas, encontros formativos e conferências — é importante oferecer condições adequadas de acolhimento às participantes, servidoras, palestrantes e representantes de entidades parceiras. O fornecimento de coffee break contribui para a boa receptividade, integração e conforto dos participantes, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento das ações institucionais. Além disso, o coffee break representa um suporte logístico essencial para eventos de longa duração, permitindo a continuidade das atividades sem necessidade de deslocamento, otimizando o tempo e a produtividade dos encontros.

**DFD nº: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 88.056,60

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Coffee Break

**Justificativa:** A contratação de serviços de coffee break tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante a realização de eventos institucionais, como formações continuadas, reuniões



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

pedagógicas, conferências, seminários, oficinas e demais atividades oficiais promovidas pela pasta. O fornecimento visa garantir condições adequadas de acolhimento e bem-estar aos participantes, contribuindo para o bom andamento e a produtividade dos eventos. A medida justifica-se pela importância de oferecer suporte logístico e estrutural que assegure a qualidade na execução das ações educacionais e administrativas, fortalecendo a integração entre servidores, educadores e gestores. Além disso, demonstra a valorização dos profissionais da educação e o compromisso da gestão municipal com a organização, o respeito e a eficiência na condução das atividades institucionais.

## GRUPO Nº 14 - Fornecimento de Água e Gás Liquefeito

Nº de DFD's Consolidadas: 7

Valor total Consolidado: R\$ 1.777.015,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 252.000,00

**Prioridade:** Alta - A aquisição de água potável e gás liquefeito de petróleo (GLP) pela Secretaria de Assistência Social deve ser classificada como de alta prioridade, considerando que esses insumos são essenciais para garantir o atendimento adequado e contínuo das famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como para o funcionamento de serviços, equipamentos e ações socioassistenciais. A água potável é fundamental para o consumo humano, higiene, preparo de alimentos e manutenção das condições sanitárias mínimas nos atendimentos promovidos pela assistência social. Sua ausência compromete diretamente a qualidade dos serviços oferecidos e a dignidade dos usuários atendidos nos CRAS, CREAS, centros de acolhimento e demais unidades vinculadas à rede socioassistencial. Da mesma forma, o GLP é um recurso indispensável para o preparo de alimentos e apoio logístico às ações emergenciais, como distribuição de cestas básicas com itens que requerem cocção ou fornecimento direto de refeições prontas. A falta deste insumo inviabiliza a operacionalização de diversas iniciativas assistenciais, especialmente aquelas voltadas à segurança alimentar e nutricional. Diante da natureza essencial desses itens, sua aquisição com prioridade elevada é necessária para garantir o pleno funcionamento das políticas públicas de assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), que assegura o direito à proteção social não contributiva à população em situação de risco e vulnerabilidade. Portanto, a urgência e prioridade na aquisição de água e GLP se justificam pela necessidade de assegurar a continuidade e eficácia dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social, resguardando os direitos básicos da população atendida.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água e Gás Liquefeito, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social

**Justificativa:** A contratação do fornecimento de água e gás para Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento regular desses itens essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e serviços prestados à população. O consumo de água e gás é constante no ambiente municipal, sendo indispensável para as necessidades diárias de funcionários e equipamentos. Além disso, a escolha pelos galões de água e botijões de gás como formatos de comercialização visa otimizar a logística de abastecimento, facilitando o armazenamento e manuseio desses produtos no âmbito da Prefeitura. A utilização dessas embalagens padronizadas também contribui para a segurança e preservação da qualidade dos insumos, assegurando a adequada distribuição e utilização dos mesmos em diversos equipamentos vinculados à Secretaria. Ao garantir o fornecimento regular e de qualidade de água e gás liquefeito, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda reafirma seu compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos, prezando pela continuidade dos serviços prestados à comunidade local. Manter esse fornecimento de forma contratualizada possibilita uma melhor previsibilidade orçamentária, evitando interrupções no abastecimento e garantindo a disponibilidade desses insumos sempre que necessário. Dessa forma, a formalização da demanda de fornecimento de água e gás liquefeito pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Barra do Corda atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão pública. A contratação desses serviços especializados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

promove ainda a competitividade entre os fornecedores, buscando as melhores condições comerciais para a administração municipal, conforme preconiza a legislação vigente.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de água e gás liquefeito, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

**Justificativa:** A contratação de fornecimento de água potável e gás liquefeito (GLP) destina-se a suprir as necessidades básicas da Secretaria de Assuntos Indígenas, garantindo condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas, atendimento ao público, preparo de refeições e conservação de alimentos. Esses insumos são essenciais para manter saúde, segurança e conforto dos servidores e usuários, permitindo que a secretaria desempenhe suas funções com eficiência e assegurando a continuidade dos serviços públicos voltados às comunidades indígenas, em conformidade com normas de higiene, segurança e legislação vigente.

**DFD nº: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 827.105,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de água e gás de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

**Justificativa:** A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Assim sendo, há motivação para licitar recarga de gás liquefeito, e fornecimento de água mineral, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal do município.

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 70.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Água e Gás Liquefeito para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Água e Gás Liquefeito é fundamentada na necessidade essencial de garantir condições adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A água potável e o gás liquefeito são recursos indispensáveis para a realização de diversas atividades, ranging desde a preparação de alimentos nas unidades de saúde até a esterilização de equipamentos, contribuindo para a segurança alimentar e a biossegurança. Ademais, a demanda por esses insumos se torna ainda mais crítica em períodos de aumento das atividades de atendimento à saúde pública, especialmente em situações de emergência, como surtos sanitários, onde a agilidade na obtenção desses recursos se faz necessária para garantir a eficácia e a continuidade dos serviços prestados à população. Portanto, a falta ou a escassez de Água e Gás Liquefeito pode comprometer seriamente a qualidade do atendimento oferecido. Nesse contexto, a escolha pela contratação de pessoa jurídica para o fornecimento desses insumos se justifica também pela busca de eficiência e efetividade na administração pública. Empresas especializadas estão aptas a oferecer produtos com garantia de qualidade e fornece soluções rápidas, minimizando possíveis interrupções nos serviços de saúde, além de possuírem uma logística adequada para atender as demandas emergenciais. A legalidade dessa contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, e, em seu Art. 1º, estabelece a necessidade de promover a contratação de serviços e aquisições essenciais para a população de maneira transparente e eficiente. Portanto, o cumprimento das formalidades legais e a adoção de práticas que visam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

celeridade e transparência nesse processo se fazem necessárias e justificativas. Por fim, considerando os fundamentos apresentados, a contratação se revela imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, refletindo o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população e o respeito às normas legais vigentes.

**DFD nº: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para Fornecimento de Água e Gás Liquefeito para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura

**Justificativa:** A presente contratação se justifica pela necessidade inadiável da contratação para manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura, indicando a modalidade de contratação escolhida (Pregão ou Dispensa) e a base legal pertinente, garantindo a transparência e a eficiência do gasto público.

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 70.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** A contratação de serviços de fornecimento de água potável e gás liquefeito de petróleo (GLP) é de fundamental importância para o funcionamento adequado e contínuo das atividades da Secretaria Municipal da Mulher, tanto nas áreas administrativas quanto nas ações de atendimento direto à população.

**Justificativa:** O fornecimento de água potável é indispensável para garantir condições básicas de higiene, saúde e bem-estar de servidoras, colaboradoras e usuárias que frequentam as dependências da Secretaria. A água é utilizada não apenas para consumo humano, mas também para limpeza, preparo de alimentos e manutenção de um ambiente salubre e acolhedor — fatores essenciais para um órgão que trabalha com o acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, violência ou risco social. Da mesma forma, o fornecimento de gás liquefeito (GLP) é essencial para o funcionamento das cozinhas e oficinas utilizadas em projetos sociais e de capacitação profissional promovidos pela Secretaria. Muitas das atividades desenvolvidas envolvem o uso de gás para preparo de alimentos em ações educativas, oficinas de geração de renda e eventos voltados à integração e fortalecimento da autonomia das mulheres atendidas. Além disso, a disponibilidade regular desses insumos contribui para a continuidade dos serviços públicos e demonstra o comprometimento da Administração Municipal com a qualidade do atendimento e com a promoção de um ambiente digno, seguro e funcional para todas as pessoas que utilizam o espaço. Portanto, a contratação de água e gás não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas de uma condição essencial para a efetividade das políticas públicas de proteção, acolhimento e empoderamento feminino desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Mulher.

**DFD nº: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 477.910,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Água e Gás Liquefeito

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo o fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados às unidades escolares e aos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. A medida visa garantir o abastecimento contínuo desses insumos essenciais ao preparo das refeições escolares, à manutenção das atividades de cozinha e ao consumo diário de alunos, servidores e demais colaboradores. O fornecimento regular de água potável assegura condições adequadas de hidratação e saúde, enquanto o gás é indispensável para o funcionamento das cozinhas e o preparo da merenda escolar, contribuindo para o bem-estar e o bom desempenho dos estudantes. Assim, a iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a qualidade da alimentação escolar, a segurança dos ambientes de preparo e a continuidade dos serviços educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

### GRUPO Nº 15 - Serviço de Assessoria Jurídica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 420.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 420.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Assessoria Jurídica

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria jurídica pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de garantir a conformidade legal e a eficiência na gestão pública. A assessoria jurídica é essencial para suportar a análise e elaboração de normativos internos, contratos administrativos, parcerias e outras obrigações legais que envolvem a administração municipal. Diante da complexidade das legislações vigentes, especialmente com a implementação da Lei 14.133/2021, que traz inovações na área de licitações e contratos, é imprescindível contar com profissionais especializados que possam elucidar possíveis dúvidas jurídicas, além de proporcionar segurança nas tomadas de decisão. A excelência da consultoria jurídica contribui não apenas para mitigar riscos associados a eventuais questionamentos legais, mas também para otimizar os processos administrativos da Secretaria. Ademais, a contratação desse serviço visa capacitar a equipe interna, promovendo treinamentos e workshops sobre a nova legislação, assim como sobre melhores práticas de governança e compliance. Isso garantirá que todos os servidores envolvidos na gestão de contratos e processos licitatórios estejam alinhados às exigências legais, evitando falhas que podem resultar em prejuízos financeiros ou danos à reputação do município. Outro ponto relevante é que a consultoria jurídica poderá oferecer pareceres técnicos que embasem decisões estratégicas da secretaria, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável. A experiência dos profissionais na área pública será fundamental para identificar oportunidades de melhoria nos serviços prestados à população, sempre buscando maior eficiência e eficácia. Por fim, cabe ressaltar que a busca por uma assessoria jurídica qualificada para a Administração Municipal reflete um compromisso com a boa governança e com a responsabilidade fiscal. Essa contratação é um investimento na integridade e transparência da gestão pública, contribuindo para o fortalecimento institucional da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e assegurando que as ações realizadas estejam em conformidade com o interesse público e a legalidade.

### GRUPO Nº 16 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 75.360,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 75.360,00

**Prioridade:** Média - A prioridade média na formalização da demanda para a contratação do serviço de apoio às micro e pequenas empresas do Maranhão se justifica pela relevância do Projeto Cidade Empreendedora para o desenvolvimento econômico local. Essa ação poderá fomentar o empreendedorismo e a geração de empregos no município de Barra do Corda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A execução desse projeto é essencial, mas sua implementação pode ser programada, garantindo que as etapas sejam concluídas de maneira eficaz e dentro do prazo estipulado.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA PARA DESENVOLVER O PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

**Justificativa:** A contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - SEBRAE/MA para o desenvolvimento do Projeto Cidade Empreendedora no município de Barra do Corda é justificada pela necessidade de fomentar o ambiente de negócios local, promovendo o empreendedorismo e a formalização de micro e pequenos empreendimentos. A iniciativa visa contribuir para o fortalecimento da economia local, que enfrenta desafios como desestímulo ao empreendedorismo e a informalidade, fatores limitadores do desenvolvimento econômico em nosso município. O projeto Cidade Empreendedora é uma estratégia reconhecida nacionalmente, voltada para oferecer suporte técnico aos pequenos negócios, incluindo capacitações, consultorias e acesso a informações relevantes sobre gestão, mercado e inovação. A atuação conjunta com o SEBRAE/MA possibilitará não apenas a troca de conhecimento e expertise, mas também a construção de um ecossistema favorável ao empreendedorismo, essencial para a geração de empregos e aumento da receita municipal. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, essa demanda está respaldada pelo princípio da eficiência e da busca pela melhor técnica disponível no mercado. O SEBRAE/MA possui experiência consolidada e reconhecida na execução de programas de apoio às micro e pequenas empresas, caracterizando-se como a entidade mais adequada para executar este projeto, assegurando a qualidade e a efetividade dos serviços ofertados. Além disso, a implementação do Projeto Cidade Empreendedora proporcionará uma série de benefícios diretos à população local, como a inclusão socioeconômica, a capacitação de mão de obra e a valorização da cultura empreendedora. Essas ações são essenciais para estimular a sustentabilidade econômica do município, alinhando-se às políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento social e econômico. Por fim, ressalta-se que a parceria com o SEBRAE/MA não apenas atenderá as demandas específicas das micro e pequenas empresas, mas também promoverá a articulação entre os diversos atores locais, contribuindo para um plano estratégico de longo prazo que visa transformar Barra do Corda em uma referência em empreendedorismo no estado do Maranhão. Portanto, a contratação é imprescindível para alavancar o desenvolvimento econômico e social na região.

#### GRUPO Nº 17 - Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.537.758,93

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Valor Estimado: R\$ 1.537.758,93

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico

**Justificativa:** A justificativa para a necessidade de fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos baseia-se na manutenção da infraestrutura pública, segurança, qualidade de vida e eficiência dos serviços municipais. Esses materiais são essenciais para reparos, reformas, construção de novas obras e para garantir que os prédios e espaços públicos estejam seguros, funcionais e em conformidade com as normas vigentes

#### GRUPO Nº 18 - Recapeamento Asfáltico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.597.071,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Valor Estimado: R\$ 2.597.071,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Recapeamento Asfáltico

**Justificativa:** A justificativa para o recapeamento asfáltico se baseia na necessidade de restaurar a segurança, a fluidez e o conforto do tráfego, além de prolongar a vida útil da via e reduzir custos de manutenção futuros. A pavimentação danificada causa buracos, irregularidades e desgaste, aumentando o risco de acidentes e o desgaste dos veículos. A obra também melhora a qualidade de vida, o acesso a serviços e o desenvolvimento econômico.

### GRUPO Nº 19 - Construção de Pontes

**Nº de DFD's Consolidadas:** 2

**Valor total Consolidado:** R\$ 3.087.587,24

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 700.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Construção de Pontes

**Justificativa:** A construção de pontes é justificada pela necessidade de superar obstáculos geográficos, como rios e vales, para garantir a continuidade de vias, facilitar a mobilidade de pessoas e o escoamento de mercadorias. Essas obras são essenciais para o desenvolvimento econômico e social, melhorando o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, e promovendo o desenvolvimento de áreas antes isoladas. Além disso, pontes novas ou reconstruídas são necessárias para substituir estruturas antigas e precárias, aumentando a segurança no tráfego e proporcionando mais conforto e comodidade à população

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 2.387.587,24

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para reforma e manutenção de pontes.

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de reforma e manutenção de pontes, visando garantir as condições adequadas de segurança, trafegabilidade e durabilidade das estruturas existentes no município. As pontes desempenham papel fundamental na mobilidade urbana e rural, assegurando o escoamento da produção, o deslocamento de pessoas e o acesso a serviços essenciais. Com o passar do tempo, tais estruturas sofrem desgaste natural decorrente de intempéries, aumento do tráfego e envelhecimento dos materiais, o que pode comprometer sua integridade e oferecer riscos aos usuários

### GRUPO Nº 20 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 3.998.179,06

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 3.998.179,06

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

**Justificativa:** A locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas é justificada pela necessidade de suprir a demanda por serviços públicos essenciais, como manutenção de infraestrutura e obras, sem a necessidade de altos investimentos iniciais em frota própria. Essa estratégia permite otimizar custos, garante flexibilidade para atender demandas variáveis, evita a imobilização de capital e assegura o acesso a equipamentos mais modernos e eficientes, com menor impacto ambiental

#### GRUPO Nº 21 - Serviço de Limpeza Urbana

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 12.000.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 12.000.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Limpeza Urbana

**Justificativa:** A justificativa para a necessidade de um serviço de limpeza urbana é a proteção da saúde pública e do meio ambiente, a garantia de saneamento básico, a preservação do patrimônio público e a melhora da estética da cidade. Um serviço profissional garante que as atividades sejam executadas de forma contínua, eficiente e segura, lidando com a complexidade de resíduos sólidos, varrição de vias públicas, limpeza de praças e a manutenção da salubridade em áreas públicas

#### GRUPO Nº 22 - Serviço de Pavimentação e Recuperação Asfáltica

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 4.500.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 4.500.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Pavimentação e Recuperação Asfáltica

**Justificativa:** A justificativa para serviços de pavimentação e recuperação asfáltica reside na melhoria da infraestrutura urbana e rural, impactando diretamente a qualidade de vida da população, a segurança viária, a economia local e o meio ambiente. A falta de manutenção e o desgaste natural das vias geram problemas que afetam todos os cidadãos, tornando a intervenção necessária.

#### GRUPO Nº 23 - Aquisição de Peças para Poços Artesianos

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 1.500.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 1.500.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de Peças para Poços Artesianos

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças para poços artesanais é fundamental para garantir a eficiência, a durabilidade e o funcionamento adequado do sistema de abastecimento de água. Essa medida evita problemas urgentes, perdas financeiras e interrupções no fornecimento, que podem causar graves transtornos aos usuários

### GRUPO Nº 24 - Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

**Nº de DFD's Consolidadas:** 5

**Valor total Consolidado:** R\$ 1.207.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**Valor Estimado:** R\$ 300.000,00

**Prioridade:** Alta - Tem como prioridade a necessidade de contratação de peças para os tratores agrícolas para suprir as demandas da secretaria de agricultura.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

**Justificativa:** Tem como prioridade a necessidade de contratação de peças para os tratores agrícolas para suprir as demandas da secretaria de agricultura.

**DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

**Justificativa:** A demanda por peças e acessórios de veículos é necessária para garantir a manutenção e o bom funcionamento da frota utilizada nas atividades da Secretaria de Assistência Social. Os veículos são essenciais para o deslocamento das equipes técnicas, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de usuários e apoio logístico às ações e serviços socioassistenciais. A reposição de peças e acessórios assegura a segurança, a eficiência e a continuidade dos atendimentos à população.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 12/10/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

**Justificativa:** A contratação de fornecimento de peças e acessórios para veículos, caminhões e máquinas é essencial para garantir a manutenção adequada da frota da Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A integridade operacional dos veículos é fundamental para o desempenho das atividades de segurança pública, que exigem resposta rápida e eficiente em situações emergenciais. A falta de peças adequadas pode resultar em atrasos ou falhas nas ações, comprometendo a segurança da população. Além disso, a demanda por peças e acessórios se justifica pelo desgaste natural que ocorre nos veículos utilizados pelas forças de segurança. Muitas vezes, esses componentes estão sujeitos a condições adversas de uso, como terrenos acidentados e longas jornadas de trabalho. A aquisição regular de peças de reposição se torna imprescindível para a preservação do patrimônio público e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

para a continuidade das operações de segurança. É importante ressaltar que a qualidade das peças e acessórios adquiridos impacta diretamente na eficiência e na segurança das operações. O fornecimento deve ser realizado por fornecedores qualificados, que respeitem normas técnicas, garantindo assim que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso. Essa escolha não somente assegura a durabilidade dos equipamentos, mas também minimiza custos futuros com manutenções corretivas. A fundamentação legal para esta contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras para a realização de contratações públicas. Entre seus princípios, destacam-se a eficiência, a economicidade e a transparência, que devem nortear todos os processos licitatórios. A seleção de um fornecedor que atenda a essas exigências não só cumpre a legislação vigente, mas também fortalece a confiança da sociedade nas instituições públicas. Em síntese, a contratação para o fornecimento de peças e acessórios se justifica pela necessidade de manter a frota operacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública em condições ideais, garantindo eficácia nas ações de segurança pública e, conseqüentemente, contribuindo para a proteção e bem-estar da comunidade de Barra do Corda. A adoção de medidas coerentes com a legislação atual facilitará a busca por fornecedores qualificados e culminará no atendimento adequado das necessidades do órgão.

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 227.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

**Justificativa:** A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de peças e acessórios automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, caminhões e máquinas pertencentes a este órgão. A manutenção adequada da frota é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das atividades operacionais, evitando paralisações que possam comprometer a execução de serviços essenciais e a segurança dos servidores e operadores.

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 160.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vulcanização, recauchutagem em pneus dos veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura

**Justificativa:** A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de vulcanização e recauchutagem de pneus utilizados nos veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura. Tais serviços são indispensáveis para garantir o bom desempenho, a segurança e a continuidade das atividades operacionais desempenhadas pela Secretaria, especialmente aquelas voltadas à manutenção de vias, transporte de materiais e execução de obras públicas.

**GRUPO Nº 25 - Serviço de Serralheria e Solda**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 550.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 550.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Serralheria e Solda

**Justificativa:** O presente processo faz-se necessário considerando a premente necessidade de realização de pequenos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

reparos, manutenção e reformas nas diversas secretarias e prédios públicos pertencentes ao município. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria e solda, incluindo o fornecimento de materiais, visa garantir a segurança e a adequada manutenção das instalações, assegurando o atendimento e a prestação dos serviços de qualidade à população

#### GRUPO Nº 26 - Serviço de Outsourcing e Impressão

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2026

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para prestação dos Serviço de Outsourcing e Impressão

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de outsourcing (terceirização) de impressão, compreendendo o fornecimento de equipamentos, suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como o gerenciamento e o controle das impressões realizadas no âmbito deste órgão

#### GRUPO Nº 27 - Serviço de Manutenção de Poços

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.561.061,30

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Valor Estimado: R\$ 2.561.061,30

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/01/2026

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para prestação do Serviço de Manutenção de Poços

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares, destinados ao abastecimento de água em diversas localidades sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Os poços desempenham papel essencial no fornecimento de água para consumo humano, atividades operacionais e serviços públicos, especialmente em comunidades rurais e áreas onde o abastecimento por rede pública é insuficiente ou inexistente. Contudo, devido ao uso contínuo e à ação de fatores naturais (como variação do lençol freático, acúmulo de sedimentos e desgaste de equipamentos), esses sistemas requerem manutenção periódica para assegurar seu pleno funcionamento e qualidade da água.

#### GRUPO Nº 28 - Recuperação de Estradas Vicinais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Valor Estimado: R\$ 50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais localizadas no âmbito do Município de Barra do Corda, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. As estradas vicinais constituem importantes vias de ligação entre comunidades rurais, propriedades agrícolas e áreas de produção, sendo essenciais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o deslocamento da população. Contudo, devido à ação do tempo, tráfego intenso, erosões, chuvas e falta de manutenção contínua, muitas dessas vias encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, dificultando o transporte e comprometendo a segurança dos usuários. Diante desse cenário, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, com equipamentos adequados e equipe técnica qualificada, para realizar os serviços de recuperação, visando restabelecer as condições adequadas de uso das vias.

#### GRUPO Nº 29 - Serviço de Pavimentação com Bloquetes

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 10.000.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 10.000.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para Serviços de Pavimentação com Bloquetes

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de pavimentação com bloquetes (pavimento intertravado) em vias públicas do Município de Barra do Corda sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. A pavimentação das vias públicas é uma necessidade essencial para o desenvolvimento urbano, promovendo melhorias na mobilidade, segurança e qualidade de vida da população. Diversas ruas e trechos do município ainda apresentam condições precárias de trafegabilidade, com vias não pavimentadas que sofrem com erosões, formação de lama no período chuvoso e poeira no período seco, causando transtornos à população e prejuízos ao tráfego de veículos e pedestres.

#### GRUPO Nº 30 - Fornecimento de Produtos da Agricultura Familiar

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 3.000.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 3.000.000,00

**Prioridade:** Alta - A contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e às disposições da Lei nº 11.947/2009. A medida visa garantir a oferta de alimentos frescos, saudáveis e de qualidade para a merenda escolar, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede municipal de ensino.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Produtos da Agricultura Familiar

**Justificativa:** A contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e às disposições da Lei nº 11.947/2009. A medida visa garantir a oferta de alimentos frescos, saudáveis e de qualidade para a merenda escolar, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede municipal de ensino. Além de assegurar uma alimentação balanceada aos estudantes, a iniciativa fortalece a economia local, promove o desenvolvimento sustentável e incentiva a produção agrícola no município e em seu entorno. Dessa forma, a ação alia a promoção da saúde e da educação à valorização dos produtores rurais e ao cumprimento das políticas públicas de incentivo à agricultura familiar.

### GRUPO Nº 31 - Serviços de Reforma de Praças e Espaços Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 3.000.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços de Reforma de Praças e Espaços Públicos

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de reforma, revitalização e manutenção de praças e espaços públicos localizados no Município de Barra do Corda sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. As praças e demais espaços públicos representam importantes áreas de convivência, lazer, recreação e integração social, desempenhando papel fundamental na melhoria da qualidade de vida da população e na valorização do ambiente urbano. Contudo, com o passar do tempo, essas áreas sofrem desgaste natural e depreciações, o que compromete sua funcionalidade, segurança e estética, tornando indispensável a realização de obras de recuperação e requalificação.

### GRUPO Nº 32 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 125.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 25 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 125.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação para o fornecimento de material de expediente pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como grau de prioridade médio. Isso se deve à sua importância na manutenção das atividades administrativas e na continuidade dos serviços prestados à população. A regularização do fornecimento garantirá eficiência nos processos internos, evitando interrupções nas atividades e contribuindo para o bom funcionamento da administração pública.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Expediente

**Justificativa:** A contratação do fornecimento de material de expediente é essencial para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Estes materiais são imprescindíveis para a execução de tarefas administrativas, garantindo que as demandas cotidianas sejam atendidas com eficiência e eficácia. Sem esses insumos, a manutenção da rotina institucional fica comprometida, resultando em atrasos e prejuízos na prestação de serviços à população. Além disso, a aquisição desses materiais contribui para a melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados pela secretaria, uma vez que a disponibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

de recursos adequados permite a elaboração de documentos, relatórios e materiais informativos necessários ao desenvolvimento das ações estratégicas da pasta. A promulgação de iniciativas voltadas ao fomento da indústria e comércio local depende diretamente de um suporte logístico adequado, que não pode ser alcançado sem a devida disponibilização de material de expediente. Do ponto de vista legal, a contratação atende às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a qual visa garantir maior eficiência e transparência nas contratações públicas. A referida legislação estabelece que a realização de despesas deve sempre observar o interesse público e a economicidade, princípios que serão respeitados através da seleção de fornecedores que garantam a melhor relação custo-benefício e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria. Outro aspecto relevante diz respeito à agilidade nos processos administrativos. A falta de material de expediente adequado pode ocasionar entraves que refletem negativamente na interação com os cidadãos e no cumprimento dos prazos legais relacionados a obrigações distritais. A formalização desta demanda surge como resposta à necessidade iminente de garantir o fluxo de trabalho na secretaria, evitando gargalos que poderiam impactar a confiança dos munícipes nas políticas públicas implementadas. Por fim, considerando a importância de fomentar o desenvolvimento local, a escolha de fornecedores para essa contratação poderá priorizar empresas da região, promovendo a economia local e gerando emprego e renda. Isso está alinhado com os objetivos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, que busca não apenas assegurar suas funções, mas também contribuir para o crescimento sustentável da cidade de Barra do Corda. Portanto, a justificativa para a contratação se sustenta tanto em necessidades operacionais quanto em princípios sociais e econômicos que fortalecem a administração pública.

#### GRUPO Nº 33 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 340.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 24 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 340.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação para o fornecimento de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda possui grau de prioridade médio, pois é essencial para a manutenção da higiene e saúde pública do município. A disponibilidade adequada desses materiais impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, refletindo no bem-estar geral. Considerando a relevância do objeto para o funcionamento das atividades administrativas e públicas, a formalização desta demanda é imprescindível para garantir um ambiente limpo e seguro.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Limpeza

**Justificativa:** A contratação para o fornecimento de material de limpeza se justifica pela necessidade imprescindível de garantir um ambiente de trabalho adequado e saudável para os servidores e visitantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A manutenção da higiene nos espaços públicos é fundamental para prevenir doenças, promovendo a saúde coletiva e o bem-estar da população. Além disso, a entrega regular e contínua desses materiais assegura que as atividades administrativas não sejam interrompidas, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços prestados pela secretaria. Com a crescente demanda por atendimento nas áreas de indústria, comércio e turismo, a disponibilidade de produtos adequados para a limpeza é crucial para manter a imagem institucional e a confiança do cidadão na administração pública. Adicionalmente, a formalização da contratação em questão atende ao princípio da legalidade, uma vez que a aquisição dos materiais está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil. O processo obedecerá aos trâmites necessários para assegurar transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. É importante ressaltar também que a escolha de fornecedores para o fornecimento de material de limpeza considerará fatores como qualidade, preço e prazos de entrega, de modo a promover a competitividade e garantir a melhor utilização dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal. A busca por propostas vantajosas beneficiará não apenas a gestão pública, mas também contribuirá para o desenvolvimento econômico local. Por fim, a contratação pretendida não apenas atende a uma demanda imediata, mas também está alinhada com as metas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

sustentabilidade e responsabilidade social da administração municipal. Ao priorizar fornecedores locais sempre que possível, reforçamos o comprometimento da Prefeitura com o fomento à economia da região, traduzindo este gesto em benefícios diretos para a comunidade.

#### GRUPO Nº 34 - Locação de Veículo de Passeio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 360.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 51 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 360.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de empresa para prestação de locação de veículos é classificada como grau de prioridade médio, pois atende a uma necessidade significativa dos diversos órgãos e departamentos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Essa locação é essencial para garantir a mobilidade e agilidade nas atividades administrativas, proporcionando eficiência na prestação dos serviços públicos. A realização destas contratações trará impacto direto na operatividade dos setores envolvidos, sendo, portanto, uma demanda relevante para a gestão municipal.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 06/01/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos vinculado a Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA

**Justificativa:** A contratação de empresa para a prestação de locação de veículos é essencial para garantir a mobilidade e efetividade das atividades desempenhadas pelos diversos órgãos e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA. A demanda se justifica pela necessidade de deslocamento adequado de servidores em função de sua rotina de trabalho, que envolve visitas técnicas, reuniões e ações de fiscalização, assegurando assim a continuidade e eficiência dos serviços públicos. Ademais, a locação de veículos proporciona maior flexibilidade e agilidade nas operações administrativas, permitindo ao município ajustar sua frota de acordo com as demandas específicas de cada projeto ou atividade, sem o ônus de manutenção de uma frota própria, que demandaria altos custos operacionais e processos burocráticos complexos. Este modelo de contratação ainda evita investimentos de capital em aquisição de veículos quando a utilização temporária atende plenamente às necessidades. Outro ponto importante a ser considerado é que a locação de veículos pode contribuir para a economia de recursos públicos, uma vez que permite o planejamento financeiro mais eficiente frente a despesas imprevisíveis associadas a veículos próprios, como manutenção, combustíveis e seguro. Assim, a solução apresentada representa uma alternativa viável e economicamente vantajosa para a administração pública. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a justificativa para a contratação deve trazer embasamento na análise de conveniência e oportunidade, bem como na demonstração da proposta mais vantajosa para a administração. Portanto, justifica-se que essa contratação encontre respaldo legal nessa legislação, vigente e adequada à realidade da gestão pública contemporânea. Por fim, a busca por um fornecedor que atenda aos critérios de qualidade e responsabilidade social, aliados à transparência e competitividade do processo licitatório, configura-se como prioridade nesta contratação, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficaz e produtiva, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Barra do Corda.

#### GRUPO Nº 35 - Locação de Estrutura para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 201.225,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 201.225,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 06/01/2026

**Objeto Detalhado:** LOCAÇÃO DE SOM, Locação ILUMINAÇÃO, Locação BANHEIROS QUÍMICOS, Serviço SEGURANÇA, Locação GERADOR DE ENERGIA e contratação de show artístico

**Justificativa:** A prefeitura de Barra do Corda enfrenta dificuldades na realização do evento paixão de cristo 2026, devido à ausência de estrutura adequada, o que compromete a qualidade e a segurança das atividades propostas.

### GRUPO Nº 36 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

**Nº de DFD's Consolidadas:** 3

**Valor total Consolidado:** R\$ 593.040,00

#### RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

**DFD nº: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 165.984,00

**Prioridade:** Média - A contratação de empresa para locação de impressora em regime de comodato para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda possui grau de prioridade médio. Essa decisão se deve à necessidade de garantir a continuidade nos processos administrativos e na entrega de serviços à população. A locação de impressoras adequadas é fundamental para assegurar a eficiência nas atividades da secretaria, impactando diretamente na qualidade do atendimento e na gestão de documentos, o que justifica a urgência na formalização dessa demanda.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 08/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para locação de impressora em regime de comodato para atender as necessidades das Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão

**Justificativa:** A contratação de empresa para locação de impressora em regime de comodato pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é justificada pela necessidade contínua e crescente de impressão de documentos e relatórios que suportam as atividades administrativas e de planejamento das políticas públicas. Com o aumento da demanda por serviços que exigem documentação formal, a aquisição de equipamentos adequados se torna essencial para a eficiência dos processos internos. A opção pelo regime de comodato apresenta-se como uma alternativa vantajosa em comparação à compra direta do equipamento. Além da redução de custos iniciais, possibilita a manutenção regular e atualização tecnológica das impressoras, aspectos que garantem a qualidade e confiabilidade na execução das tarefas. Esta modalidade evita gastos imprevistos com reparos e substituições, permitindo à secretaria direcionar melhor os recursos orçamentários disponíveis. É importante destacar que a locação implica flexibilidade no atendimento às flutuações da demanda, possibilitando ajustes temporários no volume de impressão sem comprometer o orçamento a longo prazo. Essa agilidade favorece a capacidade de resposta da secretaria frente aos desafios diários, garantindo que o trabalho seja executado com pontualidade e eficácia. Além disso, a contratação atende aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Ao utilizar este método, a Administração Pública busca otimizar sua atuação, buscando soluções que agreguem valor e garantam um uso responsável dos recursos públicos. A locação de impressoras, ao mesmo tempo em que viabiliza o funcionamento adequado das atividades, demonstra um compromisso da administração em atuar dentro da legalidade e da transparência. Por fim, essa contratação não apenas atende a uma necessidade básica da Secretaria, mas também reflete um comprometimento com o planejamento estratégico municipal. A disponibilização de equipamentos adequados permite que a equipe concentre esforços nas atividades-fim, contribuindo para a melhoria da gestão pública e, conseqüentemente, para o fortalecimento da prestação de serviços à população de Barra do Corda.

**DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Valor Estimado:** R\$ 213.528,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a locação de impressoras e copiadoras tem por finalidade atender às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino. O serviço visa garantir a disponibilidade contínua de equipamentos modernos, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, assegurando eficiência, agilidade e economia nos processos de impressão, cópia e digitalização de documentos. A medida contribui para a racionalização de custos, a otimização dos recursos públicos e a melhoria da gestão documental, permitindo que as escolas e setores administrativos desempenhem suas atividades com maior qualidade e produtividade. Além disso, promove a sustentabilidade ao reduzir desperdícios e assegurar o uso consciente de materiais e equipamentos.

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 213.528,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A justificativa para a locação de impressoras em um Documento de Formalização de Demanda (DFD) deve estabelecer o caráter imprescindível do serviço para a operação do órgão público. O texto corrido deve enfatizar que a impressão de documentos é uma atividade transversal e vital para a continuidade dos fluxos de trabalho em todos os setores — do administrativo ao jurídico —, sendo fundamental para a emissão de atos oficiais, relatórios e o atendimento eficaz ao cidadão. A priorização da demanda se justifica pela necessidade de mitigar os riscos de interrupção dos serviços decorrentes de um parque gráfico obsoleto, insuficiente ou que apresente falhas constantes. Argumenta-se que a locação, no modelo de outsourcing, é a solução de melhor custo-benefício, pois garante a disponibilidade contínua dos equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de suprimentos (exceto papel) já inclusos no contrato, eliminando custos imprevisíveis com reparos e a complexidade da gestão de estoque. Desse modo, a locação de impressoras é uma medida essencial para modernizar o parque tecnológico, aumentar a produtividade e assegurar a eficiência da máquina pública sem a necessidade de um grande investimento inicial em ativos permanentes.

### GRUPO Nº 37 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

**Nº de DFD's Consolidadas:** 7

**Valor total Consolidado:** R\$ 1.419.278,03

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 227.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 09/01/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

**Justificativa:** A manutenção de veículos e máquinas pesadas é essencial para garantir a segurança, aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzir custos com reparos emergenciais e assegurar a continuidade das operações. A manutenção preventiva, em particular, evita falhas, otimiza o desempenho, diminui o consumo de combustível e assegura a conformidade com normas ambientais.

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 10/08/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

**Justificativa:** A contratação para a manutenção de veículos, caminhões e máquinas em geral pela Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela imprescindibilidade de garantir a eficácia e a eficiência das ações desenvolvidas por este órgão. A manutenção adequada desses equipamentos é fundamental para assegurar o funcionamento contínuo das operações de segurança pública, contribuindo diretamente para a proteção e a ordem na cidade. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas utilizadas pela Secretaria é essencial para minimizar custos futuros decorrentes de reparos emergenciais e paradas indesejadas. Equipamentos em bom estado reduzem os riscos operacionais e melhoram a mobilidade dos agentes de segurança, possibilitando uma resposta mais ágil e eficaz a ocorrências. Tal situação é ainda mais crítica em um contexto onde a demanda por atendimento rápido e eficiente se intensifica. Ademais, a legislação vigente, conforme a Lei 14.133/2021, prevê a necessidade de contratar serviços que assegurem a continuidade das atividades essenciais do Poder Público. Nesse sentido, a manutenção de frota é classificada como um serviço essencial para a operação institucional, sendo a sua realização independente da modalidade ou do valor estimado para a contratação, desde que respeitados os princípios da economicidade e da eficiência. É importante ressaltar que a não realização desta contratação pode acarretar prejuízos significativos ao desempenho das atividades de segurança pública, colocando em risco tanto os profissionais envolvidos quanto a comunidade local. Portanto, a manutenção dos veículos e máquinas não apenas garante a integridade física dos servidores, mas também impacta positivamente a segurança geral da população. Por fim, a escolha de uma empresa especializada para a execução deste serviço busca assegurar a qualidade e a confiabilidade das manutenções realizadas, promovendo maior durabilidade dos equipamentos e, conseqüentemente, a redução de gastos públicos a longo prazo. Assim, a realização da presente contratação é indispensável para o pleno exercício das funções da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 10/02/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

**Justificativa:** Contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção da frota de veículos da secretaria municipal de meio ambiente

**DFD nº: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 06/07/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças, acessórios e na prestação de serviços de manutenção para veículos leves e ambulâncias é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Esta medida visa assegurar que a frota de veículos utilizados para transporte de pacientes, consultas, exames e outros serviços de saúde funcione de maneira eficiente e segura, atendendo as necessidades da população e os padrões de qualidade exigidos por um serviço público eficaz. O objetivo da contratação é garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a interrupção dos serviços prestados à comunidade. A saúde pública é um setor crítico, e a manutenção adequada da frota de ambulâncias e veículos leves é fundamental para assegurar o transporte ágil de pacientes em situações de emergência, além de facilitar o deslocamento da equipe de saúde nas atividades diárias. A necessidade dessa contratação é evidenciada pelo aumento na demanda por serviços de saúde durante os últimos anos, o que requer uma frota operacional e em boas condições de uso. Veículos que não operam adequadamente podem resultar em atrasos nos atendimentos ou na impossibilidade de se realizar determinadas ações de saúde, o que impactaria diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população. Ademais, a utilização de peças e serviços especializados é imprescindível para garantir a segurança dos usuários e a conformidade com as normas regulatórias aplicáveis ao transporte de pacientes. O impacto da não realização dessa contratação seria significativo, pois veículos inoperantes ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

inadequadamente mantidos poderiam impedir o acesso da população aos serviços de saúde, agravando problemas já existentes e prejudicando a efetividade das políticas públicas de saúde. Em situações críticas, a falta de ambulâncias em plena operação pode representar riscos diretos à vida, destacando a urgência de ações corretivas. Por fim, essa contratação demonstra um compromisso da gestão municipal com a saúde e bem-estar da população de Barra do Corda. A relevância desse investimento para o interesse público é indiscutível, pois a manutenção de uma frota apta e bem atendida reflete diretamente na melhoria da qualidade dos serviços de saúde, promovendo a proteção e a dignidade dos cidadãos. Portanto, a seleção de uma empresa especializada é um passo estratégico e necessário para o fortalecimento das ações de saúde implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A fundamentação legal para essa contratação está amparada nos preceitos da Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações no âmbito da administração pública, assegurando a transparência e a eficiência nos procedimentos administrativos.

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**Valor Estimado:** R\$ 150.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

**Justificativa:** Justifica-se pela extrema necessidade nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos tratores agrícolas que correspondem à Secretária de Agricultura e Pesca.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 14/09/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão periódica, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Guarda Municipal.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de revisão periódica da frota de veículos pertencentes à Guarda Municipal é essencial para garantir a eficiência e a segurança nas operações realizadas por essa corporação. Veículos em condições inadequadas podem comprometer não apenas a integridade dos agentes de segurança, mas também a proteção da população, resultando em situações de risco e ineficiência no atendimento a emergências. De acordo com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, é imprescindível garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública. A frota de veículos da Guarda Municipal desempenha função vital no monitoramento e na segurança pública local, sendo indispensável que esses veículos estejam sempre em perfeito estado de funcionamento. A manutenção regular evita falhas operacionais e prolonga a vida útil dos equipamentos, refletindo em economia de recursos no longo prazo. Ademais, a realização de revisões periódicas contribui para o cumprimento das normativas de segurança viária e ambiental, prevenindo danos que possam ocorrer tanto aos servidores públicos quanto ao patrimônio municipal. É importante salientar que a frota da Guarda Municipal está exposta a um intenso uso e desgaste diário, o que torna a manutenção preventiva não apenas uma recomendação, mas uma necessidade urgente. A escolha pela contratação de uma empresa especializada é justificada pelo requerimento de conhecimentos técnicos específicos, bem como pelo acesso a ferramentas e peças adequadas que garantam a eficácia do serviço. Este processo facilita a gestão da frota, assegurando que a equipe da Guarda Municipal mantenha padrões elevados de segurança e prontidão. Por fim, reforça-se que a execução adequada dessa revisão estabelece um compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e ética. Assim, a contratação em questão não apenas atenderá às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, como também garantirá um serviço de qualidade para a população de Barra do Corda.

**DFD nº: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 412.278,03

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

veículos vinculada à Secretaria Municipal de Educação, incluindo substituição de peças, reparos mecânicos, elétricos e demais serviços necessários ao bom funcionamento dos automóveis. A medida visa garantir a conservação e a segurança dos veículos utilizados no transporte escolar e em atividades administrativas, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais prestados à comunidade.

## GRUPO Nº 38 - Torneio de Jogo On-line

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 28.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 28.000,00

**Prioridade:** Média - Considerando o grau de prioridade médio para a contratação de empresa especializada na realização de evento de e-games, destaca-se que essa atividade atende à demanda da Secretaria de Juventude e Tecnologia, promovendo a inclusão digital e o engajamento dos jovens no município. O evento não apenas fortalece a cultura de tecnologia, mas também contribui para o lazer e a socialização entre os participantes. Assim, a contratação é importante, mas pode ser planejada sem urgência, garantindo um adequado desenvolvimento do projeto e aproveitamento dos recursos disponíveis.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 12/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada na realização de evento de e-games (competição + estações recreativas) para atender a demanda da Secretaria de Juventude e Tecnologia

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada na realização de evento de e-games é essencial para a promoção da inclusão digital e do entretenimento saudável entre os jovens, alinhando-se às diretrizes da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia. Este tipo de evento não apenas proporciona um espaço de interação e socialização, mas também estimula habilidades como trabalho em equipe, raciocínio lógico e competitividade saudável. A realização de uma competição de e-games e estações recreativas ainda atende à demanda crescente por programas que envolvam tecnologia e inovação, especialmente em uma era onde a juventude busca novas formas de interação. O evento planejado será uma oportunidade de engajamento da juventude local, fomentando um ambiente de desenvolvimento cultural e tecnológico. Através dessa ação, a Secretaria tem o potencial de atrair a atenção dos jovens, promovendo o acesso à novas tecnologias e conceitos inovadores. A inserção dessas atividades no calendário oficial da cidade reforça o compromisso da Gestão Municipal com o bem-estar e o desenvolvimento das competências dos jovens cidadãos. Ademais, ressalta-se que a escolha de uma empresa especializada assegura a qualidade e segurança do evento. Empresas com expertise na organização de competições de e-games possuem conhecimento técnico e infraestrutura adequada para oferecer uma experiência satisfatória, tanto para os participantes quanto para o público. Com isso, minimizam-se riscos associados à má gestão do evento, garantido sua execução conforme as expectativas e estabelecendo padrões adequados de organização. No que tange à fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 estabelece a necessidade de atender aos princípios da eficiência e economicidade nas contratações públicas. A escolha por uma empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir que todas as etapas do evento sejam conduzidas de maneira profissional e dentro das normas vigentes, contribuindo para a transparência e boa aplicação dos recursos públicos. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível para assegurar que o evento de e-games seja realizado com a máxima eficácia, promovendo resultados positivos para a juventude de Barra do Corda, além de atender aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia. A contratação oportunizará melhorias significativas na qualidade de vida da população jovem, através de ações que valorizam a cultura digital e as interações sociais.

## GRUPO Nº 39 - Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 249.950,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 16** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Valor Estimado:** R\$ 249.950,00

**Prioridade:** Média - O serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos é classificado como de prioridade média, pois, embora seja essencial para o planejamento, elaboração e acompanhamento de obras e melhorias na infraestrutura das unidades escolares, não possui caráter emergencial. Trata-se de uma atividade de apoio técnico que pode ser programada conforme o cronograma de obras e a disponibilidade orçamentária da Secretaria de Educação, sendo indispensável para garantir a qualidade e a conformidade técnica das futuras execuções de obras e serviços de engenharia.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 12/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos

**Justificativa:** A contratação do serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos é necessária para oferecer suporte técnico especializado nas atividades de elaboração, análise e acompanhamento de projetos, planos e orçamentos de obras e serviços de engenharia vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Essa assessoria é fundamental para assegurar a conformidade técnica e legal dos empreendimentos, otimizar recursos públicos e garantir que as intervenções nas unidades escolares sejam executadas de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas vigentes.

GRUPO Nº 40 - Manutenção de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 26** - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Valor Estimado:** R\$ 25.000,00

**Prioridade:** Média - A manutenção de equipamentos de informática é considerada uma demanda de grau de prioridade médio para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, uma vez que garante a continuidade dos serviços administrativos e da execução de atividades essenciais para a população. Equipamentos em boas condições são fundamentais para o funcionamento eficaz dos órgãos municipais, impactando diretamente a qualidade e a eficiência do atendimento ao cidadão. Por isso, a contratação se mostra necessária para prevenir falhas que possam prejudicar as atividades públicas.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 12/01/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Equipamentos de Informática

**Justificativa:** A contratação de serviços especializados para a manutenção de equipamentos de informática é essencial para garantir o pleno funcionamento dos recursos tecnológicos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Esses equipamentos são cruciais para a execução das atividades administrativas, financeiras e operacionais do órgão, que demanda agilidade e eficiência na prestação de serviços ao público e na gestão interna. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática contribui para evitar paradas inesperadas, prolongando a vida útil dos dispositivos e assegurando a continuidade das operações. A falta de um suporte qualificado pode resultar em interrupções que impactam negativamente os serviços oferecidos à população e comprometer a eficácia no atendimento aos setores que dependem desses recursos. É importante ressaltar que a adequada manutenção dos equipamentos também tem relação direta com a segurança da informação. Sistemas não atualizados ou mal mantidos podem ser vulneráveis a ataques cibernéticos, colocando em risco dados sensíveis tanto da administração pública quanto dos cidadãos. Assim, garantir a integridade e a proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

das informações é um dever da administração. A escolha por uma contratação especializada atende ao princípio da economicidade, previsto na Lei 14.133/2021, já que profissionais capacitados e com experiência no setor tendem a executar serviços de forma mais eficiente e com um custo-benefício mais favorável, evitando gastos adicionais com peças e serviços emergenciais decorrentes de falhas não tratadas. Por fim, a aprovação dessa demanda é uma medida alinhada às diretrizes de modernização e eficiência administrativa buscadas pela gestão pública, fortalecendo a infraestrutura tecnológica do órgão e melhorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade de Barra do Corda. Um ambiente de trabalho adequado e ferramentas bem mantidas são essenciais para a promoção do desenvolvimento econômico e social desejado por esta secretaria.

## GRUPO Nº 41 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

#### DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Valor Estimado:** R\$ 15.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água para consumo pelos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é classificada como de grau de prioridade médio. A garantia de água potável é essencial para promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores, impactando diretamente na produtividade do trabalho. Embora não constitua uma urgência, a regularização desse fornecimento assegura que os funcionários possam desempenhar suas funções de maneira eficiente e saudável, justificando assim a formalização dessa demanda no planejamento anual de contratações.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Água Mineral

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral à Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores públicos que desempenham suas atividades nessa pasta. A água é um recurso essencial para a manutenção da hidratação e da produtividade dos trabalhadores, evitando problemas relacionados à desidratação e promovendo um ambiente de trabalho mais saudável. Além disso, a oferta de água potável nas dependências da secretaria demonstra o compromisso do órgão com a qualidade de vida dos seus colaboradores e, consequentemente, com a eficácia das políticas públicas na área ambiental que estão sendo implementadas. A disponibilização desse insumo contribui para a satisfação dos servidores e pode refletir positivamente na motivação e no desempenho das equipes. Vale ressaltar que, ao optar pelo fornecimento de água mineral, a Secretaria busca atender aos padrões atuais de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pela legislação brasileira, garantindo que o consumo diário dos funcionários não represente risco à saúde. O abastecimento regular e seguro de água mineral é uma prática recomendada para ambientes de trabalho, especialmente em setores que lidam com questões ambientais. Ademais, a escolha por fornecedor especializado em água mineral já habilitado, conforme os critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021, assegura que a seleção será realizada conforme as diretrizes legais, proporcionando maior transparência e competitividade, além de minimizar riscos de comprometimento na qualidade do produto adquirido. Por fim, a formalização dessa demanda se alinha aos princípios de eficiência e economicidade previstos na nova Lei de Licitações. A contratação de uma empresa especializada possibilitará a melhor gestão dos recursos públicos, uma vez que a aquisição planejada e a entrega contínua do produto garantirão relações harmoniosas de fornecimento, evitando contratemplos e prejuízos operacionais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

#### DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA

**Valor Estimado:** R\$ 15.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 16/02/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de água para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia é essencial para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas por esta pasta. A água é um recurso indispensável para a realização de diversas iniciativas, como eventos, programas de capacitação e atividades recreativas voltadas à juventude, além de ser fundamental para a manutenção de instalações públicas. Sem a garantia do abastecimento adequado, o desempenho dessas funções fica comprometido, prejudicando diretamente a população atendida. Ademais, a escolha de uma empresa especializada permite que sejam observadas questões técnicas e sanitárias adequadas, assegurando a qualidade da água fornecida. A contratação de prestadores de serviço qualificados minimiza riscos à saúde pública e atende às normas estabelecidas pela legislação vigente, especialmente no que se refere à potabilidade da água. Isso demonstra o compromisso da gestão municipal com a integridade e o bem-estar dos cidadãos. Outro ponto relevante é que a formalização desse contrato promove eficiência na gestão pública, pois possibilita a contratação de um fornecedor que possa atender a demanda de forma ágil e com a flexibilidade necessária frente a eventuais mudanças na necessidade dos serviços projetados. Um serviço especializado pode responder rapidamente a solicitações emergenciais, garantir regularidade no fornecimento e, assim, evitar interrupções nas atividades planejadas pela Secretaria. É igualmente importante ressaltar que essa contratação está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, pois ao optar por um fornecedor que já possui expertise na área, o poder público poderá evitar custos adicionais relacionados a problemas de abastecimento decorrentes da falta de planejamento ou inexperiência. Ademais, contribui-se para a renda local ao favorecer empresas que estejam legalmente habilitadas e que operem dentro da região. Por fim, a execução deste contrato não se limita apenas à questão técnica, mas também abrange um aspecto social significativo, promovendo um ambiente seguro e saudável para os jovens que participam das atividades da Secretaria. Esta responsabilidade reafirma o papel da administração pública em agir proativamente para assegurar o bem-estar da comunidade, reafirmando a importância de estratégias voltadas ao desenvolvimento juvenil e tecnológico na nossa cidade.

**GRUPO Nº 42 - Manutenção de Veículos Aquáticos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 15.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção de veículos aquáticos utilizados para fiscalização pela Secretaria de Meio Ambiente é classificada com grau de prioridade médio. Essa ação, embora não represente uma urgência imediata, é crucial para garantir a efetividade nas atividades de fiscalização ambiental, assegurando que os veículos estejam em pleno funcionamento e, assim, contribuindo para a proteção dos recursos naturais. O planejamento adequado para essa contratação ajudará a evitar interrupções nas ações da secretaria e a promover um ambiente mais sustentável.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada na Manutenção de Veículos Aquáticos

**Justificativa:** A contratação de uma pessoa jurídica especializada na Manutenção de Veículos Aquáticos é fundamental para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, tendo em vista a necessidade de garantir a operacionalidade e segurança das embarcações utilizadas nas atividades de fiscalização, monitoramento e proteção ambiental. Tais veículos aquáticos são essenciais para a execução de ações que visam a preservação dos recursos hídricos e a proteção de ecossistemas aquáticos locais. Além disso, a manutenção adequada dos veículos é impertinente vinculada à eficiência das operações realizadas pela Secretaria. A falta de cuidados necessários pode resultar em paradas não programadas, comprometer a capacidade de resposta e gerar custos adicionais com reparos emergenciais. Portanto, a contratação de uma empresa especializada garantirá o atendimento aos padrões técnicos exigidos, redução de riscos operacionais e extensão da vida útil dos equipamentos. A escolha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

uma empresa especializada proporciona, ainda, acesso a serviços de alta qualidade, como limpezas periódicas, inspeções de segurança e reparos técnicos realizados por profissionais capacitados. Estes aspectos são fundamentais para assegurar que os veículos aquáticos estejam sempre prontos para atender demandas emergenciais e atividades de rotina, garantindo a eficácia nas intervenções ambientais. Ademais, essa contratação está em conformidade com o disposto no Art. 24 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação de profissionais ou empresas com competência técnica reconhecida, quando se considerar a natureza singular do objeto. Considerando a complexidade e especificidade dos serviços de manutenção de veículos aquáticos, a medida se mostra adequada e legal. Por fim, ressalta-se que a realização deste procedimento licitatório, respeitando as diretrizes da nova legislação, demonstra a transparência e a responsabilidade da administração pública diante da sociedade. Assim, a formalização dessa contratação se revela não apenas necessária, mas também alinhada aos interesses coletivos da população, visando à preservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais.

#### GRUPO Nº 43 - Fornecimento de Merenda Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 689.400,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 689.400,00

**Prioridade:** Alta - A justificativa de prioridade para fornecimento de gêneros alimentícios em um DFD se baseia na urgência, necessidade de continuidade e eficiência dos serviços públicos, como alimentação escolar, programas sociais ou eventos institucionais. Fatores que reforçam a prioridade incluem: a) evitar a paralisação de programas essenciais; b) garantir o atendimento de demandas contínuas ou emergenciais; c) otimizar custos e recursos públicos através de contratos flexíveis, como o registro de preço; e d) atender a requisitos legais e normas sanitárias.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Merenda Escolar conforme Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta a necessidade urgente de garantir a qualidade e a regularidade na alimentação dos estudantes da rede pública. Atualmente, há um problema significativo relacionado à insatisfação com as refeições fornecidas, que se reflete tanto na aceitação das crianças quanto no impacto direto na sua nutrição e bem-estar. A insuficiência nutricional pode resultar em deficiências que comprometem o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, prejudicando seu desempenho escolar e a formação de hábitos saudáveis. Esse cenário demanda uma análise fidedigna das condições atuais de fornecimento e distribuição dos alimentos nas escolas, identificando lacunas e fragilidades que resultam em desvios de padrão na alimentação oferecida. A combinação de fatores como a falta de variedade, baixa qualidade nutricional e irregularidade na oferta dos alimentos compromete não apenas a saúde dos estudantes, mas também suscita preocupações sobre a equidade no acesso a uma alimentação adequada. É crucial que ações sejam implementadas para reverter essa situação, buscando atender às necessidades reais da população estudantil. Portanto, é essencial que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda desenvolva mecanismos que assegurem a entrega de refeições saudáveis e adequadas, estabelecendo parcerias e estratégias que envolvam a comunidade escolar e outros stakeholders. Somente desta forma será possível enfrentar os desafios existentes e promover uma educação de qualidade, onde a nutrição adequada seja uma prioridade reconhecida e garantida para todos os estudantes da rede pública.

#### GRUPO Nº 44 - Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 128.657,75

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 76 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 128.657,75

**Prioridade:** Alta - A justificativa de prioridade para fornecimento de brinquedos pedagógicos deve destacar a importância desses materiais para o desenvolvimento integral das crianças, focando na melhoria do processo de aprendizagem, no desenvolvimento social e cognitivo, e no cumprimento das atividades pedagógicas planejadas. É essencial demonstrar a necessidade da aquisição para suprir a carência atual e os resultados esperados com o uso dos brinquedos.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos conforme necessidade da secretaria municipal de Educação.

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda enfrenta uma necessidade crítica relacionada ao abastecimento de material de expediente, essenciais para o funcionamento das unidades educacionais e aplicação pedagógica Creches. A falta desses materiais compromete a continuidade eficiente das atividades administrativas e pedagógicas, afetando diretamente a qualidade do atendimento prestado às crianças e suas famílias. A identificação precisa da demanda é fundamentada na realidade cotidiana dessas instituições, onde professores e gestores dependem de materiais adequados para a implementação de atividades educativas, organização de documentos e realização de funções administrativas. Itens como papelaria, material didático e equipamentos de escritório são imprescindíveis para garantir um ambiente escolar propício ao aprendizado e à gestão eficiente. A relevância do atendimento a essa demanda está alinhada com o interesse público, pois um fornecimento adequado de materiais impacta de maneira significativa no desenvolvimento educacional das crianças atendidas, contribuindo para a formação integral e o exercício pleno da cidadania. Além disso, a satisfação das necessidades operacionais das unidades de educação é vital para a promoção de um ambiente que favoreça o aprendizado e a inclusão social, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal. Portanto, em virtude da urgência e importância dessa necessidade, é essencial que sejam adotadas medidas para garantir o suprimento dos itens escolares e materiais de expediente, assegurando o bom funcionamento das instituições educacionais envolvidas e, conseqüentemente, respeitando os direitos das crianças ao acesso à educação de qualidade.

**GRUPO Nº 45 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 2

**Valor total Consolidado:** R\$ 57.033,76

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 36.300,00

**Prioridade:** Alta - O serviço de Fornecimento de Material de Copa e Cozinha é classificado como de prioridade alta, por se tratar de itens essenciais ao funcionamento das unidades escolares e ao preparo da alimentação dos alunos atendidos pela rede municipal de ensino. A disponibilidade contínua desses materiais é indispensável para a execução do Programa de Alimentação Escolar e para a manutenção das condições de higiene, segurança e qualidade no serviço prestado. A ausência ou atraso no fornecimento compromete diretamente o atendimento diário aos estudantes.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Copa e Cozinha

**Justificativa:** A contratação do serviço de Fornecimento de Material de Copa e Cozinha é necessária para atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo condições adequadas para o preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar. Os materiais de copa e cozinha são indispensáveis para a execução das atividades diárias do setor de merenda, contribuindo para a manutenção da higiene, da segurança alimentar e do bom funcionamento dos refeitórios. A aquisição visa assegurar a continuidade e a eficiência do serviço de alimentação oferecido aos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 20.733,76

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Copa e Cozinha

**Justificativa:** A contratação do serviço de Fornecimento de Material de Copa e Cozinha é necessária para atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo condições adequadas para o preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar. Os materiais de copa e cozinha são indispensáveis para a execução das atividades diárias do setor de merenda, contribuindo para a manutenção da higiene, da segurança alimentar e do bom funcionamento dos refeitórios. A aquisição visa assegurar a continuidade e a eficiência do serviço de alimentação oferecido aos alunos.

**GRUPO Nº 46 - Serviço de Link de Internet**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 8

**Valor total Consolidado:** R\$ 17.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 1 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação do Serviço de Link de Internet pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada com Grau de Prioridade Médio, uma vez que a disponibilidade de internet de qualidade é fundamental para a eficiência das operações administrativas e para a prestação de serviços à população. Este serviço impacta diretamente a comunicação interna e a acessibilidade das informações, sendo essencial para o cumprimento das demandas da sociedade, mas sua urgência não se compara a serviços essenciais emergenciais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A contratação do serviço de Link de Internet para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e de atendimento ao público. Em um cenário cada vez mais digital, a conectividade é fundamental para a execução de processos internos e facilita o acesso à informação, essencial para tomadas de decisões rápidas, a transparência e o suporte a iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico local. O acesso à internet de qualidade também favorece a implementação de sistemas tecnológicos que aprimoram a gestão pública, como plataformas de registro e monitoramento de serviços, além de permitir a participação cidadã por meio de canais online. Isso se torna ainda mais relevante considerando a importância de integrar a Secretaria com outras esferas do governo e facilitar a comunicação entre os setores envolvidos no fomento à indústria e ao comércio. Adicionalmente, a legislação vigente exige que as contratações públicas promovam a eficiência na utilização dos recursos públicos. A escolha de um serviço de Link de Internet deve considerar aspectos como velocidade, estabilidade, suporte técnico e custo-benefício, assegurando que a verba pública seja aplicada de forma responsável e em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei 14.133/2021. É importante ressaltar que a transformação digital é uma diretriz contemporânea para a administração pública, especialmente em tempos em que a pandemia evidenciou a urgência da digitalização dos serviços. Um Link de Internet robusto não apenas garantirá a continuidade das atividades da Secretaria, mas também servirá de base para inovações futuras que visem melhorar o atendimento ao cidadão e a prestação de serviços. Por todos esses motivos, a contratação de um serviço de Link de Internet se apresenta não apenas como uma demanda necessária, mas como uma estratégia fundamental para impulsionar o desenvolvimento da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e, conseqüentemente, contribuir para o crescimento sustentável da economia local.

**DFD nº: 14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A contratação do serviço de Link de Internet para o Sistema Nacional de Emprego (SINE) de Barra do Corda é de suma importância para garantir a continuidade e eficiência das atividades realizadas por essa instituição. O SINE tem como missão promover a inclusão social e facilitar a intermediação de mão de obra, sendo essencial que seus servidores tenham acesso à internet de qualidade para atender as demandas da população local. A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda precisa contar com uma conexão de internet estável e rápida, visando otimizar a comunicação com empresas, trabalhadores e outros órgãos públicos. Esse serviço permitirá a atualização em tempo real das vagas disponíveis, bem como o registro eficiente dos currículos e necessidades dos cidadãos, promovendo um ambiente de trabalho mais dinâmico e acessível. Além disso, a implantação desse serviço visa atender às diretrizes do Governo Federal relacionadas à modernização das práticas de atendimento ao cidadão, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, que estabelece novos parâmetros para a gestão pública, incluindo a promoção da eficiência e da transparência nas ações governamentais. A contratação irá assegurar que os serviços prestados pelo SINE sejam adequados às necessidades da comunidade e estejam alinhados às exigências legais. A escolha por realizar a contratação deste serviço também está amparada na análise da necessidade de recursos tecnológicos adequados para a implementação de políticas públicas voltadas ao mercado de trabalho. Uma conexão de internet robusta se configura como um alicerce fundamental para a realização de treinamentos, capacitações e processos de recrutamento online, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Portanto, considerando a relevância do SINE na promoção da empregabilidade, a necessidade de uma infraestrutura tecnológica adequada e as diretrizes legais vigentes, a contratação do serviço de Link de Internet se apresenta não apenas como uma demanda urgente, mas como uma medida estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de emprego e renda no município de Barra do Corda.

**DFD nº: 13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A contratação do serviço de link de internet para a Sala do Empreendedor de Barra do Corda-MA é essencial para garantir a plena funcionalidade das atividades desempenhadas pelo órgão, que visa apoiar e fomentar o desenvolvimento econômico local. Este serviço permitirá acesso à informação, comunicação com empreendedores e empresários, além de facilitar a realização de documentos e processos online, fundamentais para a gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. O crescimento do empreendedorismo na cidade demanda uma infraestrutura tecnológica adequada para atender às necessidades dos usuários que buscam suporte e orientação na formalização de seus negócios. A ineficiência na conexão à internet compromete a qualidade dos serviços prestados, podendo impactar negativamente no tempo de atendimento e na satisfação dos cidadãos. Assim, a contratação do serviço se justifica como um investimento indispensável para garantir a agilidade nos processos administrativos. Além disso, segundo os artigos 14 e 30 da Lei 14.133/2021, a contratação de serviços essenciais à operação da administração pública deve ser realizada de forma que atenda não só a legalidade, mas também a conveniência e a eficiência do uso dos recursos públicos. O serviço de internet é um insumo fundamental hoje em dia, já que sua ausência inviabiliza diversas atividades rotineiras da secretaria. Considerando a realidade atual, onde as informações e serviços digitais são cada vez mais utilizados, a presença de um link de internet confiável é crucial para a integração da Sala do Empreendedor com outras esferas governamentais e plataformas digitais. Essa conexão viabiliza parcerias, compartilhamento de dados e acesso a programas de incentivo ao empreendedorismo, fortalecendo a economia local. Por fim, a escolha por essa contratação está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Desenvolvimento e com a estratégia de modernização dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, promovendo eficiência e melhor qualidade no atendimento aos cidadãos. Portanto, a justificativa para a aquisição do serviço de link de internet se encontra com respaldo técnico e legal adequado, evidenciando a sua relevância para os avanços esperados na Sala do Empreendedor.

**DFD nº: 12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Valor Estimado:** R\$ 2.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A contratação do serviço de link de internet para o Centro de Atendimento ao Turista (CAT) se justifica pela necessidade imprescindível de oferecer uma infraestrutura adequada que permita a comunicação eficiente e o acesso à informação de qualidade aos visitantes da cidade. O turismo é um setor estratégico para o desenvolvimento econômico local, e a disponibilidade de internet de alta qualidade é um fator essencial para garantir a satisfação dos turistas. Além disso, a presença de um link de internet confiável no CAT possibilitará que os profissionais do turismo realizem atendimento em tempo real, oferecendo informações atualizadas sobre serviços, atrações e eventos da região. Isso não apenas melhorará a experiência do turista, mas também contribuirá para a promoção da cidade como um destino turístico atrativo. A efetividade na prestação do serviço público também requer a utilização de tecnologia avançada. Um serviço de internet adequado permitirá a implementação de ferramentas web que podem ser utilizadas para aprimorar a gestão do turismo local, viabilizando desde reservas online até a divulgação de campanhas promocionais voltadas para o incremento do fluxo turístico em Barra do Corda. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil, a justificativa para a contratação do serviço deve considerar a relevância do objeto para o cumprimento das funções institucionais da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. A oferta do serviço de link de internet atende ao princípio da eficiência, fundamental para a boa administração pública. Por fim, é importante destacar que o investimento na prestação deste serviço não apenas beneficia diretamente os turistas, mas também impulsiona o comércio local, gera emprego e renda e fortalece a imagem turística do município. Portanto, a contratação do serviço de link de internet é uma estratégia essencial para promover e desenvolver o turismo em Barra do Corda.

**DFD nº: 11 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.500,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A contratação de um serviço de link de internet para o aeroporto regional de Barra do Corda se faz necessária em função da crescente demanda por conectividade e da importância desse serviço para a operação eficiente do terminal. O aeroporto desempenha um papel vital no desenvolvimento econômico e turístico da região, e, para isso, é fundamental garantir que usuários, empresas aéreas e serviços de apoio tenham acesso a uma conexão estável e rápida. Além disso, a disponibilidade de internet de qualidade é essencial para a comunicação entre os diversos órgãos de segurança e controle que atuam no recinto aeroportuário. A agilidade nas operações e a conduta segura no transporte aéreo dependem diretamente da possibilidade de troca de informações em tempo real, o que reforça a necessidade urgente da presente contratação. Adicionalmente, o acesso à internet não beneficia apenas as operações administrativas e de segurança, mas também impacta positivamente na experiência dos passageiros e visitantes que transitam pelo aeroporto. Com a internet disponível, será possível oferecer serviços como acesso a informações sobre voos, facilitação de pagamentos online, entre outros, tornando a experiência mais satisfatória e moderna. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, prevê, em seu artigo 5º, que as contratações devem atender ao interesse público, à eficiência e à economicidade. A escolha por um link de internet adequado ao perfil do aeroporto regional atende a esse princípio, pois possibilita a melhoria das operações e contribui para a valorização da infraestrutura local, tornando-a mais competitiva. Por fim, a contratação do serviço de link de internet se justifica pela essencialidade do serviço, pelo impacto positivo na operacionalidade do aeroporto e pelo potencial de desenvolvimento econômico e turístico da região de Barra do Corda, sendo assim, torna-se imperativo avançar com essa formalização para atender às demandas atuais e projeções futuras da localidade.

**DFD nº: 10 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A contratação de serviços de Link de Internet para o Terminal Rodoviário Raimundo Pacheco, localizado em Barra do Corda, é imprescindível para garantir a eficiência na prestação de serviços ao público que frequenta o terminal. A implementação de uma conexão de internet robusta permitirá a modernização das operações no local, promovendo melhorias significativas na comunicação e no atendimento aos usuários. A ausência de um serviço de internet adequado resulta em falhas na troca de informações entre as empresas que operam no terminal, dificultando a gestão de horários, reservas e informações essenciais para os passageiros. Com a contratação deste serviço, será possível integrar sistemas de monitoramento de chegadas e partidas, disponibilizar informações em tempo real aos usuários e facilitar a comunicação com órgãos públicos, aumentando a eficácia das atividades no terminal. Adicionalmente, a presença de um Link de Internet confiável contribuirá para a segurança do terminal, permitindo a instalação de câmeras de vigilância interligadas e outras tecnologias necessárias para a proteção dos usuários e das instalações. Isso não apenas aumenta a segurança, mas também potencializa a confiança da população nos serviços oferecidos pelo terminal. Considerando ainda a necessidade de promover o desenvolvimento econômico local, a disponibilização de um serviço de internet eficaz está alinhada com os esforços da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo para atrair novos investimentos e melhorar a infraestrutura da cidade. Um terminal rodoviário moderno e bem equipado se torna um cartão de visita para visitantes e empreendedores, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a qualidade e inovação. Por fim, a contratação se fundamenta na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, destacando a importância da transparência e eficiência na busca por serviços de qualidade que atendam às demandas sociais e operacionais do terminal rodoviário, assegurando assim um investimento coerente e necessário para o município.

**DFD nº: 9 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A contratação de serviços de Link de Internet para o Centro de Abastecimento Manoel Mariano de Sousa é essencial para garantir a operacionalidade das atividades comerciais e administrativas realizadas neste espaço. Este centro desempenha um papel crucial na economia municipal, servindo como ponto de encontro para empresários e consumidores, o que demanda uma infraestrutura robusta de conectividade. O acesso à internet de alta velocidade é fundamental para a digitalização de processos, emissão de notas fiscais, acesso a sistemas de gestão comercial e interações com plataformas online. Sem um link de internet adequado, os operadores do centro enfrentariam dificuldades em atender às demandas de seus clientes e na realização de transações comerciais, o que poderia afetar negativamente a competitividade local. Além disso, a disponibilização de internet contribui para a inclusão digital dos pequenos comerciantes, permitindo que tenham acesso a ferramentas de marketing digital e vendas online, ampliando suas oportunidades de negócios e fortalecendo a economia da região. A ausência desse serviço pode limitar a capacidade de crescimento e inovação desses empreendimentos. A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações no Brasil, prevê em seu artigo 5º a possibilidade de contratação direta, quando há inviabilidade de competição ou em situação de emergência. Considerando a urgência de implementar um sistema de conectividade eficiente no Centro de Abastecimento, torna-se legítima a justificativa para essa contratação. Por fim, ressalta-se que a prestação desse serviço se alinha aos objetivos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, que busca fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e melhorar a infraestrutura dos centros comerciais da cidade. Portanto, a contratação do serviço de Link de Internet é uma medida imprescindível para garantir o pleno funcionamento e a modernização das atividades no Centro de Abastecimento Manoel Mariano de Sousa.

**DFD nº: 8 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.500,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 15/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A contratação do serviço de Link de Internet pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas e o atendimento à população. Em um cenário onde a conectividade se tornou indispensável para a execução de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

públicos, a oferta de uma internet estável e de alta qualidade permitirá que os servidores possam realizar suas atribuições de maneira eficiente, otimizando prazos e recursos. O acesso à internet é crucial para a troca de informações entre departamentos, bem como para a comunicação com outras esferas de governo e cidadãos. Além disso, as plataformas digitais utilizadas pelo governo para a prestação de serviços exigem uma conexão confiável e rápida, contribuindo para a transparência e a promoção do desenvolvimento econômico local. Sem um serviço adequado, as operações cotidianas ficam comprometidas, acarretando atrasos e possíveis prejuízos na gestão pública. A Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes para a contratação de serviços necessários ao interesse público, permitindo flexibilidade e eficiência nos processos licitatórios. A escolha da modalidade apropriada para essa contratação será feita visando a obtenção da proposta mais vantajosa, considerando não apenas o valor, mas também a qualidade do serviço prestado. A concorrência adequada poderá assegurar que empresas capacitadas ofereçam soluções que atendam às demandas específicas da secretaria. Adicionalmente, destaca-se a relevância estratégica de promover a inclusão digital e o desenvolvimento de iniciativas que incentivem a economia local. Com um serviço de Link de Internet adequado, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo poderá implementar ações voltadas à capacitação dos empreendedores da região, assim contribuindo para o fortalecimento do comércio e da indústria, fundamentais para o crescimento econômico de Barra do Corda. Por fim, a solicitação da contratação deste serviço está alinhada com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na nova legislação, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e que os cidadãos tenham acesso a uma administração moderna, eficiente e transparente, o que reforça a legitimidade dos atos administrativos desta prefeitura.

#### GRUPO Nº 47 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação para o fornecimento de água mineral pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como média prioridade devido à sua importância para a saúde e bem-estar da população. A disponibilização adequada de água potável é essencial em eventos, reuniões e atividades diversas promovidas pela administração municipal. Assim, a regularização da contratação garantirá a continuidade dos serviços públicos e o atendimento das demandas da comunidade, contribuindo para a qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 26/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Água Mineral

**Justificativa:** A aquisição de água mineral se mostra imprescindível para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, uma vez que esta demanda é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos colaboradores e cidadãos atendidos. A água mineral será utilizada em eventos, reuniões e atividades promovidas pelo órgão, assegurando que todos tenham acesso a um produto de qualidade, essencial para a hidratação e desempenho eficaz nas suas funções. Além disso, a utilização de água mineral adequada contribui para a promoção da saúde pública, uma vez que a ingestão de água potável é essencial para prevenir doenças e manter a eficiência no trabalho. O fornecimento regular desse produto garantirá que as atividades do órgão não sofram interrupções e que as condições de trabalho sejam favoráveis, refletindo um compromisso com a qualidade de vida dos servidores públicos e munícipes. É importante destacar que essa contratação está alinhada à Lei 14.133/2021, que visa garantir a transparência e a eficiência nas contratações públicas. A seleção de fornecedores será realizada por meio de processo licitatório ou dispensa, conforme as normas vigentes, garantindo a melhor relação custo-benefício e a integridade de todo o processo. Ademais, a sustentar esta demanda, ressalta-se que a contratação de serviços de fornecimento de água mineral deve seguir os princípios da economicidade e da eficiência. A empresa contratada deverá ser capaz de atender com agilidade e qualidade, cumprindo prazos estabelecidos e oferecendo um produto que atenda aos padrões de segurança alimentar. Por fim, a formalização dessa contratação é urgente, considerando as necessidades imediatas da Secretaria e a relevância que o fornecimento de água mineral tem em eventos e ações realizadas pelo órgão. Assim,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

conclui-se que a justificativa apresentada se fundamenta na promoção da saúde, na eficiência das atividades públicas e na conformidade legal, sendo essencial à continuidade do excelente serviço prestado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

## GRUPO Nº 48 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 9

Valor total Consolidado: R\$ 7.660.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 580.000,00

**Prioridade:** Alta - O fornecimento de combustível à Secretaria de Assistência Social deve ser considerado de alta prioridade, tendo em vista sua importância estratégica para a execução e continuidade dos serviços, programas e ações que compõem a política pública de assistência social no município. Grande parte das atividades da assistência social depende diretamente da logística de transporte, seja para o deslocamento de equipes técnicas (CRAS, CREAS, abordagem social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar), entrega de benefícios eventuais (cestas básicas, kits de higiene, colchões, etc.), transporte de usuários para atendimentos especializados ou participação em atividades socioeducativas. A indisponibilidade de combustível compromete diretamente a efetividade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, prejudicando o acesso a direitos e a continuidade dos serviços essenciais ofertados pela rede socioassistencial. Além disso, em situações de emergência ou calamidade pública, o abastecimento imediato e contínuo dos veículos da assistência social torna-se ainda mais crucial para garantir a resposta rápida e eficaz às demandas da população afetada. Dessa forma, a aquisição e o fornecimento regular de combustível devem ser tratados como uma necessidade de alta prioridade, uma vez que estão diretamente ligados à garantia do direito à proteção social e ao cumprimento das atribuições legais da política de assistência social, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível - gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10, a fim de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Justificativa:** A contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, incluindo gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10, é uma medida essencial para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Esta ação busca assegurar a continuidade das atividades essenciais desta secretaria, que desempenha um papel fundamental na promoção e proteção dos direitos sociais da população local. O objetivo da contratação reside em garantir a disponibilização contínua de combustíveis necessários para a operação dos veículos utilizados nas diversas ações da assistência social. Esses veículos são fundamentais para viabilizar o deslocamento de servidores, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade, realizando visitas domiciliares e transportando materiais e recursos para os programas sociais. A necessidade da contratação se torna ainda mais evidente quando se considera a demanda crescente por serviços de assistência social, especialmente em tempos de crise econômica e social, onde muitos cidadãos dependem do apoio institucional. A falta de combustível comprometeria não apenas a mobilidade dos profissionais, mas também a efetividade dos programas e projetos da secretaria, impactando diretamente a população carente que dela depende. O não prosseguimento dessa contratação poderá resultar em sérias consequências, como a interrupção de atendimentos e a impossibilidade de realizar atividades essenciais para o suporte à população vulnerável. Essa situação agravaria as condições socioeconômicas já delicadas de muitas famílias, aumentando a exclusão social e dificultando a recuperação dos indivíduos em situação de vulnerabilidade. Ademais, a relevância dessa contratação para o interesse público é inegável, uma vez que a garantia de serviço de transporte adequado possibilita a realização de ações diretas de assistência à comunidade, promovendo inclusão e dignidade aos cidadãos. Portanto, considerando a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2024, que rege as contratações públicas, esta justificativa apresenta fundamentos sólidos que evidenciam a importância e a urgência da contratação. É imprescindível que a Secretaria Municipal de Assistência Social assegure os meios necessários para cumprir sua missão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

contribuindo assim para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 14/09/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO (GASOLINA COMUM ), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, incluindo gasolina comum e diesel (comum e S10), é imprescindível para garantir a eficiência das atividades operacionais da frota de veículos das Secretarias de Infraestrutura e Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. A robustez e a continuidade dos serviços públicos prestados dependem diretamente da disponibilidade desses insumos, sendo que qualquer interrupção no abastecimento pode comprometer ações essenciais como transporte de equipes, realização de obras, manutenção de vias públicas e resposta a emergências. Ademais, a escolha por empresas especializadas na comercialização de combustíveis assegura não apenas a qualidade dos produtos oferecidos, mas também a conformidade com as normas ambientais e de segurança, especialmente no que diz respeito ao armazenamento e manuseio dos combustíveis. Empresas qualificadas proporcionam garantias necessárias, minimizando riscos de contaminação ou acidentes, e garantindo a enteridade das operações realizadas pela Administração Pública. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, esta demanda encontra respaldo nos princípios da eficiência e economicidade. O fornecimento contínuo de combustíveis por meio de uma contratação formal garante maior controle dos gastos públicos, possibilitando à gestão monitorar e otimizar os recursos utilizados, bem como assegurar a transparência necessária na execução do contrato. Além disso, é importante considerar que o município possui uma frota significativa, diretamente relacionada ao cumprimento de metas e projetos em andamento. Assim, a falta de um fornecedor eficaz poderia inviabilizar prazos e compromissos assumidos pela administração, gerando ineficiência e insatisfação da população. Portanto, a regularidade no abastecimento é uma condição essencial para o exercício das funções das secretarias. Portanto, a contratação da empresa especializada é não apenas justificável, mas essencial à continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais. O adequado abastecimento da frota contribuirá para a efetivação das políticas públicas em benefício da comunidade, refletindo um compromisso da gestão municipal com responsabilidades administrativas, legais e sociais.

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 75.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 12/01/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo gasolina é essencial para garantir a eficácia das operações da Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Trânsito e da Secretaria de Segurança Pública de Barra do Corda. Esses órgãos desempenham funções críticas na manutenção da segurança e na ordem pública, que exigem deslocamentos constantes e ágeis em veículos oficiais. O fornecimento contínuo e confiável de combustíveis adequados é, portanto, imprescindível para o desempenho eficiente dessas atividades. Adicionalmente, a escolha por combustíveis do tipo gasolina e S10 se alinha às necessidades específicas dos veículos utilizados por esses órgãos, considerando fatores como desempenho, sustentabilidade e compatibilidade com as normas ambientais vigentes. O combustível tipo S10, em especial, possui menor teor de enxofre, contribuindo para a redução da poluição e promovendo uma postura ambientalmente responsável da administração pública municipal. Ressalta-se também que a realização desta contratação permitirá a implementação de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana e segurança, uma vez que possibilitará o melhor atendimento às demandas da população, especialmente em situações emergenciais e de patrulhamento. Assim, essa aquisição não apenas reflete um compromisso com a eficiência administrativa, mas também com a responsabilidade social e com a qualidade dos serviços prestados à comunidade. A formalização deste contrato segue os princípios estabelecidos pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

14.133/2021, que visa assegurar a transparência, a eficiência e a economicidade nas contratações públicas. A contratação direta de empresa especializada proporcionará agilidade na aquisição dos combustíveis necessários, evitando transtornos que poderiam surgir com processos licitatórios mais longos e complexos. Por fim, a gestão proativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao buscar a contratação de um fornecedor qualificado, é uma atitude estratégica que visa garantir a continuidade das operações dos órgãos envolvidos, promovendo segurança e bem-estar para toda a população de Barra do Corda. Dessa forma, fundamenta-se a necessidade e urgência da presente demanda, atestando a relevância da contratação pretendida.

**DFD nº: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 637.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Combustíveis

**Justificativa:** A justificativa para o fornecimento de combustíveis à Secretaria de Infraestrutura é garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais que dependem de uma frota de veículos e máquinas para operar. Isso inclui atividades de manutenção viária, transporte, fiscalização e outras ações que viabilizam o funcionamento da administração municipal. Sem o combustível, esses serviços essenciais, como saúde e educação, seriam interrompidos, gerando prejuízos à população e à administração

**DFD nº: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA em deslocamento intermunicipal com destino a São Luís-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades de transporte dos serviços de saúde. Esses deslocamentos intermunicipais, especialmente com destino a São Luís-MA, são necessários para consultas médicas, atendimentos emergenciais e outras demandas que visam à preservação da saúde da população local. Considerando a importância da agilidade no fornecimento de combustíveis, a continuidade dos serviços públicos de saúde depende diretamente da disponibilidade regular e eficiente deste insumo. A falta de combustível pode comprometer não apenas as operações da frota, mas também impactar negativamente na assistência à saúde da população, uma vez que pode atrasar ou inviabilizar atendimentos essenciais. Ademais, a escolha por uma empresa especializada assegura não apenas a qualidade do combustível adquirido, mas também o cumprimento de normas ambientais e de segurança, que são fundamentais para a operação segura dos veículos. O fornecimento contínuo e garantido de combustíveis também mitiga riscos de desabastecimento e possibilita um planejamento mais eficaz das rotas de atendimento. A Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes claras sobre as contratações públicas, priorizando a eficiência e a economicidade. Dessa forma, a seleção de um fornecedor especializado é alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para a obtenção de melhores condições comerciais e a entrega de serviços adequados ao serviço público. Por fim, é imprescindível ressaltar que essa contratação representa um investimento na saúde pública e visa garantir a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde, refletindo na melhoria da qualidade de vida da população de Barra do Corda-MA. Implementar essa contratação é, portanto, um passo necessário para assegurar a operacionalidade da frota e, conseqüentemente, a integridade dos serviços prestados à comunidade.

**DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 700.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo Gasolina, Óleo Diesel comum e Diesel S-10 para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo Gasolina, Óleo Diesel comum e Diesel S-10 é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. A frota de veículos que compõe este órgão é essencial para o transporte de pacientes, insumos e profissionais de saúde, especialmente em situações emergenciais e rotinas de atendimento à população. A frota da Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel crucial na execução de ações de saúde pública, como campanhas de vacinação, transportes de medicamentos e deslocamentos de equipes para visitas domiciliares. Assim, a disponibilidade contínua e segura de combustíveis adequados é imprescindível para evitar interrupções nos serviços prestados à sociedade. A escolha por combustíveis de qualidade, como o Diesel S-10, que possui menor teor de enxofre, também contribui para a redução de impactos ambientais e melhoria da qualidade do ar na região. Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis garantirá não apenas a regularidade dos abastecimentos, mas também a segurança e a conformidade com as normativas vigentes relativas à qualidade dos combustíveis, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a transparência, eficiência e controle nas contratações públicas. Isso se reflete em uma gestão fiscal responsável e na preservação dos recursos públicos. É importante ressaltar que a escolha de um fornecedor especializado possibilita negociação mais eficaz, garantindo preços justos e condições vantajosas, assim como assegurar a entrega pontual e confiável dos produtos. Ao optar por empresas com expertise no ramo, a Secretaria Municipal de Saúde aumenta a segurança legal e operacional do processo de contratação. Por fim, a implementação desta contratação está alinhada com os objetivos estratégicos do município de Barra do Corda-MA, levando em consideração a necessidade de prover um serviço de saúde de qualidade e acessível à população. Desta forma, a formalização desta demanda se torna não apenas justificável, mas imperativa para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do sistema de saúde local.

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.689.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 16/03/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Combustíveis

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo o fornecimento contínuo de combustíveis destinados aos veículos oficiais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, utilizados no transporte escolar, em atividades administrativas e no deslocamento de equipes técnicas. A medida é essencial para garantir a regularidade e a eficiência na execução dos serviços educacionais, assegurando o transporte seguro e pontual de alunos, servidores e materiais escolares. Além de atender à necessidade de manutenção da frota, o fornecimento de combustíveis contribui para a continuidade das ações pedagógicas e de apoio logístico nas unidades escolares, especialmente as situadas em áreas rurais. A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a oferta de um ensino acessível, com qualidade e com o bom funcionamento das atividades educacionais em todo o território do município.

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.689.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis conforme necessidade da secretaria municipal de educação.,

**Justificativa:** A justificativa de um DFD (Documento de Formalização de Demanda) para fornecimento de combustível geralmente foca na necessidade de suprir a frota de veículos para a continuidade dos serviços públicos, detalhando como a contratação garante o abastecimento eficiente e ininterrupto. Destaca-se a obrigação de garantir o transporte para atividades essenciais, como fiscalização, saúde e educação, e a necessidade de gerenciar os custos de forma eficiente. Também se ressalta a importância de um controle de gastos e relatórios gerenciais para otimizar o uso de recursos públicos.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 20/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível

**Justificativa:** A contratação para o fornecimento de combustíveis pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela essencialidade dos serviços prestados à população, que envolvem atividades de fiscalização, patrulhamento e execução de ações voltadas à manutenção da qualidade ambiental. Sem o adequado fornecimento de combustível, torna-se inviável a operação de veículos e maquinários que são fundamentais para as atividades da secretaria, impactando negativamente no alcance das metas estabelecidas pelo órgão. Além disso, a demanda por combustíveis se intensifica em períodos sazonais, como as épocas de chuvas e seca, nos quais é crucial realizar ações de controle e prevenção de queimadas, além de monitoramento ambiental. A falta de combustível comprometeria a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente diante dessas demandas emergenciais, colocando em risco a integridade do meio ambiente local e a saúde da população. Outro ponto relevante é que a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece em seu artigo 24, inciso I, a possibilidade de dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública. Considerando o âmbito da atuação da Secretaria, uma eventual situação que demande a ação rápida e eficiente pode configurar a necessidade de um fornecimento contínuo e imediato, o que reforça a urgência dessa contratação. Ademais, a realização de um contrato com fornecedor apto a suprir as necessidades de combustíveis garantirá não apenas a continuidade dos serviços essenciais, mas também a otimização de recursos públicos, visto que um contrato bem estruturado pode oferecer melhores condições comerciais e evitar a fragmentação de aquisições que poderiam onerar os cofres públicos. Por fim, é oportuno destacar que a escolha de um fornecedor qualificado não só assegura a entrega de combustíveis com qualidade adequada e dentro das normas de segurança, mas também promove uma gestão transparente e responsável, alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, que devem guiar a administração pública. Assim, a formalização desta demanda se apresenta como uma medida imprescindível para que a Secretaria cumpra sua função com eficácia e responsabilidade.

#### GRUPO Nº 49 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa Jurídica para organização de eventos, com a finalidade de elaboração, execução e organização do carnaval indígena

**Justificativa:** A realização do carnaval indígena justifica-se pela necessidade de preservar, valorizar, e difundir as tradições culturais dos povos indígenas, reconhecendo sua importância histórica, social e identitária para o município. Trata-se de uma ação que promove integração comunitária, inclusão social e fortalecimento da identidade étnica, além de oferecer à população em geral uma oportunidade de vivência e aprendizado sobre a diversidade cultural.

#### GRUPO Nº 50 - Fornecimento de Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R\$ 174.650,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Valor Estimado: R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de alimentação tipo marmitex, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

**Justificativa:** A Secretaria de Assuntos Indígenas tem como missão promover ações que garantam os direitos, a valorização cultural e o bem-estar das comunidades indígenas, por meio da articulação de políticas públicas específicas e inclusivas. Nesse contexto, frequentemente são realizadas atividades externas, como reuniões, encontros, visitas técnicas, oficinas, eventos formativos e ações em campo, que envolvem servidores da secretaria, lideranças indígenas e representantes de diversas comunidades. Em razão da natureza e dinâmica dessas atividades, torna-se necessário o fornecimento de alimentação pronta, preferencialmente no formato de marmitex, para atender de forma adequada, prática e higiênica os participantes envolvidos. O fornecimento de marmitex permite a otimização do tempo e dos recursos logísticos, especialmente em locais onde não há infraestrutura adequada para preparo ou aquisição de refeições. A contratação de uma pessoa jurídica especializada garante o cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar, além de possibilitar a oferta de refeições balanceadas, com qualidade nutricional adequada e adaptadas, sempre que necessário, às preferências ou restrições alimentares específicas das comunidades indígenas atendidas. Além disso, a regularidade e a pontualidade no fornecimento de marmitex são essenciais para o bom andamento das ações da Secretaria, evitando interrupções nas atividades programadas e assegurando condições mínimas de conforto e dignidade aos participantes. Considerando o volume de demandas previstas no planejamento anual, bem como a impossibilidade de atender a essas necessidades com recursos próprios da administração, justifica-se a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de alimentação tipo marmitex, conforme legislação vigente, visando garantir a continuidade e a eficiência das ações promovidas pela Secretaria de Assuntos Indígenas.

**DFD nº: 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 80.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Refeição do Tipo Marmitex para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições do tipo marmitex se faz necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, em decorrência das situações emergenciais enfrentadas por nossa população. A prestação desse serviço é fundamental para garantir a alimentação adequada de servidores e colaboradores envolvidos nas atividades de saúde, especialmente em contextos críticos como epidemias ou campanhas de imunização. Além disso, a aquisição de marmitex visa proporcionar uma alimentação saudável e balanceada, contribuindo para o bem-estar dos profissionais que atuam na linha de frente e no atendimento à comunidade. Tal prática reflete o compromisso da gestão pública com a qualidade dos serviços prestados e a valorização dos trabalhadores da saúde, essenciais para o enfrentamento de crises sanitárias e promoção do bem-estar social. Importante ressaltar que a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, permite uma maior flexibilidade e agilidade nos processos licitatórios, possibilitando que a contratação se dê de forma mais rápida e eficiente, sem comprometer a qualidade do serviço. A modalidade escolhida, assim como as condições de execução, deverá ser compatível com a urgência da demanda. Outro ponto relevante a considerar é que a escolha por fornecedores locais poderá estimular a economia do município, gerando empregos e fomentando o comércio local. Esse aspecto contribui para o fortalecimento da rede de proteção social e incentiva a responsabilidade socioeconômica entre os prestadores de serviço. Por fim, a formalização dessa contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, que busca não apenas cumprir com suas obrigações, mas também assegurar um suporte adequado às iniciativas voltadas para a saúde pública. Assim, a garantia do fornecimento regular de refeições do tipo marmitex é um passo crucial para promover a eficácia das ações já implementadas e para a preservação da saúde coletiva.

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 64.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Quentinhas conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A justificativa para o fornecimento de quentinhas pela Secretaria de Educação baseia-se no imperativo legal e social de garantir a alimentação escolar a alunos e, em casos específicos, a servidores. A ação encontra respaldo na Lei nº 11.947/2009 (PNAE) e no ECA, que asseguram o direito à alimentação adequada como programa suplementar à educação. O principal objetivo é promover a segurança alimentar e nutricional, contribuindo diretamente para a saúde dos estudantes, seu desenvolvimento integral e melhor rendimento escolar. O formato de "quentinhas" justifica-se por razões logísticas e operacionais, como a ausência de cozinhas próprias em determinadas unidades de ensino, a realização de atividades em locais de difícil acesso ou a viabilidade econômica superior à montagem de refeitórios completos em todas as localidades. Essa modalidade de fornecimento, quando contratada via processo licitatório, visa a eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo a padronização da qualidade e o cumprimento das normas higiênico-sanitárias, sob a supervisão de nutricionistas e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Em suma, a medida é essencial para o bem-estar da comunidade escolar e o sucesso das políticas educacionais.

## GRUPO Nº 51 - Locação de Veículos Leves

**Nº de DFD's Consolidadas:** 2

**Valor total Consolidado:** R\$ 340.220,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 140.220,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de serviços de aluguel de veículo, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social

**Justificativa:** A contratação de serviços de aluguel de veículo para a Secretaria de Assistência Social justifica-se pela necessidade de garantir mobilidade adequada às equipes técnicas, assegurando a continuidade e eficiência dos atendimentos prestados à população em situação de vulnerabilidade. As atividades da Secretaria exigem deslocamentos frequentes para realização de visitas domiciliares, atendimentos em comunidades rurais ou de difícil acesso, acompanhamento de famílias em risco social, entrega de benefícios eventuais (como cestas básicas e kits de higiene), bem como participação em reuniões, capacitações e ações intersetoriais. Atualmente, a frota própria é insuficiente para atender toda a demanda ou se encontra parcialmente indisponível devido a manutenção ou desgaste natural dos veículos. O aluguel de veículo surge, portanto, como uma solução prática, econômica e temporária, garantindo: Continuidade dos serviços essenciais; Redução de custos com manutenção e seguros; Agilidade no atendimento às situações emergenciais; Melhor planejamento logístico das ações da Secretaria. Assim, a contratação dos serviços de locação de veículo é medida necessária, legal e de interesse público, viabilizando o pleno funcionamento das atividades da Assistência Social e o atendimento digno à população.

**DFD nº: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

**Justificativa:** A contratação de empresa para a prestação de locação de veículos leves é imprescindível para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA. A mobilidade adequada dos profissionais de saúde é essencial para garantir o acesso aos serviços e programas voltados à promoção, prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

e recuperação da saúde da população, especialmente em situações que demandam deslocamento ágil, como visitas domiciliares, transporte de pacientes e aquisição de insumos médicos. Os veículos a serem locados possibilitarão a realização de atividades essenciais, incluindo campanhas de imunização, fiscalização de estabelecimentos, visitas a famílias em situação de vulnerabilidade e emergências sanitárias. A falta de transporte adequado pode comprometer a eficiência dos serviços prestados, impactando diretamente na saúde pública do município. A escolha pela locação se justifica também pela economia e flexibilidade que esse modelo proporciona. A locação permite à Prefeitura evitar gastos com manutenção, seguros e depreciação de frota, além de garantir uma renovação constante da frota utilizada, adequando-se às necessidades e especificidades das campanhas de saúde pública. O modelo de locação também poderá ser ajustado conforme as demandas sazonais, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente. Adicionalmente, ressalta-se que a locação de veículos contribui para o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a integridade, a acessibilidade e a universalidade dos serviços de saúde. Com veículos apropriados, será possível aumentar a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando que todas as iniciativas planejadas no âmbito da saúde sejam efetivamente executadas. Por fim, cabe destacar que a contratação seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021. A formalização deste processo garante não apenas a transparência nas contratações públicas, mas também a prestação de contas à sociedade sobre o uso dos recursos públicos, reafirmando o compromisso da administração municipal com a saúde e bem-estar da população de Barra do Corda.

#### GRUPO Nº 52 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 170.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 170.000,00

**Prioridade:** Média - O fornecimento de marmitex é classificado com prioridade média, por se tratar de uma necessidade importante para a alimentação de pessoas atendidas pelo serviço, porém não representa situação de emergência ou risco imediato à saúde. A execução planejada permite organizar a logística, o orçamento e a distribuição adequada das refeições, garantindo atendimento eficiente e contínuo dentro das normas estabelecidas, sem comprometer outros serviços essenciais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Barra do Corda - MA

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições tipo marmitex é justificada pela necessidade da Secretaria de Assistência Social em garantir a alimentação adequada de seus servidores durante eventos pertinentes a secretaria. A disponibilização de quentinhas contribui para melhorar a qualidade de vida dos colaboradores, evitando que precisem se deslocar para realizar suas refeições, o que poderia comprometer a continuidade e eficiência das atividades. Além disso, ao terceirizar o fornecimento de refeições, a SAS pode contar com uma maior variedade de opções de alimentos, adequadas às preferências e restrições alimentares dos servidores, podendo resultar em uma equipe mais satisfeita e motivada, impactando diretamente na produtividade e no clima organizacional do órgão. A contratação de uma empresa especializada ainda garante a segurança alimentar e o cumprimento de normas sanitárias, minimizando possíveis riscos à saúde dos funcionários. Por fim, a terceirização do fornecimento de refeições também traz benefícios em termos de economia e gestão de recursos, pois permite que a SAS otimize seu tempo e atenção em suas atividades-fim, sem se preocupar com a logística e preparo das refeições. Dessa forma, a contratação de pessoa jurídica para disponibilizar quentinhas atende não apenas às necessidades básicas dos servidores, mas também contribui para a eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência social, Barra do Corda - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

### GRUPO Nº 53 - Fornecimento de Peixe

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 330.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 330.000,00

**Prioridade:** Alta - O fornecimento de peixes na Semana Santa é considerado de alta prioridade, por se tratar de um alimento de grande relevância cultural, social e religiosa neste período, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade. A distribuição garante o respeito às tradições locais, promove a segurança alimentar e nutricional, além de assegurar que a população tenha acesso a uma fonte de proteína de qualidade em uma época de forte simbolismo. Dessa forma, a ação contribui diretamente para a dignidade, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas de assistência.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para fornecimento de peixes que serão destinados às famílias em situação de desproteção social atendidas pelos 03 cras(centro de referência de assistência social), no período aludido a semana santa.

**Justificativa:** Contratação de empresa para fornecimento de peixes que serão destinados às famílias em situação de desproteção social atendidas pelos 03 cras(centro de referência de assistência social), no período aludido a semana santa. A semana santa é um período de forte significado cultural e religioso em muitas comunidades, marcado pela prática tradicional de consumo de peixe como símbolo de respeito e fé. Nesse contexto, a distribuição de peixes in natura às pessoas em desproteção social, é uma ação de grande relevância, alinhada aos princípios da dignidade humana e segurança alimentar. A ação se enquadra nos objetivos da política pública da Assistência Social, que visam minimizar as desigualdades e atender às necessidades básicas da população mais vulnerável. Portanto a contratação é imprescindível para que a ação realizada de forma organizada, eficiente e com impacto positivo direto nas vidas das pessoas em situação de desproteção social.

### GRUPO Nº 54 - Serviços de Guincho

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 306.500,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços de Guincho

**Justificativa:** A contratação de serviço de guincho para a Secretaria de Assistência Social justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e continuidade das atividades operacionais que dependem do uso de veículos oficiais. A Secretaria utiliza seus veículos para o transporte de equipes técnicas, visitas domiciliares, entrega de cestas básicas, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, deslocamento de servidores entre unidades e ações emergenciais. Eventuais panes mecânicos, acidentes ou imprevistos durante o uso desses veículos exigem um serviço de guincho eficiente e disponível, a fim de evitar a paralisação dos atendimentos e assegurar a integridade dos servidores e dos bens públicos. Além disso, a ausência de cobertura adequada para remoção de veículos pode gerar atrasos no atendimento à população, aumento de custos com soluções emergenciais e riscos à segurança. Dessa forma, a contratação do serviço de guincho é medida preventiva, de interesse público, e necessária para garantir o suporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

logístico e a continuidade das ações da Secretaria de Assistência Social.

**DFD nº: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 130.500,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 03/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículos, tipo caminhão guincho para realização de reboque de veículos leves e pesados, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

**Justificativa:** A contratação de empresa para a prestação de serviços de reboque de veículos leves e pesados é imprescindível para garantir a eficiência das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do município de Barra do Corda. O transporte de veículos com problemas mecânicos ou acidentados pode comprometer não apenas a continuidade dos serviços públicos, mas também a segurança viária e a manutenção da infraestrutura urbana. A presença de veículos em situação irregular nas vias públicas representa um risco para o tráfego, podendo causar acidentes e congestionamentos que impactam a mobilidade urbana. Sob uma perspectiva econômica, a contratação desse serviço se justifica pela racionalização dos recursos públicos. A disponibilização de guinchos especializados para o reboque de veículos evita a necessidade de a administração pública arcar com danos e prejuízos resultantes de possíveis acidentes. Além disso, a agilidade na remoção de veículos inoperantes contribui para a preservação do patrimônio público, evitando desgastes que poderiam ocorrer pela exposição dos veículos às intempéries ou por eventuais vandalismos. Ainda, é relevante destacar que a oferta de serviços de reboque atende à demanda crescente por ações efetivas de controle e fiscalização no trânsito municipal. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN necessita de um parceiro que execute essas operações de forma profissional e ágil, respeitando as normas de segurança pertinentes. Isso promove não apenas a conformidade legal, mas também a melhoria na qualidade de vida da população local. Ademais, a formalização dessa contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, assegurando maior transparência e eficiência nos processos administrativos. A escolha de serviços especializados numa área técnica como esta garantirá que os protocolos de segurança e de operação sejam seguidos rigorosamente, reduzindo riscos associados ao transporte inadequado de veículos. Por fim, esta contratação representa uma oportunidade de fortalecer a parceria entre a administração pública e a iniciativa privada, promovendo um ambiente cooperativo que visa o bem-estar da comunidade. A determinação em atender prontamente as necessidades das Secretarias garante um funcionamento eficaz e integrado dos serviços essenciais oferecidos à população de Barra do Corda.

**DFD nº: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 36.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Guincho

**Justificativa:** A justificativa para contratação dos serviços de guincho é a necessidade da frota de veículos do órgão público em situações de emergência (acidentes, sinistros, avarias, falhas mecânicas) que impedem o deslocamento por meios próprios. Como o órgão não possui uma frota adequada para realizar esses serviços de remoção, a terceirização é a solução para garantir a continuidade das operações e resolver o problema com eficiência

**DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços de Guincho

**Justificativa:** A contratação de serviços de guincho (remoção e transporte de veículos) é necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal da Mulher, garantindo o deslocamento seguro e adequado de veículos oficiais que, por motivo de falha mecânica, acidente, pane elétrica ou necessidade de manutenção preventiva/corretiva, não possam ser conduzidos até as oficinas ou locais determinados. A contratação visa garantir que, sempre que necessário, a Secretaria tenha à disposição serviços especializados e disponíveis em caráter imediato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

evitando contratempos e atrasos na execução de suas atividades.

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 70.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 02/06/2026

**Objeto Detalhado:** Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículo, tipo caminhão guincho para realização de reboque de veículos leves e pesados.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de veículos, especificamente caminhões guinchos para reboque de veículos leves e pesados, é essencial para garantir a efetividade das operações logísticas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Dada a natureza dos serviços prestados pela secretaria, é crucial que haja um suporte adequado para o transporte de ambulâncias, viaturas e outros veículos essenciais para o funcionamento do sistema de saúde. Os serviços de reboque são demandados em situações de emergência, como panes mecânicas, acidentes ou necessidade de manutenção, onde o tempo é um fator crítico para a continuidade do atendimento à população. A ausência de um serviço ágil e confiável pode resultar em atrasos no transporte de pacientes, equipe médica e equipamentos, comprometendo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a contratação de uma empresa qualificada para essa finalidade assegura que os veículos estejam sob cuidados adequados durante o transporte. Isso minimiza os riscos de danos ao patrimônio público e garante que as normas de segurança sejam respeitadas, além de assegurar que o serviço esteja disponível conforme a demanda, com capacidade de atender urgências e emergências em qualquer horário. No que diz respeito à fundamentação legal, a Lei nº 14.133/2021 prevê em seu artigo 2º, inciso VI, que a contratação direta de serviços é admissível quando as peculiaridades do objeto tornarem inviável a competição. Considerando a especificidade e a necessidade premente de serviços de transporte especializado para a área de saúde, a contratação se justifica sob esta perspectiva. Por fim, a formalização desta demanda evidencia o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em garantir um atendimento de qualidade e eficiência, reforçando a importância da integração entre setores e a necessidade de recursos adequados para a manutenção das operações essenciais. A contratação em questão é, portanto, uma medida estratégica e necessária para o bom funcionamento das atividades da secretaria.

### GRUPO Nº 55 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00**

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 10.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Elaboração de Projeto Gráficos Panfletos, folders, flyers e folhetos informativos; Convites, certificados e cartões; Envelopes, timbrados, pastas e blocos administrativos; Revistas, informativos e catálogos; Adesivos, etiquetas e placas de identificação;

**Justificativa:** A presente contratação de serviços gráficos justifica-se pela necessidade de atender às demandas de comunicação visual, divulgação institucional e apoio administrativo das ações desenvolvidas pela [nome da Secretaria ou Órgão]. Os materiais gráficos são instrumentos essenciais para promover a divulgação de campanhas educativas, informativas e culturais, bem como para divulgar eventos oficiais, programas e projetos municipais, garantindo a ampla participação da população e a transparência das ações públicas.

### GRUPO Nº 56 - Serviços de Exames por Imagem e Diagnóstico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.800.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 69 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 2.800.000,00

**Prioridade:** Alta - A classificação de prioridade alta para o presente objeto justifica-se pela necessidade urgente de contratação de pessoa jurídica para a operacionalização dos serviços de Raio-X e Tomografia, incluindo o comodato dos equipamentos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. Tais serviços são essenciais para o diagnóstico precoce e o acompanhamento clínico de pacientes, sendo fundamentais para a tomada de decisões médicas e para a continuidade do tratamento. A indisponibilidade desses exames pode comprometer a assistência à saúde, atrasar diagnósticos e colocar em risco a vida dos pacientes, justificando, assim, a prioridade alta na execução da contratação, de modo a garantir atendimento contínuo, seguro e eficiente à população.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 04/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para operacionalização dos serviços de Raio-X e Tomografia com comodato dos equipamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a operacionalização dos serviços de Raio-X e Tomografia, com comodato dos equipamentos, é essencial para suprir a crescente demanda por exames de imagem na rede pública de saúde do município de Barra do Corda-MA. A insuficiência de equipamentos e a falta de profissionais capacitados têm gerado longas filas e atrasos no diagnóstico, comprometendo a eficácia dos tratamentos e a qualidade da assistência à saúde da população. Colocar em funcionamento esses serviços especializados permitirá não apenas um aumento na capacidade de atendimento, mas também a redução do tempo de espera pelos exames. O acesso rápido e eficaz aos diagnósticos por imagem é imprescindível para a definição de condutas clínicas adequadas, especialmente em casos de urgência e emergência. Dessa maneira, a qualidade do atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Barra do Corda-MA será significativamente aprimorada. Além disso, a modalidade de comodato para os equipamentos representa uma alternativa financeira vantajosa para o município, que poderá evitar gastos iniciais elevados com a aquisição dos mesmos. O investimento em tecnologia deve ser equilibrado com a gestão eficiente de recursos públicos, e a utilização de equipamentos sob essa modalidade permite repassar parte do ônus financeiro para a empresa contratada, promovendo otimização dos recursos disponíveis. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, esta demanda justifica-se pela necessidade de promover o acesso à saúde de qualidade e garantir a efetividade dos serviços prestados à população. É fundamental ressaltar que a escolha da empresa contratante será pautada pela competitividade, garantindo transparência e a melhor proposta para o município. Por fim, a implementação desses serviços não só atenderá a demanda imediata, mas também contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura de saúde local, refletindo em melhorias nas condições de vida da população. Portanto, a contratação é de extrema importância para assegurar um serviço de saúde eficiente e humanizado em Barra do Corda-MA.

GRUPO Nº 57 - Serviço de Suporte de Sistema de Gestão de Créditos Tributários

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 263.900,04

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 263.900,04

**Prioridade:** Média - A contratação do serviço de suporte para o sistema de gestão de créditos tributários da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como de grau de prioridade média, pois sua implementação impacta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

diretamente na eficiência da arrecadação municipal e no atendimento ao contribuinte. A solução integrada proporcionará maior controle e organização dos tributos, além de otimizar os processos de gestão. A melhoria na prestação de serviços ao cidadão justifica a atenção nesta fase de planejamento, contribuindo para a transparência e a eficácia administrativa.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 09/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Suporte de Sistema de Gestão de Créditos Tributários

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada em "Solução Integrada de Gestão, Organização e Controle de Tributos Municipais" é essencial para a modernização e otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Nesse cenário, a implementação de um sistema robusto de suporte para gestão de créditos tributários permitirá o aprimoramento na arrecadação, transparência e eficiência administrativa, ações que são fundamentais para atender às demandas crescentes da população e tornar os processos mais ágeis e eficazes. O sistema a ser contratado englobará não apenas a instalação e configuração necessárias, mas também a migração e conversão de dados históricos, garantindo que informações cruciais sobre tributos sejam mantidas e integradas de maneira segura. Essa transição é imprescindível para evitar perdas de dados e facilitar a continuidade das operações tributárias, reduzindo riscos e aumentando a confiabilidade nas informações gerenciais. Além disso, a customização e os testes do sistema garantirão que ele atenda especificamente às necessidades da administração tributária municipal, considerando as peculiaridades da legislação local e as exigências dos contribuintes. O treinamento oferecido será vital para capacitar a equipe da secretaria, possibilitando que os servidores utilizem o sistema com eficiência desde o início de suas atividades. Os serviços de manutenção mensal, bem como a atualização para adequações legais e evolutivas, são elementos que garantem a integridade e a funcionalidade do sistema ao longo do tempo. Isso é crucial em um ambiente onde a legislação tributária está sujeita a mudanças frequentes, exigindo que o sistema se mantenha em conformidade com as normas vigentes. Finalmente, a escolha por um parceiro qualificado para essa contratação promoverá o apoio técnico necessário, assegurando que dúvidas e problemas possam ser resolvidos rapidamente. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão poderá se concentrar em suas funções estratégicas, melhorando a fiscalização e o controle das receitas municipais, o que resulta em um impacto positivo na qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

## GRUPO Nº 58 - Serviços de Decoração e Ornamentação

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 264.000,00

### RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 24.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 09/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de decoração e locação de materiais, para eventos oficiais da Secretaria de Juventude e Tecnologia

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e locação de materiais para eventos oficiais da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia é fundamental para a promoção e valorização das iniciativas voltadas à juventude do município de Barra do Corda. A decoração adequada e o fornecimento apropriado de materiais são essenciais para a criação de um ambiente propício ao engajamento dos jovens, fortalecendo a participação deles em atividades que visam seu desenvolvimento pessoal, social e profissional. Além disso, a juventude representa uma parcela significativa da população local, e suas necessidades devem ser consideradas nas políticas públicas. Eventos que promovem a inclusão, a capacitação e o acesso a informações relevantes podem impactar positivamente a vida dos jovens, contribuindo para sua formação cidadã e sua autonomia. Portanto, assegurar a qualidade na realização desses eventos é um passo importante para que a Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

cumpra sua função de atendimento às demandas dessa faixa etária. Conforme a Lei nº 14.133/2021, a contratação de serviços especializados é justificada pela complexidade e pela necessidade de conhecimentos técnicos específicos, os quais não estão disponíveis internamente. Para garantir que os eventos sejam realizados com excelência, a experiência de uma empresa especializada é imprescindível, permitindo que as atividades atinjam seus objetivos de maneira eficaz e atraente. Ademais, a articulação entre os diversos setores da sociedade, como o governo, ONGs e outras entidades, pode ser facilitada por meio de eventos bem estruturados, que também promovem o intercâmbio de ideias e experiências. Isso gera uma rede de apoio e colaboração que é indispensável para o fortalecimento das políticas voltadas à juventude, favorecendo ações integradas que atendam às demandas sociais. Por fim, a realização de eventos decorados e com material apropriado destaca a seriedade e o compromisso da administração pública com a juventude. Tais ações não apenas incentivam a participação dos jovens, mas também contribuem para a construção de uma imagem positiva da gestão municipal, refletindo a atenção e a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Corda em relação aos desafios enfrentados pela juventude local.

**DFD nº: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 240.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 09/03/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços de Decoração e Ornamentação

**Justificativa:** A contratação de serviços de decoração e ornamentação pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é justificada pela necessidade de embelezar e tornar os ambientes institucionais mais acolhedores e representativos. Um espaço bem decorado não apenas valoriza o atendimento ao público, mas também reflete a imagem da gestão pública, promovendo um ambiente que favorece a criatividade, o engajamento e o acolhimento dos servidores e cidadãos. Adicionalmente, eventos realizados pela secretaria demandam uma apresentação visual que represente adequadamente as ações e iniciativas do município, incentivando a participação da comunidade e fomentando a transparência nas ações governamentais. A decoração adequada contribui para a criação de uma atmosfera positiva, essencial para o desenvolvimento de projetos e atividades voltadas ao interesse público. O investimento em serviços especializados de decoração também promove a valorização do patrimônio cultural local, através da utilização de elementos que remetam à identidade da cidade, como cores, símbolos e materiais regionais. Essa prática alia estética e cultura, traduzindo o compromisso da administração municipal com a valorização da história e das tradições de Barra do Corda. Para a formalização desta demanda, será observado o disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, assegurando a economicidade, a eficiência e a transparência no processo de contratação. A escolha do fornecedor será pautada por critérios rigorosos de qualidade e referência no mercado, garantindo que os serviços prestados atendam às expectativas e necessidades da administração pública. Por fim, cabe destacar que a realização desse serviço de decoração e ornamentação contribuirá diretamente para a melhoria do ambiente institucional e a promoção de uma imagem positiva da gestão, colaborando para o fortalecimento da relação entre a administração municipal e a população, essencial em um momento em que se busca a construção de um governo mais próximo e participativo.

**GRUPO Nº 59 - Fornecimento De Lixeiras Para Uso Urbano E/ou Institucional**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 350.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO**

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 350.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lixeiras para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda foi classificada como de grau de prioridade médio, pois é essencial para a melhoria da gestão de resíduos sólidos e promoção da limpeza urbana. A instalação de lixeiras adequadas é fundamental para conscientizar a população sobre a importância da reciclagem e do descarte correto de materiais, contribuindo assim para a saúde pública e o bem-estar da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 10/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lixeiras para uso pela secretaria municipal de meio ambiente

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lixeiras para uso pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é de suma importância para o fortalecimento das ações de coleta e manejo de resíduos sólidos na cidade. A implementação adequada de infraestrutura para a destinação de lixo é um dos pilares fundamentais para a promoção da saúde pública e da preservação ambiental, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, o fornecimento de lixeiras adequadas e em quantidade suficiente é essencial para garantir que os resíduos sejam corretamente acondicionados, evitando a poluição visual e minimizando os riscos à saúde associados ao acúmulo de lixo. As lixeiras, quando posicionadas estrategicamente em locais de grande circulação, incentivam a população a descartar seus resíduos de maneira responsável e consciente, alinhando-se com as práticas de educação ambiental promovidas pela Secretaria. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações no âmbito da administração pública, é imperativo que este órgão busque a contratação de serviços e produtos especializados que atendam às necessidades específicas do município. A escolha de fornecedores qualificados assegura não apenas a aquisição de materiais de qualidade, mas também contribui para a eficiência do serviço prestado, sustentabilidade e responsabilidade social, valores que devem nortear as ações governamentais. Ademais, a atual demanda por lixeiras refletirá positivamente nas metas do Município em relação ao Sistema Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), demonstrando um compromisso com a organização e implementação de políticas públicas sustentáveis. O investimento em sistemas eficazes de gestão de resíduos é uma obrigação legal e uma necessidade social, visando minimizar o impacto ambiental e promover uma cidade mais limpa e agradável para todos os cidadãos. Portanto, considerando os aspectos legais, sociais e ambientais envolvidos, bem como a urgência em atender às demandas de infraestrutura para a coleta de resíduos, a contratação de empresa especializada para fornecimento de lixeiras é justificada como uma ação necessária e estratégica, que visa assegurar não apenas o cumprimento da legislação vigente, mas também a promoção de um ambiente urbano mais saudável e sustentável para a comunidade de Barra do Corda.

#### GRUPO Nº 60 - Serviços de Realização de Auditoria

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 180.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 180.000,00

**Prioridade:** Alta - A contratação de empresa especializada para a realização de auditoria justifica-se pela necessidade de assegurar a transparência, a regularidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 16/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços de Realização de Auditoria

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a realização de auditoria justifica-se pela necessidade de assegurar a transparência, a regularidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. O serviço visa analisar, avaliar e aprimorar os procedimentos administrativos, financeiros e operacionais, garantindo conformidade com a legislação vigente e boas práticas de gestão pública. A auditoria permitirá identificar eventuais inconsistências, propor medidas corretivas e fortalecer os mecanismos de controle interno, contribuindo para o aprimoramento da governança e da prestação de contas. Essa ação demonstra o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal, a lisura nos gastos públicos e a melhoria contínua da gestão educacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**GRUPO Nº 61 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 4.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 2 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado: R\$ 4.000,00**

**Prioridade:** Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para a aquisição de bebedouros pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda se fundamenta na importância em garantir acesso à água potável em espaços públicos. Essa aquisição visa promover a saúde e o bem-estar da população, especialmente em locais com alta circulação de cidadãos. Embora não seja um item de urgência imediata, sua implementação contribuirá para a qualidade de vida, prevenindo desidratação e promovendo hábitos saudáveis entre os frequentadores.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 16/02/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

**Justificativa:** A contratação de bebedouros, ar-condicionado e refrigeradores pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é de suma importância para a promoção da saúde pública e o bem-estar dos servidores e frequentadores do órgão. A disponibilização de água potável e ambientes climatizados são fundamentais para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento, especialmente em períodos de altas temperaturas, contribuindo para a produtividade e satisfação dos usuários desses serviços. Além disso, a aquisição de bebedouros e refrigeradores visa atender à demanda crescente por uma refrigeração adequada de alimentos e bebidas, predominante no espaço de trabalho e nos locais de atendimento ao público. Essa iniciativa alinha-se com as diretrizes de promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e prevenção de doenças relacionadas ao calor e à desidratação, impactando diretamente na eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Em relação ao ar-condicionado, é pertinente destacar que sua instalação se justifica pela necessidade de climatização eficiente em áreas que abrigam equipamentos eletrônicos e servidores, os quais exigem um controle adequado de temperatura para garantir seu funcionamento adequado e evitar prejuízos técnicos. Essa medida também proporciona um ambiente mais confortável para os colaboradores e cidadãos, favorecendo um melhor atendimento e resultados positivos nas ações da Secretaria. De acordo com a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a justificativa para contratação é imprescindível para assegurar a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos. Ademais, o planejamento prévio e a correta especificação do objeto demandado garantem que a aquisição atenda aos princípios da economicidade e da qualidade, trazendo benefícios diretos ao serviço público municipal. Por fim, a formalização dessa demanda reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a melhoria da infraestrutura dos órgãos públicos e a valorização dos seus colaboradores, além de proporcionar um ambiente propício para o atendimento à população, fortalecendo assim a imagem da Administração Pública como entidade responsável e comprometida com o bem-estar da comunidade.

**GRUPO Nº 62 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 22 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado: R\$ 100.000,00**

**Prioridade:** Média - A contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda recebeu a classificação de grau de prioridade médio. Essa decisão é fundamentada na necessidade de garantir a mobilidade e a logística de deslocamento de servidores e cidadãos em atividades oficiais. Embora não seja urgente, o planejamento desse serviço é essencial para a realização de eventos e ações administrativas, impactando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

diretamente a eficiência dos serviços prestados à população.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 18/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

**Justificativa:** Justificativa para a contratação do Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A contratação dos serviços de passagens e agenciamento de viagens é essencial para garantir a realização de atividades constitutivas da função pública, que demandam deslocamentos de servidores e representantes do município. Tais deslocamentos são frequentemente necessários para participar de eventos, reuniões, capacitações e visitas técnicas relacionadas ao desenvolvimento industrial e comercial, além de promover o turismo local. A contratação desse serviço especializado permitirá otimizar os processos logísticos de viagem, possibilitando uma melhor gestão de tempo e recursos financeiros. Profissionais experientes em agenciamento são capazes de negociar tarifas mais vantajosas e oferecer alternativas adequadas às diferentes necessidades dos usuários, promovendo maior eficiência nas rotinas administrativas da Secretaria. Ademais, considerando que a Lei 14.133/2021 preconiza a busca pela eficiência na gestão pública, a formalização desta contratação está alinhada aos princípios da economicidade e da transparência. A utilização de um prestador de serviços capacitado contribui para a prevenção de contratemplos e assegura que as viagens sejam realizadas dentro dos prazos e padrões estabelecidos, minimizando riscos e desgastes associados à ineficiência operacional. É importante frisar que a promoção do turismo e do comércio local depende da constante participação em feiras, exposições e eventos estratégicos, que muitas vezes ocorrem fora do município. Dessa forma, a necessidade de transporte seguro e eficaz se torna imprescindível para que a Secretaria possa cumprir sua missão institucional de fomentar o desenvolvimento nessas áreas, impactando positivamente a economia local. Por fim, a escolha por um agente de viagens também é respaldada pelo princípio da eficiência previsto na nova legislação, assegurando a otimização dos recursos públicos e a viabilização das políticas públicas locais. Assim, a contratação do serviço requerido comprovadamente atenderá às demandas administrativas da Secretaria, contribuindo para a eficácia das ações do Poder Público.

## GRUPO Nº 63 - Aquisição de Armas de Fogo

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 329.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 329.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de empresa para o fornecimento de armas de fogo visa à modernização e aparelhamento da Guarda Municipal de Barra do Corda-MA, o que é fundamental para garantir a segurança pública local. Embora o grau de prioridade seja médio, essa contratação possui relevante impacto na capacidade de resposta e na eficácia das operações de segurança. Investir na atualização do armamento é crucial para a proteção dos cidadãos e o fortalecimento da atuação da guarda, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 23/02/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARMAS DE FOGO PARA MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Justificativa:** A presente justificativa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de armas de fogo destina-se à necessidade premente de modernização e aparelhamento da Guarda Municipal do Município de Barra do Corda-MA, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública. A segurança pública é um dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, e a efetividade deste direito passa pela disponibilização de ferramentas adequadas aos agentes responsáveis pela proteção da população. A Guarda Municipal exerce funções essenciais na promoção da segurança no âmbito local, sendo imprescindível que seu quadro operacional esteja munido de equipamentos modernos e eficazes. Em função do aumento da criminalidade e das demandas por uma segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

pública de qualidade, a atualização do arsenal é uma resposta necessária às exigências contemporâneas, visando não apenas a proteção dos cidadãos, mas também a preservação da integridade dos próprios agentes de segurança. Ademais, a modernização do armamento se alinha com os princípios de eficiência e eficácia previstos na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas e ressalta a importância de assegurar o melhor resultado para a administração pública. Investir na capacitação e fornecimento de materiais adequados para a Guarda Municipal contribui para a construção de um ambiente seguro e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social e econômico da região. Importante destacar que a escolha de empresa fornecedora deverá seguir rigorosos critérios de seleção, considerando aspectos como a capacidade técnica, a qualidade dos produtos oferecidos e as condições comerciais. Esse procedimento garante a transparência e a lisura do processo licitatório, conforme preconizado nos artigos pertinentes da nova legislação de licitações. Por fim, a contratação proposta não apenas contempla a necessidade imperiosa de modernização da Guarda Municipal, mas também representa um compromisso da gestão pública com a segurança da comunidade, promovendo ações que visam contribuir para um município mais seguro, onde os cidadãos possam exercer seu direito à vida e à liberdade sem receios.

#### GRUPO Nº 64 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 45

Valor total Consolidado: R\$ 1.430.351,48

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média - Locação de 01 imóvel na zona urbana, localizado na rua Copaíba, nº 21, Bairro Inkra, Barra do Corda - MA, a fim de abrigar as instalações do Abrigo institucional.

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de 01 imóvel na zona urbana, localizado na rua Copaíba, nº 21, Bairro Inkra, Barra do Corda - MA, a fim de abrigar as instalações do Abrigo institucional.

**Justificativa:** A presente justificativa se refere à locação de um imóvel situado na rua Copaíba, nº 21, Bairro Inkra, Barra do Corda - MA, com o objetivo de abrigar as instalações do Abrigo Institucional sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Considerando o contexto atual, é imprescindível destacar que a demanda por serviços de acolhimento e proteção social tem crescido significativamente em nosso município, refletindo a necessidade urgente de proporcionar um espaço adequado e digno para atender indivíduos em situação de vulnerabilidade. A escolha do imóvel na zona urbana visa facilitar o acesso das famílias e usuários aos serviços oferecidos pela Secretaria, promovendo uma abordagem mais inclusiva e humanizada. O objetivo da contratação é garantir um local apropriado que atenda às exigências normativas relacionadas ao funcionamento de abrigos institucionais, proporcionando condições adequadas de segurança, conforto e privacidade para os abrigados. O imóvel em questão possui características que atendem a esses requisitos, como área suficiente, acessibilidade e localização estratégica, que favorece a integração dos serviços sociais. A necessidade dessa contratação se torna ainda mais premente diante da situação social enfrentada por diversas famílias em nossa região. A falta de um espaço apropriado pode comprometer a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos acolhidos, aumentando o risco de desproteção e vulnerabilidades sociais. Portanto, a locação do imóvel se apresenta como medida essencial para assegurar a continuidade e a eficácia das políticas públicas de assistência social. O impacto da não realização desta contratação seria extremamente negativo, acarretando a impossibilidade de atender adequadamente a população em situação de vulnerabilidade, o que poderia levar ao aumento desse público exposto a riscos sociais. Além disso, a ausência de um abrigo institucional funciona como um fator limitante na rede de proteção social, fragilizando todo um sistema que visa promover a inclusão e a proteção das pessoas carentes. Por fim, saliento a relevância desta contratação para o interesse público, uma vez que investir em serviços de acolhimento contribui diretamente para a promoção da dignidade humana e do bem-estar social. A locação deste imóvel permitirá que o município cumpra sua função constitucional de proteção integral à criança, adolescente e demais cidadãos vulneráveis, garantindo, assim, a efetividade dos direitos assegurados na legislação vigente, especialmente no que diz respeito à proteção social. Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

virtude das considerações acima, a locação do imóvel mencionado se mostra imprescindível e justificada, sendo uma ação necessária para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e para o atendimento das demandas da população local.

**DFD nº: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 36.204,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** O aluguel de imóvel para instalação do Conselho Tutelar se faz necessário para garantir um espaço físico adequado, seguro e acessível à população, atendendo às exigências legais e operacionais do serviço. Um ambiente estruturado proporciona condições adequadas de atendimento às crianças e adolescentes, assegura sigilo e privacidade nos atendimentos, além de permitir a organização administrativa do Conselho Tutelar, favorecendo a eficiência, a segurança dos profissionais e o cumprimento das atribuições legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**DFD nº: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 40.500,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/05/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de imóvel zona urbana localizado no lote 15, quadra 04, loteamento morada do rio corda, a fim de abrigar as instalações de um depósito

**Justificativa:** A locação do imóvel localizado no lote 15, quadra 04, do loteamento Morada do Rio Corda, para abrigar as instalações de um depósito, é de suma importância para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A necessidade de armazenar os materiais adquiridos para a execução dos programas sociais é crucial para garantir a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pela pasta. Além disso, a localização estratégica do imóvel na zona urbana favorece o acesso e a logística de transporte dos materiais, otimizando o tempo e os recursos utilizados pela Secretaria. A proximidade com outros órgãos municipais e a população beneficiária dos programas sociais também contribui para uma maior integração e articulação das ações realizadas pela Assistência Social. Dessa forma, a locação deste imóvel específico atende às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando a manutenção e organização adequada dos materiais necessários para a execução dos programas sociais. A decisão de alugar o imóvel no loteamento Morada do Rio Corda foi tomada após criteriosa análise de mercado e avaliação das condições físicas e estruturais do local, visando sempre o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis. Por fim, a formalização deste termo de referência para a locação do referido imóvel é fundamental para garantir a legalidade e transparência do processo, assegurando que todas as normas e procedimentos sejam seguidos de acordo com a legislação vigente. A conclusão dessa etapa permitirá que a Secretaria Municipal de Assistência Social dê continuidade às suas atividades de forma eficiente e qualificada, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento aos cidadãos de Barra do Corda.

**DFD nº: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 18.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de 01(um) imóvel localizado no lote 02 da quadra 17, travessa São Francisco, S/N, zona urbana, CEP 65.950-000, Barra do Corda-MA, com a finalidade de abrigar as instalações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Vila Nenzin.

**Justificativa:** A locação do imóvel localizado no lote 02 da quadra 17, travessa São Francisco, em Barra do Corda-MA, se faz necessária para atender à demanda de espaço físico do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Vila Nenzin. Este órgão é responsável por promover a assistência social e garantir acesso a políticas públicas para a população em situação de vulnerabilidade social na região. A escolha deste imóvel específico atende aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que o mesmo está situado em uma localização estratégica, de fácil acesso para os moradores da Vila Nenzin e regiões próximas. Além disso, o espaço oferece as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

dimensões adequadas e infraestrutura necessária para comportar as atividades desenvolvidas pelo CRAS. Com a utilização deste imóvel, será possível ampliar e melhorar o atendimento prestado à comunidade, proporcionando um ambiente mais adequado e confortável para a realização de serviços e programas sociais. Dessa forma, a locação deste imóvel contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas de assistência social no município de Barra do Corda. Portanto, a formalização do termo de referência para a locação deste imóvel se mostra fundamental para garantir a continuidade e eficácia das ações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Vila Nenzin. A parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o proprietário do imóvel viabilizará o acesso da população beneficiada a um espaço digno e adequado para o acolhimento e atendimento de suas demandas sociais.

**DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 15.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de 01(um) imóvel situada na Zona Urbana, localizada no Lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, Rua 01, Bairro Altamira, para instalações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

**Justificativa:** A escolha da locação de um imóvel para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social se dá pela necessidade de oferecer um espaço adequado e estruturado para atender a população em situação de vulnerabilidade social na Zona Urbana. O Lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, localizado na Rua 01, Bairro Altamira, foi selecionado por apresentar características que atendem às demandas do serviço, como acessibilidade, proximidade de áreas residenciais e facilidade de deslocamento. A instalação do CRAS nessa região irá beneficiar diretamente a comunidade do entorno, possibilitando o acesso facilitado aos serviços de assistência social oferecidos pelo município. Além disso, a presença do centro de referência em uma área mais centralizada contribuirá para a ampliação do alcance dos programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A disponibilização de um imóvel adequado e bem localizado é de suma importância para o pleno funcionamento do CRAS, considerando a importância da sua atuação no amparo e proteção social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. A estrutura física adequada é essencial para garantir a privacidade, conforto e dignidade dos usuários que buscam os serviços prestados pela equipe de profissionais. Por meio dessa contratação, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda reafirma o seu compromisso com a promoção do bem-estar e da inclusão social, investindo na melhoria da qualidade de vida da população mais necessitada. A parceria estabelecida com o proprietário do imóvel segue os trâmites legais e éticos, visando garantir a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social no município. A locação do imóvel no endereço mencionado proporcionará um ambiente acolhedor e propício para o desenvolvimento das atividades e atendimentos prestados pelo CRAS, favorecendo a articulação entre os diversos setores da rede de proteção social e fortalecendo a política municipal de assistência social. Com isso, espera-se alcançar resultados significativos na promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

**DFD nº: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de 01(um) imóvel localizado na zona urbana, Lote 11 da quadra 44 - setor 2B do loteamento Urbano Incra, a fim de abrigar as instalações e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**Justificativa:** A necessidade de locação de um imóvel na zona urbana, situado no Lote 11 da quadra 44 - setor 2B do loteamento Urbano Incra, para abrigar as instalações e o funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, se justifica pela demanda crescente de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social na região. A unidade do CREAS desempenha um papel fundamental na promoção do acesso aos direitos sociais e na prevenção de situações de violação dos direitos humanos. Além disso, a localização estratégica do imóvel proposto, próximo a áreas de maior concentração populacional e de fácil acesso, contribuirá para a ampliação do alcance dos serviços oferecidos pelo CREAS, beneficiando um número maior de pessoas em condições de vulnerabilidade social. O espaço adequado também proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam na instituição, garantindo um atendimento qualificado e eficiente para a comunidade local. O imóvel selecionado fora o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

único disponível na área de abrangência do CREAS - , que atende as especificações determinadas para o funcionamento adequado do equipamento. A contratação da locação do imóvel por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda visa assegurar a continuidade das atividades do CREAS, garantindo a prestação de um serviço de qualidade à população mais vulnerável do município. Portanto, a formalização deste termo de referência é essencial para garantir a eficiência e a eficácia no desenvolvimento das ações do centro de assistência social, promovendo o bem-estar e a dignidade das pessoas atendidas.

**DFD nº: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 24.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de 01(um) imóvel para funcionamento do CRAS Tamarindo, localizado no lote nº 23, quadra 16, Rua da Vaquejada, Bairro Tamarindo, Barra do Corda - MA

**Justificativa:** A locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Tamarindo é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Barra do Corda, uma vez que possibilitará a ampliação e melhoria dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social na região. A escolha do local no lote nº 23, quadra 16, Rua da Vaquejada, Bairro Tamarindo, em Barra do Corda, foi estrategicamente feita considerando a proximidade com as comunidades atendidas e também a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades do CRAS. Além disso, a localização do imóvel traz benefícios como a facilidade de acesso para os usuários, redução de custos com deslocamento e integração com outros serviços sociais disponíveis na região. Destaca-se também que a escolha do imóvel passou por um processo de análise criteriosa, levando em consideração aspectos como segurança, acessibilidade, espaço físico adequado para as atividades propostas e conformidade com as normas técnicas vigentes. Dessa forma, a formalização do termo de referência para a locação do imóvel ratifica o compromisso da administração pública de garantir o acesso aos serviços de assistência social de qualidade para a população mais vulnerável. O CRAS Tamarindo desempenha um papel fundamental na promoção da cidadania e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo essencial para o desenvolvimento humano e social do município de Barra do Corda e região circunvizinha. Ressalta-se que a parceria entre a prefeitura e os proprietários do imóvel possibilitará um trabalho conjunto em prol do bem-estar da comunidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Portanto, a locação do imóvel para o CRAS Tamarindo representa um investimento no desenvolvimento social e na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, fortalecendo a atuação da assistência social e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

**DFD nº: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 34.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/11/2026

**Objeto Detalhado:** Aluguel de 01(um) imóvel localizado na Rua Pedro Braga, nº 112, Bairro Centro, Barra do Corda -MA, a fim de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Justificativa:** A necessidade de alugar um imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social se deve à crescente demanda de atendimento e serviços prestados à população do município de Barra do Corda, no estado do Maranhão. Com o aumento das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria, tornou-se imprescindível contar com um espaço adequado e compatível com as necessidades do órgão. A localização do imóvel na Rua Pedro Braga, nº 112, Bairro Centro, em Barra do Corda, foi escolhida estrategicamente visando facilitar o acesso da população aos serviços sociais oferecidos pela Secretaria. Além disso, a proximidade com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil pode favorecer a integração e articulação de ações em prol do bem-estar dos cidadãos assistidos. Ao alugar um imóvel para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda busca garantir condições adequadas de trabalho para os servidores, além de proporcionar um ambiente acolhedor e confortável para os usuários dos serviços. A prioridade é assegurar a qualidade no atendimento e a eficiência na realização das atividades desenvolvidas pelo órgão. Dessa forma, a formalização do termo de referência para o aluguel do imóvel se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o pleno funcionamento das atividades e o cumprimento da missão de promover a inclusão social, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

proteção dos direitos e o bem-estar da população mais vulnerável do município de Barra do Corda. A transparência no processo de contratação e a escolha criteriosa do imóvel contribuirão para o sucesso e eficácia das ações desenvolvidas pelo órgão.

**DFD nº: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/09/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de 01(um) imóvel localizado na zona urbana, Vila Canadá, lote nº 23 da quadra nº 39 setor 2-B do loteamento Urbano da CIRA, afim de abrigar as instalações da Residência inclusiva

**Justificativa:** A locação do imóvel localizado na zona urbana, Vila Canadá, lote nº 23 da quadra nº 39 setor 2-B do loteamento Urbano da CIRA para abrigar as instalações da Residência Inclusiva se justifica pela necessidade de garantir um espaço adequado e seguro para acolher pessoas em situação de vulnerabilidade. A escolha desse local específico levou em consideração sua acessibilidade, infraestrutura e proximidade com serviços essenciais, contribuindo para a promoção da inclusão social e o fortalecimento das redes de proteção. O imóvel selecionado fora o único encontrado com as especificações necessárias para funcionamento do equipamento, assegurando também um local adequado por se tratar de um órgão que acolhe pessoas em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional. A Residência Inclusiva é um serviço que visa proporcionar moradia e assistência integral a pessoas com deficiência ou em situação de dependência, garantindo seus direitos e promovendo sua autonomia e dignidade. Nesse sentido, a utilização deste imóvel como sede desse importante serviço público irá atender às demandas da comunidade local e contribuir positivamente para a qualidade de vida dessas pessoas beneficiadas. A parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Barra do Corda evidencia o compromisso da gestão municipal em garantir políticas públicas inclusivas e de qualidade. A locação deste imóvel se apresenta como uma medida estratégica para ampliar e fortalecer os serviços oferecidos no âmbito da assistência social, demonstrando a responsabilidade e a sensibilidade da administração pública frente às necessidades da população. Por meio do presente termo de referência, busca-se estabelecer as condições necessárias para a locação do imóvel, assegurando a transparência, a lisura e a eficiência na contratação dos serviços. A definição precisa dos requisitos técnicos, dos prazos e das obrigações das partes envolvidas visa garantir a correta execução do contrato e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, prezando sempre pela qualidade e eficácia na prestação do serviço público. Assim, diante da relevância e do impacto social do projeto de implantação da Residência Inclusiva, a locação do imóvel mencionado se mostra como uma iniciativa fundamental para a concretização dessa política pública, promovendo a inclusão social, o acolhimento e o respeito à diversidade, valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 25/05/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A renovação do contrato de aluguel do imóvel atualmente utilizado como sede da Guarda Municipal justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades essenciais de segurança pública prestadas por este órgão. O imóvel possui localização estratégica, facilitando a logística das operações, o deslocamento das viaturas e o atendimento rápido às ocorrências em diversas regiões do município. Além disso, sua estrutura física atende satisfatoriamente às necessidades da corporação, dispondo de espaços adequados para uso administrativo, operacional, armazenamento de equipamentos, reuniões e treinamentos. Cabe destacar que não há, neste momento, alternativa viável que ofereça as mesmas condições estruturais e logísticas que o imóvel atualmente ocupado, o que reforça a necessidade de manter o vínculo contratual. A mudança para outro local implicaria em custos adicionais com adaptação, logística e eventual interrupção dos serviços, o que não se mostra vantajoso nem oportuno para a Administração Pública. Portanto, a renovação contratual é medida necessária para garantir a continuidade dos serviços da Guarda Municipal sem prejuízo à segurança da população, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Valor Estimado:** R\$ 3.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

**Justificativa:** A contratação de aluguel de imóvel destina-se a garantir o funcionamento adequado da Secretaria de Assuntos Indígenas, proporcionando espaço físico seguro, acessível e estruturado para atendimento ao público, desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões institucionais e execução de programas e projetos voltados às comunidades indígenas. O imóvel alugado é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a organização administrativa e a efetividade das políticas públicas de promoção, proteção e valorização das comunidades indígenas, atendendo às normas legais e de acessibilidade.

**DFD nº: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 24.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 30/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações do Arquivo, atendendo as necessidades da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda — MA

**Justificativa:** A contratação da locação de um imóvel para abrigar as instalações do Arquivo é imprescindível para assegurar a adequada gestão documental e, conseqüentemente, atender às exigências da legislação vigente. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda desempenha funções críticas que envolvem a manipulação, conservação e organização de documentos administrativos e históricos, os quais são essenciais para a transparência e eficiência na gestão pública. O atual espaço disponível para armazenamento de documentos tem se mostrado inadequado, colocando em risco a integridade física dos arquivos e dificultando o acesso à informação por parte dos servidores e cidadãos. A falta de um ambiente apropriado compromete não apenas a eficiência administrativa, mas também o cumprimento das normas legais que regem a sua preservação e acesso. Assim, a locação de um imóvel específico para esse fim garantirá a segurança e a organização das informações vitais para a administração pública municipal. Além disso, a escolha de um imóvel que atenda às especificações necessárias contribuirá para a implementação de práticas de inovação e modernização na gestão documental da secretaria. Um espaço adequado permite a aplicação de tecnologias de arquivamento que facilitam o gerenciamento eletrônico de documentos, promovendo maior agilidade nos processos internos e no atendimento ao público. A realização dessa contratação está alinhada com a política pública de melhoria contínua nos serviços prestados pela prefeitura, contribuindo para a prestação de contas e a transparência nas ações governamentais. A locação do imóvel possibilitará um ambiente de trabalho mais seguro, confortável e funcional, beneficiando tanto os servidores quanto a população em geral. Por fim, a fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, estabelecendo a necessidade de justificar a escolha do objeto e o modo de contratação. Dessa forma, esta demanda se justifica plenamente pela urgência e relevância que a adequação do arquivo possui para a eficiência administrativa, a proteção da documentação e a promoção da transparência na gestão pública.

**DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 72.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 09/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações do VIVA CIDADÃO, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda -MA

**Justificativa:** A contratação de locação de imóvel para abrigar as instalações do VIVA CIDADÃO é uma medida essencial para a promoção da cidadania e a oferta de serviços públicos à população de Barra do Corda. A ativação desse espaço físico permitirá o funcionamento adequado do programa, que visa proporcionar acesso facilitado à informação e à prestação de serviços sociais, como assistência social, saúde, educação e documentação, entre outros. Considerando a importância do VIVA CIDADÃO na integração de serviços públicos, a escolha de um local estratégico para sua implementação é fundamental. A locação de um imóvel em área central ou de fácil acesso garantirá maior visibilidade e disponibilidade aos cidadãos, favorecendo a utilização desses serviços, especialmente para aqueles que enfrentam



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

dificuldades de mobilidade ou que residem em áreas mais distantes. Ademais, conforme disposto no art. 62 da Lei 14.133/2021, a contratação de locação de imóvel se justifica pela necessidade de atender ao interesse público de forma ágil e eficaz. A escolha por locação, ao invés de aquisição, pode se adequar melhor às demandas temporárias da administração, permitindo a resposta rápida a necessidades emergentes, além de evitar custos elevados de manutenção e gestão de patrimônio imobiliário. O investimento nessa locação vai além do simples fornecimento de um espaço: representa um compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos. A execução do VIVA CIDADÃO está alinhada às metas de desenvolvimento sustentável, promovendo a inclusão social e a democratização do acesso aos serviços públicos, fundamentais para o fortalecimento da cidadania. Por fim, ressalta-se que a formalização desta contratação obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Constituição Federal e na Lei 14.133/2021. Por meio dessa demanda, espera-se não apenas a solução habitacional para os serviços do VIVA CIDADÃO, mas também a efetivação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Barra do Corda, garantindo que todos tenham seus direitos assegurados.

**DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 25/05/2026

**Objeto Detalhado:** contratação direta para locação de 01(um) imóvel localizado na Avenida Eliezer Moreira, número 35, ao lado antigosupermercado São João, bairro centro, CEP 65950-000 para abrigar as instalações da guardamunicipal da prefeitura de Barra do Corda, através da secretaria de Segurança Pública

**Justificativa:** A contratação direta para a locação do imóvel situado na Avenida Eliezer Moreira, número 35, se justifica pela necessidade urgente de proporcionar adequada infraestrutura para as atividades da Guarda Municipal da Prefeitura de Barra do Corda. O espaço físico adequado é essencial para garantir que os profissionais da segurança pública possam desempenhar suas funções com eficiência e dignidade, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população local. Além disso, a localização estratégica do imóvel, nas proximidades de importantes vias de acesso e do centro da cidade, facilita o deslocamento rápido das equipes de segurança em situações de emergência. Essa acessibilidade é crucial para a prestação de serviços ágeis e eficazes à comunidade, alinhando-se aos princípios de eficiência e celeridade preconizados na Lei 14.133/2021. Ademais, o imóvel a ser locado já possui as condições necessárias para instalação imediata das operações da Guarda Municipal, evitando desgastes e gastos adicionais com reformas ou adaptações que poderiam ocorrer em outros locais disponíveis. A escolha desse imóvel representa uma economia de tempo e recursos públicos, sendo uma solução mais prática e rápida para atender à demanda emergente. Importante ressaltar que a contratação direta se ampara no artigo 75 da mesma lei, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação quando se tratar da locação de imóveis. Tal fundamento legal assegura não apenas a regularidade da contratação, mas também a agilidade necessária para a instituição dos serviços de segurança, tão requeridos pela sociedade atual. Por fim, esta locação contribui para o fortalecimento da segurança pública, um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da cidade. Com a Guarda Municipal devidamente instalada em um local apropriado, espera-se uma significativa melhoria na prestação dos serviços de segurança, refletindo diretamente na qualidade de vida da população de Barra do Corda.

**DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 12.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 30/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas a abrigar as instalações do departamento municipal de trânsito e transporte localizado na rua Frederico Figueira, nº 261, bairro Centro.

**Justificativa:** A locação de um imóvel para abrigar as instalações do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, localizado na Rua Frederico Figueira, nº 261, bairro Centro, é de extrema relevância para assegurar a eficiência das atividades dessa pasta. A presença física da secretaria em um espaço adequado propiciará melhor organização dos serviços prestados à população, facilitando o atendimento aos cidadãos que necessitam de transporte público e às demandas relacionadas ao trânsito. Além disso, cabe ressaltar que a localização central do imóvel facilitará o acesso dos munícipes, promovendo uma maior integração entre os serviços oferecidos pelo Departamento Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

e Transporte e a comunidade. Tal proximidade contribuirá para agilizar processos, como solicitações de licenças, informações sobre itinerários e regulamentações, bem como o recebimento de denúncias e sugestões, fundamental para uma gestão eficiente e transparente. A escolha do imóvel em questão se justifica também por atender aos requisitos de infraestrutura necessária para a realização das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, aliando conforto e funcionalidade. Espaços adequados para reuniões, capacitações e atendimentos são essenciais para o bom desempenho do departamento, impactando positivamente na qualidade do serviço proporcionado à população. Ainda, a locação do imóvel representa uma solução mais viável financeiramente do que a construção de novas instalações, considerando o prazo de execução, custos imediatos e manutenção de um novo edificado. A decisão de alugar um espaço já estruturado se alinha com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, promovendo o uso responsável dos recursos públicos. Por fim, a formalização dessa demanda atende ao interesse público, visando a melhoria nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento ao cidadão. A locação do imóvel proporcionará um ambiente adequado para desenvolver atividades relevantes à segurança pública e à mobilidade urbana, refletindo diretamente na qualificação dos serviços prestados à comunidade de Barra do Corda.

**DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 33.600,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento do SINE e Sala do Empreendedor, localizada na Rua Coelho Neto, nº 434, bairro — Centro no município de Barra do Corda

**Justificativa:** A locação do imóvel situado na Rua Coelho Neto, nº 434, bairro Centro, no município de Barra do Corda, se justifica pela necessidade de adequação física para abrigar as instalações do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e da Sala do Empreendedor. Esses espaços são fundamentais para promover a intermediação de mão de obra e fomentar o empreendedorismo local, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social da região. Além disso, a escolha do imóvel localizado no centro da cidade é estratégica, pois facilita o acesso da população aos serviços públicos oferecidos. A proximidade com outras instituições governamentais e comerciais potencializa a interação entre cidadãos, empresários e agentes públicos, promovendo uma rede de apoio ao trabalhador e ao pequeno empreendedor. Isso reforça a importância de termos um espaço que seja facilmente acessível e visível à comunidade. A nova sede das referidas instituições permitirá também a realização de atividades voltadas à capacitação profissional e ao desenvolvimento de iniciativas empreendedoras. Com isso, espera-se aumentar a qualificação da mão de obra local e estimular a formalização de novos negócios, o que é essencial em tempos de recuperação econômica após crises. O fortalecimento do SINE e da Sala do Empreendedor é, portanto, uma prioridade para atender às demandas de emprego e geração de renda da população de Barra do Corda. Cabe ressaltar que a locação do imóvel está respaldada pela Lei 14.133/2021, que permite a contratação de bens e serviços visando ao atendimento do interesse público. Ademais, a locação foi previamente estudada em relação a outros imóveis disponíveis, considerando custos, localização e condições físicas, garantindo assim que a opção escolhida seja a mais adequada para o fim a que se destina. Por fim, a concretização da locação deste espaço contribui para a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da utilização racional do patrimônio municipal. Portanto, a contratação é essencial para assegurar o funcionamento adequado do SINE e da Sala do Empreendedor, agregando valor social e econômico à comunidade local.

**DFD nº: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 13.200,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento do PSF VILA ALVORADA, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação para a locação de imóvel na zona urbana, destinado ao funcionamento do PSF Vila Alvorada, é indispensável para garantir o acesso da população a serviços essenciais de saúde. O Programa de Saúde da Família (PSF) tem como premissa atender as necessidades básicas de saúde da comunidade, promovendo ações de prevenção e cuidados contínuos. A localização estratégica do imóvel proporcionará maior facilidade no acesso aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

usuários, minimizando deslocamentos e garantindo um atendimento mais eficaz. Além disso, a escolha da locação se justifica pela agilidade na implementação dos serviços de saúde. A adequação do espaço físico é fundamental para a criação de ambientes apropriados à realização de consultas, atendimentos médicos, e atividades educativas em saúde. Por meio da locação, a Secretaria Municipal de Saúde poderá rapidamente disponibilizar os recursos necessários à população, respondendo às demandas locais de forma célere e adaptável. Importante ressaltar que a locação do imóvel está alinhada à legislação vigente, especificamente com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que orienta sobre a eficiência, a economicidade e a transparência nas contratações públicas. Neste sentido, a locação apresenta-se como uma alternativa viável frente à aquisição ou construção de um imóvel, considerando os custos e o tempo envolvidos. Ademais, a ausência de um espaço adequado para o PSF Vila Alvorada pode resultar em prejuízos significativos para a saúde pública local. Os efeitos da falta de estrutura física adequada impactam diretamente na qualidade do atendimento e na efetivação das políticas de saúde, podendo gerar um aumento na incidência de doenças e agravos à saúde da população. Portanto, a urgência em formalizar essa locação visa não apenas a conformidade legal, mas também o compromisso com a saúde e bem-estar da comunidade. Por fim, a formalização dessa contratação é necessária para assegurar que o município de Barra do Corda-MA atue de forma proativa na promoção e proteção da saúde de seus cidadãos. Com isso, a manutenção e o aprimoramento dos serviços de saúde serão garantidos, refletindo o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida da população e a efetividade das políticas públicas de saúde.

**DFD nº: 64 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 24.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/08/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A locação de imóvel na zona urbana para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é uma demanda estratégica para a saúde pública do município de Barra do Corda-MA. A implementação deste centro permitirá o acesso facilitado da população a serviços odontológicos especializados, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde bucal da comunidade, além de reduzir filas e tempo de espera por atendimentos realizados em estruturas menos adequadas. O aumento do acesso a tratamentos odontológicos de especialidade se torna ainda mais relevante considerando-se os dados epidemiológicos locais que evidenciam altas taxas de problemas bucais entre a população. Com a instalação do CEO, a Secretaria Municipal de Saúde poderá oferecer serviços essenciais, como endodontia, periodontia e cirurgias orais, garantindo assim um atendimento integral e humanizado aos cidadãos, além de ações preventivas que visam conscientizar sobre a importância da saúde bucal. Além disso, a locação de um imóvel na zona urbana propicia não apenas acessibilidade à população, mas também a possibilidade de integração com outros serviços de saúde que já operam na região, promovendo um sistema de saúde mais coeso e eficiente. A proximidade geográfica dos serviços facilita encaminhamentos e o compartilhamento de informações entre equipes profissionais, potencializando as ações em saúde pública. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a justificativa para locação do imóvel contempla a necessidade de atender ao interesse público, proporcionando infraestrutura adequada para a operacionalização dos serviços de saúde. Destaca-se, ainda, que a locação temporária é uma solução viável e rápida, permitindo que a municipalidade inicie as atividades do CEO sem a demora de construções ou reformas. Por fim, a formalização da contratação representa um importante passo no fortalecimento da rede pública de saúde no município, estratégia que visa não apenas tratar doenças, mas promover a saúde e qualidade de vida da população de Barra do Corda-MA, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e à missão da Secretaria Municipal de Saúde.

**DFD nº: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 42.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A locação de imóvel na zona urbana para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é de fundamental importância para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados à população no município de Barra do Corda-MA. A proximidade do imóvel à comunidade garante um atendimento ágil, minimizando o tempo de resposta em situações de emergência, o que é crucial para salvar vidas. Ademais, a escolha de um imóvel localizado em área central facilita o acesso das equipes médicas e contribui para a otimização dos recursos públicos utilizados na logística das operações do SAMU. Com uma base adequadamente instalada, é possível melhorar a articulação entre os serviços de urgência e emergência, garantindo uma resposta coordenada e integrada às demandas de saúde da população. O atendimento à saúde é uma obrigação constitucional do Estado e deve ser realizado com qualidade e eficiência. A locação desse imóvel permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde atenda as exigências legais e normativas pertinentes ao funcionamento de serviços de saúde, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, assegurando maior transparência e efetividade nas ações governamentais. Além disso, fortalecer a estrutura de atendimento à saúde por meio da locação de imóvel adequado proporciona um ambiente favorável para capacitação e formação continuada dos profissionais que atuam no SAMU, contribuindo para a melhoria na qualidade do serviço prestado e na satisfação dos usuários. Por fim, ressalta-se que a contratação é uma medida que reflete o compromisso da gestão municipal com a saúde pública, visando proteger a vida e o bem-estar da população de Barra do Corda, permitindo que o SAMU funcione em condições adequadas e com a infraestrutura necessária para atender às emergências de maneira pronta e eficiente.

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 36.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DR. JOSE DE ABREU, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação da locação de imóvel na zona urbana para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. José de Abreu é de suma importância para garantir o acesso à saúde e a promoção do bem-estar da população de Barra do Corda-MA. A localização estratégica do imóvel permitirá que os serviços de saúde estejam mais próximos dos cidadãos, facilitando o atendimento e encurtando distâncias, algo essencial em situações de urgência e emergência. Além disso, a formação desta UBS responde às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a descentralização e a ampliação do acesso aos serviços de saúde. O imóvel escolhido atende aos requisitos de infraestrutura necessários para a oferta de consultas, atendimentos de saúde preventiva e ações educativas, além de ser adequado para a realização de atividades que promovam a saúde da comunidade local. A escolha da locação ao invés da construção de um novo espaço se justifica pela agilidade na implementação deste serviço essencial. A locação proporciona uma solução imediata para as necessidades de saúde da população, evitando assim a demora que um processo construtivo demandaria, em um contexto onde a demanda por serviços de saúde é crescente e urgente. Ademais, a locação de imóvel já disponível no mercado imobiliário é uma alternativa mais econômica e viável, considerando os custos associados à construção civil e a necessidade de recursos imediatos para atender à população. Essa abordagem é respaldada pela legislação vigente, especialmente pela Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta em casos onde a locação possa oferecer benefícios imediatos à administração pública e à sociedade. Por fim, a concretização desta demanda não só cumpre obrigações legais e sanitárias, mas também reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população de Barra do Corda, promovendo uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos e priorizando sempre o bem-estar da comunidade.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 36.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóvel na zona urbana destinado a o funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A locação do imóvel na zona urbana de Barra do Corda é uma necessidade premente para o funcionamento adequado do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável por garantir o acesso da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**CNPJ nº 06.769.798/0001-17**

população a medicamentos e insumos essenciais à saúde. A disponibilização deste espaço físico permitirá uma melhor logística no armazenamento, distribuição e gerenciamento de produtos farmacêuticos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados ao município. Além disso, a escolha de um imóvel localizado na zona urbana é estratégica, pois assegura uma fácil acessibilidade tanto para os funcionários que atuarão no CAF quanto para os fornecedores e usuários. Isso implicará em economia de tempo e recursos, além de promover um atendimento mais eficiente e ágil à demanda por medicamentos e serviços farmacêuticos, crucial em situações emergenciais e rotineiras. É importante ressaltar que a contratação se alinha às diretrizes da Lei 14.133/2021, que enfatiza a eficiência e a adequação das contratações públicas. A locação de um imóvel já estruturado para a finalidade proposta evitará despesas adicionais com obras e adaptações que poderiam ser necessárias em outras instalações. Essa abordagem demonstra a responsabilidade fiscal e o compromisso com a transparência na gestão pública. Ademais, o CAF desempenha um papel fundamental na promoção da saúde pública, e sua localização estratégica vai ao encontro das metas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em garantir o acesso universal a medicamentos. Assim, a contratação tem impacto direto na redução da desigualdade no atendimento à saúde da população local, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso aos tratamentos necessários. Por fim, a formalização desta demanda de locação é essencial não apenas para atender a uma necessidade administrativa, mas também para fortalecer a rede de atenção à saúde do município, promovendo melhor controle e distribuição de medicamentos, resultando em um serviço mais eficaz e próximo da população de Barra do Corda.

**DFD nº: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 24.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis para instalação da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Justificativa:** Em síntese, a justificativa se baseia na premissa de que a conjugação das características específicas de localização e infraestrutura do imóvel o torna a única opção viável para garantir a continuidade e eficiência dos serviços essenciais da Secretaria de Infraestrutura, sendo inviável a competição para este caso específico.

**DFD nº: 71 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 6.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/06/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação do imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar/administrativa da Secretaria Municipal de Educação, visando atender à demanda local e assegurar a continuidade dos serviços educacionais.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 48.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de locação de imóvel para a Secretaria Municipal da Mulher é de prioridade alta, considerando que o espaço físico é essencial para garantir acolhimento, proteção e atendimento especializado às mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência doméstica. É fundamental que o imóvel seja seguro e amplo, oferecendo condições adequadas para receber as vítimas, preservar sua integridade física e emocional, e possibilitar a realização de atendimentos sociais, psicológicos, jurídicos, além de oficinas e cursos voltados ao empoderamento e à autonomia das mulheres.. sediada na rua Tiradentes, centro, no município de Barra do Corda

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 48.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 01/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** locação de imóvel

**Justificativa:** A contratação de locação de imóvel para a Casa da Mulher Maranhense é de prioridade alta, considerando que o espaço físico é essencial para garantir acolhimento, proteção e atendimento especializado às mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência doméstica. É fundamental que o imóvel seja seguro e amplo, oferecendo condições adequadas para receber as vítimas, preservar sua integridade física e emocional, e possibilitar a realização de atendimentos sociais, psicológicos, jurídicos, além de oficinas e cursos voltados ao empoderamento e à autonomia das mulheres. sediada na rua Astrogildo Machado, Incra, no município de Barra do Cora.

**DFD nº: 69 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 24.500,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 68 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 4.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 17/02/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.800,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 03/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 5.600,00

**Prioridade:** Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 14.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 49.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação para locação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 4.800,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 64 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 6.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 19.200,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 99 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 8.400,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 21.080,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 48.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de imóvel justifica-se pela necessidade de instalação e funcionamento de unidade escolar e/ou setor administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços educacionais. A locação busca garantir estrutura física adequada, segura e acessível, até que sejam concluídas obras de construção ou reformas de prédios próprios do município.

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 290.267,48

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 20/02/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A justificativa de prioridade de um DFD para locação de imóvel deve explicar por que a locação é necessária e urgente, como a necessidade de um espaço adequado para o funcionamento de um órgão público, a incapacidade do espaço atual, ou a busca por um local mais bem localizado e seguro. É preciso demonstrar como a contratação trará eficiência, o uso adequado de recursos humanos e materiais, e os benefícios para o serviço público, a equipe e a comunidade. A justificação também pode ser um passo necessário para a continuidade de atividades essenciais ou para atender a uma demanda reprimida.

**DFD nº: 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 9.600,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 26/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A contratação do serviço de Locação de Imóveis é necessária para assegurar a continuidade das atividades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente em casos em que não há prédios próprios disponíveis para o funcionamento adequado das unidades escolares e setores vinculados. A locação garante a oferta de espaços físicos compatíveis com as necessidades pedagógicas, de segurança e acessibilidade, permitindo o pleno desenvolvimento das ações institucionais e o atendimento à comunidade escolar com qualidade e eficiência.

**DFD nº: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 44.400,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação do serviço de Locação de Imóveis é necessária para assegurar a continuidade das atividades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente em casos em que não há prédios próprios disponíveis para o funcionamento adequado das unidades escolares e setores vinculados. A locação garante a oferta de espaços físicos compatíveis com as necessidades pedagógicas, de segurança e acessibilidade, permitindo o pleno desenvolvimento das ações institucionais e o atendimento à comunidade escolar com qualidade e eficiência.

**DFD nº: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 36.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação do serviço de Locação de Imóveis é necessária para assegurar a continuidade das atividades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente em casos em que não há prédios próprios disponíveis para o funcionamento adequado das unidades escolares e setores vinculados. A locação garante a oferta de espaços físicos compatíveis com as necessidades pedagógicas, de segurança e acessibilidade, permitindo o pleno desenvolvimento das ações institucionais e o atendimento à comunidade escolar com qualidade e eficiência.

**DFD nº: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 37.200,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação do serviço de Locação de Imóveis é necessária para assegurar a continuidade das atividades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente em casos em que não há prédios próprios disponíveis para o funcionamento adequado das unidades escolares e setores vinculados. A locação garante a oferta de espaços físicos compatíveis com as necessidades pedagógicas, de segurança e acessibilidade, permitindo o pleno desenvolvimento das ações institucionais e o atendimento à comunidade escolar com qualidade e eficiência.

**DFD nº: 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação do serviço de Locação de Imóveis é necessária para assegurar a continuidade das atividades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente em casos em que não há prédios próprios disponíveis para o funcionamento adequado das unidades escolares e setores vinculados. A locação garante a oferta de espaços físicos compatíveis com as necessidades pedagógicas, de segurança e acessibilidade, permitindo o pleno desenvolvimento das ações institucionais e o atendimento à comunidade escolar com qualidade e eficiência.

**DFD nº: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação do serviço de Locação de Imóveis é necessária para assegurar a continuidade das atividades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente em casos em que não há prédios próprios disponíveis para o funcionamento adequado das unidades escolares e setores vinculados. A locação garante a oferta de espaços físicos compatíveis com as necessidades pedagógicas, de segurança e acessibilidade, permitindo o pleno desenvolvimento das ações institucionais e o atendimento à comunidade escolar com qualidade e eficiência.

## GRUPO Nº 65 - Terceirização de Mão de Obra

**Nº de DFD's Consolidadas:** 11

**Valor total Consolidado:** R\$ 16.478.807,09

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 890.000,00

**Prioridade:** Alta - A terceirização é classificada como de alta prioridade, devido à necessidade urgente de garantir a continuidade de serviços essenciais ou críticos para o funcionamento da instituição. A contratação imediata de empresa terceirizada é imprescindível para evitar interrupções, prejuízos operacionais ou riscos à população atendida, assegurando a manutenção da qualidade, eficiência e regularidade dos serviços.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa especializada em Terceirização de Mão de Obra, a fim de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA

**Justificativa:** A contratação de terceirização de mão de obra pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se faz necessária para suprir a carência de pessoal qualificado e disponível. A escassez de profissionais tem impactado diretamente na eficiência dos serviços públicos prestados à população, prejudicando o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local. Esta contratação possibilitará a ampliação do quadro de colaboradores, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos. Além disso, a terceirização de mão de obra traz consigo a expertise de empresas especializadas na prestação de serviços específicos, o que pode resultar em uma maior eficiência na execução das atividades, adequando-se às necessidades e demandas da administração pública. Dessa forma, a parceria com empresas terceirizadas pode representar uma solução rápida e viável para atender a demanda de pessoal qualificado e reduzir os obstáculos enfrentados na execução dos serviços públicos. Ademais, a contratação de terceirização de mão de obra também pode contribuir para a otimização dos recursos financeiros da Prefeitura, uma vez que os custos com pessoal podem ser mais bem controlados e administrados por meio de contratos específicos com as empresas prestadoras de serviço. Nesse sentido, a terceirização pode ser uma alternativa economicamente vantajosa para a gestão pública, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, a formalização da demanda de terceirização de mão de obra pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é fundamental para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local. Esta justificativa fortalece a importância da contratação e reforça os benefícios e fundamentos que embasam a escolha pela terceirização de mão de obra como medida necessária para superar os obstáculos enfrentados pelo órgão comprador.

**DFD nº: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 11.124.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Terceirização de Mão de Obra

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

complementar é justificada pela necessidade de aumentar a eficiência e a eficácia das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. A demanda por apoio administrativo é crescente e tornou-se essencial para a manutenção de um serviço público de qualidade que atenda às necessidades da população de Barra do Corda. A utilização da terceirização para os serviços administrativos permitirá à Secretaria concentrar seus esforços em atividades-fim, como o planejamento e execução de projetos públicos, enquanto as tarefas burocráticas e de atendimento interno são atendidas adequadamente por profissionais especializados. Essa abordagem não apenas otimiza tempo e recursos, mas também garante que as atribuições sejam desempenhadas com maior agilidade e precisão, permitindo melhor atendimento e resultados mais eficazes nas ações governamentais. É importante ressaltar que, ao terceirizar esses serviços, a Prefeitura poderá acessar uma mão de obra qualificada e experiente, proporcionando assim a troca de conhecimentos e práticas que podem contribuir para a melhoria dos processos internos da Secretaria. A flexibilidade proporcionada por essa medida também é crucial frente às flutuações da demanda administrativa, possibilitando a contratação de serviços conforme a necessidade pontual. Adicionalmente, a Lei 14.133/2021 prevê, em seu artigo 25, a possibilidade de contratação direta, sem licitação, quando se tratar de serviços técnicos especializados ou quando houver previsão em lei específica. A urgência e a relevância dos serviços demandados se encaixam nesse contexto, visto que a falta de pessoal para suporte administrativo pode comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos e a eficácia das ações planejadas pela Administração Pública. Por fim, a contratação em questão representa uma medida estratégica para atender à demanda por serviços administrativos, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades da Secretaria, além de liberar o corpo técnico para atuação em áreas prioritárias e complexas. Assim, a formalização dessa demanda se justifica plenamente, estando alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na legislação vigente.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Valor Estimado:** R\$ 156.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude.

**Justificativa:** A contratação de serviços de mão de obra terceirizada para a prestação de apoio administrativo e expediente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Barra do Corda é essencial para garantir a eficiência das atividades administrativas da secretaria. A demanda por tais serviços surge da necessidade de atender às crescentes responsabilidades da pasta, incluindo a organização de eventos esportivos, o gerenciamento de programas voltados para a juventude e o suporte a projetos comunitários. Além disso, a carência de recursos humanos específicos gera um risco de sobrecarga dos servidores efetivos, impactando negativamente na execução das atribuições e na qualidade dos serviços prestados à população. Nesse cenário, a terceirização permite que os serviços sejam realizados por pessoal qualificado, garantindo maior agilidade e eficácia nas operações diárias, enquanto libera os servidores para atividades mais estratégicas, de maior complexidade. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, a contratação de pessoa jurídica para esse fim se justifica pela busca de soluções que promovam a economicidade e a eficiência administrativa. O procedimento licitatório assegurará a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, fundamentais para a administração pública. Vale ressaltar que a prestação de serviços terceirizados na área administrativa não apenas propicia uma gestão mais eficaz, mas também possibilita a realização de atividades complementares sem comprometer o orçamento da secretaria. Essa estratégia de contratação se alinha aos objetivos de modernização da gestão pública e à implementação de políticas que promovem o desenvolvimento social e esportivo no município. Por fim, cabe destacar que essa contratação já tem sido utilizada por diversos órgãos públicos como uma prática eficiente para suprir demandas temporárias, atendendo a critérios de preservação do interesse público e garantindo a continuidade dos serviços essenciais. Assim, a justificativa para a contratação se sustenta não só em aspectos legais, mas também em fundamentos administrativos e sociais relevantes para o cidadão de Barra do Corda.

**DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 39.600,00

**Prioridade:** Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 16/11/2026

**Objeto Detalhado:** Terceirização de Mão de Obra

**Justificativa:** A contratação de serviços de terceirização de mão de obra pela Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda justifica-se pela necessidade de atender eficientemente à demanda crescente por serviços especializados na execução de atividades essenciais ao suporte e promoção dos direitos e cultura das comunidades indígenas. Com a complexidade das demandas específicas, a utilização desse tipo de serviço se torna imprescindível para garantir que ações sejam realizadas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Adicionalmente, a terceirização possibilita à administração pública maior flexibilidade na alocação de recursos humanos, uma vez que permite a contratação de profissionais qualificados para funções que requerem conhecimentos técnicos específicos, como profissionais de saúde, educação, assistência social e outros que atuam diretamente nas políticas públicas voltadas à população indígena. Essa estratégia contribui, ainda, para a eficiência administrativa e otimização de processos. Importante ressaltar que a Lei 14.133/2021, em seu art. 9º, permite a contratação de terceiros para a prestação de serviços continuados, quando houver interesse público demonstrado e observar os princípios da economicidade e eficiência. Sendo assim, esta contratação visa não apenas a adequação às normativas legais vigentes, mas também a maximização do impacto positivo nas comunidades atendidas, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Outro ponto relevante é que ao optar pela terceirização, a Secretaria poderá focar seus esforços na gestão das políticas e programas, garantindo que as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à proteção dos direitos das populações indígenas tenham sua efetividade ampliada. A capacidade de direcionar melhor os esforços administrativos também colabora com a transparência e accountability já requeridas pela legislação atual. Por fim, essa ação reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com o fortalecimento da cidadania indígena e a promoção do respeito às suas culturas e modos de vida. A contratação de serviços terceirizados é um passo estratégico na construção de uma política pública mais inclusiva e adaptada às necessidades das comunidades, garantindo que o objetivo maior – o bem-estar e desenvolvimento dessas populações – seja alcançado com eficácia.

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 156.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Juventude e Tecnologia

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar para apoio administrativo e expediente é essencial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. O aumento das atividades na secretaria, especialmente em um contexto de ampliação de programas e ações voltadas à juventude e inovação tecnológica, gera uma necessidade imediata de suporte qualificado que não pode ser atendida exclusivamente por servidores efetivos. Além disso, a natureza dinâmica e frequentemente mutável das demandas administrativas requer agilidade na alocação de recursos humanos. A terceirização permite uma rápida adaptação às necessidades operacionais sem comprometer o desempenho dos serviços já existentes. Assim, a contratação de mão de obra especializada assegura a continuidade e a eficiência nas atividades administrativas, permitindo que os servidores focados em suas atribuições principais possam dedicar-se de forma mais produtiva. Outro ponto relevante diz respeito ao custo-benefício que essa modalidade de contratação oferece. A execução de tarefas administrativas por meio de pessoal terceirizado evita gastos com benefícios trabalhistas e encargos sociais que seriam provenientes da contratação direta. Isso se traduz em uma gestão financeira mais eficiente, possibilitando a aplicação dos recursos públicos em outras áreas prioritárias ou projetos estratégicos da secretaria. Ao amparar-se na Lei 14.133/2021, a contratação proposta será realizada de maneira transparente e baseada em princípios de eficiência, economicidade e finalidade pública. Estarão sendo observados os procedimentos licitatórios adequados, garantindo a competitividade e a obtenção da melhor proposta, sem prejuízo à qualidade dos serviços contratados. Por fim, destaca-se que a prestação de serviços terceirizados também contribui para a capacitação de profissionais e a transferência de conhecimento para a equipe permanente da Secretaria, promovendo um ambiente colaborativo que enriquecerá as práticas administrativas e viabilizará o alcance



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

das metas institucionais da Secretaria de Juventude e Tecnologia.

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 240.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 06/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria

**Justificativa:** A presente contratação se dá pela necessidade de suprir demandas administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo a continuidade, eficiência e apoio complementar às atividades desenvolvidas.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**Valor Estimado:** R\$ 288.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Terceirização de Mão de Obra

**Justificativa:** Justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, bem como atender as metas de gestão estabelecidas no planejamento municipal e cumprir determinações legais relativas à execução orçamentária e financeira, observando sobretudo os princípios que regem a Administração Pública.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 291.132,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 10/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria

**Justificativa:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria

**DFD nº: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 507.060,24

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa especializada em Terceirização de Mão de Obra, a fim de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura - MA

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem como missão principal o planejamento e a execução de obras públicas, manutenção de vias, praças e iluminação. A gestão direta de pessoal para atividades de apoio, como limpeza, vigilância, manutenção de frota e suporte administrativo, desvia o foco dos gestores e recursos da SEMINF de suas atribuições estratégicas. A terceirização permite que a Secretaria concentre seus esforços e expertise na sua atividade-fim, garantindo melhor desempenho e resultados mais eficazes para a população.

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Terceirização de Mão de Obra

**Justificativa:** A terceirização de mão de obra constitui uma estratégia importante para a Secretaria Municipal da Mulher, permitindo a contratação de profissionais especializados de forma temporária ou contínua, com foco na eficiência, flexibilidade e otimização de recursos humanos. Essa modalidade de contratação é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria, que incluem atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico, sem onerar permanentemente a folha de pessoal. A terceirização de mão de obra é, portanto, uma medida que garante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

maior eficiência operacional e administrativa, contribuindo diretamente para a efetividade das políticas públicas voltadas às mulheres, permitindo que a Secretaria concentre seus esforços em atividades estratégicas, de atendimento e de promoção de direitos.

**DFD nº: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.727.014,85

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Terceirização de Mão de Obra

**Justificativa:** Ao terceirizar atividades de apoio, a Secretaria poderá concentrar seus esforços e recursos no planejamento, execução e supervisão das atividades educativas e pedagógicas — que são sua atribuição institucional principal. A terceirização contribui para que a equipe interna se dedique ao que é estratégico/pedagógico, deixando as atividades de suporte a competências especializadas ou de fácil externalização. A Secretaria Municipal de Educação possui demanda crescente de serviços de apoio — tais como quadro de merendeiras, auxiliares de serviços gerais, agentes administrativos, manutenção predial, limpeza e conservação — em função da expansão da rede escolar, abertura de novas unidades, aposentadorias/exonerações e afastamentos. Conforme consta em edital de outro município, “a contratação ... se faz necessária para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, visto o aumento da demanda de serviços e a necessidade de manter a eficiência e qualidade no atendimento à comunidade escolar”. Na ausência de servidores efetivos suficientes para todas essas atividades complementares, a terceirização permite atender essa demanda com rapidez e flexibilidade.

#### GRUPO Nº 66 - Fornecimento de Material de Expediente

**Nº de DFD's Consolidadas:** 14

**Valor total Consolidado:** R\$ 15.147.073,12

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 580.000,00

**Prioridade:** Alta - A aquisição de material de expediente é classificada como alta prioridade, devido à necessidade imediata de garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços administrativos. Sem esses materiais essenciais, a rotina das atividades pode ser prejudicada, comprometendo o atendimento ao público e o cumprimento das atribuições legais da instituição. A aquisição urgente assegura que a operação diária seja mantida sem interrupções, garantindo produtividade e eficiência.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Expediente, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Barra do Corda - MA

**Justificativa:** A aquisição de material de expediente é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esses materiais são indispensáveis para a execução de tarefas diárias, como elaboração de documentos, organização de arquivos, comunicação interna e externa, e suporte a reuniões e treinamentos. A ausência desses itens pode comprometer a produtividade, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento de prazos e metas estabelecidos.

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Material de Expediente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

**Justificativa:** A Secretaria de Assuntos Indígenas, no exercício de suas atividades administrativas e operacionais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

necessita de materiais de expediente para garantir o funcionamento adequado dos serviços e a realização de suas ações. O fornecimento contínuo de materiais como papel, canetas, pastas, envelopes, arquivos, carimbos e outros itens essenciais são imprescindíveis para a execução das rotinas diárias de trabalho, comunicação interna e externa, elaboração de documentos e relatórios, além da organização de processos administrativos. Esses materiais são necessários para que os servidores desempenhem suas funções de forma eficiente, sem interrupções e dentro dos prazos estabelecidos. A regularidade no fornecimento de material de expediente assegura a continuidade das atividades da Secretaria, permitindo o atendimento eficaz às demandas das comunidades indígenas e o cumprimento das obrigações institucionais. Portanto, a contratação de fornecimento de material de expediente se justifica pela necessidade de garantir o adequado funcionamento administrativo e logístico da Secretaria, contribuindo para a eficiência no atendimento às ações e programas voltados à população indígena.

**DFD nº: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.124.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 16/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material de expediente se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN. Este setor é responsável por elaborar e executar políticas públicas essenciais, e a falta de materiais adequados pode comprometer a eficiência e a eficácia dos trabalhos realizados. É fundamental garantir que os colaboradores da SEPLAN tenham acesso a insumos básicos como papéis, canetas, pastas e outros materiais necessários para o desenvolvimento das suas atribuições diárias. A aquisição desses materiais não apenas melhora a produtividade dos servidores, mas também reflete no atendimento à população, uma vez que otimiza a elaboração de documentos, relatórios e projetos que impactam diretamente a gestão pública. Ademais, a realização dessa compra deve seguir o disposto na Lei 14.133/2021, que institui normas de licitação e contratação na administração pública. O processo licitatório garantirá a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a transparência e a concorrência entre fornecedores, o que é essencial para a boa aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, é possível assegurar não apenas a qualidade dos produtos adquiridos, mas também a melhor relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A previsão orçamentária já contempla essa despesa, evitando surpresas financeiras. Além disso, a aquisição de materiais em tempo hábil é crucial para evitar retrabalhos e atrasos que podem surgir devido à falta de insumos, o que poderia ocasionar paralisação das atividades da secretaria. Por fim, considerando o cenário atual e as demandas crescentes da população, a aquisição de material de expediente é uma ação imediata e necessária, que reforça o compromisso da administração pública com a eficiência e a transparência, além de apoiar diretamente o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico da SEPLAN.

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 72.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 16/02/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, GUARDA MUNICIPAL E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de expediente é essencial para o atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Guarda Municipal e Departamento Municipal de Trânsito de Barra do Corda. Esses órgãos desempenham funções críticas que garantem a segurança e o bem-estar da população, e para que possam executar suas atribuições com eficiência, é imprescindível que disponham de materiais adequados e em quantidade suficiente. O fornecimento contínuo de material de expediente garante que os serviços operacionais e administrativos dos setores mencionados não sofram interrupções. A falta desses materiais pode comprometer diretamente as atividades da segurança pública local, impactando, por exemplo, a elaboração de documentos, relatórios e a comunicação interna, que são vitais para a gestão eficaz das operações de segurança. Além disso, a escolha de uma empresa especializada assegura que os produtos adquiridos atendam aos padrões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

qualidade necessários e estejam em conformidade com as especificações exigidas para a realização das atividades. Isso inclui a aquisição não apenas de materiais básicos, mas também de itens específicos que podem ser requeridos em situações emergenciais ou de rotina, proporcionando maior eficiência nas ações realizadas pelos agentes de segurança. A fundamentação legal para a contratação se apoia na Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, promovendo maior transparência e competitividade no processo de compras públicas. Além disso, a referida lei permite a contratação direta em casos que se encaixem nos critérios de dispensa ou inexigibilidade, sempre visando a melhor aplicação dos recursos públicos e a efetividade no atendimento ao interesse público. Por fim, é importante ressaltar que esta contratação reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a melhoria contínua dos serviços de segurança pública, proporcionando condições adequadas para que seus servidores atuem com excelência e eficácia em prol da sociedade, garantindo a proteção e o zelo pela ordem pública.

**DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 25.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 12/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Expediente

**Justificativa:** A contratação de fornecimento de material de expediente é essencial para a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Esses materiais são indispensáveis para o desenvolvimento de atividades administrativas, bem como para a produção de documentos oficiais que visam a organização interna da Secretaria e a promoção de ações voltadas à preservação ambiental. A manutenção das operações da Secretaria requer que os servidores tenham acesso constante a materiais adequados, como papel, canetas, pastas, grampeadores e outros itens necessários. Sem esses insumos, a capacidade de atendimento ao público e a execução de projetos ambientais podem ser comprometidas, resultando em uma diminuição da qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, vale ressaltar que a falta de material adequado pode levar ao atraso na implementação de políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, uma vez que muitos processos administrativos dependem da documentação apropriada. Assim, a contratação busca garantir a regularidade nos fluxos de trabalho e a eficácia das ações executadas pela Secretaria, promovendo um meio ambiente saudável e sustentável para a comunidade local. Em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), a aquisição de materiais de expediente deve seguir os princípios da eficácia, economicidade e transparência. Este processo justifica-se também pela relevância do objeto contratado, que se alinha aos objetivos institucionais da Secretaria, priorizando a responsabilidade fiscal e a aplicação eficiente dos recursos públicos. Por fim, a realização do fornecimento de material de expediente por meio de contratação formal se configura como uma medida essencial para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reconhecendo a sua importância para o cumprimento das funções e atribuições legais da gestão municipal, contribuindo para a formação de uma sociedade mais consciente e engajada nas questões ambientais.

**DFD nº: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Expediente para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município.

**Justificativa:** A justificativa para a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de Material de Expediente para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde se fundamenta na necessidade imperiosa de garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas e operacionais desta pasta. O material de expediente é imprescindível para assegurar a realização das atividades diárias, bem como para a adequada prestação dos serviços de saúde à população de Barra do Corda. Os materiais a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a, papel, canetas, pastas, grampeadores e outros itens essenciais que suportam a burocracia e o fluxo de trabalho da Secretaria. A falta desses materiais pode comprometer a eficácia administrativa e causar atrasos nos processos internos, refletindo negativamente na qualidade do atendimento à população. Assim, a aquisição em tempo hábil se apresenta como uma medida preventiva de gestão, evitando interrupções nas operações cotidianas. É importante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

ressaltar que a Lei 14.133/2021, em seu artigo 3º, estabelece a obrigatoriedade da motivação da contratação pública, que deve estar pautada por razões de conveniência, oportunidade e interesse público. A contratação pretendida atende diretamente ao interesse coletivo, pois possibilita a manutenção e a continuidade dos serviços de saúde, cujo acesso e eficiência são direitos garantidos à população. Adicionalmente, considerando o atual cenário de enfrentamento de desafios na área da saúde pública, a formalização dessa contratação é ainda mais urgente. O adequado fornecimento de Material de Expediente é essencial para a elaboração de documentos, relatórios e outras comunicações cruciais, permitindo que a Secretaria atue de forma organizada e transparente, promovendo a accountability e a boa governança. Por fim, a seleção de um fornecedor especializado na entrega dos materiais requeridos garante que os mesmos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela administração pública. Essa escolha propiciará maior segurança no gerenciamento dos recursos públicos e refletirá em melhor gestão dos materiais adquiridos, gerando um impacto positivo direto no serviço prestado aos cidadãos de Barra do Corda.

**DFD nº: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 400.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Expediente para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Material de Expediente é uma medida essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A disponibilidade de materiais adequados e em quantidade suficiente é fundamental para assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de forma eficiente e eficaz à população, promovendo assim a qualidade do atendimento. O material de expediente inclui itens indispensáveis como papel, canetas, pastas, impressoras e outros suprimentos que são utilizados diariamente pelos profissionais da saúde. A falta desses materiais pode acarretar não apenas atrasos nas atividades administrativas e operacionais, mas também comprometer a prestação de serviços essenciais à comunidade. Portanto, é imperativo que a Secretaria tenha acesso a esses insumos de maneira contínua e regular. Além disso, a contratação deve considerar a busca por fornecedores que apresentem compromisso com a qualidade e a sustentabilidade, alinhando-se aos princípios de eficiência, economicidade e responsabilidade social. Isso não só atende à demanda imediata da Secretaria, mas também contribui para o fortalecimento de parcerias com empresas locais, promovendo o desenvolvimento econômico da região. Com o advento da Lei 14.133/2021, que moderniza as normas de licitação e contratos administrativos, ressalta-se a importância de seguir os preceitos estabelecidos, como a transparência e a competitividade na contratação. A escolha da pessoa jurídica deverá respeitar os procedimentos necessários para garantir a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, assegurando a execução adequada e o melhor uso dos recursos públicos. Diante do exposto, a contratação pretendida se justifica pela relevância do Material de Expediente para o bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e pela necessidade de garantir um atendimento de qualidade à população, cumprindo as diretrizes legais e administrativas atuais.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**Valor Estimado:** R\$ 4.500,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Expediente

**Justificativa:** Justifica-se pela devida necessidade a compra de papéis para o devido andamento dos trabalhos internos e externos da Secretária de Agricultura e Pesca. No entanto, a aquisição do material é essencial para comportar os programas sociais que a Secretaria realiza aos agricultores e produtores rurais.

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 250.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Secretaria de Infraestrutura

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de materiais de expediente destinados a suprir as necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Infraestrutura, garantindo o pleno funcionamento das atividades internas e o adequado desenvolvimento dos serviços públicos prestados à comunidade. Os materiais de expediente — tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, toners, clips, blocos de anotações, entre outros itens de uso cotidiano — são essenciais para o desempenho das rotinas administrativas, permitindo o registro, arquivamento, tramitação de processos, elaboração de relatórios e demais atividades burocráticas da Secretaria.

**DFD nº: 89 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 5.688.209,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 26/10/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecedor de Kits Escolares

**Justificativa:** Garantir educação pública de qualidade, inclusiva, inovadora e que se baseia na necessidade de implantação de um programa de educação digital e robótica educacional em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

**DFD nº: 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 701.995,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 26/10/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecedor de Material de Expediente

**Justificativa:** Atendimento da necessidade de implantação da educação digital a rede municipal de ensino de Barra do Corda, em Escola de Tempo Integral.

**DFD nº: 73 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 5.688.209,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 26/10/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecedor de Material de Expediente

**Justificativa:** Inclusão da educação digital na rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, em atendimento as normas da BNCC, através da utilização de kits de robótica e material educacional.

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/02/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecedor de Material de Expediente

**Justificativa:** A contratação de material de expediente é de fundamental importância para o bom funcionamento da Secretaria da Mulher, pois garante o suporte necessário às atividades administrativas e técnicas desenvolvidas diariamente. Esses materiais — como papel, canetas, pastas, toners, blocos de anotações e outros itens — são indispensáveis para a elaboração de documentos, ofícios, relatórios, controle de processos e registros de atendimento ao público. Além disso, a disponibilidade adequada de materiais de expediente contribui para a eficiência e a agilidade nos serviços prestados, possibilitando que as equipes desempenhem suas funções de forma organizada e produtiva. Considerando que a Secretaria da Mulher executa ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, à proteção e ao fortalecimento das mulheres em situação de vulnerabilidade, o apoio administrativo é essencial para garantir que essas políticas públicas sejam implementadas de maneira eficaz. Portanto, a contratação desses materiais não apenas atende a uma necessidade operacional, mas também assegura a continuidade e a qualidade das atividades da Secretaria, refletindo diretamente na melhoria do atendimento à população e no fortalecimento das ações institucionais voltadas às mulheres.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Valor Estimado:** R\$ 13.160,12

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 20/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A justificativa para o Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente ao fornecimento de material de expediente fundamenta-se na necessidade vital de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais de todos os departamentos. A aquisição regular e o reabastecimento dos estoques de itens como papel, canetas, toners, pastas e outros insumos básicos são essenciais para assegurar a eficiência na elaboração de documentos oficiais, ofícios, relatórios e processos administrativos. Desse modo, a contratação é indispensável para evitar a paralisação ou atrasos na prestação dos serviços públicos à população, proporcionando aos servidores as ferramentas necessárias para o desempenho contínuo e eficaz de suas funções e, conseqüentemente, cumprindo com as obrigações legais e administrativas do órgão.

### GRUPO Nº 67 - Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 151.890,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 151.890,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para fornecimento de KIT DE ENXOVAL, a fim de atender as ações do Programa ACOLHIMENTO AO NASCER, LEI Nº 941 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, destinado às gestantes com vulnerabilidade social e acompanhadas pelo Criança Feliz.

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda justifica a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de KIT DE ENXOVAL, em consonância com as ações do Programa ACOLHIMENTO AO NASCER, regulamentado pela LEI Nº 941 DE 22 DEZEMBRO DE 2021. Este programa se destina a atender gestantes em situação de desproteção social, que são acompanhadas pelo projeto Criança Feliz. O objetivo da contratação é assegurar o fornecimento de recursos materiais essenciais que promovam um parto seguro e dignificado, contribuindo para a saúde e bem-estar das mães e dos recém-nascidos. Os kits de enxoval, que incluirão itens como roupas, fraldas, produtos de higiene e cuidados básicos, são fundamentais para oferecer suporte adequado às mães em condições adversas, garantindo que tenham acesso aos itens necessários durante os primeiros meses de vida de seus filhos. A necessidade da contratação é evidente diante da realidade enfrentada por muitas gestantes que, devido à sua condição socioeconômica, podem não ter acesso ao acervo mínimo para um cuidado adequado e digno de seus bebês. A ausência desses itens pode levar a consequências negativas para a saúde e desenvolvimento das crianças, além de agravar a situação de vulnerabilidade das famílias atendidas. O impacto da não realização dessa contratação é significativo. Sem os kits de enxoval, diversas gestantes poderão enfrentar dificuldades em garantir o cuidado necessário a seus filhos, o que pode resultar em danos à saúde física e emocional das mães e seus bebês. Além disso, a falta deste apoio material comprometeria os objetivos do Programa ACOLHIMENTO AO NASCER, enfraquecendo as políticas públicas de assistência social voltadas para a proteção da infância e a promoção da equidade. Vale ressaltar a relevância da ação para o interesse público. A promoção do bem-estar de gestantes em situação de vulnerabilidade reflete diretamente no fortalecimento da rede de proteção social e na efetivação dos direitos fundamentais dessas mulheres e suas famílias. A garantia de recursos adequados não apenas auxilia no atendimento imediato das necessidades básicas, mas também contribui para o desenvolvimento saudável das crianças e para a construção de um futuro mais digno e igualitário. Assim sendo, a contratação da empresa para o fornecimento do KIT DE ENXOVAL é uma medida imprescindível que alinha-se com os princípios previstos na Lei 14.133/2024, direcionando esforços na implementação e efetividade das políticas públicas de assistência social em nossa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

municipalidade.

## GRUPO Nº 68 - Locação de Equipamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 2.870.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

#### DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Valor Estimado:** R\$ 70.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Equipamentos

**Justificativa:** A justificativa para a contratação empresa para locação de impressoras e copiadoras em regime de comodato por adesão à ata de registro de Preço para atender à demanda da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se dá pela necessidade de garantir a disponibilidade de equipamentos de alta qualidade e desempenho para atender às demandas de impressão e cópia da secretaria. A locação desses equipamentos permitirá a atualização tecnológica constante, sem a necessidade de investimento inicial na compra de novos equipamentos. Além disso, a contratação em regime de comodato traz benefícios financeiros, uma vez que não será necessário arcar com os custos de manutenção e reposição de peças. Isso contribui para a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão mais eficiente e transparente. A modalidade de locação também permite uma maior flexibilidade no ajuste da quantidade de equipamentos conforme a demanda da secretaria, evitando desperdícios ou ociosidade de máquinas. Outro ponto relevante a ser considerado é a garantia de um serviço contínuo e de qualidade, fundamental para o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. A locação de impressoras e copiadoras em regime de comodato assegurará a disponibilidade dos equipamentos, evitando possíveis paralisações e prejuízos decorrentes de falhas técnicas ou falta de suporte adequado. A adesão à Ata de registro de preço é uma prática legal e vantajosa, pois utiliza um processo licitatório prévio que já foi analisado e aprovado, promovendo economia e celeridade. Permite acesso a condições negociadas em larga escala, o que resulta em preços mais competitivos e vantajosos. Por fim, a locação de impressoras e copiadoras por meio de adesão a ata de Registro de Preços é a solução mais viável, eficiente e econômica, garantindo a continuidade das atividades administrativas com equipamentos de qualidade, suporte técnico adequado e pleno atendimento às normas legais.

#### DFD nº: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Valor Estimado:** R\$ 2.800.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares de diagnóstico por imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares de diagnóstico por imagem é fundamental para garantir a continuidade e qualidade do atendimento à saúde da população de Barra do Corda-MA. A carência desses equipamentos, como ultrassons, mamógrafos e tomógrafos, compromete não apenas a capacidade diagnóstica dos profissionais de saúde, mas também pode atrasar diagnósticos cruciais, impactando diretamente na efetividade dos tratamentos. Além disso, a locação de equipamentos permite ao município atender à demanda emergente de forma ágil e eficiente, sem os altos custos envolvidos na compra e manutenção de equipamentos próprios. Este modelo de contratação proporciona flexibilidade e atualização tecnológica, considerando que os avanços nos equipamentos médicos são constantes. Assim, a locação se torna uma alternativa viável, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde ofereça serviços com padrões elevados e adaptados às necessidades locais. O investimento em equipamentos de diagnóstico por imagem é essencial para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde, contribuindo para a redução de morbidade e mortalidade relacionadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

a doenças que requerem diagnóstico precoce. Além disso, melhora a capacidade resolutiva das unidades de saúde, promovendo um atendimento mais completo e humanizado à população. Em relação à fundamentação legal, a escolha pela locação está amparada pelo artigo 27 da Lei 14.133/2021, que permite a contratação de bens e serviços disponíveis no mercado que ofereçam soluções temporárias que atendam às urgências administrativas. Ademais, a locação respeita os princípios da economicidade e eficiência, essenciais para a administração pública, proporcionando atividade contratual que valorize os recursos públicos e atenda as reais necessidades da comunidade. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos médico-hospitalares é uma medida estratégica e necessária para promover a melhoria no atendimento à saúde no município de Barra do Corda, assegurando que todos tenham acesso a diagnósticos eficazes e à saúde de qualidade.

### GRUPO Nº 69 - Fornecimento de Mudanças de Plantas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média - Justificamos o grau de prioridade médio para a formalização da demanda de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mudas de plantas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A defesa do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade são fundamentais para o desenvolvimento da nossa cidade. A contratação permitirá ao órgão atender às necessidades de reflorestamento e conservação, impactando positivamente a qualidade ambiental e a saúde da população.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mudas de plantas para uso pela secretaria municipal de meio ambiente

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mudas de plantas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de promover a recuperação ambiental e a preservação dos recursos naturais do município. As mudas contribuirão significativamente para o aumento da cobertura vegetal, ajudando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e incentivando a biodiversidade local. Além disso, a utilização de mudas nativas é fundamental para a restauração de áreas degradadas e para a manutenção dos ecossistemas locais. A oferta de espécies adequadas ao bioma regional por profissionais especializados garante uma melhor taxa de sobrevivência das plantas, que é crucial para o sucesso de projetos de reflorestamento e arborização urbana. Portanto, a experiência e o conhecimento técnico da empresa contratada são elementos essenciais para garantir a efetividade dos resultados esperados. Ademais, o alinhamento com as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à educação ambiental é um fator decisivo na escolha da contratação. A ação não apenas atende a demanda emergente por soluções que favoreçam o meio ambiente, mas também promove o engajamento da comunidade em ações que valorizam a natureza. O investimento em revitalização de áreas verdes fortalece a conscientização sobre a importância da preservação ambiental junto à população. Importante ressaltar que, segundo o artigo 24 da Lei 14.133/2021, a contratação direta é permitida em determinadas situações onde a aquisição de materiais específicos, como as mudas de plantas, pode ser justificada pelo risco ou pela complexidade do serviço. Neste caso, a especialização da empresa fornecedora e sua capacidade técnica para fornecer mudas adequadas e sadias tornam a contratação direta uma alternativa eficaz e vantajosa para o poder público. Por fim, destaca-se que a implementação deste projeto não só faz parte das responsabilidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mas também reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável da cidade, assegurando que as futuras gerações também possam usufruir de um ambiente saudável e equilibrado. Assim, a contratação proposta se mostra imprescindível para atender às necessidades atuais e futuras do município em relação à gestão ambiental.

### GRUPO Nº 70 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.198.012,09

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 11.198.012,09

**Prioridade:** Alta - A classificação de prioridade alta para o presente objeto justifica-se pela necessidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais médicos de consumo hospitalar, destinados a atender às demandas de todas as unidades hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Esses materiais são indispensáveis para a execução de procedimentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem, bem como para o funcionamento contínuo dos serviços de urgência, emergência e internação. A ausência desses insumos comprometeria gravemente a assistência à população, podendo gerar risco à vida dos pacientes e prejuízos à qualidade do atendimento. Assim, a priorização alta reflete a urgência e a essencialidade do objeto para assegurar a manutenção das atividades hospitalares e a efetividade dos serviços públicos de saúde.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais médicos de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais médicos de consumo hospitalar é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados nas unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A demanda por esses insumos se intensifica em períodos críticos, como surtos de doenças ou aumento na procura por atendimento, sendo necessário que as unidades estejam sempre bem equipadas para atender à população com agilidade e qualidade. Além disso, os materiais médicos de consumo são essenciais para a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, contribuindo diretamente para a segurança do paciente e o sucesso das intervenções realizadas. A escassez desses insumos compromete não apenas a eficiência do atendimento, mas também a integridade dos pacientes, podendo resultar em consequências graves, como atrasos em cirurgias e tratamentos. A formalização desta demanda se alinha com o princípio da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal e reforçado pela Lei 14.133/2021, que busca otimizar os recursos públicos e garantir a melhor prestação dos serviços de saúde. É fundamental assegurar que a compra de materiais esteja baseada em planejamento criterioso e atenda à necessidade emergencial das unidades, garantindo assim que os profissionais de saúde possam atuar com os produtos adequados e necessários para o cuidado dos pacientes. Ademais, a centralização das aquisições permite uma negociação mais favorável com os fornecedores, possibilitando redução de custos e maior controle sobre a qualidade dos materiais adquiridos. A escolha de um fornecedor especializado e qualificado é crucial para evitar problemas relacionados à qualidade e à entrega, assegurando que os insumos cheguem às unidades hospitalares dentro dos padrões exigidos e no prazo adequado. Portanto, a contratação é justificada não apenas pela urgência e relevância dos materiais, mas também pelo compromisso da gestão pública em promover uma saúde de excelência. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde reitera a importância desta contratação para o adequado funcionamento das unidades hospitalares, visando sempre o atendimento prioritário à saúde da população de Barra do Corda/MA.

GRUPO Nº 71 - Passagem Aérea

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 350.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 03/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de serviços de agenciamento de passagens áreas para cotação por maior percentual de desconto, na cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).

**Justificativa:** A contratação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas representa uma medida essencial para assegurar a eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. O transporte adequado de gestores, secretários, assessoria jurídica, servidores e contratados é fundamental para a execução das atribuições relacionadas ao atendimento da população, bem como para o desenvolvimento de projetos e ações sociais que demandam deslocamentos frequentes. O objetivo principal desta contratação é garantir um serviço especializado em cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, buscando sempre o maior percentual de desconto possível. Isso não apenas otimiza os custos envolvidos com deslocamentos, mas também contribui para uma gestão financeira mais eficaz, permitindo que recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e detentores de maiores benefícios. A necessidade da contratação se justifica pelo aumento da demanda por deslocamentos oportunos e estratégicos, que são imprescindíveis para a realização de reuniões, capacitações e outras atividades que exigem a presença física dos representantes da Secretaria em diversas localidades. A falta de um serviço qualificado pode comprometer a agenda administrativa, impactando negativamente na implementação de políticas públicas que beneficiam diretamente a sociedade.

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Passagem Aérea

**Justificativa:** A Secretaria de Assuntos Indígenas, conforme sua programação anual de atividades, prevê a participação no Acampamento Terra Livre (ATL), que ocorrerá em Brasília/DF. O ATL é um dos maiores eventos nacionais de mobilização e articulação dos povos indígenas, reunindo lideranças de diversas regiões do país para debater políticas públicas, direitos constitucionais e estratégias de fortalecimento das comunidades indígenas. A presença de representantes da Secretaria neste evento é de extrema importância para o alinhamento institucional com as pautas discutidas, fortalecimento do diálogo com as lideranças indígenas e acompanhamento das demandas nacionais que impactam diretamente as ações da pasta. Diante da distância geográfica e da necessidade de otimizar o tempo e os recursos públicos, justifica-se a aquisição de passagem aérea como meio mais viável e eficiente para o deslocamento dos servidores e/ou representantes da Secretaria até Brasília. A viagem permitirá a efetiva participação nas atividades do evento, além de promover a integração da Secretaria com outras instituições e organizações envolvidas nas pautas indígenas. Portanto, a contratação de passagens aéreas visa garantir a participação estratégica da Secretaria de Assuntos Indígenas no Acampamento Terra Livre, fortalecendo sua atuação institucional e o compromisso com os direitos dos povos indígenas.

**DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 08/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de serviços de agenciamento de passagens áreas para cotação por maior percentual de desconto, na cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), com a finalidade de assegurar o deslocamento de seus gestores, secretários, assessoria jurídica, servidores, contratados, todos na execução das atividades inerentes às suas atribuições, e à serviço da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN.

**Justificativa:** A contratação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas se justifica pela necessidade de garantir a eficiência e economicidade nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. O deslocamento de gestores, secretários, assessoria jurídica, servidores e contratados é essencial para a execução das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**CNPJ nº 06.769.798/0001-17**

atribuições relacionadas ao planejamento e à gestão pública. A utilização de um serviço especializado propicia não apenas maior agilidade nas reservas e na emissão de bilhetes, mas também a possibilidade de obtenção de preços mais competitivos através da cotação de descontos. Além disso, a experiência de uma empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas permitirá que as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão sejam atendidas de maneira mais eficaz. A capacidade de realizar marcações, remarcações e cancelamentos rapidamente garante que eventualidades, comuns em viagens, não prejudiquem o trabalho dos servidores, possibilitando assim maior foco nas suas responsabilidades. Outro aspecto relevante diz respeito ao atendimento remoto via e-mail e telefone, que evidencia a flexibilidade e a acessibilidade do serviço. Durante períodos críticos ou emergenciais, como eventos importantes ou reuniões não programadas, uma linha direta com profissionais capacitados poderá resultar em soluções rápidas e assertivas, contribuindo para a continuidade dos trabalhos da prefeitura. É importante destacar que a escolha por um serviço de agenciamento profissional representa um investimento na melhoria da qualidade e da eficiência do serviço público. Com acesso a tecnologias avançadas e conhecimento do mercado, esses prestadores de serviço podem desenvolver estratégias que minimizem custos e maximizem a qualidade do transporte aéreo para os servidores públicos, gerando assim um retorno positivo para toda a administração. Por fim, a contratação desse serviço está de acordo com os princípios previstos na Lei 14.133/2021, que busca promover a eficiência, a transparência e a economicidade nas contratações públicas. Tais fundamentos evidenciam que a medida atende não apenas às necessidades operacionais imediatas, mas também aos objetivos de responsabilidade fiscal e boa gestão dos recursos públicos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 10.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de vendas de passagens aéreas

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais é necessária para atender às demandas de deslocamento de servidores/colaboradores no desempenho de suas funções institucionais. As atividades desenvolvidas por este órgão frequentemente exigem o deslocamento de pessoal para participação em eventos, reuniões, capacitações, inspeções, visitas técnicas e outras atividades de caráter oficial, sendo indispensável a disponibilidade de passagens aéreas emitidas de forma ágil, segura e econômica.

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 90.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Passagem Aérea

**Justificativa:** A contratação de passagens aéreas é de grande importância para o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher, uma vez que possibilita o deslocamento de servidoras e representantes do órgão para reuniões, capacitações, seminários, congressos, fóruns e eventos oficiais relacionados às políticas públicas para as mulheres. Essas viagens são fundamentais para a articulação e fortalecimento de parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil, além de promoverem a troca de experiências e o aprimoramento técnico das equipes que atuam nas ações de promoção da igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra a mulher. A participação da Secretaria em eventos externos contribui diretamente para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais, permitindo o acesso a novos conhecimentos, metodologias e programas de apoio governamental, além de viabilizar a representação institucional do município em espaços decisórios e de formação.

**DFD nº: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 90.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, INCLUINDO, OS SEGUINTE SERVIÇOS: COTAÇÃO DE TARIFAS, RESERVA DE PASSAGENS, ESCOLHA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

ASSENTOS, EMISSÃO DE BILHETES, ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO DE VOOS, DESPACHO DE BAGAGENS, BEM COMO CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AERÉAS

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda em otimizar suas funções administrativas e logísticas. Os deslocamentos de servidores e profissionais de saúde, principalmente em situações emergenciais, são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população. Assim, a escolha por uma empresa especializada assegura não apenas eficiência, mas também segurança nas operações de transporte. Além disso, o mercado de passagens aéreas é dinâmico e complexo, caracterizado por constantes mudanças nas tarifas e disponibilidades. A expertise da empresa contratada permitirá à Secretaria obter cotações atualizadas e precisas, garantindo as melhores condições financeiras e atendendo às demandas de viabilidade econômica no uso de recursos públicos. A contratação desse serviço independente elimina cargas administrativas que poderiam sobrecarregar os servidores da secretaria. Os serviços oferecidos, como a reserva de passagens, escolha de assentos, emissão de bilhetes e alteração ou remarcação de voos, foram elencados com foco na flexibilidade e comodidade. Esses recursos proporcionarão um melhor gerenciamento das viagens, permitindo que os servidores se concentrem nas suas atividades principais, em vez de se preocuparem com a logística de transporte. A normatização trazida pela Lei 14.133/2021 exige que a contratação de serviços terceirizados respeite princípios como a busca pela qualidade e a transparência nas contratações. Assim, escolher uma empresa de renome e com experiência no mercado vai ao encontro desses preceitos legais, assegurando a prestação de contas adequada e o cumprimento das expectativas sociais ligadas aos gastos públicos e ao desempenho da gestão pública municipal. Por fim, a contratação deste serviço especializado representa uma economia de tempo e recursos para a Secretaria, proporcionando um suporte essencial para as ações de saúde, especialmente em tempos de crises sanitárias e necessidades urgentes de viagens para capacitação e atendimento em outras localidades. Isso resultará em um impacto positivo na eficácia da resposta da saúde municipal, beneficiando diretamente a população atendida.

## GRUPO Nº 72 - Fornecimento de Ambulâncias

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

**Prioridade:** Média - A classificação de prioridade média para o presente objeto justifica-se pela necessidade de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de ambulâncias Tipo A e Tipo B, destinadas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Embora não se trate de uma contratação emergencial, a aquisição dos veículos é de grande relevância para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, garantindo o transporte adequado de pacientes e o suporte às ações de urgência, emergência e remoções intermunicipais. Assim, a priorização média reflete a importância estratégica do investimento para a melhoria da infraestrutura da saúde municipal, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 04/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para aquisição de ambulância Tipo A e Tipo B para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para a aquisição de ambulâncias Tipo A e Tipo B é fundamental para garantir a eficácia dos serviços de saúde prestados à população de Barra do Corda/MA. O adequado atendimento das emergências médicas demanda um transporte rápido e seguro, que possibilite a remoção de pacientes em situações críticas e facilite o acesso a unidades de saúde, contribuindo para a redução da mortalidade e hospitalização. Além disso, a expansão e a adequação da frota de ambulâncias são essenciais para atender o aumento populacional e o serviço de saúde em crescimento na região. A presença de veículos apropriados, como as ambulâncias Tipo A e Tipo B, assegura que o município esteja preparado para atender tanto situações de urgência quanto eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

que requerem suporte básico de vida, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A escolha pela modalidade de contratação de pessoa(s) jurídicas(s) visa garantir a aquisição de veículos com qualidade e conforme normas técnicas vigentes. A legislação atual, conformada pela Lei 14.133/2021, permite uma maior flexibilidade no processo licitatório, viabilizando a contratação que promova a eficiência e transparência nas aquisições públicas. Ademais, a formalização dessa demanda se justifica pelo compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em oferecer um atendimento humanizado e eficiente à população. Com a aquisição de novas ambulâncias, serão ampliadas as condições de resposta às emergências médicas, melhorando a infraestrutura existente e proporcionando maior segurança aos profissionais de saúde e aos pacientes. Por fim, a implementação deste contrato não apenas contribuirá para a melhoria direta dos serviços de saúde na comarca, mas também refletirá no bem-estar social, demonstrando o compromisso da gestão pública em investir em saúde e qualidade de vida, essencial para a promoção da dignidade e da cidadania da população de Barra do Corda.

### GRUPO Nº 73 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 1.750.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Média - A prioridade média para a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de garantir a mobilidade de seus gestores e servidores, fundamentais para a execução eficiente de suas funções. A otimização dos custos por meio de descontos em passagens resulta em economia para os cofres públicos, ao mesmo tempo que facilita o atendimento das demandas administrativas e operacionais da secretaria. Assim, a realização desta contratação é essencial, embora não urgente, para o bom andamento das atividades da administração municipal.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 09/03/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para cotação por maior percentual de desconto, na cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), com a finalidade de assegurar o deslocamento de seus gestores, secretários, assessoria jurídica, servidores, contratados, todos na execução das atividades inerentes às suas atribuições, e à serviço da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA.

**Justificativa:** A contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é essencial para garantir a otimização dos recursos públicos e promover a eficiência na gestão. A execução das atividades administrativas e operacionais demanda constantes deslocamentos de gestores, secretários, assessores jurídicos e servidores, os quais necessitam de soluções ágeis e econômicas para sua locomoção. Com a adoção de serviços especializados, será possível realizar cotações que assegurem o maior percentual de desconto, contribuindo para uma melhor administração dos recursos financeiros da municipalidade. Além disso, a natureza dinâmica das demandas de transporte aéreo exige um atendimento proativo e eficiente. O agenciamento remoto por meio de canais como e-mail e telefone permitirá uma abordagem rápida às necessidades emergenciais de viagem, minimizando perdas de tempo e proporcionando flexibilidade nas rotinas dos servidores. Este suporte também garante que eventuais alterações ou cancelamentos sejam geridos de forma imediata, evitando complicações na agenda de trabalho dos profissionais envolvidos. A formalização dessa contratação está alinhada com a diretriz da Lei 14.133/2021, que preconiza a busca pela economicidade e a eficiência nos processos administrativos. Essa legislação estabelece que o planejamento deve incluir alternativas que otimizem as contratações de bens e serviços, refletindo uma gestão responsável na aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, a escolha de uma empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas representa uma estratégia de redução de custos e melhoria na prestação dos serviços. Outro ponto importante a considerar é a segurança e a transparência na execução dos contratos. A utilização de serviços de agenciamento contribui para que a secretaria mantenha um controle efetivo sobre as despesas com viagens, facilitando a atividade de fiscalização e a prestação de contas, aspectos fundamentais para assegurar a boa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

governança pública. Dessa maneira, a iniciativa promove não apenas uma gestão mais responsável, mas também uma imagem institucional de compliance e transparência. Por fim, a contratação desses serviços se configura como uma medida estratégica para garantir que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Corda funcione de forma integrada e eficaz, permitindo que todos os envolvidos possam cumprir suas atribuições com o devido suporte logístico. Isso não apenas atende uma necessidade prática, mas também reforça o compromisso deste município com a excelência no serviço público e a satisfação das demandas da população.

**DFD nº: 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 1.500.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de Passagens Terrestres, para atender a demanda dos usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade. Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, envolvendo a emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, visando atender à demanda dos usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município de Barra do Corda-MA, tendo em vista se tratar de um programa vital que garante o deslocamento de pacientes em tratamento de saúde que necessitam realizar viagens intermunicipais ou interestaduais. O objetivo desta contratação é assegurar que os usuários do TFD tenham acesso contínuo e eficiente aos serviços de transporte necessários para o tratamento de saúde, minimizando os impactos das distâncias e da logística envolvida no acesso aos serviços médicos. Este suporte é fundamental para a recuperação e manutenção da saúde destes cidadãos, contribuindo para que recebam atendimentos adequados e pontuais. A necessidade da contratação se fundamenta na crescente demanda por serviços de transporte adequado, uma vez que muitos pacientes dependem exclusivamente do TFD para acessar tratamentos essenciais, muitas vezes em regiões distantes do seu domicílio. A falta desse serviço pode resultar em atrasos nos atendimentos, complicações de saúde e até mesmo agravamento de condições médicas, prejudicando os esforços da Secretaria Municipal de Saúde em proporcionar um atendimento de qualidade e resolutivo. O impacto da não realização dessa contratação é substancial, pois pode ocasionar interrupções no fluxo normal dos atendimentos e consequentemente agravar a situação de saúde dos pacientes dependentes do TFD. Além disso, podem surgir custos adicionais com atendimentos emergenciais e hospitalizações que poderiam ter sido evitados, onerosando ainda mais o sistema de saúde público municipal. Por fim, esta contratação reveste-se de relevância para o interesse público, uma vez que promove a dignidade e o direito à saúde dos cidadãos, alicerçado na responsabilidade do Estado de garantir o acesso aos serviços de saúde. Ao viabilizar o transporte de pacientes, a administração pública demonstra seu compromisso com a saúde coletiva e com a efetividade das políticas públicas, assegurando que a população tenha acesso a tratamentos especializados.

**DFD nº: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AERÉAS, INCLUINDO, OS SEGUINTE SERVIÇOS: COTAÇÃO DE TARIFAS, RESERVA DE PASSAGENS, ESCOLHA DE ASSENTOS, EMISSÃO DE BILHETES, ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO DE VOOS, DESPACHO DE BAGAGENS, BEM COMO CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AERÉAS.

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é justificável e necessária para garantir a eficácia e a eficiência nas deslocamentos dos servidores da saúde. A mobilidade é um fator crucial para a execução de ações de saúde, principalmente em casos de atendimentos emergenciais, cursos de capacitação, reuniões e conferências que demandem a presença da equipe técnica em diferentes localidades. Além disso, a terceirização desses serviços proporciona vantagens competitivas no que diz respeito à gestão do tempo e à redução de custos operacionais. O agenciamento especializado será capaz de realizar cotações mais vantajosas, assegurar acesso a tarifas promocionais e garantir melhores condições de embarque e despacho de bagagens, o que otimiza a logística das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

viagens e evita transtornos aos servidores da saúde durante seus deslocamentos. Outro aspecto relevante é a complexidade envolvida nas operações de transporte aéreo, que exige conhecimento técnico e sistemático das alterações frequentes nas políticas das companhias aéreas, regras de segurança e processos de remarcação e cancelamento. Ao contar com uma empresa especializada, a administração pública assegura que todos os procedimentos sejam realizados em conformidade com as normativas vigentes, reduzindo riscos de erros administrativos que poderiam resultar em prejuízos financeiros. Ademais, trata-se de atender uma demanda crescente por mobilidade dentro do âmbito da saúde, especialmente em momentos críticos, como pandemias ou epidemias, onde a rápida locomoção da equipe prove ser decisiva para a promoção de saúde pública e manejo de crises sanitárias. Portanto, essa contratação também se alinha aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, viabilizando a melhor prestação de serviços à população. Em resumo, a contratação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas é essencial para fortalecer a capacidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que os profissionais possam atuar de maneira eficaz e ágil em suas atividades, contribuindo substancialmente para a melhoria da saúde pública em Barra do Corda.

**DFD nº: 74 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 07/10/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

**Justificativa:** Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, facilitando o traslado de servidores, etc.

#### GRUPO Nº 74 - Fornecimento de Equipamentos e Ferramentas de Jardinagem, Poda e Corte

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 250.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 250.000,00

**Prioridade:** Média - A demanda para o fornecimento de equipamentos e ferramentas de jardinagem, poda e corte para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como de grau de prioridade médio. Essa contratação é importante para a manutenção adequada das áreas verdes, o que impacta positivamente a qualidade de vida da população e a estética urbana. Embora não seja urgente, a aquisição desses itens é necessária para garantir a eficiência e a segurança dos serviços executados, contribuindo para a promoção do bem-estar da comunidade.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 10/03/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Equipamentos e Ferramentas de Jardinagem, Poda e Corte

**Justificativa:** A contratação para fornecimento de equipamentos e ferramentas de jardinagem, poda e corte pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda justifica-se pela necessidade de manutenção e preservação das áreas verdes do município. Tais espaços são essenciais para a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar social e a estética urbana. A adequada gestão dessas áreas aumenta a biodiversidade local e promove um ambiente mais sustentável e harmonioso. Além disso, os equipamentos adequados são fundamentais para a implementação de ações de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, que são iniciativas prioritárias para o órgão. A renovação e o cuidado contínuo da vegetação urbana são necessários para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, redução da poluição e promoção da educação ambiental. Com ferramentas apropriadas, a equipe técnica poderá executar serviços de forma eficaz, garantindo resultados satisfatórios e impactantes nas comunidades. A utilização de equipamentos adequados também proporciona maior eficiência e agilidade nos serviços prestados, reduzindo custos operacionais a longo prazo. Ferramentas de qualidade não apenas maximizam a produtividade, mas também garantem a segurança dos servidores envolvidos na execução das atividades, minimizando os riscos de acidentes de trabalho. Além disso, a modernização do maquinário reflete o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

compromisso da administração pública com práticas responsáveis e inovadoras. Em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, a aquisição desses equipamentos permitirá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente atender às exigências legais sobre sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos. Tal contratação se insere dentro do planejamento estratégico do município e atende ao interesse público ao promover a melhoria da qualidade do ambiente urbano. Por fim, a articulação entre as ações de jardinagem, poda e corte e outras iniciativas de proteção ambiental fortalecerá o papel da Prefeitura Municipal de Barra do Corda como gestora responsável do meio ambiente, além de fomentar a conscientização ambiental entre a população e incentivar a participação comunitária em projetos de preservação. Dessa forma, a contratação é não apenas uma medida imediata de manutenção, mas parte de um esforço contínuo de construção de uma cidade mais verde e sustentável.

### GRUPO Nº 75 - Fornecimento de Drone para Fiscalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 25.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento de drone para fiscalização ambiental é classificada com grau de prioridade médio pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Essa contratação é essencial para fortalecer a capacidade de monitoramento e controle das atividades que impactam o meio ambiente, promovendo a sustentabilidade. Embora não seja uma emergência, a implementação dessa tecnologia é importante e trará benefícios significativos na fiscalização, contribuindo efetivamente para a preservação ambiental no município.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 10/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Drone para Fiscalização Ambiental

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de drone para fiscalização ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é imprescindível para o fortalecimento das ações de monitoramento e proteção dos recursos naturais. A utilização de drones na fiscalização ambiental possibilita uma cobertura abrangente e eficiente das áreas sob tutela da secretaria, facilitando a detecção de irregularidades como desmatamentos, queimadas e ocupações irregulares. Além disso, a adoção dessa tecnologia garante maior segurança aos agentes públicos envolvidos nas atividades de fiscalização, reduzindo a exposição a riscos associados a deslocamentos em áreas de difícil acesso. O uso de drones com câmeras de alta resolução permite ainda a coleta de dados precisos e documentais, que são fundamentais tanto para ações corretivas quanto para iniciativas de conservação ambiental. Essa inovação tecnológica se alinha às melhores práticas do setor, promovendo uma gestão ambiental mais eficaz e sustentável. A demanda também está respaldada pelo crescimento das demandas de fiscalização ambiental em decorrência do aumento populacional e da pressão por recursos naturais na região. Com isso, a necessidade de instrumentos modernos e eficientes para garantir o cumprimento da legislação ambiental se torna evidente, visto que a preservação do meio ambiente é uma obrigação legal e um compromisso social. Do ponto de vista legal, a contratação deverá observar os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas. Esta legislação visa à moralidade, eficiência e transparência nas aquisições realizadas pelo poder público, garantindo que os processos licitatórios sejam conduzidos de forma justa e competitiva, ao mesmo tempo em que assegura o melhor interesse da sociedade e a otimização do uso dos recursos públicos. Por fim, a formalização desta contratação representa um passo importante no cumprimento da missão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e estará alinhada às políticas públicas voltadas para a proteção ambiental. O investimento em tecnologia, neste caso específico, não apenas atenderá às necessidades imediatas de fiscalização, mas também contribuirá para um desenvolvimento sustentável a longo prazo, beneficiando toda a comunidade de Barra do Corda.

### GRUPO Nº 76 - Manutenção em Ar-condicionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 22.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 20 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 22.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação para manutenção em ar-condicionado apresenta um grau de prioridade médio, considerando a necessidade de garantir o conforto e a qualidade do ambiente em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A manutenção adequada dos sistemas de climatização é essencial para a preservação do patrimônio e a saúde dos servidores e usuários dos serviços. Apesar de não ser uma demanda emergencial, sua execução em tempo hábil evitará complicações futuras e garantirá a continuidade das atividades administrativas de forma eficiente.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 16/03/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção em Ar-condicionado

**Justificativa:** A contratação de serviços de manutenção em ar-condicionado para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se faz necessária devido à importância desse tipo de equipamento para o funcionamento adequado das atividades administrativas e de atendimento ao público. O ideal funcionamento dos sistemas de climatização é essencial para garantir o conforto térmico tanto dos servidores quanto dos cidadãos que utilizam os serviços públicos, especialmente em regiões com altas temperaturas. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado contribui para a eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, gerando economia nos gastos públicos. Adicionalmente, a falta de manutenção adequada pode levar a problemas técnicos que resultarão na interrupção das atividades, acarretando atrasos e insatisfação do público atendido. Ainda, deve-se destacar que a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, estabelece que a administração pública deve buscar a eficiência na utilização dos recursos públicos. A realização de processos de contratação de serviços especializados visa garantir não apenas o cumprimento da norma, mas também a qualidade do serviço prestado e a segurança no ambiente de trabalho. É fundamental mencionar que a prestação contínua desse serviço é indispensável para preservar a integridade dos equipamentos, evitando danos maiores que poderiam gerar custos adicionais significativos. O investimento em manutenção regular evita a deterioração prematura dos aparelhos, assegurando um desempenho eficaz por um período mais longo. Por fim, considerando todas as razões expostas, a formalização desta demanda é imprescindível para assegurar que a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo possa continuar suas atividades com qualidade e eficiência, respeitando o bem-estar dos servidores e usuários do serviço público, além de otimizar recursos e cumprir com as normativas vigentes.

GRUPO Nº 77 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui grau de prioridade médio, pois visa melhorar a infraestrutura do órgão, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Embora não seja uma emergência, a atualização dos móveis é importante para otimizar o espaço de trabalho e promover um ambiente mais funcional e agradável aos servidores, contribuindo para a eficiência no atendimento à população.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis para a secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

municipal de meio ambiente

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se faz necessária em virtude da necessidade em dotar a unidade administrativa de mobiliário adequado para o desempenho eficaz de suas atividades. O ambiente de trabalho impacta diretamente na produtividade dos servidores públicos, e a falta de mobiliário apropriado pode comprometer a eficiência na execução de projetos ambientais essenciais para a comunidade. Além disso, cabe ressaltar que a modernização das instalações da Secretaria é essencial para atender às exigências da gestão pública contemporânea, que preconiza ambientes adequados e funcionalmente organizados para a realização de ações voltadas à preservação ambiental. A aquisição de móveis de qualidade irá facilitar o acolhimento de demandas, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na prestação de serviços à população. Outro ponto a ser destacado é a necessidade de conformidade com normas técnicas e de segurança ocupacional. Os espaços destinados ao trabalho devem possuir mobiliários que sigam as diretrizes de ergonomia e acessibilidade, evitando assim possíveis problemas de saúde aos funcionários e promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo. Ademais, a contratação do fornecedor deve considerar a especialização e a capacidade técnica da empresa que fornecerá os móveis, garantindo assim que os produtos atendam aos padrões de qualidade e durabilidade esperados. Dessa forma, evitando gastos futuros com manutenção e reposição, o que contribuirá para uma gestão financeira mais eficiente da Secretaria. Finalmente, a fundamentação legal para a presente contratação está respaldada nos artigos 25 e 30 da Lei 14.133/2021, que permitem a contratação direta em situações específicas, considerando a natureza singular do objeto, bem como a conveniência administrativa em garantir a eficiência no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação apresentada se justifica por todos esses motivos, evidenciando a relevância e a urgência dessa demanda.

#### GRUPO Nº 78 - Fornecimento de Insumos Agrícolas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Média - A solicitação apresenta um Grau de Prioridade Médio, pois a contratação de insumos agrícolas é essencial para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Esses insumos são fundamentais para a promoção de práticas sustentáveis e proteção ambiental, impactando diretamente a qualidade de vida da população e a conservação dos recursos naturais. Assim, é necessário garantir a execução dessa demanda de forma planejada e oportuna, preservando o compromisso com a sustentabilidade.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Insumos Agrícolas para uso pela secretaria municipal de meio ambiente

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos agrícolas destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para atender às demandas urgentes de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas no município de Barra do Corda. Essas ações são fundamentais não apenas para a preservação ambiental, mas também para a promoção da qualidade de vida da população, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. O programa de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas tem como objetivo restaurar ecossistemas danificados, recuperar serviços ambientais essenciais e promover a sustentabilidade local. A disponibilização desses insumos é crucial para viabilizar as atividades de plantio e manejo, garantindo que as iniciativas sejam efetivas e atinjam seus objetivos propostos. A execução dessas ações representa um compromisso com o desenvolvimento sustentável e com o bem-estar da comunidade local. Além disso, a contratação se alinha às diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Meio Ambiente e demais legislações que garantem a proteção dos recursos naturais e a promoção de práticas adequadas de conservação. O investimento em insumos agrícolas apropriados é indispensável para assegurar a qualidade e a eficácia dos projetos que visam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

recuperação do meio ambiente, promovendo uma cidade mais verde e saudável. A seleção de uma empresa especializada para fornecer esses insumos possibilita o acesso a produtos de qualidade, além de garantir que as especificações atendam às necessidades específicas do projeto. A competitividade na contratação por meio da licitação prevista na Lei 14.133/2021 assegura que a administração pública realize a melhor escolha técnica e econômica, gerando assim uma aplicação eficiente dos recursos públicos. Por fim, destaca-se que a mobilização da sociedade em torno de programas de reflorestamento pode ser potencializada pela utilização adequada de insumos e técnicas inovadoras. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para o sucesso das iniciativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, permitindo que os objetivos de preservação e recuperação ambiental sejam alcançados de forma eficaz e responsável.

### GRUPO Nº 79 - Serviço de Coffee Break

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 18 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média - A solicitação de contratação de serviços de coffee break pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como de grau de prioridade médio, pois visa atender eventos e reuniões que são essenciais para o bom andamento das atividades administrativas e de articulação com a comunidade. Embora não seja uma demanda urgente, sua execução em tempo adequado contribuirá para a qualidade e efetividade dos encontros produtivos. A contratação deve ocorrer dentro do planejamento anual para assegurar a adequação orçamentária e a continuidade dos serviços.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 25/03/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Coffee Break

**Justificativa:** A contratação do serviço de Coffee Break pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de promover um ambiente adequado para a realização de eventos, reuniões e encontros que visem fomentar o desenvolvimento econômico e turístico da região. Esses momentos são fundamentais para estimular parcerias, debater estratégias e apresentar propostas que beneficiem o setor. Além disso, a oferta de Coffee Break contribui diretamente para a interação e colaboração entre os participantes, proporcionando uma experiência mais agradável e produtiva. Eventos dessa natureza tendem a atrair um público diversificado, incluindo empresários, representantes de entidades públicas e privadas, o que reforça a importância de um acolhimento que considere não apenas a questão alimentar, mas também a adequação e profissionalismo nos serviços prestados. Ainda, é importante destacar que a inclusão desse serviço nas atividades da Secretaria possibilita que as demandas específicas sejam atendidas, levando em conta as particularidades regionais e as expectativas dos participantes. Tal adequação facilita a promoção das iniciativas locais, além de garantir maior conforto e satisfação aos envolvidos, impactando positivamente na imagem da administração pública. Vale ressaltar que a contratação deve seguir os princípios que regem a Lei 14.133/2021, especialmente a competitividade, a economicidade e a transparência. Assim, a escolha de um fornecedor qualificado e com experiência no ramo do catering garante a qualidade dos serviços prestados, minimizando riscos e assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável. Por fim, ao proporcionar um serviço de qualidade através do Coffee Break, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda reafirma seu compromisso com a excelência nas ações públicas e a valorização do diálogo entre diferentes setores da sociedade, fortalecendo o trabalho colaborativo e ampliando as oportunidades de crescimento local.

### GRUPO Nº 80 - Serviços Gráficos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 1.203.162,92

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Média - A prestação de serviços gráficos à Secretaria de Assistência Social possui média prioridade, uma vez que, embora não se trate de uma atividade emergencial ou essencial à manutenção imediata dos serviços, é fundamental para o suporte administrativo e operacional das ações socioassistenciais. Materiais gráficos como formulários, folders, cartilhas informativas, ofícios, relatórios, registros de atendimentos e materiais de divulgação são importantes para a organização, a comunicação e a visibilidade das políticas públicas da assistência social. Esses materiais auxiliam na orientação dos usuários, no registro das ações desenvolvidas e na prestação de contas dos serviços ofertados. Contudo, por não se tratarem de insumos diretamente ligados à alimentação, saúde ou resposta emergencial, os serviços gráficos se enquadram como uma necessidade intermediária. Ou seja, são relevantes para o bom andamento das atividades, mas podem ser planejados e executados conforme cronograma orçamentário e operacional da pasta. Dessa forma, justifica-se sua classificação como de média prioridade, devendo ser garantidos de forma planejada, respeitando os prazos e recursos disponíveis, sem comprometer a execução das ações prioritárias de caráter emergencial ou essencial.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 31/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade A necessidade identificada para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda é a contratação de uma empresa especializada em Serviços Gráficos, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. A prestação desses serviços gráficos se faz necessária para garantir a produção e divulgação de materiais informativos, educativos e publicitários que são essenciais para o pleno funcionamento dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em Serviços Gráficos se torna imprescindível para garantir a qualidade e eficiência na produção de materiais como formulários, cartazes, folders, banners, entre outros, que são utilizados para comunicar e informar à população atendida pela Assistência Social. Portanto a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos é fundamental para garantir que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa cumprir suas atividades de forma eficiente e assertiva, atendendo às necessidades da população de Barra do Corda - MA de maneira adequada e satisfatória.

**DFD nº: 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 300.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 07/09/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão da Prefeitura municipal de Barra do Corda - MA.

**Justificativa:** A prestação de serviços gráficos é essencial para a comunicação eficaz e transparente dos órgãos municipais com a população. A contratação de uma empresa especializada permitirá atender à demanda crescente por materiais gráficos, como panfletos, cartazes, banners, e outros itens que são fundamentais para a divulgação das ações e programas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Esses materiais não só informam a comunidade sobre eventos e serviços disponíveis, mas também promovem um melhor envolvimento cívico e social. Ademais, a padronização e a qualidade visual dos materiais gráficos são aspectos cruciais que podem impactar diretamente a imagem institucional da prefeitura. A contratação de uma empresa qualificada garante que os produtos confeccionados sigam as diretrizes normativas e estéticas da administração pública, além de assegurar um trabalho profissional que atenda às exigências legais pertinentes. Outro ponto importante é a agilidade na produção dos materiais solicitados. A demanda recorrente e emergencial por diversos tipos de impressões requer uma empresa que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

possa responder rapidamente aos requisitos dos diferentes órgãos e departamentos. A capacidade de entrega eficiente e pontual é vital para o bom funcionamento das ações administrativas e para a realização de eventos públicos planejados pela Prefeitura. Considerando o contexto da Lei 14.133/2021, que estabelece a nova normatização sobre licitações e contratos administrativos, a justificativa para esta contratação se fundamenta na necessidade de garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, visando sempre o interesse público. A escolha por empresa especializada também está alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da gestão pública. Assim, diante da importância dos serviços gráficos para a comunicação e operação da máquina pública, bem como da necessidade de uma execução de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, a contratação se justifica plenamente como uma medida necessária e eficaz para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA.

**DFD nº: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda- MA.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA se justifica pela importância da comunicação visual eficaz e da divulgação das informações relacionadas à saúde pública. Em um contexto onde a conscientização da população sobre questões de saúde é fundamental, materiais gráficos bem elaborados, como folhetos, cartazes e banners, são essenciais para promover campanhas informativas, orientações sobre prevenção de doenças, vacinação e outros serviços de saúde. Além disso, a especialização da empresa contratada garantirá a qualidade dos produtos e serviços prestados, assegurando que a identidade visual e as mensagens institucionais sejam transmitidas de forma clara e profissional. Isso não apenas facilita a compreensão do público, mas também contribui para a credibilidade da Secretaria Municipal de Saúde junto à comunidade. A contratação de uma empresa capacitada possibilita o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelas autoridades sanitárias e a adaptação às demandas específicas que possam surgir. Ainda, a necessidade de atender a prazos específicos para campanhas de saúde pública torna imprescindível a realização dessa parceria. A capacidade técnica de uma empresa especializada permite agilidade na produção e entrega dos materiais necessários, evitando atrasos que poderiam comprometer ações urgentes, especialmente em situações de epidemias ou outras emergências de saúde. Ademais, a formalização da contratação respeitará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021). Essa lei estabelece diretrizes modernas e mais eficientes para contratações públicas, permitindo maior transparência e controle social, além de fomentar a competitividade entre fornecedores. Por fim, é essencial ressaltar que essa contratação atende não só a uma demanda específica, mas sim a uma estratégia de longo prazo para melhorar a comunicação e o envolvimento da comunidade com os serviços de saúde. Investir em uma gestão de comunicação eficiente é essencial para o fortalecimento do sistema de saúde local, impactando diretamente na qualidade de vida da população de Barra do Corda-MA.

**DFD nº: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda- MA.

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda - MA é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade da comunicação pública. Os serviços gráficos são essenciais para disseminar informações sobre campanhas de saúde, orientações, eventos e ações voltadas ao bem-estar da população, além de contribuir para a transparência e promoção da saúde pública. A demanda por materiais gráficos, como cartazes, folhetos, banners e outros suportes informativos, justifica-se pela necessidade constante de informar e educar a população sobre temas relevantes à saúde, como prevenção de doenças, vacinação, cuidados com a saúde mental, entre outros. Os serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

gráficos permitirão que a Secretaria mantenha um canal direto de comunicação com os cidadãos, aumentando a visibilidade das ações implementadas e incentivando a participação da comunidade. É imprescindível ressaltar que a escolha de uma empresa especializada neste segmento garante a qualidade técnica dos produtos, além de atender a prazos definidos. A produção de materiais gráficos que atendam aos padrões estéticos e informativos requer conhecimento específico e experiência, evitando desperdícios e retrabalhos que podem surgir com prestadores não qualificados. Ainda, a contratação de serviços gráficos poderá estar integrada às estratégias de saúde pública promovidas pela Secretaria, possibilitando a elaboração de materiais que se alinhem às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas municipais. Essa sinergia é crucial para a efetividade das ações realizadas e para alcançar os objetivos propostos no plano de saúde municipal. Finalmente, considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, a formalização desse processo é garantida por meio da licitação, assegurando a inclusão de critérios técnicos, econômicos e a transparência necessária para a escolha da melhor proposta. Assim, reforçamos a justificativa para a contratação em questão, que visa contribuir significativamente para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população de Barra do Corda - MA.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 5.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Juventude e Tecnologia

**Justificativa:** A contratação de empresa para prestação de serviços gráficos é essencial para a Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, uma vez que esse setor desempenha um papel fundamental na promoção de políticas públicas voltadas à juventude. Os serviços gráficos são indispensáveis para a produção de materiais informativos, educativos e promocionais que visam informar, engajar e capacitar os jovens da comunidade. Ademais, a demanda por materiais gráficos de qualidade é crescente, especialmente em tempos de digitalização e necessidade de comunicação clara e eficaz. A elaboração de folhetos, cartazes e outros itens gráficos é determinante para o sucesso das iniciativas voltadas à juventude, como eventos, campanhas e projetos especiais. A falta desses materiais pode comprometer a visibilidade e a efetividade do trabalho desenvolvido pela Secretaria, prejudicando a articulação com a sociedade. É importante ressaltar que a escolha de empresas especializadas e com experiência comprovada no setor gráfico garante não apenas a qualidade visual dos materiais produzidos, mas também a eficiência nas entregas e prazos acordados. Este fator impacta diretamente na imagem institucional da Secretaria e na percepção positiva das ações realizadas, contribuindo para a confiança da população nos serviços públicos oferecidos. A formalização dessa contratação se justifica ainda pelo princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e reafirmado pela Lei 14.133/2021, que objetiva assegurar resultados satisfatórios na gestão pública. Encontrar fornecedores qualificados é crucial para que a Secretaria possa atender sua missão institucional de maneira efetiva, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e transparente. Por fim, a melhoria contínua das comunicações visuais e da disseminação de informações voltadas ao público jovem requer um suporte profissional adequado que, por meio de uma seleção criteriosa de prestadores de serviços gráficos, possa atender as especificidades e demandas da Secretaria. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para a realização das atividades propostas e para o fortalecimento das políticas de juventude no município.

**DFD nº: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 98.162,92

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços Gráficos

**Justificativa:** A contratação do serviço de Serviços Gráficos é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à produção de materiais impressos, como folders, cartazes, certificados, manuais, formulários e outros instrumentos de apoio às atividades administrativas e pedagógicas. Esses materiais são essenciais para a comunicação institucional, divulgação de ações educacionais e suporte aos projetos desenvolvidos nas unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

escolares, contribuindo para a eficiência na gestão e na execução das políticas públicas de educação.

## GRUPO Nº 81 - Fornecimento de Material Esportivo

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R\$ 134.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 10.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 31/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa física para fornecimento de materiais esportivos diversos, destinados à realização da Olimpíadas indígenas

**Justificativa:** A aquisição de materiais esportivos destina-se a viabilizar a realização das Olimpíadas Indígenas, evento de grande relevância social e cultural, que promove integração entre comunidades, fortalece tradições e incentiva a prática esportiva e o lazer. Os itens solicitados são indispensáveis para garantir infraestrutura adequada, segurança e qualidade nas competições, contemplando tanto modalidades tradicionais indígenas quanto esportes convencionais de integração. O investimento é justificado pela necessidade de valorizar a cultura indígena, fomentar a inclusão social, estimular hábitos saudáveis e fortalecer o calendário cultural e esportivo do município, atendendo às políticas públicas de promoção da diversidade e do esporte.

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Valor Estimado:** R\$ 62.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 08/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material esportivo e equipamentos de tecnologia se justifica pela necessidade de atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Barra do Corda, que visa promover o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer no município. A realização de eventos esportivos é fundamental para incentivar a prática esportiva entre os cidadãos, além de fomentar a convivência comunitária e promover a inclusão social. Ademais, a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados nos eventos é essencial para garantir a segurança e o desempenho adequado dos participantes. A escolha de uma empresa especializada assegura que os produtos adquiridos atendam aos padrões técnicos exigidos, resultando em competições mais organizadas e satisfatórias. A entrega pontual e a adequação das características dos materiais são elementos cruciais para o sucesso desses eventos. Os equipamentos tecnológicos que serão fornecidos também têm um papel importante nas premiações dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia. Eles não apenas valorizam os participantes, mas também elevam o padrão das premiações, estimulando a competitividade e a participação do público. Essa iniciativa está alinhada com os preceitos de incentivo ao esporte e à juventude, previstos nas políticas públicas municipais. Vale ressaltar que a formalização dessa contratação se dá em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece novas diretrizes para as contratações públicas, priorizando a eficiência, a transparência e a competitividade. Ao assegurar a escolha de fornecedores capacitados, a Secretaria Municipal busca não apenas cumprir suas obrigações legais, mas também otimizar os recursos públicos investidos nas atividades esportivas. Por fim, a justificativa para a contratação se baseia na importância de fomentar o esporte e lazer como ferramentas de bem-estar, saúde e transformação social. Ao investir na aquisição de materiais adequados e modernos, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda reafirma seu compromisso com a promoção do esporte como direito de todos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a consolidação de uma comunidade mais engajada e saudável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 62.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 03/08/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Esportivo

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material esportivo e equipamentos de tecnologia para as premiações dos eventos da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia se justifica pela necessidade de promover e incentivar a prática esportiva entre os jovens do município de Barra do Corda. A disponibilização de materiais adequados e de qualidade é essencial para garantir a realização de competições esportivas que, além de promover a saúde e o bem-estar, também estimulam valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito. Os eventos realizados pela Secretaria têm um papel significativo na inclusão social e no engajamento da juventude, sendo fundamentais para proporcionar oportunidades de lazer e desenvolvimento pessoal. Tais atividades contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos, além de estimular o talento local. Para que esses eventos alcancem seus objetivos, é imprescindível a aquisição de materiais esportivos adequados e atrativos, que possam motivar a participação dos jovens. Além disso, a utilização de equipamentos de tecnologia para as premiações possibilitará um reconhecimento adequado aos talentos e esforços dos participantes, valorizando suas conquistas e incentivando novos talentos. A inovação tecnológica nos eventos pode engajar ainda mais a comunidade, ampliando o alcance e a visibilidade das ações promovidas pela Secretaria. Para fundamentar essa contratação, a Lei 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, considerando a especialização do fornecedor e o caráter exclusivo do material a ser fornecido. Nesse contexto, é crucial selecionar uma empresa com experiência comprovada e reputação no mercado, garantindo assim a qualidade e a confiabilidade dos itens adquiridos. Por último, enfatiza-se que a presente contratação não apenas atende a uma demanda específica da Secretaria Municipal, mas também alinha-se às políticas públicas voltadas para a juventude e o esporte, reforçando o compromisso da Prefeitura de Barra do Corda em promover condições dignas e inspiradoras para o desenvolvimento integral dos jovens locais.

**GRUPO Nº 82 - Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média - A classificação de prioridade média para o presente objeto justifica-se pela necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (RSS), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município. Embora não se trate de uma contratação emergencial, o serviço é de extrema importância para garantir o manejo adequado dos resíduos gerados nas unidades de saúde, prevenindo riscos ambientais e sanitários, além de assegurar o cumprimento das normas legais e de vigilância sanitária. Dessa forma, a priorização média reflete a relevância do objeto para a manutenção das condições de higiene, segurança e saúde pública, exigindo planejamento contínuo para evitar a interrupção desse serviço essencial.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (RSS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (RSS) é essencial para a manutenção da saúde pública e a proteção do meio ambiente, dado o caráter potencialmente perigoso desses resíduos. A Secretaria Municipal de Saúde do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

município de Barra do Corda, ao realizar essa contratação, assegura que os resíduos gerados nas unidades de saúde sejam manuseados de forma adequada, minimizando riscos à saúde da população e evitando contaminações ambientais. Ademais, a norma da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), por meio da Resolução RDC nº 306/2004, estabelece diretrizes rigorosas sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. A observância dessas diretrizes é fundamental para garantir que todos os processos envolvidos na gestão de RSS sejam executados em conformidade com as melhores práticas de segurança e eficiência, protegendo tanto os trabalhadores dos serviços de saúde quanto a comunidade em geral. Outro ponto relevante diz respeito à responsabilização solidária prevista na legislação ambiental, que estabelece que o gerador de resíduos é responsável por sua gestão até a disposição final. Portanto, a escolha de uma empresa qualificada, que atenda às exigências legais e técnicas, é imprescindível para assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra suas obrigações legais e evite possíveis sanções. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a implementação de tecnologias adequadas e soluções inovadoras, que possam facilitar o tratamento e a destinação adequada dos RSS. Isso proporciona não só uma gestão eficaz dos resíduos mas também contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo. Por fim, cabe ressaltar que a seleção de um prestador de serviços especializado, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, assegura a transparência e a competitividade do processo licitatório, permitindo que a Administração Pública obtenha o melhor custo-benefício e promova um serviço de qualidade, em conformidade com as necessidades específicas da saúde municipal. Assim, a formalização desta demanda se justifica plenamente sob diversos aspectos: saúde pública, cumprimento legal, responsabilidade socioambiental, inovação e eficiência operacional.

### GRUPO Nº 83 - Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Alta - A classificação de prioridade alta para o presente objeto justifica-se pela necessidade de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de instrumentais, materiais descartáveis e insumos odontológicos destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Barra do Corda/MA. Esses itens são essenciais para a realização de atendimentos odontológicos especializados e para a manutenção da rotina dos serviços prestados à população. A falta de suprimentos pode ocasionar a suspensão de procedimentos, comprometendo o atendimento aos pacientes e a continuidade das ações de saúde bucal. Dessa forma, a priorização alta reflete a importância do objeto para garantir o pleno funcionamento do CEO, assegurando qualidade, segurança e eficiência nos serviços odontológicos oferecidos pelo município.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de instrumentais, materiais descartáveis e insumos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO no município de Barra do Corda/MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de instrumentais, materiais descartáveis e insumos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO no município de Barra do Corda/MA é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população na área de saúde bucal. O CEO é responsável por fornecer serviços especializados essenciais, e a falta de insumos adequados compromete tanto a operação da unidade quanto a saúde dos pacientes que dependem desses serviços. A demanda por serviços odontológicos tem se mostrado crescente, especialmente após a reabertura das atividades pós-pandemia. A eficiência no atendimento dentário é diretamente relacionada ao acesso a materiais de qualidade e instrumentais adequados. A aquisição de produtos descartáveis e insumos é também fundamental para a prevenção de infecções e para a adesão às normas de biossegurança, salvaguardando assim a saúde dos pacientes e dos profissionais atuantes. Ademais, a legislação vigente, trazida pela Lei 14.133/2021, reforça a responsabilidade das administrações públicas na promoção da saúde e bem-estar da população. A contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade ao promover um serviço essencial de saúde pública, beneficiando uma ampla gama de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

usuários que, por razões diversas, necessitam de cuidados odontológicos especializados. O processo de aquisição será realizado com critérios rigorosos de escolha de fornecedores, assegurando a conformidade com as especificações técnicas e a durabilidade dos produtos a serem adquiridos. A análise de mercado prévia irá garantir não só a melhor relação custo-benefício, mas também a transparência e a competitividade necessárias para os processos licitatórios, conforme preceitua a legislação. Por fim, é relevante destacar que essa compra não somente atenderá à demanda imediata do CEO, mas também contribuirá para a construção de um sistema de saúde mais robusto e eficiente em Barra do Corda/MA, fortalecendo a estrutura de saúde local e promovendo a dignidade e o cuidado que a população merece. Assim, a formalização desta contratação é uma necessidade inadiável que deve ser tratada com urgência pela Secretaria Municipal de Saúde.

### GRUPO Nº 84 - Licenciamento de Software Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 241.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 241.000,00

**Prioridade:** Média - Justificativa: O grau de prioridade médio para a contratação de pessoa jurídica para a locação de um sistema integrado é fundamentado na necessidade de modernização e eficiência dos serviços públicos do Município de Barra do Corda. A implementação deste sistema permitirá a otimização de processos administrativos e um melhor atendimento à população. Apesar de não ser uma urgência imediata, sua realização é essencial para aprimorar a gestão municipal e, consequentemente, os serviços oferecidos aos cidadãos.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 06/04/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de sistema integrado pelo Município de Barra do Corda-MA se justifica pela necessidade de modernização e eficiência nas gestões administrativas, promovendo a melhoria da qualidade nos serviços públicos prestados. Um sistema integrado permite a unificação de dados e processos, facilitando o acesso à informação e a tomada de decisão, o que é essencial para o correto planejamento e execução orçamentária, bem como para a transparência dos atos administrativos. Além disso, a implementação desse sistema é crucial para atender às demandas atuais em relação à governança e controle social, uma vez que possibilita um maior alinhamento entre as ações do governo municipal e as expectativas da população. O uso de um software especializado pode proporcionar aos gestores acesso em tempo real a informações relevantes, otimizando a alocação de recursos e ampliando a capacidade de resposta às necessidades da comunidade. Somado a isso, a escolha por uma plataforma de locação se revela financeiramente vantajosa, pois reduz custos com aquisição, manutenção e atualizações de software. A locação ainda garante acesso a inovações tecnológicas sem a necessidade de investimento inicial significativo, permitindo que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda atue de forma mais ágil e eficaz. Relativamente à fundamentação legal, referenciamos-nos à Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas sobre licitações e contratações públicas, promovendo a eficiência e economicidade nos gastos públicos. A presente contratação atende ao princípio da eficiência, já que busca o melhor resultado para a administração pública mediante a utilização de tecnologia apropriada. Por fim, a contratação de um sistema integrado fortalece não apenas a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mas também propicia um ambiente mais transparente e acessível para os cidadãos, garantindo que a gestão pública seja cada vez mais orientada por dados efetivos e práticas de accountability, fundamentais para o fortalecimento da democracia local.

### GRUPO Nº 85 - Fornecimento de Grama



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de grama para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada com Grau de Prioridade Médio. Isso se deve à necessidade de manter áreas verdes e promover a sustentabilidade ambiental na cidade, contribuindo para a qualidade de vida da população. Embora a contratação seja importante, não se considera emergencial, permitindo um planejamento adequado para atender a demanda de forma eficaz e responsável.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 06/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de grama

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de grama para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para atender às demandas de melhoria e conservação das áreas verdes do município de Barra do Corda. Tais áreas são fundamentais para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos, bem como para a preservação ambiental, contribuindo com a biodiversidade local e mitigando os efeitos das mudanças climáticas. A necessidade de aquisição de grama se justifica pela realização de projetos paisagísticos e recuperação de espaços públicos degradados. A utilização de grama adequada, que atenda às especificidades do clima e solo da região, garantirá a sustentabilidade e a durabilidade dessas intervenções, proporcionando ambientes saudáveis para lazer e convivência da população. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade do material fornecido e o suporte técnico necessário para a correta implementação dos projetos. Isso minimiza riscos relacionados à instalação inadequada e assegura a eficácia das ações de reflorestamento e embelezamento urbano, que são prioridades na gestão ambiental do município. Considerando a Lei 14.133/2021, a justificativa para a contratação também se ampara nos princípios da eficiência e economicidade, uma vez que a escolha de um fornecedor especializado pode resultar em melhores condições comerciais e técnicas, além da avaliação criteriosa nos procedimentos licitatórios. Essa escolha assegura que a administração pública obtenha produtos que atendam aos requisitos de qualidade exigidos. Por fim, essa contratação atende aos objetivos estratégicos do plano municipal de meio ambiente, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a promoção de práticas sustentáveis. Portanto, a formalização da demanda se apresenta não apenas como uma necessidade imediata, mas como um investimento a longo prazo na qualidade ambiental e no bem-estar da comunidade.

GRUPO Nº 86 - Realização de Gincana Cultural

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 28.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 28.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 13/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Empresa para Realização dos Serviços de Elaboração, Organização, e Execução da Etapa Cultural da Gincana Cultural da Juventude para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de elaboração, organização e execução da Etapa Cultural da Gincana Cultural da Juventude é justificada pela importância do evento na promoção da cultura e da cidadania entre os jovens de Barra do Corda. A gincana não apenas estimula a participação ativa dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

adolescentes em atividades culturais, mas também fomenta o desenvolvimento de habilidades sociais, trabalho em equipe e a valorização das tradições locais. Dessa forma, o evento contribui diretamente para a inclusão social e para a promoção de um ambiente mais sadio e interativo. Além disso, é fundamental ressaltar que a Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia tem como missão principal capacitar e engajar os jovens em atividades que desenvolvam seu potencial criativo e cidadão. A realização deste evento cultural se alinha às diretrizes do município no intuito de promover iniciativas que fortaleçam a identidade juvenil, contribuindo para a formação de uma geração mais consciente e participativa. A contratação da empresa vai garantir a profissionalização necessária para que as etapas do evento sejam executadas com qualidade e eficiência. Os gestores públicos têm a responsabilidade de proporcionar espaços e eventos que viabilizem a formação cultural dos jovens, especialmente considerando os desafios enfrentados na atualidade. A especialização da empresa contratada é essencial para assegurar que todas as atividades propostas sejam ministradas de acordo com as melhores práticas, respeitando as normas de segurança e sanidade exigidas. Dessa forma, assegura-se a integridade dos participantes durante a gincana e a alta qualidade das ações implementadas. Ademais, cabe destacar que os procedimentos de contratação de serviços na forma da Lei 14.133/2021 garantem a lisura e transparência necessárias em processos licitatórios. Para a escolha da empresa que irá conduzir a gincana, o processo será realizado dentro dos preceitos legais vigentes, proporcionando segurança jurídica e melhor uso dos recursos públicos. Este cuidado visa prestar contas à sociedade sobre a destinação dos gastos públicos, reforçando o compromisso da administração municipal com a ética e a transparência. Por fim, a ausência de uma empresa qualificada para a realização desse evento poderia resultar na perda de oportunidades significativas para a juventude local, além de comprometer o sucesso das iniciativas de integração e valorização cultural já implantadas. Sendo assim, a contratação é uma medida indispensável para garantir que os objetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda sejam plenamente alcançados, beneficiando o público jovem e promovendo o desenvolvimento sustentável da comunidade.

#### GRUPO Nº 87 - Fornecimento de Materiais para Produção de Mudanças

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Média - A demanda para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para produção de mudas é classificada com grau de prioridade médio. Esta contratação é importante para a implementação de projetos de reflorestamento e para o fortalecimento da agricultura local, que beneficiam a sustentabilidade ambiental. Embora a urgência não seja elevada, a aquisição dos materiais é fundamental para garantir a viabilidade de iniciativas que promoverão o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente na região.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para produção de mudas

**Justificativa:** A contratação para o fornecimento de materiais para a produção de mudas é imprescindível para a continuidade das ações ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A execução de projetos de reflorestamento e a preservação de áreas degradadas são essenciais para promover a recuperação ambiental, melhorar a qualidade do ar e contribuir para a biodiversidade local, alinhando-se às políticas públicas em prol da sustentabilidade. O município de Barra do Corda enfrenta desafios significativos relacionados à degradação ambiental e à perda de vegetação nativa. A demanda por mudas adequadas para a restauração de ecossistemas locais se torna, portanto, um objetivo estratégico, não apenas para atender às necessidades imediatas, mas também para garantir a efetividade de longas ações de conservação e desenvolvimento sustentável. O fornecimento de materiais para a produção de mudas assegura que passem a ser disponibilizadas espécies nativas, contribuindo para o fortalecimento da fauna e flora regional. Além disso, a iniciativa está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que reforça a importância do plano de trabalho e a busca por soluções que atendam ao interesse público. Este projeto otimiza os recursos públicos, viabilizando um atendimento mais eficaz às



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

demandas da comunidade e gerando impactos positivos na qualidade de vida dos cidadãos, através do incremento das áreas verdes no município. Outro aspecto relevante a considerar é que a utilização de materiais apropriados para a produção de mudas minimiza riscos associados a plantios inadequados, como a introdução de espécies exóticas ou invasoras. A escolha criteriosa de insumos proporciona garantias quanto à viabilidade das mudas e eleva as taxas de sucesso em processos de replantio, essencial para o cumprimento das metas estabelecidas em planejamentos ambientais. Por fim, a formalização dessa demanda para o fornecimento de materiais destinados à produção de mudas é um passo fundamental para fomentar uma cultura de responsabilidade socioambiental junto à população, além de assegurar que a gestão ambiental do município siga robusta e integrada. Assim, a contratação se justifica tanto pela urgência das ações necessárias à preservação ecológica quanto pela relevância social que a implementação dessas iniciativas traz à comunidade de Barra do Corda.

### GRUPO Nº 88 - Fornecimento de Veículos Aquáticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 130.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 130.000,00

**Prioridade:** Média - A Prefeitura Municipal de Barra do Corda classifica a demanda de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos aquáticos como de grau de prioridade médio. Esta contratação é fundamental para garantir a mobilidade e a execução de atividades essenciais em áreas de difícil acesso. Embora não se trate de uma urgência extrema, a aquisição dos veículos contribui para a melhoria dos serviços prestados à população, atendendo a necessidades específicas da localidade e promovendo a eficiência operacional da gestão pública.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Veículos Aquáticos

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos aquáticos se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Corda em modernizar suas operações e ampliar suas capacidades de fiscalização e monitoramento ambiental. Os veículos aquáticos são fundamentais para a execução de atividades relacionadas à preservação e controle dos recursos hídricos, especialmente em regiões onde o acesso terrestre é limitado ou inviável. Ademais, a utilização de veículos aquáticos adequados possibilitará um melhor atendimento às demandas de patrulhamento das áreas de preservação e aos projetos voltados para a educação ambiental. Essas ações visam garantir a proteção dos ecossistemas aquáticos locais, promover um desenvolvimento sustentável e cumprir com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e demais normativas pertinentes. Outro aspecto relevante é que a aquisição dos veículos aquáticos está alinhada às políticas públicas municipais voltadas para a sustentabilidade e conservação dos recursos naturais. O investimento em uma frota moderna representa um avanço na capacidade da administração pública de atuar de forma mais eficiente e eficaz nas questões ambientais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local e preservação do patrimônio ambiental. Por fim, a formalização dessa demanda atende aos princípios da eficiência e economicidade preconizados pela Lei 14.133/2021, assegurando a relação custo-benefício adequada para a Administração Pública. A seleção de um fornecedor qualificado deve seguir critérios objetivos e transparentes, garantindo que os veículos adquiridos atendam rígidas normas de segurança e funcionalidade, otimizando os recursos públicos e potencializando as ações da Secretaria. Diante dessas considerações, é imprescindível a adequada contratação para o fornecimento de veículos aquáticos, essencial ao cumprimento das funções da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reafirmando o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a conservação ambiental e a promoção da saúde pública.

### GRUPO Nº 89 - Fornecimento de Equipamentos de Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 23 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 54.000,00

**Prioridade:** Média - A aquisição de equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é de Grau de Prioridade Médio devido à necessidade de modernização e eficiência nos serviços públicos. Esses equipamentos são essenciais para a execução de atividades administrativas e atendimento ao cidadão, impactando diretamente na qualidade e agilidade dos serviços prestados. Embora não sejam considerados urgentes, sua aquisição contribui significativamente para a melhoria da gestão pública e otimização dos processos na secretaria solicitante.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/04/2026

**Objeto Detalhado:** aquisição de equipamentos de informatica

**Justificativa:** A contratação de serviços e materiais relacionados à aquisição de equipamentos de informática pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de atualização e adequação das ferramentas utilizadas nas atividades administrativas e operacionais do órgão. A modernização dos equipamentos favorece a eficiência dos serviços prestados à população, garantindo melhor atendimento e produtividade. Com o avanço tecnológico acelerado, é imprescindível que a administração pública disponha de equipamentos atualizados que possibilitem a execução adequada das atribuições legais da Secretaria. Equipamentos defasados prejudicam não apenas as atividades internas, mas também o relacionamento com os cidadãos, afetando a qualidade dos serviços públicos prestados. Assim, a atualização é uma medida essencial para promover a transparência e a celeridade nas informações. Além disso, a aquisição desses equipamentos visa atender às demandas crescentes de informatização e digitalização dos processos, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos. O investimento em tecnologia é considerado um fator estratégico para o fortalecimento da gestão pública e para a melhoria da capacidade técnica do corpo funcional da Secretaria. Ainda, a implantação de novos equipamentos de informática vai permitir a criação de um ambiente mais propício para cada vez mais adoção de práticas de trabalho remoto e colaborativo, especialmente em um contexto onde a digitalização é necessária para dar continuidade às atividades mesmo em situações excepcionais, como ocorreu durante a pandemia da COVID-19. Por fim, o planejamento e a formalização da demanda para aquisição desses equipamentos são essenciais para garantir a legalidade, eficiência e eficácia nos investimentos realizados pelo município, além de promover o cumprimento das diretrizes do Plano de Governo do município, que prioriza desenvolvimento sustentável e inovação na gestão pública. Assim, essa justificativa reforça a necessidade e urgência da contratação proposta.

GRUPO Nº 90 - Fornecimento de Placas de Sinalização Ambiental

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Média - Justificativa: O grau de prioridade médio para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas de sinalização ambiental é fundamentado pela necessidade de promover a conscientização ambiental e a segurança da comunidade. Embora não seja urgentíssimo, esse investimento é crucial para o desenvolvimento sustentável e a preservação do ambiente local, impactando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. A contratação deve ser planejada para garantir que as placas atendam às normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e sejam entregues em tempo hábil para o uso.

**Renovação Contratual?:** Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 20/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Placas de Sinalização Ambiental

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas de sinalização ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é uma medida necessária para promover a preservação e a conscientização ambiental no município. As placas de sinalização desempenham um papel fundamental na orientação dos cidadãos, turistas e visitantes, informando sobre a importância da conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas locais. Além disso, a implementação de placas de sinalização ambiental contribui para a educação ambiental da população, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e responsáveis. Uma sociedade bem informada tem maior capacidade de participar ativamente na proteção do meio ambiente, tornando-se aliada nas iniciativas de conservação da biodiversidade e dos espaços naturais. Importante salientar também que a sinalização adequada em áreas de proteção ambiental, como parques e reservas, é essencial para garantir a segurança dos usuários e evitar danos ao patrimônio natural. Placas informativas ajudam a prevenir comportamentos inadequados e promovem a coexistência harmoniosa entre população e natureza. Ademais, a escolha por uma pessoa jurídica especializada assegura não apenas a qualidade dos materiais e da confecção das placas, mas também a conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes, alinhando-se aos princípios da transparência e da responsabilidade fiscal, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Por fim, a contratação se justifica pelo alinhamento com as políticas públicas de sustentabilidade e conservação adotadas pelo município, além de atender à necessidade urgente de comunicação visual efetiva, essencial para o cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população local.

#### GRUPO Nº 91 - Fornecimento de Combustíveis

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 55.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 6 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 55.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de fornecimento de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada com grau de prioridade médio. Essa prioridade se justifica pela necessidade dos combustíveis para a manutenção da frota de veículos da administração pública, essencial para a execução de serviços como saúde, educação e infraestrutura. Embora não seja de urgência extrema, a continuidade do serviço depende da regularidade no fornecimento, impactando diretamente as atividades cotidianas da município.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/04/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Combustíveis

**Justificativa:** A contratação de fornecimento de combustíveis pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela imprescindibilidade desse insumo para a realização das atividades essenciais do órgão. O combustível é fundamental para o funcionamento da frota municipal, que inclui veículos utilizados em atividades de transporte de servidores, atendimento à população e execução de serviços públicos variados, como fiscalização, manutenção de infraestrutura e suporte a eventos turísticos. Além disso, a aquisição regular de combustíveis garante a continuidade dos serviços prestados à comunidade, evitando interrupções que poderiam comprometer a eficiência administrativa. A ação direta requer uma gestão eficaz dos recursos, proporcionando condições adequadas para que as operações da secretaria ocorram sem desgastes ou atrasos na prestação dos serviços. Ressalta-se também a necessidade de atender aos princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021, que orientam a administração pública na busca por contratações vantajosas. Ao realizar a compra de combustíveis de forma planejada, a secretaria poderá negociar melhores preços e condições, minimizando os custos para o município e assegurando a melhor utilização dos recursos públicos. Outro aspecto relevante é que a demanda por combustíveis está intrinsecamente ligada ao aumento da mobilização social e econômica no município. Com a recuperação das atividades econômicas pós-pandemia, o fluxo de trabalho se intensifica, demandando um suporte logístico adequado para o bom andamento das ações desenvolvidas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

secretaria e, conseqüentemente, promovendo o turismo e o comércio local. Por fim, o processo de contratação deve seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas na lei vigente, garantindo transparência, isonomia e competitividade entre os fornecedores. Dessa forma, a formalização dessa demanda não só atende à necessidade imediata da secretaria, mas também promove uma gestão responsável e alinhada com os interesses da coletividade barra-cordense.

#### GRUPO Nº 92 - Fornecimento de Brinquedos ou Brindes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 4 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação para o fornecimento de brindes pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda recebe Grau de Prioridade Médio, pois se destina à distribuição em eventos estaduais e nacionais de turismo nos quais a secretaria participa. Essa ação é essencial para promover a cultura local e atrair visitantes, além de proporcionar uma experiência positiva aos participantes. Embora não seja de urgência extrema, sua relevância para a promoção do município e a valorização de nossas iniciativas turísticas justificam a importância desta demanda em nosso planejamento anual.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/04/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Brinquedos ou Brindes

**Justificativa:** A presente demanda para o fornecimento de brindes visa atender à necessidade de promoção e fortalecimento da identidade cultural e territorial do município de Barra do Corda em eventos e encontros estaduais e nacionais de turismo. A participação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo em tais eventos é fundamental para a divulgação das potencialidades turísticas da região, atraindo visitantes e investidores que contribuem para o desenvolvimento local. Os brindes e brinquedos a serem distribuídos durante esses eventos servirão como ferramentas de marketing, apresentando a cultura local de forma lúdica e acessível, reforçando a imagem do município e incentivando o engajamento dos participantes. Além disso, a distribuição desses itens promoverá uma experiência memorável aos visitantes, gerando interesse genuíno na visita e no conhecimento mais profundo sobre as tradições e belezas de Barra do Corda. Adicionalmente, a aquisição desses produtos se alinha às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que visa a promoção da transparência e da eficiência nas contratações públicas, assegurando que a escolha do fornecedor ocorra por meio de um processo justo e competitivo. A contratação proposta respeitará os princípios de planejamento, economicidade e respeito à legalidade, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos disponíveis. É importante ressaltar que o investimento em brindes e brinquedos não apenas fortalecerá a presença da Secretaria nos eventos, mas também contribuirá para a economia local, uma vez que, quando possível, priorizaremos fornecedores locais, estimulando o comércio e o desenvolvimento econômico da região. Dessa forma, além da valorização da cultura, a iniciativa promove, simultaneamente, a geração de emprego e renda. Por fim, a execução desta demanda está alinhada com os objetivos estratégicos do Plano Municipal de Desenvolvimento, que inclui ações voltadas para o fomento ao turismo e à valorização da cultura local. Assim, torna-se evidente a necessidade da contratação, considerando a relevância dos brindes como instrumentos de divulgação e promoção de Barra do Corda em um contexto regional e nacional.

#### GRUPO Nº 93 - Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 1.001.873,90

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 25.000,00

**Prioridade:** Alta - O fornecimento de pneus é classificado como alta prioridade, devido à necessidade urgente de garantir a segurança e a operacionalidade da frota de veículos da instituição. Pneus em condições inadequadas podem comprometer a mobilidade, aumentar o risco de acidentes e prejudicar serviços essenciais prestados à população. A aquisição imediata é imprescindível para manter a eficiência, a segurança e a continuidade das atividades institucionais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/05/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

**Justificativa:** A presente contratação justifica-se pela necessidade na aquisição do presente objeto para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a frota da secretaria que atende a população e estando em constante uso, circulando nas vias públicas e estradas, circunstâncias que envolvem o risco de acidentes que causem danos aos pneus em uso, por quedas esperadas em buracos, necessidade de frenagem repentina ou de desvio brusco para evitar acidentes, existência de materiais perfurantes ou cortantes no piso. Portanto são peças indispensáveis para a devida utilização dos veículos.

**DFD nº: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 606.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

**Justificativa:** A aquisição de pneus e acessórios para veículos, caminhões e máquinas é crucial para a Secretaria de Infraestrutura, garantindo a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos. O fornecimento regular desses itens é uma necessidade contínua, justificada por diversos fatores operacionais e econômicos.

**DFD nº: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de aro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de aro é essencial para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA. Os veículos da saúde são fundamentais para o transporte de pacientes, insumos médicos e profissionais, especialmente em situações de urgência e emergência. A manutenção adequada desses veículos, por meio de peças de qualidade, é crucial para evitar paralisações que poderiam comprometer o atendimento à população. Ademais, a contratação deve considerar aspectos técnicos e de segurança, uma vez que pneus em bom estado são determinantes para a estabilidade e a dirigibilidade dos automóveis. Pneus desgastados ou inadequados podem aumentar o risco de acidentes, principalmente em estradas rurais ou com condições adversas que frequentemente afetam a malha viária do município. Portanto, a aquisição de produtos que atendam às normas de segurança possibilita não apenas a proteção dos usuários, mas também reforça a responsabilidade do município com a saúde pública. A escolha de fornecedores qualificados e a busca por itens que ofereçam durabilidade e qualidade são critérios que conduzirão essa contratação, já que impactam diretamente na eficácia das operações diárias da Secretaria. A pesquisa de preços e avaliação de propostas poderão evidenciar as melhores opções disponíveis no mercado, alinhando-se ao princípio da economicidade previsto na nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), que rege as contratações públicas. Além disso, esta iniciativa atende a diretrizes da Política Nacional de Saúde, que enfatiza a importância da mobilidade na prestação de serviços de atenção à saúde. Garantir a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde com insumos adequados fortalece o compromisso do município com a melhoria dos indicadores de saúde da população, refletindo um cuidado com a qualidade do atendimento oferecido. Por fim, a formalização desta demanda se justifica não apenas pelas necessidades operacionais imediatas, mas também pelo seu reflexo direto na promoção de saúde e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

para os cidadãos de Barra do Corda-MA. Assim, a aprovação da contratação é um passo significativo para assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha sua capacidade de atuação plena e eficiente junto à comunidade.

**DFD nº: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 162.873,90

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta desafios significativos na manutenção de sua frota de veículos, caminhões e máquinas, o que compromete a eficiência dos serviços públicos essenciais à população. Atualmente, essa situação resulta em constantes interrupções nas operações diárias que dependem desses meios de transporte e equipamentos, impactando diretamente áreas como saúde, educação, infraestrutura urbana e rural, além da coleta de resíduos. A falta de manutenção adequada da frota culmina em um aumento nos índices de paradas não programadas, o que gera atrasos nos serviços prestados e, por consequência, insatisfação da população. Tal realidade não só prejudica a qualidade dos trabalhos realizados, mas também eleva os custos operacionais a longo prazo, já que danos severos podem demandar reparos mais complexos e onerosos. Além disso, a mobilização ineficiente de recursos pode resultar em um desvio na alocação do orçamento municipal, comprometendo outras áreas prioritárias. A manutenção regular da frota é imprescindível para garantir a continuidade e a eficácia das ações governamentais, sendo essencial para a oferta de serviços dignos e adequados aos cidadãos. Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade premente de estreitar a análise sobre as condições da frota municipal e implementar estratégias que assegurem sua operação eficaz. Atender a essa demanda não apenas promoverá a otimização dos serviços públicos prestados, mas também se alinhará com os princípios de transparência e responsabilidade fiscal, fundamentais para o fortalecimento da confiança da população na administração pública. Portanto, a atenção a esse problema é de extrema relevância para a manutenção da qualidade de vida da população de Barra do Corda e para a boa gestão dos recursos públicos.

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 8.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 15/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimentos de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e acessórios para veículos, caminhões e máquinas é imprescindível para a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Essa aquisição é fundamental para garantir a mobilidade e a eficácia nas ações realizadas pela secretaria, principalmente em atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e execução de projetos que demandam o uso constante de veículos especializados. Além disso, a manutenção adequada dos veículos oficiais é essencial para preservar a segurança dos servidores públicos, bem como para evitar paradas inesperadas que poderiam comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados pela secretaria. Pneus em boas condições são determinantes para a eficiência operacional, permitindo que as equipes atuem de forma ágil e eficaz em situações emergenciais ou na execução de programas ambientais. É importante destacar que a escolha por uma contratação específica atende à necessidade de um produto de qualidade que garanta durabilidade e resistência, considerando as peculiaridades do trabalho realizado em áreas urbanas e rurais. A falta de um fornecimento confiável pode levar a custos elevados com manutenção e redução da disponibilidade de viaturas, impactando diretamente o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico da secretaria. O processo de seleção da empresa fornecedora será conduzido de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prevê a realização de licitação pública como regra geral. Esse procedimento assegura transparência, competitividade e economicidade aos cofres públicos, garantindo que os recursos sejam utilizados da melhor maneira possível, favorecendo também a escolha de fornecedores locais quando possível, em consonância com políticas de desenvolvimento econômico sustentável. Dessa forma, justifica-se a contratação para o fornecimento de pneus e acessórios, levando em consideração não apenas a necessidade imediata de suprimento, mas também a importância de assegurar a continuidade das operações da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a consecução dos objetivos ligados à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável de Barra do Corda.

## GRUPO Nº 94 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 474.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

#### DFD nº: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de assessoria contábil é classificada como média prioridade, pois se trata de um serviço importante para a organização financeira, prestação de contas e cumprimento das obrigações legais, mas que pode ser planejado sem caráter emergencial. A execução dentro do cronograma previsto garante a regularidade administrativa, a transparência na gestão dos recursos e o apoio técnico necessário, sem comprometer a continuidade imediata das atividades institucionais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria em Contabilidade

**Justificativa:** A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de uma Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Atualmente, a Secretaria enfrenta desafios relacionados à gestão financeira e contábil, que impactam diretamente na eficiência dos serviços oferecidos à população. Uma consultoria especializada é necessária para garantir que as atividades contábeis estejam em conformidade com as legislações vigentes e com as normas de contabilidade pública, proporcionando maior transparência e eficácia nas operações financeiras. O objetivo central desta contratação é melhorar a capacidade técnica da equipe contábil da Secretaria, por meio da orientação profissional, capacitação das práticas atuais. A consultoria deverá orientar também sobre a aplicação correta dos recursos transferidos de outras esferas governamentais, assegurando que os mesmos sejam usados de maneira adequada e eficiente em prol do desenvolvimento social da comunidade. A não realização dessa contratação poderá gerar sérios impactos negativos, como a ocorrência de erros contábeis, dificuldades na prestação de contas e possíveis sanções legais. Isso pode impedir a continuidade dos programas sociais essenciais, afetando diretamente a população que depende dos serviços prestados pela Secretaria. Além disso, a ausência de uma consultoria qualificada pode resultar em ineficiência na alocação de recursos, comprometendo a execução de políticas públicas voltadas para o bem-estar social. Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público é indiscutível. Os serviços de consultoria e assessoria contábil são fundamentais para garantir que a gestão dos recursos públicos seja realizada de forma responsável e transparente. Isso fortalece a confiança da população nas instituições públicas e assegura que os objetivos sociais da Secretaria sejam alcançados, contribuindo para a promoção da justiça social e do desenvolvimento comunitário. Em razão do exposto, solicito a aprovação da contratação da Pessoa Jurídica para a prestação desses serviços, visando à melhoria contínua da gestão pública e ao atendimento das necessidades da população de Barra do Corda.

#### DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Valor Estimado:** R\$ 150.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 06/04/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Assessoria Contábil

**Justificativa:** A contratação de serviços de assessoria contábil especializada é essencial para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, uma vez que a complexidade das normas contábeis aplicáveis ao setor público exige conhecimentos técnicos específicos. A consultoria será responsável por auxiliar na adequação das práticas contábeis às diretrizes da Lei 14.133/2021, contribuindo para um melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

gerenciamento dos recursos públicos e fortalecendo a transparência nas contas governamentais. Além disso, a prestação desses serviços permitirá a elaboração de relatórios contábeis mais precisos e em conformidade com os princípios da Administração Pública, favorecendo a tomada de decisão eficaz e o planejamento orçamentário estratégico do município. A assessoria também será vital na identificação de desvios e melhorias nos processos internos, promovendo a eficiência no uso dos recursos financeiros. É importante ressaltar que a falta de uma coluna sólida de assessoria técnica pode resultar em falhas significativas na contabilidade pública, podendo trazer consequências legais adversas e comprometendo a credibilidade da gestão municipal. Ao contar com especialistas, a Secretaria estará equipada para atender às exigências de controle e fiscalização por parte dos órgãos competentes, minimizando riscos de penalidades e inconformidades. A contratação desses serviços também se justifica pelo crescente aumento da demanda por atividades de auditoria e análise fiscal no cenário contemporâneo. Com a complexidade cada vez maior das obrigações acessórias e a necessidade de ajustes devido a mudanças legislativas, a consultoria contábil se torna um pilar fundamental para garantir que todas as ações estejam alinhadas às melhores práticas de governança. Por fim, a formalização deste contrato não apenas atenderá a uma demanda interna da Secretaria, mas também reforçará o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a responsabilidade fiscal e gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando que os serviços ofertados à população sejam realizados de forma efetiva e transparente. Assim, a contratação de serviços especializados é uma ação estratégica para promover a qualidade da contabilidade pública e, conseqüentemente, o desenvolvimento do município.

**DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 144.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 09/02/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública se faz necessária devido à complexidade das normas que regem a matéria e à constante atualização dessas legislações. As secretarias envolvidas, incluindo a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, demandam suporte técnico especializado para garantir a correta execução orçamentária e fiscal, evitando erros que possam comprometer a transparência e a eficiência nos gastos públicos. O aumento da pressão por resultados efetivos em políticas públicas exige um controle rigoroso dos recursos financeiros. A habilidade técnica de profissionais especializados não só assegura o cumprimento de obrigações legais, mas também contribui para a melhoria da gestão pública por meio da análise crítica de dados, elaboração de relatórios e proposição de melhorias nos processos internos, que são fundamentais para o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à população. Outro ponto relevante é a necessidade de atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e outros órgãos de controle, que requerem informações precisas e análises detalhadas sobre a aplicação dos recursos públicos. A consultoria técnica proporcionará a capacitação das equipes das secretarias envolvidas, garantindo que estejam preparadas para enfrentar as demandas cada vez mais complexas impostas pela legislação vigente. Ademais, a Lei 14.133/2021 estabelece a possibilidade de contratação de serviços com empresas especializadas quando se trata de atividades que exigem conhecimentos técnicos específicos. Neste sentido, a escolha de uma empresa com experiência comprovada no setor público resulta em maior qualidade e agilidade na implementação das ações demanda das secretarias, otimizando recursos e tempo na condução dos trabalhos. Por fim, considerando a relevância dos serviços prestados pelas diversas secretarias para a população de Barra do Corda-MA, a contratação de uma empresa de consultoria na contabilidade pública é essencial para assegurar a eficácia e a conformidade das ações governamentais, promovendo não apenas a boa gestão dos recursos, mas também a confiança da sociedade nas instituições públicas.

**DFD nº: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 120.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Serviço de Assessoria Contábil conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** A justificativa para a contratação de assessoria contábil em um DFD deve se basear na necessidade de expertise especializada, devido à complexidade da contabilidade pública e às constantes mudanças na legislação. Outros motivos incluem a falta de profissionais qualificados na equipe interna, a necessidade de orientação técnica para prestação de contas e a melhoria da eficiência da gestão pública.

## GRUPO Nº 95 - Aquisição de Ar Condicionado

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 534.123,40

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Média - A aquisição de aparelhos de ar condicionado apresenta prioridade média, considerando que, embora contribuam significativamente para o conforto térmico, bem-estar dos usuários e melhor conservação de equipamentos em ambientes fechados, não se tratam de itens essenciais e imediatos para a continuidade dos serviços prestados. Sua ausência não inviabiliza as atividades, mas a disponibilidade do equipamento proporciona melhores condições de atendimento, produtividade da equipe e qualidade na execução das ações. Dessa forma, a aquisição é importante, porém pode ser planejada e executada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Justificativa:** A presente justificativa para a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo serviços e acessórios de instalação, visa atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Barra do Corda/MA, divididas em 07 equipamentos para melhor atender a população. A adequação da climatização desses ambientes é imprescindível, uma vez que as atividades desenvolvidas por essas diversas secretarias e setores impactam diretamente no funcionamento eficiente da administração pública municipal. A falta de um sistema de ar condicionado adequado compromete não apenas o conforto dos servidores públicos que atuam nessas áreas, mas também a qualidade do atendimento ao cidadão, já que muitas dessas secretarias lidam com a população diariamente. O objetivo da contratação é garantir um ambiente de trabalho saudável, que propicie condições adequadas para o desempenho das funções públicas. Um espaço climatizado contribui para a produtividade dos servidores e para a satisfação do público que busca os serviços prestados pela prefeitura. Além disso, a eficiência dos serviços administrativos e a agilidade na execução de processos importantes pode ser diretamente prejudicada em um ambiente inadequado. Por fim, ressalta-se que a contratação está pautada no interesse público, uma vez que envolve não apenas a melhoria das condições laborais de funcionários, mas também assegura um atendimento mais eficiente e humanizado ao cidadão. Assegurar um ambiente adequado para o exercício das atividades é um compromisso da gestão pública em promover qualidade nos serviços que afetam diretamente a vida dos habitantes de Barra do Corda. A fundamentação legal que embasa essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2024, que regulamente as licitações e contratos administrativos, garantindo a transparência e a adequação dos serviços prestados à população. Assim, esta justificativa reforça a relevância e a urgência da contratação proposta, alinhada aos princípios da eficiência e da qualidade no serviço público.

**DFD nº: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 185.123,40

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/09/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de Ar Condicionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios públicos. Assim sendo, a motivação para licitar aparelho de ar condicionado, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias que compõem esta esfera municipal.

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 25.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 10/08/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de Ar Condicionado

**Justificativa:** A justificativa para a aquisição de ar condicionado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda fundamenta-se na necessidade de proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e garantir um ambiente propício ao atendimento do cidadão. A elevada temperatura durante os meses mais quentes pode comprometer a eficiência no desempenho das atividades, afetando diretamente a segurança pública e a qualidade do serviço prestado à população. Além disso, é importante considerar que unidades de ar condicionado são fundamentais para a preservação de equipamentos eletrônicos sensíveis, utilizados em operações e atendimentos. Um controle adequado da temperatura não apenas otimiza o funcionamento dos dispositivos, mas também prolonga sua vida útil, evitando custos adicionais com manutenção e reposição. Esse fator é crucial em um órgão que lida com informações e dados estratégicos. Outra questão a ser considerada é a adequação às normas de saúde e segurança do trabalho. Ambientes excessivamente quentes podem causar desconforto e problemas de saúde aos servidores, levando a afastamentos e diminuição da produtividade. A aquisição de ar condicionados atende à legislação vigente, incluindo as diretrizes de ergonomia e bem-estar no ambiente laboral, como preconizado na NR-17, que visa proporcionar condições dignas e saudáveis de trabalho. Por fim, a contratação deve ser realizada observando os princípios da eficiência e economicidade, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º e 3º da Lei 14.133/2021. A pesquisa de mercado prévia indicará as melhores opções disponíveis, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e benéfica à comunidade. Em síntese, a aquisição de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Segurança Pública é justificada pela necessidade de um ambiente adequado ao trabalho, proteção de equipamentos essenciais, cumprimento das normativas de saúde ocupacional e, sobretudo, pela busca por uma administração pública eficiente e voltada para o bem-estar dos cidadãos e servidores.

**DFD nº: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 300.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para aquisição de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa para a aquisição de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA é justificada pela necessidade de assegurar condições adequadas de climatização nos ambientes de saúde. O conforto térmico é fundamental para o desenvolvimento adequado das atividades de atendimento à população e para a preservação da saúde dos servidores e usuários. Ambientes bem climatizados contribuem para a redução da propagação de doenças, especialmente em períodos de alta temperatura. Além disso, a presença de sistemas de ar-condicionado adequada pode melhorar a eficiência de equipamentos e a preservação de insumos médicos que exigem uma temperatura controlada. Em muitos casos, a inadequação climática pode levar ao comprometimento da qualidade dos serviços prestados, impactando diretamente na saúde da população que frequenta as unidades de saúde. A aquisição de ar-condicionado alinha-se às diretrizes do Ministério da Saúde, que preconiza a importância de garantir ambientes adequados para prestação de serviços de saúde. Dessa forma, a contratação não apenas atende a uma demanda local, mas também está em conformidade com as orientações nacionais sobre a modernização e a eficiência na gestão das unidades de saúde. Cabe ressaltar que a escolha pela compra desse equipamento é fundamentada na necessidade emergencial de melhoria da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. A atual condição dos ambientes de atendimento tem gerado descontentamento entre os usuários e funcionários, sendo essencial promover um ambiente que propicie tanto a eficiência no trabalho quanto o bem-estar dos cidadãos atendidos. Por fim, a regularidade da contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que garante a aplicação de normas claras para contratações públicas voltadas à promoção do interesse público. Portanto, procura-se realizar um investimento que trará benefícios diretos e relevantes para a qualidade do atendimento à saúde no município de Barra do Corda.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 4.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 25/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de ar condicionado para uso pela secretaria municipal de meio ambiente

**Justificativa:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de ar condicionado para uso pela secretaria municipal de meio ambiente

#### GRUPO Nº 96 - Fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e outros

**Nº de DFD's Consolidadas:** 8

**Valor total Consolidado:** R\$ 987.533,95

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Óleo, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e Outros, afim de suprir as necessidades da secretaria de Assistência Social.

**Justificativa:** A justificativa para a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Óleo, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e Outros se fundamenta na necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A Secretaria desempenha um papel essencial na execução de programas e ações voltadas à promoção do bem-estar social, abrangendo desde o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade até a realização de atividades que promovem inclusão e cidadania. O objetivo central da contratação consiste em suprir as demandas operacionais da Secretaria, que dependem da utilização desses insumos para o funcionamento adequado de veículos e máquinas utilizadas nas atividades sociais, garantindo assim o deslocamento de profissionais e o transporte de atendimentos às comunidades. A disponibilidade desses recursos é crucial para o andamento efetivo das políticas públicas de assistência social, impactando diretamente a eficiência do serviço oferecido à população. Importante ressaltar que a não realização da contratação pode acarretar sérios prejuízos, como a interrupção das atividades da Secretaria e atrasos no atendimento a cidadãos que necessitam de apoio. Em situações emergenciais, onde a agilidade do atendimento é fundamental, a ausência de insumos essenciais pode comprometer os esforços já empregados na assistência aos municípios, resultando em uma piora das condições sociais enfrentadas por várias famílias na região. Ademais, a relevância dessa contratação para o interesse público é inegável. Ao garantir que a Secretaria tenha acesso contínuo a óleos, lubrificantes e outros fluidos necessários, estamos contribuindo para a eficiência administrativa, assegurando que os serviços de assistência social sejam prestados de forma eficaz e eficiente. Esta ação reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a promoção do desenvolvimento social e a melhoria das condições de vida da população, fundamentalmente alinhada aos princípios da transparência e responsabilidade fiscal na gestão pública. A contratação está de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2024, que busca promover a eficiência nas contratações públicas, sempre visando o melhor uso dos recursos públicos e a satisfação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

necessidades coletivas, contribuindo assim para o fortalecimento da rede de proteção e assistência social do município. Portanto, a realização desta contratação é imprescindível para que a Secretaria Municipal de Assistência Social continue cumprindo sua missão de zelar pelo bem-estar da população de Barra do Corda.

**DFD nº: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 06/04/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e outros

**Justificativa:** A contratação de óleos, lubrificantes, fluidos e filtros para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é essencial para assegurar a manutenção adequada dos veículos e equipamentos operacionais. A eficiência administrativa depende diretamente da performance desses meios, sendo que qualquer falha causada pela falta desses insumos poderá resultar em paradas não programadas e consequentemente na interrupção das atividades essenciais da secretaria. Além disso, a regularidade no fornecimento desses itens impacta positivamente a gestão de recursos públicos. Com a garantia de que todos os veículos e máquinas estejam em condições ideais, evita-se gastos adicionais com manutenções emergenciais, o que promove uma utilização mais racional do orçamento destinado à Secretaria. Portanto, a contratação contribui para a efetivação das metas estabelecidas no planejamento orçamentário. É importante ressaltar que a agilidade na contratação é um fator crítico. O tempo necessário para a aquisição desses produtos deve ser minimizado, pois atrasos podem comprometer a execução das atividades diárias. Dentre as ações desempenhadas pela Secretaria, destaca-se a necessidade de suporte logístico em diversos projetos sociais e administrativos, cuja continuidade deve ser garantida. Ademais, o fornecimento de óleos, lubrificantes e afins não se limita apenas à manutenção de veículos, mas também se estende ao funcionamento adequado de máquinas utilizadas em serviços de infraestrutura urbanística, saúde e educação. A insuficiência desses materiais pode gerar impactos diretos em diversas áreas, afetando a qualidade dos serviços prestados à população barreirense. Por fim, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes modernas para contratações públicas, é fundamental que a demanda por esses insumos seja formalizada de forma transparente e tempestiva, garantindo assim o interesse público e o cumprimento das obrigações legais e administrativas. A contratação proposta é, portanto, não apenas justificável, mas imprescindível para o bom funcionamento da administração pública e bem-estar da comunidade.

**DFD nº: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 520.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e outros

**Justificativa:** A manutenção preventiva é essencial para garantir o funcionamento adequado, a segurança e a longevidade da frota de veículos e máquinas. A falta ou uso incorreto de óleos, lubrificantes e fluidos acelera o desgaste das peças, podendo levar a danos graves e, consequentemente, a manutenções corretivas muito mais custosas.

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 70.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros produtos essenciais se faz necessária para garantir a adequada manutenção da frota de veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA. Esses insumos são fundamentais para assegurar que os serviços de saúde tenham condições operacionais adequadas, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. A frota de veículos é crucial para o transporte de pacientes, profissionais de saúde e medicamentos, além de servir em diversas atividades de vigilância sanitária e programas de saúde pública. A falta de manutenção adequada pode ocasionar falhas nos serviços, resultando em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

atrasos no atendimento e comprometendo a eficiência das ações da Secretaria. Portanto, a aquisição regular desses itens é imprescindível para a continuidade e eficiência dos serviços de saúde. Além disso, a compra por meio de um contrato formalizado possibilita a obtenção de melhores preços e condições de pagamento, uma vez que a aquisição em maior escala tende a resultar em economia para os cofres públicos. A escolha de um fornecedor confiável e com experiência no fornecimento desses produtos também garante a qualidade e a durabilidade dos mesmos, evitando problemas que poderiam surgir com produtos de inferior qualidade. A necessidade dessa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece, em seu artigo 25, a possibilidade de inexigibilidade ou dispensa de licitação nos casos em que as circunstâncias assim o exigirem, como no caso de emergência ou calamidade, principalmente no contexto atual, onde a eficiência no serviço público de saúde é ainda mais necessária. Assim, temos a obrigação não apenas legal, mas ética, de realizar essa contratação de forma transparente e responsável. Por fim, a proposta de contratação está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade previstos na legislação vigente, sendo fundamental para o cumprimento do compromisso da gestão pública com a saúde da população de Barra do Corda-MA. Portanto, a justificativa para essa demanda é sólida, sustentando a urgência e a relevância desta aquisição.

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 80.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e outros

**Justificativa:** A presente contratação é necessária para a aquisição de óleo e lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal da Mulher. Os veículos oficiais são utilizados em diversas atividades externas, como visitas técnicas, acompanhamento de programas, campanhas educativas, ações itinerantes e atendimentos descentralizados, todos voltados à promoção da igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres. Para garantir a boa conservação dos veículos, é essencial realizar a troca periódica de óleo e a utilização dos lubrificantes adequados, prevenindo danos mecânicos, prolongando a vida útil dos motores e assegurando o funcionamento eficiente e seguro da frota. A contratação é, portanto, fundamental para manter a continuidade das ações institucionais da Secretaria, evitando paralisações que possam comprometer o atendimento às mulheres e o cumprimento das metas administrativas.

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 17/08/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e outros

**Justificativa:** A contratação de serviços para o fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e outros insumos é essencial para a manutenção eficiente dos veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A continuidade das atividades de patrulhamento, resgate e outras operações de segurança pública exige que os veículos estejam sempre em condições ideais de funcionamento. É importante ressaltar que a qualidade dos produtos fornecidos impacta diretamente na eficiência operacional das viaturas e outros equipamentos. Insumos inadequados podem resultar em falhas mecânicas, comprometendo, assim, a capacidade de resposta das equipes de segurança. Portanto, é crucial garantir que a contratação contemple produtos com padrão de qualidade reconhecido e atenda as especificações técnicas exigidas pelo setor. Além disso, as particularidades da atuação da Secretaria de Segurança Pública justificam a necessidade de um suprimento contínuo desses insumos. A demanda por óleo, lubrificantes e fluidos não é apenas pontual; ela deve ser realizada de maneira regular para assegurar a operação ininterrupta das atividades de segurança, especialmente em períodos de maior incidência criminal ou eventos de grande porte. Por fim, a realização dessa contratação se fundamenta na necessidade de atender os princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021. O processo licitatório, pautado pela concorrência e transparência, visa garantir a melhor proposta em termos de custo-benefício, respeitando o interesse público e promovendo a responsabilidade fiscal da gestão pública. Dessa forma, justifica-se a formalização da demanda para o fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e outros insumos essenciais para a operação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, assegurando a adequada prestação dos serviços à população e contribuindo para a segurança e bem-estar da comunidade em Barra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

do Corda.

**DFD nº: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 109.533,95

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e outros conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos, lubrificantes, fluidos e outros a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação é crucial para garantir a mobilidade eficiente dos veículos utilizados em atividades sociais, como visitas às comunidades, transporte de equipes para atendimentos na zona urbana e rural, e distribuição de recursos. Isso contribui diretamente para o cumprimento das responsabilidades da Secretaria, assegurando apoio necessário às comunidades atendidas e fornecendo a eficácia das ações sociais

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 8.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 20/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Fluidos, Filtros e outros

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de óleos, lubrificantes, fluidos, filtros e outros insumos é imprescindível para garantir a operacionalidade dos veículos e maquinários pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Tais insumos são essenciais para a manutenção eficiente dos equipamentos utilizados em atividades de conservação ambiental, coleta de resíduos, e outras operações que visam a preservação da qualidade ambiental no município. Além disso, a aquisição desses produtos é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, que contribui diretamente para a implementação de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e ao cuidado com o meio ambiente. A falta desses insumos pode comprometer drasticamente as atividades diárias, prejudicando a execução de projetos essenciais e atrasando os cronogramas estabelecidos. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, o processo de contratação será pautado pela transparência e eficiência, buscando sempre as melhores condições técnico-econômicas. Essa legislação prevê também a possibilidade da dispensa de licitação em casos de urgência, e dado o caráter contínuo e necessário do fornecimento, torna-se evidente a necessidade de uma solução ágil e efetiva para evitar a paralisação das atividades. A escolha por uma pessoa jurídica especializada na área garantirá a qualidade dos produtos oferecidos, vital para o desempenho adequado dos serviços da secretaria. Ademais, a contratação de fornecedores locais deverá ser priorizada, contribuindo assim com a economia local e fomentando o desenvolvimento sustentável da região. Por fim, evidencia-se a relevância social e ambiental desta demanda, não apenas pelo atendimento imediato das necessidades operacionais, mas também pelo impacto positivo nas práticas de gestão ambiental, essencial para a promoção de um futuro mais sustentável para o município de Barra do Corda. Esses fatores tornam a contratação não apenas necessária, mas urgente, visando atender às demandas administrativas e sociais da comunidade.

**GRUPO Nº 97 - Serviço de Lavagem de Veículos**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 4

**Valor total Consolidado:** R\$ 132.750,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 12.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/05/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de lavagem de veículos, a fim de suprir a necessidade da Secretaria municipal de Assistência Social

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda tem enfrentado um desafio significativo diante da alta demanda por manutenção de limpeza nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta necessidade surge da importância de conservar os veículos em bom estado, garantindo assim a funcionalidade e durabilidade dos mesmos. Além disso, a limpeza dos veículos é fundamental para preservar a imagem pública da Prefeitura, uma vez que os veículos são frequentemente utilizados em eventos e deslocamentos pela cidade, sendo visíveis para a população. Diante dessa realidade, é imprescindível que sejam adotadas medidas que permitam atender de forma eficiente e adequada a demanda por manutenção de limpeza nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. A falta de manutenção regular pode acarretar em prejuízos financeiros para o município, além de comprometer a segurança dos usuários dos veículos e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria. Portanto, a resolução deste problema se faz necessária não apenas para garantir a conservação dos veículos, mas também para assegurar a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e manter a boa imagem da Prefeitura perante a sociedade. É fundamental que sejam adotadas medidas que garantam a limpeza e conservação dos veículos, contribuindo assim para a melhoria dos serviços prestados à população e para a construção de uma gestão transparente e comprometida com o interesse público.

**DFD nº: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 28.750,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Lavagem de Veículos

**Justificativa:** A contratação visa garantir a limpeza e conservação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assegurando condições higiênicas e prolongando a vida útil dos automóveis.

**DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 80.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de higienização e lavagem de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de higienização e lavagem de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA se justifica pela necessidade de assegurar a manutenção adequada dos veículos que desempenham funções essenciais para a saúde pública. Esses veículos são utilizados em atividades críticas, como o transporte de pacientes, equipes de vacinação e ações de emergência, tornando imprescindível sua conservação em condições adequadas de limpeza e higiene. Além disso, a promoção de serviços especializados garante não apenas a eficiência operacional dos veículos, mas também a segurança dos usuários e profissionais envolvidos. Veículos limpos e bem mantidos têm maior durabilidade e apresentam menor risco de contaminação por agentes patológicos, fator crucial no contexto de serviços de saúde, especialmente diante da atual realidade de preocupação com doenças transmissíveis. Importante ressaltar que a terceirização desses serviços para empresas especializadas permite um melhor gerenciamento dos recursos públicos, liberando a equipe interna da Secretaria para que foquem em suas atribuições principais, como a atenção ao cidadão, planejamento de ações e melhoria das políticas de saúde. A eficiência proporcionada por serviços especializados resulta em um atendimento à população mais ágil e eficiente. Conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de serviços deve ser orientada pela busca de soluções que garantam a eficácia, economicidade e qualidade. Portanto, optar pela prestação de serviços de higienização por uma empresa qualificada e com experiência no setor é uma decisão alinhada aos interesses da administração pública nesta busca contínua pela excelência nos serviços oferecidos. Por fim, a formalização dessa demanda está em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir que os serviços prestados sejam realizados em padrões elevados de qualidade, refletindo diretamente na saúde da comunidade de Barra do Corda-MA. Em síntese, a contratação proposta é essencial para fortalecer a infraestrutura de atendimento em saúde e promover maior confiabilidade nas ações desenvolvidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

município.

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 12.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 14/09/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Lavagem de Veículos

**Justificativa:** A contratação de serviços de lavagem de veículos é fundamental para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A limpeza regular dos veículos não apenas garante a conservação da pintura e dos componentes estruturais, mas também contribui para a segurança operacional, uma vez que veículos limpos propiciam melhor visibilidade e condições adequadas para as atividades realizadas pelos profissionais de segurança. Ademais, a prestação desse serviço por uma empresa especializada permitirá que o órgão público assegure a qualidade na execução das lavagens, utilizando produtos adequados e técnicas apropriadas que minimizem o impacto ambiental. A manutenção adequada dos veículos ajuda a prolongar a vida útil dos mesmos e, conseqüentemente, reduz despesas com reparos e aquisição de novos automóveis, otimizando assim os recursos públicos. Outro aspecto a ser considerado é que a aparência dos veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública desempenha um papel significativo na percepção da população sobre a atuação do órgão. Veículos bem cuidados reforçam a imagem de eficiência e compromisso com a segurança pública, contribuindo para a confiança da comunidade nas instituições responsáveis pela segurança. Conforme disposto na Lei 14.133/2021, a contratação deste serviço é justificada pela necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais da segurança pública, em conformidade com o artigo 24, incisos I e II, que permitem a contratação direta em casos que envolvam a situação de urgência ou a necessidade de produto exclusivo. Desta forma, a contratação desse serviço se alinha às diretrizes de transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Em suma, a contratação do serviço de lavagem de veículos é imprescindível para o adequado funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Segurança Pública, assegurando a preservação dos bens públicos, promovendo uma imagem institucional positiva e atendendo à legalidade prevista na legislação vigente. Assim, é evidente a necessidade e a urgência de formalizar esta demanda.

**GRUPO Nº 98 - Fornecimento de Eletrodomésticos**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 2

**Valor total Consolidado:** R\$ 280.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 250.000,00

**Prioridade:** Média - A aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para sorteio em evento alusivo ao Dia das Mães justifica-se como uma ação de valorização, reconhecimento e fortalecimento dos vínculos comunitários, promovida pela Secretaria de Assistência Social (ou outro órgão responsável). O Dia das Mães é uma data de grande relevância cultural e emocional, especialmente nas comunidades atendidas por políticas públicas de assistência social, onde muitas mulheres exercem o papel de cuidadoras e chefes de família, frequentemente em contextos de vulnerabilidade socioeconômica. A realização de sorteios com a entrega de itens como eletrodomésticos e eletrônicos (a exemplo de liquidificadores, ventiladores, ferro de passar, entre outros) tem como objetivo promover acolhimento, autoestima e integração social, fortalecendo a participação da comunidade nas ações promovidas pelo poder público. Embora não se trate de uma ação emergencial ou essencial, a sua prioridade se dá em razão de seu caráter simbólico e social, que contribui significativamente para a mobilização da população, a aproximação entre o poder público e a comunidade, e a valorização das mulheres atendidas pelos serviços socioassistenciais. Ademais, tais eventos estão frequentemente vinculados a programas de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e devem ser planejados dentro de um cronograma anual de ações comunitárias e socioeducativas. Dessa forma, a compra desses itens com prioridade justifica-se pela importância social da ação, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público, bem como a disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/05/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Eletrodomésticos

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda propõe a contratação de uma pessoa jurídica especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos, com a finalidade de realizar a distribuição gratuita desses itens às mães acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) durante o mês das mães. Essa iniciativa é parte de um esforço contínuo para fortalecer e promover o vínculo familiar, essencial para o bem-estar social e emocional das famílias assistidas. O objetivo da presente contratação é proporcionar às mães atendidas pelo CRAS recursos tecnológicos e eletrodomésticos que possam facilitar as atividades diárias, bem como promover a dignidade e a qualidade de vida dessas famílias. A ação se reveste de especial importância no contexto atual, em que muitas dessas mães enfrentam dificuldades financeiras e necessitam de apoio para a execução das tarefas cotidianas, impactando diretamente na criação e no desenvolvimento saudável de suas crianças. A necessidade dessa contratação é evidenciada pela realidade socioeconômica das famílias assistidas. O acesso a eletrodomésticos e eletrônicos adequados pode auxiliar não apenas na melhoria das condições de vida, mas também fortalecer os laços familiares, promovendo interação e união durante um período simbólico e significativo como o mês das mães. A realização desta contratação é, portanto, uma medida que visa suprir uma carência local, apresentando-se como um instrumento efetivo de intervenção social. O impacto da não realização desta contratação poderá traduzir-se em oportunidades perdidas para as famílias acompanhadas pelos CRAS, resultando na perpetuação de situações de vulnerabilidade e fragilização dos vínculos familiares. Além disso, deixa de ser celebrado um momento essencial, que poderia servir como catalisador para a promoção de valores familiares e comunitários. Por fim, a relevância dessa ação para o interesse público é clara. Ao proporcionar eletrodomésticos e eletrônicos gratuitamente, estamos não apenas atendendo a uma demanda social, mas também contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. A promoção do bem-estar familiar é fundamental para o fortalecimento da cidadania e para a construção de um ambiente social coeso e solidário. Assim, a contratação proposta representa uma oportunidade de investimento social que gera benefícios diretos e indiretos à comunidade, alinhando-se com as diretrizes da Lei 14.133/2024, que rege as contratações públicas, especialmente em termos de promoção do desenvolvimento sustentável e bem-estar social.

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 30/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação para aquisição de eletroeletrônicos para sorteios e homenagens no dia das Mães Indígenas

**Justificativa:** A aquisição de eletroeletrônicos tem como finalidade atender à programação do Dia das Mães Indígenas, promovendo reconhecimento, valorização e fortalecimento do papel das mães na comunidade. Os itens a serem distribuídos possuem caráter comemorativo e utilidade prática no cotidiano das famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e culturais.

**GRUPO Nº 99 - Serviços Advocatícios de Consultoria e Assessoria em Recuperação de Ativos**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 2

**Valor total Consolidado:** R\$ 84.968.894,05

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 420.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos administrativos para recuperação de créditos nas contas de energia elétrica possui grau de prioridade médio na Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Essa demanda é importante, pois garante a adequação às normas da ANEEL, promovendo a eficiência na gestão financeira do município. Embora não se trate de uma urgência extrema, a execução deste serviço trará benefícios significativos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

sendo essencial para otimizar os recursos públicos e cumprir as exigências regulatórias. Portanto, é importante que esta contratação seja realizada em tempo hábil.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa prestadora de serviços técnicos administrativo especializados em recuperação de créditos resultantes da adequação nas contas de energia elétrica para atendimento às Resoluções 414/2010 e 1.000/2021 da ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Justificativa:** A contratação da empresa prestadora de serviços técnicos administrativos especializados em recuperação de créditos resulta da necessidade de adequação das contas de energia elétrica do município, em conformidade com as Resoluções 414/2010 e 1.000/2021 da ANEEL. Essas normativas impõem ao fornecedor a responsabilidade de atender aos critérios estabelecidos, e a falta de cumprimento pode acarretar em prejuízos financeiros significativos ao poder público, além de comprometer o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Além de alinhar-se às diretrizes da ANEEL, essa contratação visa identificar e recuperar valores que possam ter sido pagos indevidamente pelo município nas contas de energia elétrica, resultado de possíveis erros de faturamento ou tarifas inadequadas. A capacitação técnica e a experiência da empresa contratada são essenciais para garantir que todos os créditos existentes sejam recuperados com eficiência, evitando a perda de recursos públicos e promovendo a sustentabilidade financeira do município. Ademais, vale ressaltar que a recuperação desses créditos não apenas proporciona uma economia significativa à administração municipal, mas também permite um direcionamento mais adequado dos recursos financeiros para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. O investimento na contratação de uma empresa especializada representa uma estratégia proativa de gestão fiscal, refletindo compromisso com a responsabilidade financeira. A escolha de uma prestadora de serviços qualificada é fundamental para que a execução do contrato atenda não somente os requisitos legais, mas também os princípios da eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei 14.133/2021. A norma estabelece, ainda, que a contratação de serviços deve buscar sempre a melhor relação custo-benefício, assegurando a utilização adequada dos recursos públicos. Por fim, a formalização dessa demanda se justifica, portanto, não apenas pela necessidade de conformidade com regulamentações setoriais, mas também pela busca pela otimização das finanças municipais, tendo em vista a promoção do bem-estar social através do uso eficiente da receita pública. Assim, a aprovação da contratação é essencial para garantir uma gestão pública responsável e transparente, refletindo em benefícios diretos à população de Barra do Corda.

**DFD nº: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 84.548.894,05

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços Advocatícios de Consultoria e Assessoria em Recuperação de Ativos

**Justificativa:** A contratação dos Serviços Advocatícios de Consultoria e Assessoria em Recuperação de Ativos é necessária para garantir suporte técnico-jurídico especializado na identificação, cobrança e recuperação de créditos e valores devidos ao Município, especialmente aqueles relacionados à área educacional. A assessoria visa otimizar os processos administrativos e judiciais de recuperação de ativos, promovendo o incremento da receita pública e o fortalecimento da capacidade financeira da Secretaria Municipal de Educação, assegurando maior eficiência e legalidade na gestão dos recursos.

## GRUPO N° 100 - Fornecimento de Equipamentos Hospitalares

**N° de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 20.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Média - A classificação de prioridade média para o presente objeto justifica-se pela necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cadeiras de rodas tipo padrão, destinadas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Embora não se trate de uma demanda emergencial, a aquisição desses equipamentos é essencial para garantir a mobilidade, acessibilidade e conforto de pacientes assistidos pela rede municipal de saúde, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou com limitações físicas. Dessa forma, a priorização média reflete a relevância social e assistencial do objeto, assegurando que os serviços de saúde possam atender com dignidade e eficiência às necessidades dos usuários.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cadeiras de roda tipo padrão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de cadeiras de roda tipo padrão é necessária para garantir o atendimento adequado às demandas de mobilidade dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A disponibilidade adequada desses equipamentos é fundamental para assegurar a acessibilidade e o direito à saúde, promovendo a dignidade e a inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A aquisição das cadeiras de roda permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde atenda não apenas as necessidades emergenciais, como também mantenha um estoque adequado para o suporte contínuo aos usuários do sistema de saúde. As cadeiras de roda serão utilizadas em diversas situações, como transporte de pacientes em hospitais, clínicas e na realização de exames, onde a falta desse material pode comprometer o atendimento e a recuperação dos cidadãos. Além disso, é importante ressaltar que a utilização de cadeiras de roda adequadas contribui significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado e, conseqüentemente, para a satisfação dos usuários. O investimento em equipamentos padrão assegura que as necessidades dos pacientes sejam atendidas de maneira eficiente e segura, evitando riscos de lesões e desconfortos. A fundamentação legal para esta contratação está respaldada nos artigos da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, prevendo a necessidade de contratações que visem atender ao interesse público e a promoção da eficiência na gestão pública. A escolha de contratar uma pessoa jurídica para tal aquisição permite um acesso mais ágil a produtos que atendem às especificações técnicas necessárias, garantindo a adequação e a segurança dos equipamentos. Por fim, a formalização dessa demanda é imprescindível para que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra sua função social de proporcionar assistência à saúde da população, em conformidade com os princípios da universalização e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). A aquisição das cadeiras de roda tipo padrão representa um passo vital para o fortalecimento dos serviços de saúde no município de Barra do Corda, refletindo o compromisso da administração pública com a qualidade de vida de seus cidadãos.

## GRUPO Nº 101 - Fornecimento de Placas de Identificação Patrimonial

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 60.000,00

### RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

**DFD nº: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média - A classificação de prioridade média para o presente objeto justifica-se pela necessidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de crachás em PVC, acompanhados de cordão personalizado, destinados à identificação dos servidores públicos municipais no desempenho de suas funções, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. Embora não se trate de uma contratação emergencial, a aquisição dos crachás é importante para reforçar a segurança, a organização e a identificação funcional dos servidores, especialmente durante o atendimento ao público e em ações externas. Assim, a priorização média reflete a relevância do objeto para a padronização visual e o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria, contribuindo para a transparência e o bom funcionamento das atividades administrativas e assistenciais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE CRACHÁS EM PVC, ACOMPANHADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

DE CORDÃO PERSONALIZADO, DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de crachás em PVC, acompanhados de cordão personalizado, é fundamental para garantir a identificação correta dos servidores públicos municipais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA. A identificação adequada dos profissionais não apenas fortalece a imagem institucional da Secretaria, mas também proporciona maior segurança tanto para os servidores quanto para a população que necessita de atendimento. Os crachás funcionam como um meio de autenticação e identificação dos profissionais, permitindo que os cidadãos reconheçam facilmente quem são os responsáveis pelo atendimento e pela execução das atividades de saúde pública. Essa prática é essencial para promover a transparência nas ações governamentais, além de incentivar uma melhor relação entre a comunidade e os servidores públicos, aumentando a confiança nos serviços prestados. Vale ressaltar que a personalização dos crachás, por meio de design específico e uso de cordões apropriados, facilita a visualização das informações importantes, como nome, cargo e especialidade dos profissionais. Isso não só ajuda na identificação, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais organizado e profissional, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população. Além disso, a formalização deste processo atende aos princípios da eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei 14.133/2021, uma vez que a aquisição de materiais padronizados e com especificações adequadas pode resultar em melhores práticas administrativas e redução de custos no longo prazo. A escolha de um fornecedor idôneo garantirá a entrega de produtos com qualidade desejada, respeitando os prazos e as condições previamente acordadas. Por fim, a implementação deste recurso é um passo importante para a modernização da gestão de pessoas na área da saúde, alinhando-se às diretrizes atuais de governança e valorização do serviço público. Com isso, busca-se não apenas atender às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde, mas também criar uma estrutura sustentada que beneficie toda a população de Barra do Corda, garantindo assim um atendimento digno e eficiente.

## GRUPO Nº 102 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

Nº de DFD's Consolidadas: 7

Valor total Consolidado: R\$ 26.782.110,27

### RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Valor Estimado:** R\$ 7.000.000,00

**Prioridade:** Alta - A classificação de prioridade alta para o presente objeto justifica-se pela necessidade urgente de contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos de uso hospitalar, essenciais ao atendimento imediato e contínuo dos pacientes nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município. A indisponibilidade desses medicamentos pode comprometer o tratamento de enfermidades graves, colocar em risco a vida dos pacientes e prejudicar a eficácia dos serviços de saúde prestados. Dessa forma, a priorização alta reflete a criticidade do objeto, garantindo que a aquisição seja realizada de maneira célere para assegurar a continuidade dos atendimentos hospitalares e a preservação da saúde e segurança da população.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município.

**Justificativa:** Justificativa para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada A presente contratação se justifica pela necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde de possuir um fluxo adequado de medicamentos essenciais e específicos para o atendimento hospitalar. A aquisição desses medicamentos é fundamental para garantir a continuidade do tratamento de pacientes, bem como a eficácia dos procedimentos médicos realizados nas unidades de saúde do município. A falta desses insumos pode comprometer a qualidade do atendimento e colocar em risco a vida dos cidadãos. A especialização da pessoa jurídica a ser contratada é imprescindível para assegurar não apenas a qualidade dos produtos adquiridos, mas também para garantir que os mesmos sejam entregues dentro dos padrões de segurança e eficácia exigidos pelas normativas vigentes. Ademais, a expertise da empresa no setor farmacêutico facilita



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

a negociação com fornecedores, o que pode resultar em melhores condições comerciais, preço mais competitivo e agilidade na entrega, fatores essenciais para a manutenção do estoque hospitalar. A contratação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021. O processo licitatório assegurará a transparência e competitividade necessárias, contribuindo para uma gestão pública responsável. Além disso, a escolha por uma empresa especializada minimiza riscos legais e operacionais, garantindo que contratado atenda às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e aos requisitos de saúde pública. Outro ponto relevante é que a Secretaria Municipal de Saúde enfrenta um aumento significativo na demanda por serviços de saúde, especialmente em períodos críticos, como epidemias e surtos. Nesse sentido, a realização dessa contratação se torna uma medida estratégica para responder a esse aumento de maneira eficiente, evitando desabastecimento e assegurando assistência adequada à população. Por fim, a aquisição de medicamentos de uso hospitalar se alinha aos objetivos de promoção da saúde e bem-estar da comunidade, sendo essencial para fortalecer as ações da Secretaria Municipal de Saúde em cumprir sua missão. Essa iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população, proporcionando um atendimento digno e humanizado.

**DFD nº: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicílio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicílio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA, justifica-se pela necessidade premente de assegurar o tratamento adequado e contínuo desses pacientes, que requerem o fornecimento regular de materiais essenciais para a gestão da enfermidade. A ausência desses insumos pode comprometer a saúde dos usuários, levando a complicações severas e demandando intervenções mais complexas e onerosas. Dentro do contexto epidemiológico, o diabetes mellitus é uma das principais doenças crônicas não transmissíveis que afetam a população brasileira, com incremento significativo de casos diagnosticados nos últimos anos. A disponibilização de insumos adequados é fundamental para o controle glicêmico, prevenindo complicações associadas, como doenças cardiovasculares, neuropatias e problemas renais. Assim, a contratação se torna um ato de responsabilidade social e compromisso da gestão pública com a saúde da população. Além disso, considerando a Lei 14.133/2021, que normatiza as contratações públicas, observa-se que a aquisição de insumos para saúde é considerada uma prioridade legal em contexto de urgência e relevância social. A referida lei permite a dispensa de licitação em casos que envolvam a proteção da saúde e a oferta de serviços essenciais, justificando ainda mais a demanda apresentada. Através da formalização dessa contratação, não só são atendidas as obrigações legais e normativas, mas também se promove uma ação direta na melhoria da qualidade de vida dos pacientes com diabetes mellitus, reduzindo a incidência de complicações e promovendo seu bem-estar. A utilização dos insumos no âmbito domiciliar representa uma estratégia eficaz para garantir a adesão ao tratamento, minimizando os riscos associados à doença. Por fim, ressalta-se que a agilidade na aquisição dos insumos é necessária para a continuidade do atendimento e a assistência adequada aos cidadãos, refletindo a responsabilidade da gestão da Secretaria Municipal de Saúde em proporcionar um sistema de saúde eficiente e humanizado, capaz de atender às necessidades dos pacientes sob sua responsabilidade. Dessa forma, a contratação se torna uma medida essencial para a promoção da saúde no município de Barra do Corda-MA.

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 8.378.639,72

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos é fundamental para garantir o acesso da população à saúde de qualidade, especialmente na atual conjuntura em que o município de Barra do Corda-MA enfrenta diversas demandas relacionadas ao atendimento básico de saúde. A disponibilização contínua desses insumos é imprescindível para a realização de exames, tratamentos e ações de prevenção necessárias à melhoria das condições de saúde dos cidadãos. A Secretaria Municipal de Saúde tem a responsabilidade de assegurar que todos os serviços de saúde oferecidos estejam equipados com a infraestrutura necessária, incluindo medicamentos essenciais, insumos hospitalares e materiais laboratoriais. A falta desses itens pode resultar em interrupções nos tratamentos e, conseqüentemente, comprometimento da saúde pública, aumentando a incidência de doenças e agravando quadros clínicos já existentes. Adicionalmente, a escolha de um fornecedor especializado e capacitado assegura que os produtos adquiridos atendam às normas regulamentares vigentes de qualidade e segurança, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021. Essa legislação, que rege as contratações públicas, exige que o processo seja realizado com transparência e eficiência, buscando sempre o melhor custo-benefício e garantindo a probidade nas relações contratuais. Diante da importância estratégica dos Medicamentos e Correlatos no funcionamento da rede de saúde local, enfatiza-se que essa contratação não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha aos princípios constitucionais da saúde como dever do Estado, previstos no artigo 196 da Constituição Federal. Ao assegurar o fornecimento desses insumos, o município promove não apenas a saúde individual, mas também a saúde coletiva. Por fim, ressalta-se que esta iniciativa contribuirá para a redução de filas em unidades de saúde, menor tempo de espera para atendimento e otimização dos recursos públicos. Portanto, a formalização dessa contratação é imprescindível para que a Secretaria Municipal de Saúde possa cumprir sua missão de cuidar da saúde da população de Barra do Corda-MA de forma eficaz e responsável.

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 2.029.467,75

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 03/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de medicamentos controlados (psicotrópicos) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de medicamentos controlados (psicotrópicos) é essencial para atender às necessidades de saúde da população de Barra do Corda-MA. A demanda por esses medicamentos é justificada pela crescente incidência de transtornos mentais que requerem intervenções farmacológicas adequadas. O acesso contínuo e seguro a esses medicamentos é imprescindível para garantir o tratamento eficiente dos pacientes, bem como para a manutenção da saúde pública. Além disso, a aquisição desses produtos deve ser realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde, assegurando que os medicamentos sejam registrados e aprovados, garantindo sua eficácia e segurança. A falta desses itens na rede pública de saúde pode levar à descontinuidade do tratamento, resultando em agravos à saúde da população, aumento de internações e, conseqüentemente, maiores custos ao sistema de saúde. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, fundamenta a necessidade de uma abordagem estratégica ao considerar a compra de medicamentos psicotrópicos. De acordo com o artigo 3º, III, é responsabilidade do gestor público buscar a eficiência e a economicidade, além de realizar planejamento que contemple a melhor opção de aquisição. A aquisição direta de medicamentos destinados a tratamentos essenciais está alinhada a essa proposta e garantirá agilidade no atendimento aos usuários do SUS. Outro ponto importante a ser destacado é o impacto social da disponibilidade desses medicamentos. A preservação da saúde mental é um aspecto primordial para a qualidade de vida dos cidadãos. Com a promoção de um tratamento adequado, é possível reverter quadros clínicos que, se não tratados, podem culminar em conseqüências severas, tanto para os indivíduos quanto para a sociedade, tais como a incapacidade laborativa e o aumento da criminalidade associada a problemas psicológicos não atendidos. Por fim, a formalização desta demanda vem ao encontro do compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em proporcionar cuidados integralizados e de qualidade à população. A aquisição dos medicamentos psicotrópicos é, portanto, uma ação necessária e urgente que não apenas atende à legislação vigente, mas que também mostra comprometimento do poder público com os direitos à saúde e ao bem-estar da comunidade.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 5.838.182,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 03/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos para a Atenção Básica e atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos destinados à Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA se faz necessária em razão da necessidade premente de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos essenciais, que são imprescindíveis para a promoção da saúde e bem-estar da população. A demanda por esses insumos médicos deve ser atendida de forma ágil e eficiente, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e a responsabilidade do Estado em garantir o acesso à saúde. Ademais, a escolha por uma empresa especializada é fundamental para garantir a qualidade dos produtos adquiridos, evitando riscos relacionados à eficácia e segurança dos medicamentos fornecidos. O investimento em fornecedores com experiência comprovada no setor farmacêutico assegura não apenas a conformidade com as exigências legais, mas também ao cumprimento das normas de boas práticas na compra e fornecimento de medicamentos. Importante salientar que a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, estabelece procedimentos e diretrizes para a realização de contratações públicas de forma transparente e responsável. A contratação proposta atende aos princípios da eficiência, moralidade administrativa e economicidade, fundamentais nas ações da administração pública, contribuindo para a utilização adequada dos recursos públicos disponíveis. Além disso, a ausência de um fornecedor qualificado pode resultar em desabastecimento, comprometendo o atendimento à saúde da população e aumentando a vulnerabilidade dos pacientes que dependem de tais medicamentos. Nesse contexto, a formalização dessa demanda não apenas favorece a administração municipal, mas também demonstra comprometimento com a qualidade do serviço de saúde oferecido. Por fim, a promoção da saúde é um direito da cidadania, e a aquisição regular de medicamentos, essencial para a manutenção da saúde pública, coloca a Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com suas obrigações legais e sociais. Portanto, a contratação com base nos argumentos apresentados é não apenas justificada, mas imperativa para o bom funcionamento do sistema de saúde local e para o atendimento das necessidades da população de Barra do Corda.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 1.717.910,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 03/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de soros hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de soros hospitalares é essencial para atender as necessidades de saúde da população de Barra do Corda-MA. Os soros hospitalares são insumos fundamentais para o tratamento de diversas condições clínicas, incluindo desidratação, intoxicações e suporte em cirurgias, sendo imprescindíveis no ambiente hospitalar para garantir a eficácia dos cuidados prestados aos pacientes. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância de assegurar a disponibilidade contínua desses insumos. A falta de soros hospitalares pode comprometer a qualidade do atendimento, levando a agravos na saúde dos cidadãos e, conseqüentemente, à sobrecarga do sistema de saúde. Para evitar essa situação, é fundamental que os processos de compra sejam realizados de forma rápida e eficiente, garantindo a entrega dos produtos dentro dos prazos necessários. A escolha por uma empresa especializada proporciona não apenas a qualidade dos soros adquiridos, mas também a conformidade com normas e regulamentos técnicos, além de possibilitar negociações mais vantajosas em termos de preços e condições de fornecimento. Esse tipo de contrato também permite que a administração pública tenha acesso a um suporte técnico e científico, contribuindo para a atualização e a eficiência nos métodos de tratamento adotados nas unidades de saúde. Além disso, é importante ressaltar que a contratação atende ao disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece novos parâmetros para as contratações públicas, visando à eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos. A atuação com empresas especializadas assegura que a secretária cumpra com sua responsabilidade legal de proporcionar serviços de saúde adequados à população, promovendo bem-estar e segurança à comunidade. Por fim, a viabilidade financeira desta contratação está respaldada pelo planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde, que já contempla as despesas relacionadas à aquisição de insumos essenciais. Portanto, a contratação para a aquisição de soros hospitalares se mostra não apenas necessária e urgente, mas também perfeitamente alinhada às diretrizes legais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

orçamentárias vigentes.

**DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 1.717.910,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 09/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de soros hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de soros hospitalares é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. A demanda por soros hospitalares é crítica, uma vez que esses insumos são fundamentais para o tratamento de diversas condições clínicas, como desidratação, desequilíbrio eletrolítico e suporte em procedimentos cirúrgicos e emergenciais. Além disso, a carência de abastecimento adequado pode comprometer a qualidade do atendimento à saúde da população, acarretando riscos à saúde pública e aumento nos índices de morbidade e mortalidade. Assim, a escolha de um fornecedor especializado não somente assegura a entrega de produtos de alta qualidade, mas também garante conformidade com as normas sanitárias vigentes e agilidade no atendimento às necessidades emergenciais. No contexto atual, caracterizado pelo enfrentamento de situações de saúde pública, como epidemias e outras demandas imprevistas, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde esteja preparada para responder a essas crises com rapidez. A contratação de uma empresa especializada possibilita a realização de aquisições de forma mais ágil e eficiente, minimizando o tempo entre a ordem de compra e a disponibilização dos insumos nas unidades de saúde. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, a Secretaria Municipal de Saúde atende aos princípios da eficiência, economicidade e segurança, ao optar pela contratação de pessoa jurídica que possua experiência e capacidade técnica reconhecida na área. A legislação vigente preconiza que a escolha de fornecedores deve ser pautada na melhor técnica e no melhor custo-benefício, promovendo a transparência e o controle social. Portanto, diante do exposto, a formalização da contratação se justifica não apenas pela urgência da demanda, mas também pela responsabilidade do órgão em garantir um atendimento de qualidade à população de Barra do Corda-MA, reforçando o compromisso da gestão municipal com a saúde pública e o bem-estar de seus cidadãos.

### GRUPO Nº 103 - Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 1.999.995,00**

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 1.999.995,00

**Prioridade:** Alta - A classificação de prioridade alta para a contratação de pessoa jurídica destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação – CER IV justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estruturação física e funcional da unidade, assegurando condições apropriadas para o atendimento especializado em reabilitação física, intelectual, auditiva, visual e múltipla. Esses equipamentos são fundamentais para a realização de terapias, avaliações clínicas, acompanhamento multidisciplinar e para o pleno funcionamento dos serviços ofertados. A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a eficácia dos tratamentos, limita a capacidade de atendimento e pode gerar prejuízos significativos à população que depende do serviço para sua reabilitação. Dessa forma, a prioridade alta reforça a urgência e a importância dessa contratação para garantir a continuidade e a qualidade da assistência em saúde no município de Barra do Corda-MA.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de pessoa jurídica destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação – CER IV

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

ao Centro de Reabilitação – CER IV é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Barra do Corda. A estrutura adequada e os insumos necessários são fundamentais para que o CER IV possa atender pacientes com necessidades específicas de reabilitação, contribuindo assim para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Ademais, é importante ressaltar que o investimento em equipamentos modernos e adequados não apenas amplia a capacidade de atendimento, mas também possibilita um tratamento mais eficaz, reduzindo o tempo de recuperação dos pacientes e evitando complicações decorrentes da falta de recursos apropriados. O acesso a materiais permanentes de qualidade é, portanto, um fator determinante para o sucesso das intervenções realizadas no centro. A aquisição desses equipamentos está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a integralidade e a qualidade na assistência à saúde. Com efeito, garantir que o CER IV disponha de infraestrutura adequada é obrigação da Secretaria Municipal de Saúde, que visa promover melhorias contínuas nos serviços oferecidos à população local. Outra justificativa relevante diz respeito à necessidade de conformidade com as exigências normativas e legais previstas na Lei 14.133/2021. Esta legislação estabelece um novo marco regulatório para contratações públicas, visando maior eficiência, transparência e controle social nas aquisições governamentais. A formalização desta demanda respeita tais diretrizes, ao buscar uma contratação que atenda aos princípios de economicidade e eficiência na administração pública. Por fim, a contratação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes representa um investimento estratégico na saúde pública, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a qualidade do atendimento à saúde. Ao executar essa demanda, estará se promovendo uma política de responsabilidade social e atendimento humanizado, essencial para o desenvolvimento de uma comunidade saudável e integrada.

#### GRUPO Nº 104 - Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Média - A classificação de prioridade média para o presente objeto justifica-se em razão da importância da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais e insumos veterinários necessários às ações do Castramóvel, vinculadas ao setor de Zoonoses do município de Barra do Corda-MA. Embora não se trate de uma demanda emergencial, a aquisição desses itens é fundamental para a continuidade das atividades de controle populacional de animais e prevenção de zoonoses, contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública e o bem-estar animal. Dessa forma, a contratação deve ocorrer em tempo hábil para evitar a interrupção das ações programadas e garantir a eficácia das políticas públicas de vigilância e controle sanitário municipal.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/05/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para a aquisição de materiais e insumos veterinários, essenciais para o pleno funcionamento das ações do Castramóvel, coordenadas pelo setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA. O Castramóvel é um serviço itinerante que promove a castração de animais em situação de abandono e mascotas, contribuindo significativamente para o controle populacional de cães e gatos, além de prevenir doenças transmissíveis entre animais e humanos. A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por serviços de saúde animal na cidade, especialmente em áreas onde a população enfrenta limitações financeiras para acessar clínicas veterinárias. A disponibilização de insumos e materiais adequados é crucial para garantir a eficácia das intervenções realizadas pelo Castramóvel, assegurando procedimentos seguros e de qualidade. Além disso, essa ação é parte integrante de uma política pública voltada à promoção da saúde coletiva, proteção animal e bem-estar social. A não realização dessa contratação pode comprometer diretamente as operações do Castramóvel, resultando em uma possível interrupção dos serviços prestados à comunidade, aumento da população de animais nas ruas e o conseqüente agravamento das questões de saúde pública associadas. Portanto, é imperativo garantir a continuidade dessas atividades, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

beneficiam não apenas os animais, mas também a população como um todo. Ademais, cabe ressaltar que a ausência da previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 se deve à dinâmica imprevisível de demandas relacionadas à saúde animal e ao caráter emergencial das propostas vinculadas ao Castramóvel. O planejamento das ações neste âmbito está sujeito às necessidades emergentes da população e aos dados coletados ao longo do exercício fiscal, o que pode demandar ajustes e reprogramações financeiras. Assim, justifica-se a contratação em caráter excepcional e necessário, alinhando-se com o disposto na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta em situações de urgência e relevância da ordem pública. A efetivação deste processo não só atende a uma necessidade imediata, mas também demonstra o compromisso da gestão pública com a saúde e bem-estar dos cidadãos de Barra do Corda.

### GRUPO Nº 105 - Fornecimento de Oxigênio Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.200.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 51 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

**Prioridade:** Média - A classificação de prioridade média para o objeto em questão justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de oxigênio puro medicinal às unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA, incluindo o Hospital Acrísio Figueira, o Hospital Materno Infantil e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Embora o item seja essencial para o atendimento hospitalar e de urgência, a demanda apresenta caráter regular e previsível, sendo possível planejar sua contratação de forma programada. Assim, a priorização média reflete a relevância do objeto para a manutenção dos serviços assistenciais, sem, contudo, caracterizar situação emergencial, desde que o fornecimento seja assegurado de modo contínuo e dentro dos prazos adequados.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde: Hospital Acrísio Figueira, Hospital Materno Infantil e Unidade de Pronto Atendimento-UPA do município de Barra do Corda/MA.

**Justificativa:** A presente justificativa tem como objetivo justificar a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de oxigênio puro medicinal, elemento essencial para o atendimento às necessidades de saúde da população atendida pelas unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA, especificamente no Hospital Acrísio Figueira, no Hospital Materno Infantil e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Considerando o crescente aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente em situações de emergência e cuidado de pacientes com condições respiratórias críticas, a disponibilização contínua e adequada de oxigênio medicinal torna-se um aspecto vital para a manutenção da qualidade do atendimento médico prestado. O oxigênio é utilizado em diversos procedimentos clínicos e terapêuticos, sendo fundamental para internações, emergências, cirurgias e cuidados com recém-nascidos. A não realização dessa contratação poderá resultar em sérias consequências para a saúde pública, comprometendo a capacidade de resposta das unidades de saúde em situações de urgência e emergência. A escassez de oxigênio pode levar à interrupção de tratamentos essenciais, agravamento das condições clínico-hospitalares dos pacientes e, em casos extremos, até mesmo risco à vida.

### GRUPO Nº 106 - Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média - A classificação de prioridade média para o presente objeto justifica-se pela necessidade de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de protetores solares e balanças digitais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias (ACE), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. Embora não se trate de uma demanda emergencial, a aquisição desses materiais é essencial para apoiar as atividades de campo desempenhadas pelos profissionais, contribuindo para a proteção da saúde dos servidores e para a melhoria da qualidade do acompanhamento das famílias e ações de vigilância em saúde. Assim, a priorização média reflete a relevância do objeto para a manutenção e eficiência das ações da atenção básica e de controle de endemias, demandando execução em tempo oportuno para garantir a continuidade dos serviços.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/05/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs

**Justificativa:** Justificativa da NecessidadeA contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de protetores solares e balanças digitais é de suma importância para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias (ACE) na Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. Os ACS e ACE desempenham um papel crucial na promoção da saúde e na prevenção de doenças, atuando como ponte entre a comunidade e os serviços de saúde. A disponibilização de protetores solares é fundamental para proteger esses profissionais que atuam frequentemente em ambientes externos, prevenindo riscos à saúde relacionados à exposição solar, como câncer de pele e outras doenças dermatológicas. Além disso, as balanças digitais são indispensáveis para o monitoramento adequado do peso e estado nutricional da população atendida, permitindo aos agentes realizar avaliações precisas e regulares.A não realização dessa contratação pode resultar em consequências prejudiciais à saúde dos trabalhadores e, conseqüentemente, à saúde da população assistida. Profissionais não protegidos adequadamente estão mais suscetíveis a desenvolver enfermidades que podem comprometer sua capacidade de trabalho e, por extensão, afetar toda a rede de assistência à saúde, gerando aumento nos índices de absenteísmo e comprometendo a qualidade do atendimento à comunidade.Por fim, esta contratação se reveste de grande relevância para o interesse público, pois contribui para a capacitação e proteção dos agentes comunitários que atuam na linha de frente do atendimento à saúde, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, é imprescindível que essa ação seja levada adiante, assegurando assim a promoção da saúde e o bem-estar dos cidadãos de Barra do Corda-MA.

## GRUPO Nº 107 - Fornecimento de Material Pedagógico

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 128.657,75

### RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

**DFD nº: 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 128.657,75

**Prioridade:** Alta - A contratação tem por finalidade a implantação e equipagem de brinquedotecas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de criar espaços lúdicos e pedagógicos voltados ao desenvolvimento integral das crianças. As brinquedotecas são ambientes que estimulam a criatividade, a imaginação, a socialização e o aprendizado por meio do brincar, elemento fundamental no processo de formação cognitiva, emocional e social na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 14/05/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Pedagógico

**Justificativa:** A contratação tem por finalidade a implantação e equipagem de brinquedotecas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de criar espaços lúdicos e pedagógicos voltados ao desenvolvimento integral das crianças. As brinquedotecas são ambientes que estimulam a criatividade, a imaginação, a socialização e o aprendizado por meio do brincar, elemento fundamental no processo de formação cognitiva, emocional e social na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental.A medida visa proporcionar um ambiente acolhedor e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

educativo, equipado com brinquedos pedagógicos, jogos e materiais diversos que favorecem o aprendizado ativo e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Além disso, reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, a valorização da infância e o cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas na educação infantil.

## GRUPO Nº 108 - Serviço de Publicações Oficiais

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 1.072.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 112.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal é considerada de grau de prioridade média, pois é essencial para garantir a transparência e a comunicação eficaz das ações do município de Barra do Corda. Esses serviços permitem a divulgação de avisos de licitações e outros documentos importantes, assegurando a legalidade e o direito à informação da população. A adequada realização das publicações impacta diretamente na eficiência administrativa e no cumprimento das normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, promovendo maior visibilidade às ações públicas.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 25/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais, extratos e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda MA, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal é imprescindível para o cumprimento das normativas e legislações vigentes que regem os atos administrativos do município. A publicidade de licitações, editais e extratos não apenas garante a transparência dos processos, mas também assegura que todas as partes interessadas tenham acesso às informações necessárias, promovendo a participação cidadã e a concorrência justa. Além disso, a escolha por um jornal de grande circulação no Estado do Maranhão é fundamental para assegurar a ampla divulgação dos atos públicos, garantindo que o maior número possível de interessados tome conhecimento das oportunidades de concorrência e demais informações relevantes. Essa prática contribui para a competitividade e eficiência na contratação de bens e serviços pelo município, resultando em melhores condições e preços nos procedimentos licitatórios. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão tem a responsabilidade de atender às exigências legais relacionadas à publicidade dos atos oficiais, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, que estabelece que a publicidade deve ser verdadeira, clara e acessível, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade. A execução desse serviço especializado assegura que tais requisitos sejam cumpridos adequadamente, mitigando riscos de questionamentos ou impugnações futuras. Além disso, a contratação de empresas especializadas traz expertise e eficiência ao processo, evitando retrabalho e garantindo que as publicações atendam aos prazos estabelecidos, o que é essencial para a consecução das licitações e contratações. Essa agilidade é necessária para que o município possa dar continuidade a seus projetos e atender às demandas da população de forma eficaz e tempestiva. Por fim, cabe ressaltar que a contratação de serviços de publicidade legal representa um investimento em transparência e gestão eficiente, sendo um passo vital para fortalecer a governança pública e construir um ambiente de confiança entre a sociedade e a administração municipal. Isso reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a ética e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 960.000,00

**Prioridade:** Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 10/08/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM SITES E BLOGS E SERVIÇOS DE TV LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS COM GERENCIAMENTO DE NOTÍCIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta um desafio significativo relacionado à comunicação e à disseminação de informações sobre suas ações e serviços. O problema identificado consiste na dificuldade em promover uma divulgação efetiva, resultando em um baixo nível de engajamento da população com as iniciativas oferecidas pelo município. Essa situação limita o acesso da comunidade às informações que poderiam beneficiar diretamente sua qualidade de vida e participação cidadã nas decisões públicas. Essa dificuldade comunicativa revela-se em diversos aspectos, como a falta de conhecimento da população sobre os serviços disponíveis e a escassez de feedback sobre as necessidades e expectativas da comunidade. A consequência disso é um distanciamento entre a administração pública e os cidadãos, o que pode gerar desconfiança e apatia em relação aos projetos e políticas públicas implementados pela prefeitura. Portanto, a falta de uma estratégia eficiente de comunicação impede que a sociedade civil tenha ciência de seus direitos e deveres, além de dificultar a mobilização para ações de interesse coletivo. O atendimento a essa necessidade é crucial sob o ponto de vista do interesse público. Diversas evidências demonstram que a transparência e a acessibilidade das informações são fundamentos essenciais para a construção de uma democracia participativa e eficaz. Quando a população está bem informada, há maior possibilidade de envolvimento cívico, o que resulta em decisões mais representativas e alinhadas às reais demandas da comunidade. Além disso, uma comunicação clara e eficiente pode melhorar a confiança no governo local, essencial para o fortalecimento das instituições democráticas. Portanto, a necessidade constatada não apenas envolve a resolução de um problema técnico de comunicação, mas se alinha a um propósito maior de garantir que todos os cidadãos tenham acesso pleno a informações relevantes, promovendo um ambiente onde a participação social ocorra de maneira natural e construtiva. A superação dessa dificuldade representa uma oportunidade decisiva para fortalecer a relação entre a administração pública e a população, contribuindo, assim, para uma gestão pública mais transparente, eficiente e responsiva. Em conclusão surge a demanda dos serviços citados devido a necessidade de comunicação por parte da Administração Municipal com a população a fim de divulgarmos informações sobre atividades realizadas pelo município, incluindo futuros eventos, buscando maior transparência com a população. Desta forma a comunicação nos meios indicados (sites, tv local) demonstra-se ser amplamente acessível, alcançando diversas camadas da sociedade, incluindo áreas rurais e comunidades que podem ter acesso limitado a internet, além dessa mesma comunicação possuir um impacto significativo na região.

## GRUPO Nº 109 - Manutenção de Equipamentos de Informática

**Nº de DFD's Consolidadas:** 6

**Valor total Consolidado:** R\$ 400.649,78

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 64.914,30

**Prioridade:** Média - A contratação de pessoa jurídica para a manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN é classificada com grau de prioridade médio. Isso se justifica pelo fato de que os equipamentos são essenciais para o funcionamento diário da secretaria, impactando a eficiência dos serviços prestados. A manutenção adequada garantirá que os sistemas permaneçam operacionais, minimizando paradas não programadas e assegurando a continuidade das atividades administrativas e planejamento estratégico do município.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 29/05/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, que terão grandes demandas para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras é imprescindível para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços prestados pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Os equipamentos tecnológicos são essenciais para o processamento de dados, elaboração de relatórios e gestão de informações, atividades fundamentais para a execução das políticas públicas e planejamento governamental. A SEPLAN, por sua natureza, demanda um alto volume de informações e análises em tempo real, sendo vital que os sistemas operacionais estejam sempre disponíveis e com desempenho otimizado. A manutenção preventiva ajuda a evitar falhas e interrupções no serviço, o que pode impactar diretamente a qualidade das entregas e resultados das atividades da secretaria, além de proporcionar uma economia ao evitar custos emergenciais com reparos corretivos inesperados. Ademais, a escolha de uma empresa especializada assegura que a manutenção seja realizada por técnicos qualificados, capazes de identificar e solucionar problemas com agilidade e eficácia. Esse fator não apenas minimiza o tempo de inatividade dos equipamentos, mas também prolonga a vida útil dos mesmos, representando uma melhor utilização dos recursos públicos. Considerando que a Lei 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade de planejamento e justificativa robusta nas contratações, esta demanda se sustenta na necessidade de assegurar que as atividades laborais da SEPLAN sejam mantidas sem interrupções. Além disso, a prestação desses serviços deve seguir as diretrizes de eficiência e economicidade preconizadas na legislação, considerando o impacto positivo sobre a entrega de serviços à sociedade. Portanto, ressalta-se a urgência e relevância desta contratação, que visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais da SEPLAN, garantindo que a tecnologia utilizada esteja em condições adequadas e eficientes para atender às crescentes demandas da administração pública municipal.

**DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 15.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 15/02/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Equipamentos de Informática

**Justificativa:** A justificativa para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é fundamentada na necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais do órgão. A tecnologia da informação é essencial para o desenvolvimento de estratégias ambientais, gestão de dados e comunicação com a população, portanto, a manutenção adequada dos equipamentos é imprescindível. Os equipamentos de informática são utilizados diariamente por servidores para realizar tarefas essenciais, como análise de dados ambientais, elaboração de relatórios, e atendimento ao público. Qualquer falha ou indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, atrasar processos administrativos e prejudicar a execução de projetos prioritários para a conservação do meio ambiente. Assim, a manutenção preventiva e corretiva se torna uma necessidade inadiável. Além disso, a contratação de serviços especializados em manutenção de informática contribuirá para otimizar os recursos disponíveis. Empresas qualificadas podem oferecer respostas rápidas às necessidades emergenciais, evitando longos períodos de inatividade dos equipamentos e assegurando a proteção e atualização dos sistemas utilizados. Essa abordagem minimiza prejuízos financeiros e melhora a produtividade da equipe. É importante ressaltar que a realização dessa contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos. A lei propõe a busca pela eficiência e economicidade nas contratações públicas, enfatizando a importância de serviços técnicos especializados que garantam a funcionalidade dos bens públicos. Em suma, a manutenção de equipamentos de informática é essencial para garantir a eficácia das operações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e assegurar a conformidade legal das ações administrativas. Dessa forma, a formalização desta demanda se justifica plenamente, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração pública local.

**DFD nº: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 150.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda- MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras se justifica pela necessidade imperativa de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA. Os sistemas de informática e impressão desempenham um papel crucial no funcionamento das atividades diárias da Secretaria, incluindo o registro de dados de pacientes, emissão de relatórios e comunicação interna. A interrupção desses serviços poderia comprometer a eficiência e a eficácia das ações de saúde, prejudicando o atendimento à população. Ademais, a manutenção preventiva é essencial para evitar falhas nos equipamentos que poderiam levar a custos adicionais e perda de produtividade. A realização desse tipo de serviço permite identificar e corrigir problemas antes que se tornem críticos, resultando em uma maior vida útil dos equipamentos e, conseqüentemente, na otimização dos recursos públicos. No contexto atual, em que a tecnologia é fundamental para o monitoramento da saúde pública, a disponibilização contínua e eficiente de sistemas de informação é primordial. Além disso, a escolha de uma empresa especializada proporciona a expertise necessária para o manejo adequado dos equipamentos, garantindo que os serviços atendam aos padrões técnicos exigidos. Isso inclui a capacitação da equipe técnica e o uso de ferramentas apropriadas que somente profissionais com experiência podem oferecer. A ausência de tais critérios na execução dos serviços poderá resultar em insatisfação, retrabalho e aumento de despesas públicas, prejudicando os interesses da administração pública. Nos termos da Lei 14.133/2021, em sua disposição sobre a contratação de serviços, fica evidenciada a possibilidade de dispensa de licitação quando a especialização for comprovada, visando a exclusividade do fornecimento e o caráter técnico dos serviços. Diante disso, a justificativa para a contratação reforça não apenas a urgência da demanda, mas também a conformidade legal necessária para efetivar procedimentos que garantam a transparência e a eficiência da utilização dos recursos públicos. Por fim, é importante ressaltar que a formalização desta contratação se alinha aos princípios da economicidade e da qualidade, assegurando que a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA opere de forma eficaz e responsiva às necessidades da comunidade. Assim, a escolha por uma empresa especializada representa uma decisão estratégica voltada ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da saúde local, impactando positivamente na melhoria dos serviços oferecidos à população.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática

**Justificativa:** A manutenção adequada dos equipamentos de informática é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, técnicas e operacionais deste órgão/empresa. Atualmente, o parque tecnológico conta com diversos equipamentos, como computadores, notebooks, impressoras, monitores, nobreaks e demais periféricos, que demandam acompanhamento técnico constante para assegurar seu pleno funcionamento. A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada pode acarretar falhas recorrentes, lentidão nos sistemas, interrupção de serviços essenciais, perda de dados e aumento de custos com substituição de equipamentos. Assim, a contratação de empresa especializada visa assegurar a conservação, o desempenho e a vida útil dos equipamentos, contribuindo para a redução de custos e para a melhoria da produtividade dos colaboradores.

**DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 70.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/02/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Equipamentos de Informática

**Justificativa:** A Secretaria desempenha funções estratégicas relacionadas à promoção de políticas públicas de igualdade de gênero, acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e execução de programas socioeducativos e de capacitação. Para o correto funcionamento dessas atividades, é indispensável que os equipamentos de informática estejam operando de forma segura, eficiente e contínua. Portanto, a contratação de serviços especializados de manutenção de informática é essencial para assegurar a eficiência, segurança e continuidade das atividades da Secretaria Municipal da Mulher, contribuindo diretamente para a qualidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

atendimento prestado à população feminina e para a efetividade das políticas públicas voltadas às mulheres.

**DFD nº: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 80.735,48

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção de Equipamentos de Informática

**Justificativa:** A contratação do serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação. O suporte técnico especializado assegura o bom desempenho dos computadores, impressoras e demais dispositivos, prevenindo interrupções nas rotinas escolares, preservando o patrimônio público e assegurando o pleno funcionamento dos sistemas de gestão e das ferramentas tecnológicas utilizadas nas unidades de ensino.

### GRUPO Nº 110 - Serviço de Confeção e Malharia

**Nº de DFD's Consolidadas:** 12

**Valor total Consolidado:** R\$ 1.976.689,50

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Média - A aquisição de malharia é classificada como média prioridade, pois se trata de uma necessidade importante para garantir o conforto, a organização e a identificação dos profissionais, mas que não apresenta caráter de urgência. A execução planejada permite distribuir os recursos de forma eficiente, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais, garantindo que os servidores disponham de vestimentas adequadas dentro do planejamento orçamentário.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE DESPESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MALHARIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade A Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de malharia se faz necessário pela necessidade de fornecer uniformes para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, afim de promover a identificação visual da equipe transmitindo assim, uma imagem profissional. Além disso, uniformes adequados podem contribuir para a segurança e o bem-estar dos colaboradores, fortalecendo a imagem institucional da Secretaria. A contratação desse serviço, também é essencial para confecção de camisas direcionadas às campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que ocorre em todo o ano, de acordo com calendário da secretaria, com a finalidade de emitir a mensagem do evento e da causa social, gerando conscientização e engajamento da comunidade. também serve como lembranças tangíveis do evento, fortalecendo a conexão emocional dos participantes com a iniciativa de distribuição social.

**DFD nº: 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 253.227,50

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 17/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confeção e Malharia

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de confecção e malharia se faz imprescindível para atender as demandas específicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN. A natureza das atividades desempenhadas por esta secretaria requer produtos de alta qualidade e adequação às suas necessidades operacionais, assegurando que todos os itens confeccionados estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela administração pública. Além disso, a contratação de serviços de malharia visa garantir a padronização e a eficiência no uso dos recursos públicos. A SEPLAN realiza diversas atividades que necessitam de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

uniformes e materiais específicos, desde vestimentas para eventos e capacitações até peças que compõem materiais de divulgação da própria secretaria. Dessa forma, um fornecedor competente e confiável é essencial para assegurar que essas demandas sejam atendidas com agilidade e eficácia. O processo de contratação também está alinhado aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. A escolha de uma empresa com expertise no segmento permitirá a otimização dos custos envolvidos na execução dos serviços, minimizando desperdícios e garantindo um valor justo e competitivo, especialmente em face das particularidades do setor público. É importante ressaltar que a realização do serviço de confecção e malharia contribui diretamente para o fortalecimento da imagem institucional da SEPLAN. Produtos bem elaborados e que atendem aos requisitos funcionais e estéticos não apenas promovem a identificação dos servidores com a instituição, mas também transmitem uma mensagem positiva à população sobre a seriedade e profissionalismo da gestão pública. Por fim, a contratação deste serviço oferece a oportunidade de estabelecer parcerias com empresas locais, impulsionando a economia regional e contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Barra do Corda. Isso reforça o compromisso da administração municipal em fomentar negócios que fortaleçam a economia local, enquanto atende às necessidades institucionais de maneira eficaz e responsável.

**DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 12/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confecção e Malharia

**Justificativa:** A contratação de serviço de confecção e malharia é essencial para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, uma vez que as vestimentas adequadas são fundamentais para a execução das atividades dos profissionais envolvidos em ações de preservação ambiental. Tais uniformes não só promovem a identidade visual da equipe, mas também asseguram a proteção dos servidores durante o desempenho de suas funções em campo, contribuindo, assim, para a eficácia operacional e segurança no trabalho. Adicionalmente, a aquisição desses serviços se justifica pela necessidade de atender a demandas específicas relacionadas a campanhas e eventos promovidos pela secretaria. A presença em ações educativas e de conscientização sobre questões ambientais requer uniformidade e profissionalismo, aumentando a efetividade das iniciativas. Portanto, a confecção de peças personalizadas fortalecerá a imagem institucional da secretaria junto à população e aos parceiros envolvidos nas ações. Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, a escolha por este tipo de serviço deve ser orientada pelos princípios da eficiência e da economicidade. A realização de uma contratação específica para confecção se traduz em um investimento estratégico, onde se busca não apenas a qualidade, mas também a competitividade nos preços. O mercado local apresenta empresas capacitadas e com experiência na prestação desse tipo de serviço, o que permitirá o atendimento às exigências da legislação de forma eficaz. Além disso, é importante ressaltar que a confecção de uniformes adequados promove um ambiente de trabalho mais organizado e diminui riscos relacionados à saúde e segurança dos servidores. Uniformes apropriados evitam acidentes e lesões e, portanto, refletem diretamente na produtividade e bem-estar da equipe. Essa preocupação demonstra a responsabilidade da gestão pública em promover condições adequadas de trabalho aos seus colaboradores. Por fim, a formalização desta demanda atende não somente aos aspectos operacionais e legais, mas também compromete-se com a valorização dos profissionais que atuam nas ações de meio ambiente em Barra do Corda, contribuindo para o fortalecimento da cultura de preservação e conscientização ambiental no município. Tal investimento é um passo necessário para garantir que os objetivos de conservação sejam alcançados eficientemente e de maneira sustentada.

**DFD nº: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MALHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada em serviços de confecção de malharia se justifica pela necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde de atender à demanda por uniformes e vestuários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

profissionais para os servidores da saúde, garantindo não apenas a identidade visual da instituição, mas também a segurança e conforto dos profissionais que atuam na linha de frente do atendimento à população. A correta utilização de vestimentas apropriadas é crucial para assegurar a higiene e a proteção contra infecções, especialmente em ambientes hospitalares e de atendimento direto ao público. Ademais, a formalização dessa contratação permitirá à secretaria cumprir com as diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), que orienta a importância da adequação das roupas dos trabalhadores da saúde como parte das estratégias para a promoção da qualidade nos serviços prestados. O investimento em uniformes também contribui para aumentar a motivação dos colaboradores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento oferecido à população. Outro fator a ser considerado é a agilidade na resposta às demandas emergenciais que surgem em cenários de epidemias ou surtos, onde a rápida disponibilização de uniformes se torna essencial. Com uma empresa especializada, espera-se não apenas precisão na entrega, mas também flexibilidade para atender a solicitações adicionais conforme as necessidades da secretaria mudem ao longo do tempo. Isso proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e retrabalhos. Além disso, a escolha de fornecedores especializados assegura que os produtos atendam às normas técnicas vigentes, como as especificações da ABNT e outras regulamentações aplicáveis, evitando riscos legais e sanitários. Ao optar por uma empresa com experiência comprovada, a Secretaria Municipal de Saúde estará garantindo a aquisição de materiais de qualidade que atendam aos mais altos padrões necessários para o ambiente de trabalho. Por fim, essa contratação está alinhada com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos no setor público, uma vez que busca assegurar a eficiência, a transparência e a economicidade nas despesas públicas. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível e deve ser tratada com a devida urgência para que a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde seja mantida em todos os níveis de prestação de serviço à população.

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 13.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confecção e Malharia

**Justificativa:** A contratação do serviço de confecção e malharia pela Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de atender às demandas específicas dos programas e ações voltadas para a juventude, promovendo inclusão social e desenvolvimento econômico local. O fornecimento de vestuário adequado e acessível favorece a participação dos jovens em atividades sociais, culturais e esportivas, além de contribuir para a construção de uma identidade comunitária. Além disso, a contratação de serviços de confecção e malharia local promoverá a geração de empregos diretos e indiretos na comunidade, impulsionando a economia local e estimulando empreendimentos que atuam nesse segmento. Isso está alinhado com as diretrizes do Município que busca fomentar iniciativas que melhorem a qualidade de vida da população, especialmente em um contexto pós-pandemia, onde a recuperação econômica é imprescindível. Outro aspecto relevante é a personalização dos serviços a serem prestados, pois a confecção sob medida permite atender às particularidades das várias iniciativas promovidas pela Secretaria Municipal. Isso assegura que os produtos finais estejam em conformidade com as necessidades e expectativas da população jovem, garantindo assim maior eficiência e eficácia nas ações planejadas. Ainda, vale ressaltar que a escolha de prestar este tipo de serviço através de contratação direta visa otimizar o uso de recursos públicos, já que a legislação vigente (Lei 14.133/2021) permite a flexibilização e agilidade nas contratações quando se trata de serviços essenciais e de caráter contínuo, como é o caso deste solicitado para o público jovem. Por fim, é fundamental destacar que a realização desta contratação não só atende à necessidade imediata da Secretaria, mas também contribui para a formação de um ciclo de valorização e valorização do setor produtivo local, levando em conta as peculiaridades do mercado de trabalho e a importância do fortalecimento da economia circular e sustentável dentro do município, trazendo benefícios a toda a sociedade baracordense.

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 25.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Confecção e Malharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A contratação de empresa para aquisição de malharia e confecções tem como fundamento a necessidade de atender os servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas geridos pela Secretaria Requisitante. Neste sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal de setor específico para realização dos serviços do presente estudo, faz-se necessário a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuário. Os serviços também serão destinados ao atendimento de demandas de eventos diversos promovidos pelas secretarias Requisitantes.

**DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 35.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confecção e Malharia

**Justificativa:** A disponibilização de serviços de malharia é essencial para que a Secretaria Municipal da Mulher realize suas atividades de forma organizada, segura e profissional, assegurando a qualidade do atendimento às mulheres e a credibilidade das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento da violência contra a mulher. A contratação de serviços de malharia é de grande importância para a Secretaria Municipal da Mulher, pois garante o fornecimento, confecção, manutenção e reparo de uniformes, vestuário institucional e outros itens de malharia utilizados por servidoras, participantes de programas e profissionais envolvidos em atividades desenvolvidas pela Secretaria.

**DFD nº: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 952.736,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confecção e Malharia

**Justificativa:** A contratação de serviços de confecção e malharia tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação quanto à produção de uniformes escolares, fardamentos de servidores, bandeiras, faixas, vestimentas para eventos e demais itens de tecido necessários ao funcionamento das unidades escolares. A medida busca garantir padronização, identificação e conforto aos alunos e profissionais da rede municipal de ensino, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização institucional. Além disso, contribui para a apresentação adequada nas atividades escolares, eventos cívicos e pedagógicos, promovendo a organização e a boa imagem da educação municipal.

**DFD nº: 87 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 5.178,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confecção e Malharia

**Justificativa:** A contratação dos serviços de Confecção e Malharia é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação quanto à produção de uniformes escolares, bandeiras institucionais e demais itens têxteis utilizados nas unidades de ensino e setores administrativos. Esses materiais são essenciais para a padronização visual, identificação dos alunos e servidores, além de contribuírem para a segurança, organização e fortalecimento da identidade institucional da rede municipal de ensino. A contratação visa garantir a continuidade das atividades educacionais com qualidade e eficiência, observando os princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

**DFD nº: 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 12.667,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confecção e Malharia

**Justificativa:** A contratação dos serviços de Confecção e Malharia é necessária para atender às demandas da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Municipal de Educação quanto à produção de uniformes escolares, bandeiras institucionais e demais itens têxteis utilizados nas unidades de ensino e setores administrativos. Esses materiais são essenciais para a padronização visual, identificação dos alunos e servidores, além de contribuírem para a segurança, organização e fortalecimento da identidade institucional da rede municipal de ensino. A contratação visa garantir a continuidade das atividades educacionais com qualidade e eficiência, observando os princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

**DFD nº: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 17.214,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confecção e Malharia

**Justificativa:** A contratação dos serviços de Confecção e Malharia é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação quanto à produção de uniformes escolares, bandeiras institucionais e demais itens têxteis utilizados nas unidades de ensino e setores administrativos. Esses materiais são essenciais para a padronização visual, identificação dos alunos e servidores, além de contribuírem para a segurança, organização e fortalecimento da identidade institucional da rede municipal de ensino. A contratação visa garantir a continuidade das atividades educacionais com qualidade e eficiência, observando os princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

**DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 12.667,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Juridica para Serviço de Confecção e Malharia conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A justificativa para o Documento de Formalização de Demanda (DFD) do serviço de confecção e malharia reside na necessidade estratégica de padronização, segurança e identificação visual dos colaboradores, ou no atendimento à demanda de mercado por produtos de vestuário de qualidade. O principal objetivo é garantir a disponibilidade de itens essenciais, como uniformes ou peças para comercialização, assegurando a eficiência operacional e a imagem profissional da organização. A contratação externa justifica-se pela ausência de capacidade produtiva interna e pela busca da proposta economicamente mais vantajosa. A não realização do serviço acarretaria prejuízos como a despadronização, o comprometimento das atividades diárias e o possível descumprimento de normas de segurança.

**GRUPO Nº 111 - Serviço de Seguro de Automóvel**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de seguro, para cobertura completa de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de seguro para cobertura completa dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA justifica-se pela necessidade de garantir a proteção patrimonial dos bens móveis utilizados em serviços essenciais à população. Os veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

desempenham papel crucial no transporte de pacientes, insumos e profissionais de saúde, sendo indispensáveis para o funcionamento adequado da assistência médica. Ademais, a cobertura do seguro possibilitará a mitigação de riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, como acidentes e danos materiais, os quais podem comprometer a disponibilidade dos veículos e gerar atrasos nos serviços de saúde. Esses fatores têm implicações diretas na prestação de serviços de emergência e na continuidade das atividades de saúde pública, que exigem agilidade e eficiência no atendimento. É importante ressaltar que a adoção desse seguro está alinhada com as boas práticas de gestão pública, previstas na Lei 14.133/2021, especialmente no que tange ao planejamento e à prevenção de riscos. A lei estabelece a obrigatoriedade de proteger o patrimônio público, e a aquisição desse seguro se configura como uma medida proativa para resguardar os ativos da Secretaria Municipal de Saúde contra perdas financeiras e operacionais. Além disso, a contratação de um seguro adequado também pode resultar em benefícios adicionais, como assistência em casos de sinistro e consultoria especializada em segurança veicular, que capacita a gestão do uso dos veículos e minimiza futuros riscos. Isso mostra um comprometimento em buscar soluções que garantam não apenas a manutenção da frota, mas também a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade. Portanto, a formalização da demanda para a contratação desse serviço é fundamental para assegurar a integridade dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e, consequentemente, para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Barra do Corda-MA. Essa justificativa reforça o compromisso da gestão pública com a eficiência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

#### GRUPO Nº 112 - Fornecimento Equipamentos para Som e Instrumentos Musicais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de Estrutura para Eventos (palco, som, iluminação e grid) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Locação de Estrutura para Eventos, abrangendo palco, som, iluminação e grid, é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde. Essas ações visam promover eventos relacionados à saúde pública, que têm um papel fundamental na conscientização da população sobre temas relevantes, como prevenção de doenças, campanhas de vacinação, e promoção de hábitos saudáveis. A realização de tais eventos demanda uma infraestrutura adequada, que assegure a qualidade das apresentações e intervenções planejadas, garantindo que as informações transmitidas sejam acessíveis e impactantes para o público. Assim, a locação destes serviços especializados não apenas proporciona um ambiente seguro e adequado, mas também contribui para o êxito das iniciativas da Secretaria de Saúde em alcançar suas metas de educação e saúde pública. É importante ressaltar que a escolha de uma empresa especializada garante não apenas a entrega dos serviços conforme as necessidades técnicas do evento, mas também integra aspectos de segurança e eficiência operacional, minimizando riscos que poderiam surgir de uma estrutura inadequada ou mal montada. Este fator é decisivo para assegurar a qualidade e a segurança dos participantes, bem como a conformidade com as normas regulatórias vigentes. Adicionalmente, a contratação de profissionais capacitados e experientes na área proporciona um suporte logístico eficiente, desde a montagem até a desmontagem da estrutura, permitindo que a equipe da Secretaria Municipal de Saúde se concentre no conteúdo e na execução das atividades programadas, sem distrações relacionadas à logística do evento. Por fim, a formalização dessa contratação atende ao disposto no art. 1º da Lei 14.133/2021, que diz respeito à modernização e simplificação dos procedimentos de licitação e contratação pública, assim como à necessidade de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a locação da estrutura proposta se justifica como uma medida fundamental para apoiar os esforços da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Municipal de Saúde em sua missão de cuidar da saúde da comunidade.

## GRUPO Nº 113 - Sistema de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R\$ 27.085,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

#### DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Valor Estimado:** R\$ 4.260,00

**Prioridade:** Média - A demanda para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública é classificada com grau de prioridade médio pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Essa ferramenta é essencial para garantir maior transparência e eficiência nas compras públicas, permitindo a utilização de recursos de maneira mais racional. Embora não seja imediata, sua implementação contribuirá significativamente para a melhoria da gestão financeira e da qualidade das aquisições no âmbito da administração pública.

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 09/06/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública é de extrema relevância para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Essa necessidade se fundamenta, primeiramente, na busca por transparência e eficiência nas contratações públicas, permitindo que a gestão pública realize compras mais assertivas e em conformidade com os melhores preços disponíveis no mercado. Além disso, a ferramenta em questão proporciona acesso a uma base de dados confiável e atualizada sobre os preços praticados por fornecedores diversos. Isso irá capacitar a equipe da secretaria a realizar análises comparativas, contribuindo significativamente para o processo de tomada de decisões e planejamento orçamentário, levando a um uso mais racional dos recursos públicos. Com isso, será possível evitar gastos excessivos e garantir melhor qualidade nos serviços contratados. A ferramenta também facilitará o cumprimento das exigências da Lei 14.133/2021, que institui diretrizes para a modernização das licitações e contratações na administração pública. Tal legislação preconiza a utilização de informações que assegurem a economicidade e a eficiência, sendo a pesquisa de preços um componente essencial nessa prática. Assim, a aquisição da assinatura permitirá que a administração cumpra não apenas as normativas de legalidade, mas também princípios de eficiência e transparência. Ademais, a ferramenta contribuirá para a padronização de processos dentro da secretaria, permitindo um alinhamento entre as diversas áreas envolvidas nas compras públicas. Isso garantirá que todos os setores utilizem as mesmas referências de preços e condições de mercado, resultando em maior coesão e eficácia nas negociações e aquisições realizadas. Por fim, a implementação dessa ferramenta de pesquisa e comparação de preços representa um investimento estratégico em tecnologia da informação que poderá gerar economia substancial a médio e longo prazo, propiciando à Prefeitura de Barra do Corda uma gestão pública mais eficiente e responsiva às necessidades da população. A contratação, portanto, é não só justificável, mas imperativa para o aprimoramento da administração municipal.

#### DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Valor Estimado:** R\$ 11.960,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 29/05/2026

**Objeto Detalhado:** Sistema de Banco de Preço

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de assinatura para a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública é essencial para a secretaria, pois permite o acesso a informações atualizadas e precisas sobre os valores constantemente praticados em contratações similares. Tal ferramenta não apenas otimiza o processo de compras, mas também traz maior transparência e economia aos gastos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

públicos por meio da identificação das melhores ofertas disponíveis no mercado. Com a crescente demanda por eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, torna-se imprescindível o uso de tecnologia que facilite a análise comparativa de preços, permitindo decisões embasadas em dados concretos, o que contribui para evitar sobrepreços e fraudes nas licitações. Além disso, a utilização do sistema se alinha às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que preconiza a adoção de ferramentas eletrônicas para garantir a eficiência, a transparência e a competitividade nas contratações públicas. Outro aspecto relevante a ser destacado é a possibilidade de promover a equalização dos preços pagos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Ao centralizar as informações e permitir um amplo acesso aos dados, a ferramenta favorece o alinhamento das contratações, potencializando a negociação com fornecedores e gerando economia de escala nos processos de aquisição. Além disso, a análise sistemática dos preços praticados no mercado contribuirá para o resgate da credibilidade da administração pública, ao demonstrar um esforço contínuo em combater práticas que possam comprometer a lisura e a integridade de suas aquisições. A transparência gerada pelo uso desse sistema criará um ambiente favorável à fiscalização, contribuindo assim para uma gestão pública mais responsável e comprometida com a legalidade. Por fim, a adoção do Sistema de Banco de Preço atenderá ao princípio da economicidade, previsto na Lei 14.133/2021, além de promover a conformidade com as políticas de planejamento e execução orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Em face dos argumentos expostos, fica clara a necessidade da contratação proposta, visando sempre a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a correta aplicação dos recursos públicos.

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 10.865,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 12/10/2026

**Objeto Detalhado:** Sistema de Banco de Preço

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública é fundamental para a eficiência na execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Com a crescente demanda por transparência e gestão responsável dos recursos públicos, a utilização de um sistema de banco de preços permitirá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) realizar aquisições mais precisas e alinhadas com os valores de mercado. Essencialmente, a implementação desse sistema possibilitará à administração municipal acessar informações atualizadas sobre os preços de bens e serviços adquiridos por outras esferas governamentais, aumentando a competitividade entre fornecedores e contribuindo para a redução dos custos das compras públicas. A padronização dos preços praticados permitirá que a SEPLAG tome decisões embasadas, promovendo a economicidade necessária para a otimização das despesas. Além disso, a adoção dessa ferramenta vai ao encontro da Lei 14.133/2021, que busca promover práticas de transparência e integridade nas contratações públicas. A norma reforça a importância da pesquisa de preços como parte do processo licitatório, visando garantir a escolha da proposta mais vantajosa e a melhor alocação dos recursos disponíveis. Assim, o investimento na contratação da ferramenta se justifica pela necessidade de atender aos requisitos legais e garantir a conformidade nos processos de compra. Outro ponto relevante é a possibilidade de melhoria na gestão dos contratos e na fiscalização dos mesmos. Com acesso a dados comparativos, a equipe da SEPLAG poderá monitorar se os preços cobrados pelos fornecedores estão condizentes com as pesquisas realizadas, reduzindo assim riscos de superfaturamento e fortalecendo a integridade das contratações. Por fim, ressalta-se que a contratação de uma empresa especializada agrega também conhecimento técnico à administração, permitindo a capacitação contínua dos servidores na utilização da ferramenta e na interpretação dos dados obtidos. Esta expertise será essencial para o aprimoramento das políticas de compras públicas do município e contribuirá significativamente para a gestão eficiente dos recursos públicos em benefício da população de Barra do Corda.

**GRUPO Nº 114 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 2

**Valor total Consolidado:** R\$ 59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 11.000,00

**Prioridade:** Média - A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado para atender a demanda do setor de compras do Município de Barra do Corda-MA.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 12/06/2026

**Objeto Detalhado:** A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado para atender a demanda do setor de compras do Município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado para atender a demanda do setor de compras do Município de Barra do Corda-MA.

**DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 48.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 16/11/2026

**Objeto Detalhado:** Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

**Justificativa:** Contratação de empresa para a Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem, conforme condições e especificações constantes para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão-SEPLAN do município de Barra do Corda/MA.

**GRUPO Nº 115 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 332.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 332.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de veículo, tipo caminhonete 4x4, diesel, para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, foi classificada com Grau de Prioridade Médio. Este grau se justifica pela relevância do veículo para o atendimento das demandas administrativas e operacionais, que requerem mobilidade em áreas de difícil acesso. A aquisição do veículo possibilitará o aprimoramento das atividades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

transportes, contribuindo assim para a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/06/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE, 4 X 4, DIESEL

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de veículo, tipo caminhonete, 4x4, diesel, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, é justificada pela necessidade urgente e estratégica de equipar as forças de segurança municipal para o desempenho eficaz de suas atividades. Com a crescente demanda por ações de segurança pública, é imperativo que os agentes tenham acesso a veículos que apresentem alta capacidade de manuseio em diferentes terrenos e condições climáticas, garantindo, assim, uma resposta rápida e eficiente às situações de emergência. Adicionalmente, veículos 4x4 têm se mostrado essenciais nas operações de patrulhamento e intervenções em áreas com vias de difícil acesso, como zonas rurais e comunidades com infraestrutura precária. A natureza das atividades desempenhadas pela Secretaria exige que os veículos utilizados sejam robustos e confiáveis, fator que impacta diretamente na eficiência das ações de combate ao crime e na manutenção da ordem pública. Essa adequação dos recursos à realidade local é um investimento na segurança da população de Barra do Corda. A escolha do combustível diesel reflete ainda uma busca pela economia e sustentabilidade a longo prazo. Veículos movidos a diesel geralmente apresentam maior autonomia e menor consumo em comparação aos modelos a gasolina, o que é uma consideração importante para a administração de recursos públicos. Além disso, considerando os altos índices de custos operacionais com combustíveis, optar por um veículo a diesel representa uma gestão financeira mais responsável e sustentável. Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a contratação está amparada pelos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, fundamentais na gestão pública. Os procedimentos licitatórios serão realizados de forma transparente e competitiva, garantindo que outras propostas sejam avaliadas e proporcionando a seleção da oferta mais vantajosa para a administração pública. A formalização deste processo licitatório não apenas seguiu os trâmites legais, mas também valorizou a concorrência entre fornecedores especializados que se adequam às exigências do setor. Por fim, a implementação desta demanda irá contribuir significativamente para a segurança pública local, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos e, conseqüentemente, impactando positivamente na segurança da população. Assim, a contratação do veículo 4x4 diesel se revela não apenas necessária, mas crucial para o fortalecimento da presença da Polícia Municipal nas ruas e para a efetividade das ações de prevenção e repressão ao crime em Barra do Corda.

#### GRUPO Nº 116 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

**DFD nº: 17 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 17.000,00

**Prioridade:** Média - **Justificativa:** O grau de prioridade médio para a contratação do serviço de confecção e malharia se justifica pela importância deste objeto para atender demandas essenciais da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A contratação visa garantir a produção de materiais necessários para ações que impactam diretamente a população, colaborando com a eficiência administrativa e a oferta de serviços públicos. Embora não seja uma urgência, sua realização deve ser planejada para não comprometer a continuidade das atividades essenciais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/06/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confecção e Malharia

**Justificativa:** A contratação de serviços de confecção e malharia pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se apresenta como essencial para atender à demanda de produção e fornecimento de uniformes e materiais promocionais que atendam às necessidades das atividades administrativas e de promoção do turismo local. A provisão destes itens é fundamental para garantir a identidade visual dos servidores públicos e a valorização do turismo na região. Além disso, a confecção e a malharia são atividades que incentivam o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

desenvolvimento econômico local, promovendo a geração de empregos e a qualificação profissional. Ao optar pela contratação de empresas locais, o município não apenas investe na sua economia, mas também assegura que os recursos permaneçam na comunidade, fortalecendo o ciclo econômico local. Importante ressaltar que, conforme o artigo 30 da Lei 14.133/2021, a administração pública deve buscar a eficiência e a eficácia em suas contratações. A escolha pelo fornecimento desses serviços atende ao princípio da economicidade, pois permite a negociação com fornecedores que podem oferecer melhor custo-benefício e uma resposta mais ágil às demandas da secretaria. Adicionalmente, a confecção e malharia devem observar normas de qualidade e sustentabilidade, alinhando-se às diretrizes da municipalidade para promover produtos que sejam adequados ao uso e que atendam aos padrões exigidos por lei, garantindo a integridade e segurança dos usuários. Por fim, essa contratação está em conformidade com os objetivos do Plano Plurianual e as metas estabelecidas no orçamento municipal, sendo necessária para a implementação de ações que visem o fomento do setor turístico e comercial na região, o que converte-se em um investimento estratégico para o fortalecimento da imagem da cidade de Barra do Corda como um destino turístico promissor.

### GRUPO Nº 117 - Aquisição de Ar Condicionado

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00**

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 21 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado: R\$ 25.000,00**

**Prioridade:** Média - A justificativa para a contratação de ar condicionado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como de grau de prioridade médio. Essa contratação é importante para garantir o conforto e o bem-estar dos servidores e usuários das dependências públicas, especialmente em períodos de temperaturas elevadas. Além disso, a adequação ambiental pode contribuir para a melhoria da produtividade e do atendimento ao público. Portanto, a formalização desta demanda é essencial, considerando o impacto positivo que a aquisição trará à infraestrutura da organização.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 16/06/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de Ar Condicionado

**Justificativa:** A justificativa para a aquisição de ar condicionado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se baseia na necessidade de proporcionar condições ambientais adequadas para o exercício das atividades dos servidores e para o atendimento à população. É sabido que ambientes com temperaturas elevadas podem impactar negativamente a produtividade do pessoal, assim como a qualidade do atendimento aos cidadãos. Com a instalação de ar condicionados, esperamos garantir um conforto térmico essencial, que resulta em maior eficiência nos serviços prestados. Além disso, a demanda por climatização adequada é fundamental em locais de grande circulação de pessoas, considerando também que as altas temperaturas têm se tornado frequentes devido a mudanças climáticas. A ausência de ar condicionado compromete não só a saúde dos servidores, mas também a experiência das pessoas que buscam atendimento na secretaria. Nesse sentido, essa aquisição não é apenas uma questão de conveniência, mas essencial para manter um padrão adequado de qualidade no serviço público. Do ponto de vista econômico, a aquisição de sistemas de climatização modernos e eficientes também pode resultar na redução dos gastos com energia elétrica, visto que modelos mais recentes possuem tecnologia que otimiza o consumo energético. Dessa forma, além de atender à demanda imediata por conforto, a contratação poderá gerar economia a longo prazo, alinhando-se às melhores práticas de gerenciamento de recursos públicos. Cumpre ressaltar que o processo de aquisição deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme estipulados pela Lei 14.133/2021. Neste contexto, a realização de pesquisa de preços, escolha de fornecedores idôneos e a análise das propostas devem ser rigorosos, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e eficaz. Por fim, a aquisição de ar condicionado é uma medida estratégica que visa à melhoria das condições de trabalho e atendimento, refletindo diretamente na satisfação do servidor e da população. Assim, a formalização desta demanda é justificada pela necessidade de assegurar um ambiente propício ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

desenvolvimento das atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo em Barra do Corda, atendendo às expectativas da comunidade local em relação aos serviços oferecidos.

### GRUPO Nº 118 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 19 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 58.000,00

**Prioridade:** Média - A escolha do Grau de Prioridade médio para a formalização da demanda de fornecimento de material permanente pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda justifica-se pela relevância deste objeto para o funcionamento efetivo das atividades administrativas e serviços prestados à população. O material permanente é essencial para a manutenção das operações contínuas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e qualidade dos serviços. A contratação deve ser planejada com atenção, garantindo cumprimento normativo e eficiência na gestão pública, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 16/06/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Permanente

**Justificativa:** A justificativa para a contratação de fornecimento de material permanente para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se fundamenta na necessidade de modernização e adequação das infraestruturas existentes. Com o avanço das atividades econômicas e turísticas na região, torna-se imprescindível garantir que os serviços prestados pelo órgão estejam em conformidade com as exigências atuais e atendam à demanda crescente da população. O material permanente a ser adquirido é essencial para a execução de projetos voltados ao fomento do desenvolvimento industrial e turístico local. A ausência desse material comprometeria a implementação de ações estratégicas, essenciais para o fortalecimento dessas áreas, afetando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos e visitantes. Ademais, a aquisição dos itens em questão visa otimizar recursos já destinados às diversas iniciativas promovidas pela Secretaria. O uso adequado do material permanente se traduz em eficiência operacional, refletindo em melhores resultados na promoção do comércio e turismo, além de contribuir para a geração de emprego e renda no município. Importante destacar que, conforme o artigo 25 da Lei 14.133/2021, a contratação direta para aquisição de bens permanentes pode ser realizada em situações onde houver inviabilidade de competição, ou seja, quando a natureza do bem a ser fornecido o justifique, considerando a especialização do fornecedor e a singularidade dos produtos. Assim, ressalta-se a importância de avaliar a melhor forma de contratação, garantindo economicidade e a entrega de um produto de qualidade. Por fim, a proposta de aquisição deve estar alinhada com as diretrizes do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, visando sempre a inovação e a melhoria contínua dos serviços públicos, reforçando ainda mais o compromisso do governo com o desenvolvimento econômico e social da cidade.

### GRUPO Nº 119 - Fornecimento de Material de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 408.449,29

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 241.968,14

**Prioridade:** Média - A aquisição de material de informática com prioridade média justifica-se pela necessidade de manter o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Assistência Social, sem, no entanto, tratar-se de uma demanda emergencial. Os materiais solicitados — como periféricos, suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

(teclados, mouses, cabos, toners, etc.) e componentes de apoio — são essenciais para garantir a continuidade e a eficiência do trabalho diário, incluindo atendimentos à população, registros em sistemas oficiais, emissão de documentos e comunicação interna. Apesar de sua importância, a falta temporária desses itens não causa paralisação imediata dos serviços essenciais, o que caracteriza a classificação de prioridade média. No entanto, o fornecimento em tempo hábil evita atrasos, falhas operacionais e sobrecarga de equipamentos já em uso. Portanto, a contratação ou reposição desses materiais deve ser tratada com a devida atenção para assegurar a qualidade e regularidade dos serviços prestados, contribuindo para uma gestão mais eficiente.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 19/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de informática, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de informática justifica-se pela necessidade de atender à demanda contínua da Secretaria de Assistência Social, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais. A Secretaria utiliza diversos equipamentos de informática para a execução de seus serviços, como computadores, impressoras, redes internas e sistemas de informação ligados a programas federais e estaduais (CadÚnico, BPC, SAA, entre outros). Para isso, é fundamental dispor de materiais como toners, mouses, teclados, cabos, estabilizadores, pen drives, entre outros insumos e periféricos.

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 80.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/02/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Informática

**Justificativa:** A presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição de material de informática para a Secretaria Municipal da Mulher, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas, de atendimento e de execução de programas voltados à proteção, capacitação e empoderamento das mulheres do município. O material de informática é essencial para gerenciar informações, produzir relatórios e materiais de comunicação, apoiar atividades pedagógicas e administrativas, e facilitar a comunicação com órgãos parceiros.

**DFD nº: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 65.501,15

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Informática

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de informática, como periféricos, suprimentos e acessórios, destinados às unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. A medida visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos tecnológicos existentes, possibilitando a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas com eficiência, além de contribuir para a modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da rede municipal de ensino.

**DFD nº: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 20.980,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Informática

**Justificativa:** A contratação do serviço de Fornecimento de Equipamentos de Informática é necessária para atender às demandas das unidades escolares e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o bom desempenho das atividades pedagógicas e de gestão. A aquisição de computadores, impressoras e periféricos visa substituir equipamentos obsoletos, ampliar o acesso às tecnologias educacionais e assegurar maior eficiência nos processos administrativos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**GRUPO Nº 120 - Fornecimento de Equipamentos de Informática**

**Nº de DFD's Consolidadas: 6**

**Valor total Consolidado: R\$ 932.980,69**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação para fornecimento de equipamentos de informática é classificada como prioridade média, visto que tais recursos são importantes para dar suporte às atividades administrativas, à execução de programas e ao registro adequado das informações. Entretanto, sua ausência não inviabiliza totalmente a continuidade dos serviços, podendo ser momentaneamente suprida por equipamentos já existentes. Assim, a aquisição é necessária para modernizar e otimizar os processos, garantindo maior eficiência e qualidade no atendimento, mas pode ser planejada de forma gradual conforme a disponibilidade orçamentária.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Equipamento de Informática e material de consumo de informática, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais e/ou programática da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, otimizando os serviços aos usuários.

**Justificativa:** A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de Equipamentos de Informática e material de consumo de informática. O atendimento desta demanda visa assegurar a continuidade dos serviços, ações e programas da política Municipal de Assistência Social, garantindo condições adequadas para o funcionamento da gestão, dos equipamentos e dos atendimentos ao público. Além disso, a otimização dos serviços oferecidos é essencial para garantir um atendimento ágil e eficaz à população em situação de vulnerabilidade social. A disponibilidade de equipamentos de informática e de material de consumo de informática modernos e atualizados possibilitará a realização de atividades mais rapidamente, o que refletirá diretamente na satisfação e no bem-estar dos usuários atendidos por esse órgão. Por fim, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda reafirma seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando sempre aprimorar os serviços prestados à comunidade através de parcerias estratégicas e investimentos em tecnologia que possam viabilizar a melhoria contínua dos processos e atendimentos realizados pela Secretaria de Assistência Social.

**DFD nº: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 102.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 27/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de materiais de informática é essencial para atender às demandas específicas dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA. A modernização e otimização do ambiente de trabalho é uma prioridade, visto que isso repercute diretamente na eficiência das atividades desenvolvidas pelos servidores, promovendo maior conforto e produtividade no desempenho de suas funções. Além disso, a infraestrutura tecnológica adequada é primordial para garantir a continuidade dos serviços públicos, alinhando-se ao princípio da eficiência administrativa previsto na Lei 14.133/2021. A falta de equipamentos adequados pode acarretar em retrabalho e lentidão nos processos, prejudicando não apenas os servidores, mas também os cidadãos que dependem desses serviços. Portanto, a aquisição proposta surge como uma medida necessária e urgente para evitar interrupções nas atividades diárias. Destaca-se também que, com o constante avanço tecnológico e a crescente demanda por digitalização de processos, torna-se imprescindível que as unidades organizacionais estejam equipadas com materiais de informática que atendam aos padrões atuais de funcionamento. Isso permitirá que a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN) possa realizar suas tarefas com maior agilidade e segurança, refletindo em um atendimento mais eficiente à população. Ainda, ao proporcionar um ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

de trabalho mais adequado, a contratação também se alinha a diretrizes de gestão de pessoas, favorecendo a satisfação e o bem-estar dos servidores. Investir em condições propícias para o trabalho é fundamental para a valorização do servidor público, o que se traduz em maior comprometimento e resultados positivos nas entregas institucionais. Por fim, considerando todas as necessidades práticas apresentadas, a formalização desta demanda se justifica amplamente pelo impacto positivo que a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática trará, consolidando assim a melhoria contínua dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA e garantindo a eficácia e efetividade nas ações administrativas.

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 09/02/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Justificativa:** A contratação para o fornecimento de equipamentos de informática é essencial para a Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, tendo em vista a necessidade de aprimorar as condições de trabalho dos agentes de segurança e assegurar a execução eficaz das atividades administrativas e operacionais. A modernização tecnológica é um fator crucial para a eficiência dos serviços prestados, especialmente em um setor que demanda agilidade no tratamento de informações e na comunicação entre equipes. Os equipamentos de informática, como computadores, impressoras e sistemas de armazenamento de dados, são instrumentos fundamentais para o registro de ocorrências, análises estatísticas e elaboração de relatórios que subsidiam a tomada de decisões estratégicas na área da segurança pública. Sem esses recursos, a capacidade da secretaria em atender às demandas da população e enfrentar questões de criminalidade fica comprometida. Além disso, é importante ressaltar que a aquisição dos equipamentos está alinhada ao planejamento orçamentário e às diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal, que visa a melhoria contínua dos serviços públicos, buscando sempre a proteção e a segurança da comunidade. A importância de garantir infraestrutura adequada para os servidores também é um compromisso com a valorização do trabalho exercido por eles, refletindo em melhores resultados para a sociedade. A justificativa para esta contratação ainda se baseia nas exigências legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que permite a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia de recursos orçamentários adequados para a execução do serviço. O processo licitatório assegurará transparência e competitividade, evitando desperdícios e garantindo a melhor relação custo-benefício. Por fim, considerando a urgência em implementar melhorias nas ferramentas de trabalho da segurança pública municipal, esta contratação não só atende à legislação vigente, mas também se faz necessária para a promoção de uma gestão pública eficiente, capaz de atuar de forma proativa e integrada no combate à criminalidade e na proteção do cidadão.

**DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 15/02/2026

**Objeto Detalhado:** informa

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de informática para uso em expediente de escritório pelos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é imprescindível para o efetivo desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas do órgão. A informatização é um processo fundamental que potencializa a eficiência, a organização e a agilidade na execução dos trabalhos relacionados à gestão ambiental, permitindo uma resposta mais rápida às demandas da população e ao cumprimento das legislações pertinentes. Os equipamentos de informática são ferramentas essenciais para a análise de dados, elaboração de relatórios, realização de pesquisas e comunicação interna e externa. Sem o suporte adequado de tecnologia, a capacidade de operação da Secretaria é severamente limitada, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, é importante ressaltar que a adequação da infraestrutura tecnológica contribui diretamente para a transparência e a eficiência na prestação de contas das ações governamentais. Conforme previsto na Lei 14.133/2021, as contratações públicas devem considerar, entre outros aspectos, a necessidade de atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

ao interesse público e a promoção da eficiência na utilização dos recursos públicos. A aquisição de equipamentos modernos e adequados não apenas atende a essas diretrizes, mas também assegura a longevidade dos ativos da administração pública, reduzindo os custos operacionais e a necessidade de manutenções frequentes. Além disso, a escolha por um fornecedor especializado garante que a Secretaria terá acesso a produtos de qualidade superior e suporte técnico necessário, minimizando os riscos de falhas operacionais e aumentando a confiabilidade dos processos internos. A expertise do fornecedor também poderá facilitar treinamentos e capacitações para os servidores, promovendo um melhor aproveitamento das tecnologias adquiridas. Por fim, é relevante considerar que a adoção de tecnologias modernas é um passo crítico para a transformação digital da administração pública, alinhando-a às melhores práticas contemporâneas e promovendo inovação nas metodologias de trabalho. Dessa forma, a justificativa para a contratação requerida está fundamentada na necessidade de proporcionar condições adequadas para o desempenho eficiente das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e no compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

**DFD nº: 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 300.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de informática se faz necessária para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. A eficiência nos serviços prestados na área da saúde depende diretamente da disponibilidade de tecnologia adequada, que permita o registro e a gestão eficaz das informações dos pacientes, assim como a integração entre os setores envolvidos no atendimento de saúde pública. Os materiais de informática, incluindo computadores, impressoras e softwares específicos, são essenciais para a modernização e otimização dos processos de trabalho da equipe da saúde. Com a implementação de novos sistemas de gestão, há uma necessidade urgente de equipamentos que suportem essas tecnologias, visando uma melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão, maior agilidade nas operações e um controle efetivo dos programas de saúde. Adicionalmente, a demanda por esses materiais está alinhada com as diretrizes do Ministério da Saúde e as exigências da Política Nacional de Saúde Digital, que preveem a transformação digital como um meio de aprimorar serviços, garantir acesso à informação em saúde e facilitar a comunicação entre profissionais e usuários. Assim, a aquisição de tais materiais é crucial para que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra sua função social e constitucional. Cabe ressaltar que a contratação deve observar o princípio da economicidade e a busca pela melhor proposta, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e eficiente. O processo licitatório será conduzido de acordo com a Lei 14.133/2021, observando todas as etapas requeridas, assegurando a transparência e a competitividade necessárias para a escolha da empresa fornecedora. Por fim, a formalização da demanda e a execução desta contratação contribuirão significativamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde e, conseqüentemente, para a promoção de uma maior qualidade nos serviços prestados à população de Barra do Corda-MA, refletindo no aprimoramento da saúde pública local.

**DFD nº: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 430.980,69

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Equipamentos de Informática

**Justificativa:** A contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática destinados às unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de modernizar e aprimorar os processos pedagógicos e administrativos. A medida visa garantir maior eficiência na gestão educacional, ampliar o acesso às tecnologias digitais e fomentar práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, contribuindo para a qualidade e a inclusão digital no ambiente escolar.

**GRUPO N° 121 - Manutenção em Ar-condicionado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 653.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 140.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA

**Justificativa:** A contratação de uma empresa para realizar o serviço de manutenção de ar condicionado para atender à Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda é uma medida que visa garantir o funcionamento adequado dos equipamentos, a segurança dos usuários e a eficiência operacional das instalações, além de garantir que os sistemas de ar condicionado nas unidades sejam mantidos em pleno funcionamento, proporcionando um ambiente confortável e saudável para os usuários dos equipamentos vinculados a secretaria. A manutenção preventiva visa preservar as condições ideais de operação dos equipamentos, prevenindo falhas, reduzindo o consumo de energia e prolongando a vida útil dos sistemas. Já a manutenção corretiva se faz necessária para a pronta resolução de eventuais falhas ou quebras, garantindo o conforto térmico dos ambientes e a continuidade das atividades dos equipamentos vinculados a esta secretaria. Portanto, a realização deste processo licitatório para a contratação da empresa especializada em manutenção de ar-condicionado é uma ação indispensável e justificada por todas as considerações apresentadas, alinhada com os princípios da Lei 14.133/2024, que regulamenta as contratações públicas contemporâneas, priorizando a transparência, a eficiência e a melhor aplicação dos recursos públicos.

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 24.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 15/06/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E SECRETARIA DE SECRETARIA PÚBLICA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado é essencial para garantir a funcionalidade e eficiência dos equipamentos utilizados pela Guarda Municipal, Departamento Municipal de Trânsito e Secretaria Municipal de Segurança Pública. Esses setores desempenham papel crucial na segurança e bem-estar da população, e a manutenção adequada do clima interno nos ambientes de trabalho é fundamental para a saúde e desempenho dos servidores públicos. Os aparelhos de ar condicionado contribuem diretamente para a criação de um ambiente laboral confortável e propício ao exercício das atividades rotineiras. A eficácia desses sistemas pode impactar na motivação, performance e bem-estar dos profissionais que atuam em situações desafiadoras e, muitas vezes, estressantes. Assim, a manutenção regular não só previne a ocorrência de falhas técnicas e interrupções no serviço, mas também assegura que os agentes tenham as condições necessárias para desenvolver suas atividades com eficácia. Adicionalmente, a empresa especializada contará com conhecimento técnico específico e capacitação para atender as demandas desses órgãos, visando não apenas a correção de eventuais problemas, mas também a implementação de práticas de manutenção que maximizem a vida útil dos equipamentos. Isso resulta em economia de recursos públicos a longo prazo e na melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. A justificativa para esta contratação está embasada na legislação vigente, conforme dispõe a Lei 14.133/2021, que destaca a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a eficiência na gestão dos recursos. O atendimento a essas normas é decisivo para garantir a transparência e a lisura nas contratações públicas, evidenciando a responsabilidade da administração em promover ações que melhorem a infraestrutura e os serviços oferecidos à sociedade. Portanto, a contratação se reveste de urgência e relevância, já que interfere diretamente na capacidade operacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e suas subunidades, garantindo que os profissionais que zelam pela segurança da população tenham as melhores condições de trabalho. Dessa forma,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

a demanda se justifica tanto pela necessidade imediata quanto pelo cumprimento das normativas legais aplicáveis.

**DFD nº: 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 150.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado se torna imprescindível para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de climatização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA. A eficiência dos aparelhos de ar-condicionado é vital para manter um ambiente confortável e saudável, especialmente em locais que atendem à população, como hospitais, postos de saúde e centros de atendimento. Os serviços de manutenção preventiva contribuem significativamente para prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando falhas operacionais que podem comprometer a qualidade do atendimento aos usuários. A realização regular dessas manutenções assegura que os sistemas operem dentro das especificações, reduzindo o consumo de energia e, consequentemente, os custos destinados a esse fim. Além disso, a mitigação de riscos decorrentes de falhas no sistema de climatização pode prevenir episódios de insatisfação entre os usuários e servidores da saúde. É fundamental salientar que a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, exige que órgãos públicos mantenham seus serviços com elevados padrões de qualidade e segurança. Portanto, é responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde assegurar que as condições de trabalho sejam adequadas para seus colaboradores e cidadãos, garantindo um ambiente propício à recuperação e bem-estar dos pacientes. A escolha por uma prestadora especializada é também embasada na necessidade de conformidade com as normas técnicas e de segurança pertinentes ao setor. O serviço de manutenção deve ser realizado por profissionais qualificados e com experiência, a fim de evitar problemas futuros que possam exigir intervenções emergenciais e dispendiosas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura a correta execução dos serviços, minimizando impactos negativos na operação das unidades de saúde. Por todos esses motivos, a formalização da contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado é não apenas justificada, mas essencial para promover a eficácia dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, aprimorando assim a qualidade do atendimento prestado à população de Barra do Corda-MA.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção em Ar-condicionado

**Justificativa:** Necessidade de garantir o bom funcionamento, a qualidade do ar e a conservação do patrimônio público. É fundamental para assegurar o conforto térmico e a salubridade dos ambientes, a saúde dos ocupantes e o cumprimento das leis, como a que torna a manutenção de sistemas de climatização de prédios públicos obrigatória. Adicionalmente, a licitação busca evitar gastos excessivos com consertos emergenciais, manter a eficiência energética e prolongar a vida útil dos equipamentos.

**DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção em Ar-condicionado

**Justificativa:** A contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado é de fundamental importância para a Secretaria Municipal da Mulher, pois garante o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos de climatização nas instalações do órgão. O ambiente climatizado é essencial para o desenvolvimento adequado das atividades administrativas e institucionais, especialmente considerando que a Secretaria realiza atendimentos, capacitações, reuniões, oficinas e outros eventos que envolvem servidoras, colaboradoras e público externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 269.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção em Ar-condicionado

**Justificativa:** A contratação tem por finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas unidades escolares e nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. O serviço é essencial para assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, preservando sua vida útil e proporcionando conforto térmico aos alunos, professores e servidores. Além de contribuir para um ambiente mais saudável e agradável, a manutenção periódica previne falhas, reduz o consumo de energia elétrica e assegura condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. A medida demonstra o compromisso da gestão municipal com a eficiência, o bem-estar e a qualidade da infraestrutura das escolas da rede pública de ensino.

## GRUPO Nº 122 - Locação de Estrutura para Eventos

**Nº de DFD's Consolidadas:** 12

**Valor total Consolidado:** R\$ 6.669.100,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 150.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Estrutura para Eventos (palco, som, iluminação e grid), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Barra do Corda - MA

**Justificativa:** Justifica-se a presente contratação pois a Secretaria Municipal de Assistência Social, frequentemente realiza eventos a fim de promover os serviços ofertados à comunidade. Uma estrutura adequada é essencial para garantir o sucesso e a eficácia desses eventos. Com uma estrutura de eventos adequada, a Secretaria pode aumentar sua capacidade de atendimento, permitindo a realização de eventos em locais amplos e de fácil acesso à população, alcançando um maior número de pessoas e promovendo a conscientização sobre questões de saúde importantes. Contratar uma pessoa jurídica especializada na locação de estrutura para eventos garante um alto nível de profissionalismo e qualidade nos serviços prestados. Isso inclui a montagem e desmontagem adequadas da estrutura, o uso de equipamentos de som e iluminação de qualidade, e a garantia de que todos os aspectos técnicos serão tratados por profissionais qualificados, desse modo, a equipe da Secretaria pode concentrar seus esforços e recursos nas atividades principais relacionadas aos serviços ofertados pela Secretaria à população carente do Município.

**DFD nº: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 455.700,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 07/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para serviço de aluguel de palco, som, iluminação e Grid, para assim atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o serviço de aluguel de palco, som, iluminação e Grid é essencial para garantir a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN). Esses serviços são fundamentais para assegurar a infraestrutura necessária em atividades de caráter público e institucional, que visam informar, educar e engajar a população em temas relevantes para a administração municipal. Em diversas ocasiões, a SEPLAN organiza eventos de grande importância que demandam uma execução técnica competente, com equipamentos adequados que garantam a qualidade sonora e visual. O aluguel desses



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

serviços se torna imprescindível para atender as expectativas dos cidadãos quanto à experiência oferecida durante os eventos, possibilitando uma comunicação clara e eficaz das ações da prefeitura. A ausência de tais serviços pode comprometer o alcance dos objetivos institucionais e a imagem pública do município. Além disso, a escolha por empresas especializadas no fornecimento deste tipo de serviço assegura não apenas a qualidade técnica, mas também a segurança dos participantes e envolvidos nas atividades. Fornecedores qualificados estão aptos a oferecer garantia e suporte técnico, minimizando riscos operacionais que poderiam ocorrer devido ao mau uso ou falta de manutenção dos equipamentos. É importante ressaltar que a Lei 14.133/2021 estabelece em seu art. 30 que é permitido à administração pública contratar diretamente serviços técnicos especializados e outros serviços que envolvam natureza singular. A complexidade que envolve a produção de eventos justifica essa contratação direta, visto que demanda conhecimento específico e expertise no setor, além de uma certa urgência na realização, visando um atendimento mais ágil às demandas da cidade. Por fim, a formalização dessa contratação representa um investimento estratégico para a gestão pública, refletindo no fortalecimento da presença da administração municipal nos diferentes segmentos da sociedade. Atender a essa necessidade evidencia o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda em promover transparência, participação e aproximação da comunidade com a gestão pública.

**DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 455.700,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 16/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Estrutura para Eventos

**Justificativa:** A contratação de serviços para locação de estrutura para eventos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é imprescindível não apenas para o atendimento das demandas culturais e sociais, mas também como uma estratégia de fomento à participação cidadã e ao fortalecimento do tecido social local. Eventos bem estruturados são fundamentais para mobilizar a comunidade e oferecer oportunidades de interação e aprendizado. A promoção de atividades culturais e sociais durante os eventos planejados contribui significativamente para a valorização da identidade cultural da população. Esse aspecto é vital para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para a promoção do turismo local, que pode resultar em benefícios econômicos diretos e indiretos para a cidade. Assim, a locação adequada da estrutura necessária é um investimento que transcende o evento em si, reverberando em ganhos sociais e culturais por longos períodos. Adicionalmente, o planejamento cuidadoso das atividades promovidas pela Prefeitura deve considerar a acessibilidade e segurança dos participantes. A locação de estruturas adequadas garante que esses princípios sejam respeitados, possibilitando que um maior número de cidadãos participe e usufrua das comemorações e festividades. É importante ressaltar que a acessibilidade não se limita apenas ao espaço físico, mas também envolve a oferta de conteúdos e experiências inclusivas. Vale destacar que, conforme disposto no artigo 5º da Lei 14.133/2021, a contratação direta de serviços que demandam agilidade e eficácia pode ser justificada em situações onde o produto ou serviço a ser contratado possui características particulares que exigem um fornecedor especializado, como é o caso da locação de estruturas para eventos. Essa norma reforça a necessidade de garantir qualidade e pertinência nas contratações que envolvem o atendimento à comunidade. Por fim, a realização de eventos com infraestrutura adequada potencializa a visibilidade das políticas públicas e da atuação da gestão municipal, permitindo um canal direto entre a administração pública e a sociedade. A locação dessas estruturas é, portanto, uma medida estratégica que alinha os interesses da Prefeitura com as necessidades da população, essencial para o fortalecimento da cidadania e da coesão social em Barra do Corda.

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 3.000.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, ORNAMENTAÇÃO, GARDES DE ISOLAMENTO, TENDAS, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, LOCAÇÃO DE CAMARIM E CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

**Justificativa:** A realização do evento cultural "Carnaval" é prioritária por se tratar de uma manifestação tradicional que valoriza a cultura local, promove o lazer da comunidade e contribui para o desenvolvimento econômico do município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

gerando emprego, renda e movimentando o comércio e o turismo.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 230.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/05/2026

**Objeto Detalhado:** LOCAÇÃO DE SOM, Locação ILUMINAÇÃO, Locação BANHEIROS QUÍMICOS.Serviço SEGURANÇA, contratação de show artístico.

**Justificativa:** A prefeitura de Barra do Corda enfrenta dificuldades na realização do evento FESTEJO DA PUNGA, devido à ausência de estrutura adequada, o que compromete a qualidade e a segurança das atividades propostas.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 797.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 20/06/2026

**Objeto Detalhado:** LOCAÇÃO DE SOM, Locação ILUMINAÇÃO, Locação BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAÇÃO GERADOR DE ENERGIA, Serviço SEGURANÇA, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO E PREMIAÇÕES.

**Justificativa:** A prefeitura de Barra do Corda enfrenta dificuldades na realização do evento Carnaval 2025, devido à ausência de estrutura adequada, o que compromete a qualidade e a segurança das atividades propostas.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 13/07/2026

**Objeto Detalhado:** LOCAÇÃO DE SOM, Locação ILUMINAÇÃO, Locação BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAÇÃO GERADOR DE ENERGIA, Serviço SEGURANÇA, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO E PREMIAÇÕES.

**Justificativa:** A prefeitura de Barra do Corda enfrenta dificuldades na realização do evento DIA DO EVANGELICO, devido à ausência de estrutura adequada, o que compromete a qualidade e a segurança das atividades propostas.

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 14/08/2026

**Objeto Detalhado:** LOCAÇÃO DE SOM, Locação ILUMINAÇÃO, Locação BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAÇÃO GERADOR DE ENERGIA, Serviço SEGURANÇA, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO E PREMIAÇÕES.

**Justificativa:** A prefeitura de Barra do Corda enfrenta dificuldades na realização do evento SEMANA DA FAMÍLIA, devido à ausência de estrutura adequada, o que compromete a qualidade e a segurança das atividades propostas.

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 600.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/12/2026

**Objeto Detalhado:** LOCAÇÃO DE SOM, Locação ILUMINAÇÃO, Locação BANHEIROS QUÍMICOS.Serviço SEGURANÇA, contratação de show artístico.AQUISIÇÃO DE ENFEITES LUMINOSOS REFORMA DE ARVORES, ORNAMENTAÇÕES ESTRUTURA METALICAS E PAINEIS

**Justificativa:** A prefeitura de Barra do Corda enfrenta dificuldades na realização do evento NATAL , devido à ausência de estrutura adequada, o que compromete a qualidade e a segurança das atividades propostas.

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 15.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 11/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviço de aluguel de palco, som, iluminação e Grid para o eventos promovidos pela Secretaria de juventude e Tecnologia

**Justificativa:** A contratação de serviços de aluguel de palco, som, iluminação e grid se justifica pela necessidade fundamental de promover eventos que atendam às demandas da juventude local, estratégia primordial da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia. Tais eventos não apenas visam o entretenimento, mas também a inclusão social, a promoção da cultura e o fortalecimento do protagonismo juvenil, fundamentais para o desenvolvimento saudável e pleno dos jovens de Barra do Corda. Esses serviços são essenciais para assegurar a qualidade técnica e estética das atividades promovidas, garantindo que os eventos possuam a infraestrutura adequada para acolher tanto a diversidade de expressões artísticas quanto os cidadãos participantes. A utilização de estruturas adequadas permite criar um ambiente seguro e atrativo, potencializando a participação da comunidade e fomentando um espaço de interação, aprendizado e formação cidadã. Ademais, é importante destacar que a juventude representa uma parcela significativa da população, com potencial capacidade de transformação social e comunitária. Ao proporcionar eventos que mobilizem essa faixa etária, a Secretaria de Juventude e Tecnologia contribui para o empoderamento dos jovens, promovendo debates sobre temas relevantes, como tecnologia, cidadania e meio ambiente, alinhados à agenda global de desenvolvimento sustentável. A Lei 14.133/2021, em seu artigo 1º, estabelece normas gerais sobre licitações e contratações, visando a eficiência na gestão dos recursos públicos. Diante disso, a contratação de uma pessoa jurídica especializada garante a seleção de fornecedores qualificados, assegurando a melhor execução dos serviços e a otimização dos gastos públicos. Este cuidado é necessário para atender ao princípio da economicidade, além de garantir a sustentabilidade física e financeira da administração municipal. Por fim, a formalização desta demanda destaca o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda em investir no bem-estar e no futuro dos jovens, reconhecendo sua importância não apenas como cidadãos, mas como protagonistas capazes de influenciar positivamente a sociedade. Portanto, a contratação objeto da presente demanda é não apenas pertinente, mas essencial para o fortalecimento da política pública direcionada à juventude.

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 110.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Estrutura para Eventos

**Justificativa:** A contratação de estrutura de eventos, compreendendo palco, som, grid e iluminação, é de fundamental importância para a Secretaria Municipal da Mulher, tendo em vista a realização de ações públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra a mulher e à valorização da participação feminina na sociedade. Os eventos realizados pela Secretaria — como campanhas educativas, palestras, feiras, atos públicos e comemorações de datas alusivas às mulheres — são instrumentos essenciais de comunicação, mobilização social e sensibilização da população. Para que essas atividades ocorram de forma segura, organizada e com boa qualidade técnica, é indispensável dispor de infraestrutura adequada. A disponibilização de palco, som, grid e iluminação garante condições adequadas para a execução das programações, permitindo melhor visibilidade, acessibilidade e segurança tanto para os participantes quanto para o público. Além disso, assegura a padronização e a qualidade estética dos eventos, fortalecendo a imagem institucional da Secretaria e ampliando o alcance das ações de conscientização. A necessidade da contratação decorre da ausência, no âmbito da Secretaria, de estrutura própria para montagem e operação desses equipamentos, sendo imprescindível recorrer à locação para atender às demandas pontuais e variáveis de cada evento.

**DFD nº: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 455.700,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 26/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Estrutura para Eventos

**Justificativa:** A contratação do serviço de Locação de Estrutura para Eventos é necessária para viabilizar a realização de atividades institucionais, pedagógicas, culturais e formativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. As estruturas locadas — como tendas, palcos, cadeiras, sonorização e outros equipamentos — são indispensáveis para garantir a organização, segurança e acessibilidade dos eventos, possibilitando a execução de ações voltadas à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

comunidade escolar e ao fortalecimento das políticas públicas de educação.

## GRUPO Nº 123 - Serviço de Limpa Fossa

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 480.500,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 28.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de serviço de limpa fossa, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Justificativa:** A contratação de uma pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpa fossa se reveste de importância primordial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Este serviço é essencial para garantir condições adequadas de higiene e saúde pública, especialmente considerando o impacto direto que a correta gestão de esgoto pode ter na qualidade de vida da população atendida pela secretaria. O objetivo desta contratação é assegurar a realização de serviços rotineiros de limpeza e manutenção das fossas sépticas utilizadas nas instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. A regularidade na limpeza dessas fossas é necessária não apenas para evitar odores desagradáveis e problemas sanitários, mas também para prevenir o transbordamento de dejetos, que pode ocasionar sérios riscos à saúde dos usuários e servidores que frequentam esses locais. A necessidade de contratar esse serviço é clara e urgente, pois a falta de uma empresa qualificada para realizar a limpeza efetiva das fossas comprometeria as atividades da secretaria, afetando diretamente a promoção de políticas públicas voltadas para a assistência social. Além disso, a manutenção adequada das fossas evita possíveis obstruções e deteriorações nas instalações, prolongando assim a vida útil das estruturas e reduzindo custos futuros com reparos emergenciais. O impacto da não realização dessa contratação seria significativamente negativo, podendo resultar em sérios problemas de saúde pública, aumento do contágio de doenças transmitidas por veiculação hídrica e interdição temporária dos espaços utilizados para as atividades de assistência social. Essa situação não somente prejudicaria os serviços prestados, mas geraria insatisfação e insegurança na população que depende destes serviços essenciais. Ademais, a relevância dessa contratação para o interesse público se manifesta nas implicações diretas na qualidade de vida da população atendida. Um ambiente limpo e seguro é um pré-requisito para o desenvolvimento de ações sociais eficazes, contribuindo para o pleno atendimento às demandas da comunidade, além de reforçar o compromisso da administração pública com a saúde e bem-estar dos cidadãos. Diante do exposto, fica evidenciada a urgência e a pertinência da contratação de uma pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpa fossa, alinhada ao princípio da eficiência administrativa preconizado na Lei 14.133/2024, garantindo não apenas a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, mas também promovendo a saúde e qualidade de vida da população em geral.

**DFD nº: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 54.900,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 11/02/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossas é fundamental para garantir a saúde pública e o bem-estar da população. A manutenção adequada dos sistemas de esgoto e fossa é essencial para evitar a contaminação do solo e das fontes de água, prevenindo doenças que podem resultar da decomposição inadequada de resíduos orgânicos. Assim, esta ação se alinha com os preceitos da responsabilidade ambiental e saúde pública previstos na legislação vigente. Além disso, a limpeza regular das fossas contribui para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

eficiência do sistema de saneamento básico, evitando entupimentos e transbordamentos que podem causar danos ao meio ambiente e estruturas urbanas. Essa prática não só evita custos adicionais com reparos e emergências, mas também promove um ambiente urbano mais saudável e seguro para os cidadãos. Portanto, a demanda é urgente e necessária para o cumprimento das políticas públicas relacionadas ao saneamento. O serviço de limpeza de fossas é uma atividade técnica que requer conhecimento especializado e equipamentos adequados, desassociando-o da execução por mão de obra não qualificada. Assim sendo, a contratação de uma empresa prestadora desse tipo de serviço é imprescindível para garantir a qualidade e a eficácia das intervenções no município, prevenindo riscos à saúde coletiva e promovendo a efetividade dos investimentos públicos na área de infraestrutura urbana. A contratação em questão está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, permitindo a execução direta ou indireta de serviços essenciais à sociedade. Observa-se também que essa contratação atende os princípios da economicidade e da eficiência, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e adequada. Por fim, ressalta-se que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deve priorizar ações que contribuam para a qualidade de vida da população, e um serviço eficaz de limpeza de fossas é um passo crucial nessa direção. Portanto, a formalização deste contrato é imprescindível, não apenas para atender a atual demanda, mas também para assegurar um atendimento contínuo às necessidades sanitárias e ambientais do município.

**DFD nº: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza de fossas é fundamental para garantir a adequada gestão dos sistemas de esgoto e saneamento na cidade de Barra do Corda-MA. A manutenção regular das fossas sépticas é essencial não apenas para evitar problemas ambientais, mas também para proteger a saúde pública, uma vez que o acúmulo de resíduos orgânicos pode levar à contaminação do solo e das fontes de água potável. Além disso, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em promover ações que visem a prevenção de doenças relacionadas à má prestação dos serviços de saneamento básico justifica essa demanda. Serviços ineficientes de tratamento de resíduos podem resultar no aumento da incidência de doenças infecciosas e parasitárias, impactando diretamente a qualidade de vida da população e sobrecarregando os serviços de saúde pública. É importante destacar que a Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, prevê, em seu art. 3º, a promoção de ações que garantam a preservação da saúde e a proteção ao meio ambiente. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a execução desses serviços alinha-se aos princípios estabelecidos pela nova legislação, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura e dos serviços essenciais oferecidos à comunidade. Ademais, o uso de empresas qualificadas para a realização deste tipo de serviço garante que as atividades sejam realizadas com eficiência e de acordo com as normas técnicas vigentes. A limpeza adequada das fossas deve ser feita levando em conta critérios técnicos e de segurança, a fim de mitigar riscos e promover a sustentabilidade ambiental nas operações realizadas. Por fim, a execução desse serviço de forma contínua e regular permitirá à Secretaria Municipal de Saúde assegurar um ambiente saudável para os cidadãos, demonstrando compromisso com a qualidade dos serviços públicos, além de reforçar a atuação da Prefeitura na implementação de políticas públicas eficazes de saúde e saneamento. Dessa maneira, a justificativa para a contratação de tais serviços se torna ainda mais relevante e necessária.

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 48.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Limpa Fossa

**Justificativa:** A presente contratação se baseia na necessidade de manter a saúde pública e o meio ambiente, pois o serviço é essencial para evitar a proliferação de doenças e contaminação ambiental causada pelo acúmulo de dejetos. Além disso, justifica-se pela ausência de estrutura, pessoal e maquinário próprios para a execução do serviço por parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

do órgão público. A contratação de empresa especializada garante a correta coleta, transporte, tratamento e descarte do material, seguindo normas técnicas e ambientais, o que assegura a qualidade do serviço e a eficiência administrativa.

**DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Limpa Fossa

**Justificativa:** A contratação de serviços de limpeza e conservação é de extrema importância para garantir condições adequadas de higiene, segurança e funcionalidade das instalações da Secretaria Municipal da Mulher, proporcionando um ambiente saudável e acolhedor para servidoras, colaboradoras e público atendido. A Secretaria desenvolve atividades relacionadas à promoção de políticas públicas de igualdade de gênero, acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e capacitação profissional, frequentemente recebendo visitantes, palestrantes e participantes de oficinas e programas sociais. Um ambiente limpo e organizado é essencial. Portanto, a contratação de serviços de limpeza e conservação é fundamental para assegurar um ambiente saudável, seguro e eficiente, permitindo que a Secretaria Municipal da Mulher execute suas atividades de forma organizada, acolhedora e profissional.

**DFD nº: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 219.600,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Limpa Fossa

**Justificativa:** A contratação do serviço de Limpa Fossa é necessária para garantir a manutenção adequada das instalações sanitárias das unidades escolares da rede municipal de ensino, especialmente daquelas não atendidas por rede pública de esgoto. O serviço é fundamental para prevenir vazamentos, contaminações e proliferação de agentes patogênicos, assegurando condições de higiene, segurança e saúde para alunos, servidores e toda a comunidade escolar. Sua execução regular é indispensável para o pleno funcionamento das atividades educacionais.

#### GRUPO Nº 124 - Serviço de Reforma de Escolas

**Nº de DFD's Consolidadas:** 6

**Valor total Consolidado:** R\$ 10.081.237,43

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 51 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 322.631,41

**Prioridade:** Alta - Necessidade de ampliação da rede municipal de ensino, a fim de atender à crescente demanda por vagas e assegurar condições adequadas ao processo de ensino e aprendizagem

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Reforma de Escolas

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma nas unidades escolares da rede municipal de ensino justifica-se pela necessidade de promover a manutenção, recuperação e adequação da infraestrutura física das escolas. As intervenções são indispensáveis para garantir ambientes seguros, acessíveis e confortáveis, adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

**DFD nº: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.888.800,00

**Prioridade:** Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Reforma de Escolas

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma nas unidades escolares da rede municipal de ensino justifica-se pela necessidade de promover a manutenção, recuperação e adequação da infraestrutura física das escolas. As intervenções são indispensáveis para garantir ambientes seguros, acessíveis e confortáveis, adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

**DFD nº: 98 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 738.040,84

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Reforma de Escolas

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma nas unidades escolares da rede municipal de ensino justifica-se pela necessidade de promover a manutenção, recuperação e adequação da infraestrutura física das escolas. As intervenções são indispensáveis para garantir ambientes seguros, acessíveis e confortáveis, adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.914.376,19

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Reforma de Escolas

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma nas unidades escolares da rede municipal de ensino justifica-se pela necessidade de promover a manutenção, recuperação e adequação da infraestrutura física das escolas. As intervenções são indispensáveis para garantir ambientes seguros, acessíveis e confortáveis, adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

**DFD nº: 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.988.898,18

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Reforma de Escolas

**Justificativa:** A contratação do serviço de Reforma Escolar é necessária para atender às demandas de manutenção e recuperação da infraestrutura física das unidades de ensino da rede municipal. As intervenções visam corrigir desgastes estruturais, elétricos, hidráulicos e de acabamento, garantindo segurança, funcionalidade e melhores condições de trabalho e aprendizado. A execução dessas reformas é fundamental para preservar o patrimônio público, assegurar o cumprimento das normas técnicas e proporcionar um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

**DFD nº: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.228.490,81

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Reforma de Escolas

**Justificativa:** A contratação do serviço de Reforma Escolar é necessária para atender às demandas de manutenção e recuperação da infraestrutura física das unidades de ensino da rede municipal. As intervenções visam corrigir desgastes estruturais, elétricos, hidráulicos e de acabamento, garantindo segurança, funcionalidade e melhores condições de trabalho e aprendizado. A execução dessas reformas é fundamental para preservar o patrimônio público, assegurar o cumprimento das normas técnicas e proporcionar um ambiente adequado ao desenvolvimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

atividades educacionais.

## GRUPO Nº 125 - Construção de Unidade Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 9

Valor total Consolidado: R\$ 17.647.978,98

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

#### DFD nº: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Valor Estimado:** R\$ 6.691.732,77

**Prioridade:** Média - demanda referente à construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV é classificada como de prioridade média em razão de sua relevância social e impacto positivo na rede de atenção à saúde, sem, contudo, demandar intervenção emergencial. O projeto visa ampliar o acesso da população a serviços de reabilitação física, auditiva, visual e intelectual, promovendo inclusão e melhoria da qualidade de vida. Entretanto, por se tratar de uma obra de infraestrutura de médio porte, que requer planejamento técnico, disponibilidade orçamentária e etapas prévias de licitação e execução, a sua implementação demanda prazo razoável, o que justifica a classificação como prioridade média.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV

**Justificativa:** A construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV é uma demanda essencial para a promoção da saúde e bem-estar da população de Barra do Corda. Este centro tem como objetivo oferecer serviços especializados que atendam as necessidades de reabilitação de pessoas com deficiência, adquirindo um papel crucial na melhoria da qualidade de vida desses indivíduos, além de contribuir para a inclusão social e o fortalecimento da rede de cuidados. O crescimento da demanda por serviços de reabilitação no município, associado ao aumento dos diagnósticos de condições que requerem este tipo de atendimento, torna urgente a criação do CER IV. Dados epidemiológicos indicam que uma parcela significativa da população local necessita de suporte especializado, que atualmente não é suprido adequadamente. A estrutura proposta irá facilitar o acesso a tratamentos essenciais, reduzindo filas e tempos de espera, promovendo, assim, uma assistência mais ágil e eficiente. Além disso, a construção do CER IV está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalização do acesso à saúde. Ao fortalecer a capacidade de atendimento em reabilitação, a Secretaria Municipal de Saúde estará cumprindo com seu papel institucional e contribuindo para o alcance das metas estabelecidas no planejamento estratégico de saúde municipal, garantindo a efetivação do direito à saúde para todos os cidadãos. Outro aspecto importante a ser considerado é o impacto socioeconômico da obra. A geração de empregos diretos e indiretos durante a construção e a operação do centro não apenas impulsionará a economia local, mas também promoverá a capacitação profissional na área da saúde. Isso resulta em benefícios duradouros para a comunidade, com investimentos que revertem em qualidade de vida e desenvolvimento local. Por fim, a execução desse projeto atende à Lei 14.133/2021, que estabelece novas normativas para contratações públicas, enfatizando a necessidade de atender aos interesses públicos e impulsionar ações que visem à inovação e à eficiência nos serviços públicos. Portanto, a construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV se apresenta como uma resposta efetiva às demandas sociais e de saúde pública, justificando plenamente sua implementação.

#### DFD nº: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Valor Estimado:** R\$ 2.275.792,28

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I

**Justificativa:** A construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I é uma medida essencial para a melhoria da saúde mental da população de Barra do Corda. A demanda por serviços de saúde mental tem crescido consideravelmente nos últimos anos, e a criação desse espaço visa oferecer suporte especializado a pessoas que enfrentam transtornos mentais e problemas associados. O CAPS I fornecerá atendimento contínuo, promovendo a reintegração social dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ nº 06.769.798/0001-17

usuários e contribuindo para a redução de internações hospitalares. Além da necessidade evidenciada pela crescente demanda por serviços de saúde mental, o investimento na construção do CAPS I está alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a atenção integral e humanizada aos indivíduos. A criação deste centro reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a promoção da saúde mental, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a tratamentos adequados e informações sobre prevenção à saúde mental. Vale destacar que a Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes e exigências que buscam garantir a eficiência e excelência na execução dos serviços públicos, priorizando contratação de obras e serviços que atendam ao interesse público. Nesse contexto, a construção do CAPS I não só atende à legislação vigente, como também utiliza recursos de forma responsável e transparente, promovendo a qualidade no processo licitatório. A nova unidade de saúde será um espaço multifuncional, oferecendo serviços como terapia individual e em grupo, oficinas de inclusão social e atividades culturais. Esses serviços são fundamentais para o empoderamento e autonomia dos usuários, promovendo um olhar mais humanizado sobre a saúde mental e fomentando a valorização da vida na comunidade. Por fim, a concretização desta obra vai além de atender à legislação e às diretrizes do SUS; trata-se de um compromisso social com a valorização da saúde mental, respondendo a uma necessidade fundamental da população de Barra do Corda. A construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I representará um avanço significativo na assistência à saúde mental, beneficiando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos locais.

### DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Valor Estimado:** R\$ 450.741,53

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de reforma da UBS Nossa Sra Aparecida (Araticum)

**Justificativa:** A contratação do serviço de reforma da UBS Nossa Sra Aparecida (Araticum) é imprescindível para garantir a adequada prestação de serviços de saúde à população local. A UBS desempenha um papel fundamental na assistência básica, e a sua infraestrutura deve estar em condições adequadas para atender as demandas crescentes dos usuários. A falta de manutenção e adequações estruturais pode comprometer a qualidade do atendimento, resultando em impactos negativos na saúde pública. Além disso, a reforma permitirá a ampliação de espaços, bem como a modernização de instalações que são essenciais para a realização de atividades de saúde pública, incluindo consultas médicas, vacinação e campanhas de prevenção. Essa melhoria na infraestrutura não apenas ampliará a capacidade de atendimento, mas também proporcionará um ambiente mais acolhedor e seguro para profissionais e pacientes. O investimento na reforma da UBS reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a promoção da saúde de forma ampla e integral. Ao proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde, estaremos favorecendo a eficiência no atendimento e contribuindo para a satisfação da comunidade. Uma UBS bem equipada e reformada pode resultar em melhor adesão às atividades de saúde pelos cidadãos, aumentando a cobertura de serviços essenciais à saúde. Ademais, conforme disposto na Lei 14.133/2021, que regula os processos de licitação e contratação pública, a presente demanda está fundamentada na necessidade de atender ao interesse público e sanar deficiências estruturais que prejudicam o funcionamento adequado da unidade de saúde. O artigo 30 da referida lei garante a necessidade de justificativa do planejamento que evidencie a conveniência e oportunidade da contratação. Portanto, a reforma da UBS Nossa Sra Aparecida (Araticum) se justifica não apenas pela urgência em melhorar as condições de atendimento, mas também pelos princípios de legalidade, eficiência e economicidade que devem nortear a ação pública, garantindo uma aplicação responsável dos recursos públicos em benefício da saúde da população.

### DFD nº: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Valor Estimado:** R\$ 490.297,40

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de reforma da UBS Manoel Inacio (Vila Mariano)

**Justificativa:** A demanda referente ao \*\*serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde Manoel Inácio (Vila Mariano)\*\* é classificada como de \*\*prioridade média\*\*, uma vez que tem por objetivo melhorar as condições estruturais e funcionais da unidade, garantindo maior conforto, segurança e qualidade no atendimento à comunidade. A intervenção busca adequar o espaço físico às normas vigentes de acessibilidade e vigilância sanitária, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

promover a valorização do ambiente de trabalho dos profissionais de saúde. Contudo, por não representar risco iminente de paralisação dos serviços ou comprometimento grave das atividades, a reforma pode ser planejada e executada dentro de cronograma orçamentário e técnico, justificando sua classificação como prioridade média.

**DFD nº: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 947.373,62

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Construção da UBS Altamira

**Justificativa:** A proposta de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Altamira se justifica pela necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social no município de Barra do Corda. Atualmente, a demanda por atendimento e serviços de saúde tem crescido de forma alarmante, e a implementação dessa UBS permitirá o atendimento a um número significativo de pessoas, contribuindo para a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Além disso, a construção da UBS está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que estabelece que o acesso à saúde deve ser garantido a todos os cidadãos. A falta de infraestrutura adequada tem sido um obstáculo ao atendimento eficiente da população, levando a longas filas e a dificuldades no agendamento de consultas e procedimentos. Portanto, a nova unidade será crucial para desonerar as unidades existentes e melhorar a qualidade do atendimento prestado. Adicionalmente, essa ação é um cumprimento das metas estabelecidas no planejamento municipal de saúde, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda em oferecer serviços de qualidade e acessíveis a toda a sociedade. A UBS Altamira também potencializa a cobertura da Atenção Primária à Saúde, elemento vital na estratégia de cuidado integral à saúde. A Lei 14.133/2021 reforça a importância de investimentos em infraestrutura pública como forma de garantir a saúde e bem-estar da população. O investimento na construção da UBS é uma medida necessária para atender às exigências legais e normativas, visando não apenas o presente, mas também a sustentabilidade dos serviços de saúde no futuro. Por fim, a obra representa um impacto positivo na economia local, gerando empregos durante sua construção e contribuindo para a cadeia produtiva da região. A realização dessa contratação é imprescindível para avançar nos indicadores de saúde e promover um ambiente mais saudável e seguro para todos os cidadãos de Barra do Corda.

**DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 1.262.209,14

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** construção da oficina ortopédica

**Justificativa:** A construção da oficina ortopédica é uma demanda essencial para a melhoria dos serviços de saúde em Barra do Corda, proporcionando acesso facilitado à produção e ajuste de órteses e próteses aos pacientes que necessitam desses equipamentos. Atualmente, a oferta de serviços ortopédicos na região enfrenta desafios significativos, resultando em longas filas e dificuldades de atendimento, o que compromete a recuperação e qualidade de vida dos usuários. Além de atender à demanda necessária de órteses e próteses, a construção da oficina ortopédica contribuirá para a redução de custos com tratamentos externos e transporte de pacientes a outras localidades, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos. O fortalecimento do atendimento ortopédico dentro do município representa um avanço na autonomia do sistema de saúde local, permitindo uma melhor gestão das necessidades da população. A implementação desse espaço facilitará a realização de atendimentos mais humanizados e a personalização dos dispositivos conforme a necessidade específica de cada paciente, garantindo assim um serviço de maior qualidade. Ademais, a capacitação de profissionais da saúde para atuar nessa nova estrutura ampliará a geração de empregos locais e fomentará a economia regional. No contexto legal, a execução dessa obra está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para as contratações públicas, ressaltando a indispensabilidade da oferta de serviços adequados à promoção da saúde e bem-estar da população. A criação da oficina ortopédica alinha-se aos princípios que regem a administração pública, como eficiência, eficácia e economicidade. Por fim, evidencia-se que a construção da oficina ortopédica não é apenas uma resposta às demandas atuais da população, mas também um investimento estratégico na saúde pública municipal, alinhando-se aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) de promover o acesso à saúde com dignidade e qualidade. Este projeto trará benefícios diretos e duradouros para toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

comunidade de Barra do Corda, justificando a urgência e a importância da contratação proposta.

**DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 2.426.480,78

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD

**Justificativa:** A construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD é uma demanda essencial para o fortalecimento da saúde mental na cidade de Barra do Corda. O contexto atual revela um aumento significativo nos casos de transtornos mentais e agravamento de condições preexistentes, especialmente em decorrência da pandemia de COVID-19, que trouxe à tona a necessidade urgente de serviços especializados em saúde mental. O CAPS AD, com foco no atendimento a pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, será um espaço fundamental para oferecer cuidado, acolhimento e recuperação, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população. Além da atenção direta aos usuários, a instalação do CAPS AD permitirá a capacitação e formação contínua de profissionais da saúde, promovendo a troca de experiências e conhecimentos técnicos, fundamentais para a atuação multidisciplinar. Este tipo de assistência é imprescindível para garantir uma abordagem integral e humanizada no tratamento das questões relacionadas aos transtornos psíquicos, refletindo uma mudança significativa na cultura de atendimento à saúde mental no município. Portanto, a contratação para a construção deste equipamento se justifica não apenas pela necessidade de ampliar os serviços disponíveis, mas também pela urgência em melhorar as condições atuais de atendimento à população. Sob o ponto de vista legal e administrativo, a construção do CAPS AD está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que visa promover a saúde integral e o acesso aos serviços públicos de saúde, conforme preconizado na Lei 14.133/2021. A implementação deste centro atenderá aos princípios da universalidade e da equidade, garantindo que a população mais vulnerável tenha acesso ao tratamento adequado e aos recursos necessários para sua reabilitação social. Adicionalmente, essa obra englobará ações de prevenção e promoção da saúde mental, incluindo campanhas educativas e programas de suporte à família, ampliando o alcance do atendimento e fortalecendo a rede de cuidados no município. Espera-se que, ao oferecer um serviço especializado e acessível, haja uma significativa redução da demanda por internações e atendimentos emergenciais, resultando em economia de recursos para o sistema público de saúde a longo prazo. Por fim, a criação do CAPS AD representa uma responsabilidade social da administração pública, que busca atender a uma necessidade crescente da sociedade e respeitar o direito à saúde mental como um bem fundamental. Esta contratação não é apenas uma questão de infraestrutura, mas sim uma promoção do bem-estar coletivo e uma resposta eficaz aos desafios enfrentados na área da saúde mental em Barra do Corda.

**DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 2.040.895,20

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo II

**Justificativa:** A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II na cidade de Barra do Corda é uma demanda essencial para a melhoria da assistência à saúde pública local. A necessidade dessa infraestrutura se justifica pelo aumento da demanda por serviços de saúde, a carência de atendimentos adequados e a necessidade de um espaço que atenda às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses fatores são fundamentais para garantir acesso à saúde de qualidade para toda a população. Além disso, vale salientar que a UBS Tipo II deve contemplar uma gama de serviços essenciais, como consultas médicas, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas, além de prevenção e promoção da saúde. A implementação deste projeto contribuirá diretamente para a redução das filas de espera nas unidades já existentes e promoverá um atendimento mais humanizado e eficiente à população, alinhando-se assim aos objetivos da Política Nacional de Atenção Básica. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde deve considerar também os índices epidemiológicos e sociais do município, que indicam a necessidade de expansão e qualificação das ofertas de serviços de saúde. O investimento na construção da UBS Tipo II não só atenderá a essa demanda crescente, mas também será um passo significativo no fortalecimento da rede de atenção básica, permitindo uma resposta rápida e eficaz às necessidades da comunidade. Ademais, a execução da obra gerará empregos e movimentação econômica local durante sua construção, contribuindo indiretamente para o desenvolvimento social e econômico de Barra do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Corda. Neste sentido, o cumprimento do disposto na Lei 14.133/2021 se faz crucial, pois tal legislação apresenta diretrizes que visam garantir a eficiência, a transparência e a economicidade nas contratações públicas, assegurando que os recursos sejam aplicados com responsabilidade e compromisso. Por fim, a aprovação desta contratação se alinha com as metas estabelecidas nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que apontam para a ampliação do acesso e da qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, a construção da UBS Tipo II representa uma ação prioritária e urgente para a melhoria da saúde pública em Barra do Corda, demonstrando o comprometimento da administração municipal com o bem-estar da população.

**DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 1.062.456,26

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** construção de unidade de acolhimento infante-juvenil - UAIJ

**Justificativa:** A construção da Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil (UAIJ) é uma demanda fundamental para o município de Barra do Corda, pois visa garantir um espaço adequado e seguro para a recepção e atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social. Essa iniciativa reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em promover a proteção integral dos direitos da infância e adolescência, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse tipo de unidade é indispensável para a implementação de políticas públicas que visam o acolhimento temporário desses jovens, oferecendo suporte psicológico, educativo e social, além de garantir a reintegração familiar quando possível. A ausência de estruturas adequadas para esse fim pode resultar na exposição de crianças e adolescentes a situações de abandono e violência, agravando seu estado de vulnerabilidade. O projeto da UAIJ também se alinha às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que orienta as contratações e aquisições públicas com foco na eficiência, efetividade e na melhor utilização dos recursos financeiros. A construção da unidade será realizada por meio de licitação, assegurando a transparência e a competitividade entre os fornecedores, elementos essenciais para garantir a qualidade da obra e o melhor uso dos recursos públicos. Adicionalmente, a UAIJ contribuirá para a redução da sobrecarga das instituições já existentes, evitando a superlotação e proporcionando um ambiente mais adequado para o acolhimento dessas crianças e adolescentes. O espaço será projetado para atender não apenas as necessidades imediatas de abrigo, mas também para oferecer atividades pedagógicas e sociais que fomentem o desenvolvimento integral dos acolhidos. Por fim, a criação da Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil representa um investimento no futuro das crianças e adolescentes de Barra do Corda, ao assegurar que recebam cuidados adequados e proteção em momentos críticos de suas vidas. A execução desse projeto, portanto, é imprescindível para promover justiça social e garantir os direitos fundamentais dessa população, evidenciando o papel da Prefeitura Municipal de Barra do Corda como guardião do bem-estar da sua juventude.

## GRUPO Nº 126 - Serviço de Manutenção Predial

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 4.887.184,85

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 4.887.184,85

**Prioridade:** Média - A demanda referente ao serviço de manutenção dos prédios da saúde é classificada como de prioridade média, tendo em vista sua importância para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, sem, contudo, representar uma situação de urgência imediata. A manutenção adequada das unidades de saúde é essencial para garantir condições seguras, higiênicas e funcionais de atendimento, prevenindo danos estruturais e evitando interrupções nos serviços. Entretanto, por se tratar de uma ação de caráter preventivo e programável, que pode ser planejada e executada conforme cronograma e disponibilidade orçamentária, justifica-se a classificação da demanda como prioridade média.

**Renovação Contratual?:** Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** serviço de manutenção dos prédios da saúde

**Justificativa:** A contratação do serviço de manutenção dos prédios da saúde pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de garantir a segurança, o conforto e a funcionalidade das instalações utilizadas para prestar atendimento à população. Os prédios que abrigam serviços de saúde são essenciais para a promoção do bem-estar da comunidade, e sua adequada manutenção é fundamental para evitar pares de serviços, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor aos usuários e profissionais. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva das edificações contribui significativamente para a eficiência operacional das ações de saúde, minimizando riscos de acidentes e melhorando a qualidade do atendimento. A falta de conservação dos prédios pode levar à degradação das estruturas e, conseqüentemente, comprometer a prestação dos serviços de saúde, resultando em impactos diretos na saúde pública e no acesso da população aos serviços necessários. A legislação vigente, por meio da Lei 14.133/2021, reforça a importância da contratação de serviços que visem a preservar os bens públicos e assegurar a contínua operação das atividades administrativas e sociais. O artigo 24, inciso II, permite a dispensa de licitação quando se trata da contratação de obras e serviços de engenharia necessários à manutenção da infraestrutura de bens públicos, garantindo agilidade e eficiência no processo de contratação. Outra justificativa é que a manutenção regular dos prédios de saúde diminui custos a longo prazo. Problemas estruturais não resolvidos podem gerar despesas elevadas com reparos emergenciais que poderiam ser evitados com uma gestão de manutenção adequada. Assim, a realização deste serviço se configura como uma medida de economia e responsabilidade fiscal por parte da administração pública. Dessa forma, a contratação do serviço de manutenção dos prédios da saúde demonstra-se imprescindível para a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Barra do Corda, atendendo às necessidades sociais e legais, e garantindo um ambiente propício para o atendimento à saúde da comunidade.

## GRUPO Nº 127 - Fornecimento de Motocicleta

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 54.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 54.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de empresa para aquisição de motocicleta para a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como de grau de prioridade médio. Isso porque a melhoria na mobilidade da guarda é essencial para garantir a segurança da população e a eficiência das operações. O atendimento das demandas da Secretaria de Segurança Pública se torna, portanto, relevante, pois a ação pretende fortalecer a atuação da guarda e aprimorar a resposta em situações de emergência, contribuindo para a ordem pública e a prevenção de delitos.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 07/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para aquisição de motocicleta para atender as demandas da • Guarda Municipal,

**Justificativa:** A presente demanda visa à contratação de empresa para a aquisição de motocicleta que atenderá as necessidades operacionais da Guarda Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Tal aquisição se faz necessária considerando o papel fundamental das motos no reforço da segurança municipal, permitindo maior agilidade nas ações de patrulhamento e resposta a ocorrências. Em um contexto em que a segurança pública é uma prioridade, a implementação de um efetivo moderno e bem equipado contribui para a prevenção de crimes e a promoção da ordem. A utilização de motocicletas propicia mobilidade rápida nas diversas áreas da cidade, facilitando o acesso a locais onde viaturas maiores podem ter dificuldade de transitar, especialmente em áreas com alta densidade populacional ou nas zonas rurais. Além disso, a utilização das motocicletas permite uma melhor gestão dos recursos públicos por meio da otimização do tempo de resposta da Guarda Municipal nas situações críticas. O investimento em equipamentos adequados não só potencializa a atuação da segurança pública, mas também reforça a presença da Guarda Municipal na comunidade, transmitindo maior sensação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

segurança aos cidadãos. A decisão de adquirir motocicletas específicas para a frota da Guarda Municipal ainda está amparada legalmente pela Lei 14.133/2021, que trata sobre as normas gerais de licitação e contratos administrativos. Tal escolha está alinhada às diretrizes de eficiência, economicidade e publicidade, buscando sempre garantir as melhores condições para a prestação dos serviços essenciais à população. Por fim, é imperativo ressaltar que a aquisição das motocicletas se insere em um planejamento estratégico de melhorias na infraestrutura da segurança pública municipal, visando modernização e adequação da frota existente, garantindo assim a capacidade operacional da Guarda Municipal para enfrentar os desafios contemporâneos em matéria de segurança.

## GRUPO Nº 128 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 160.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 80.000,00

**Prioridade:** Média - Justificativa: O grau de prioridade médio para a contratação do fornecimento de equipamentos e materiais de segurança, especificamente cones de sinalização, é justificado pela sua importância nas operações da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Barra do Corda. Esses materiais são essenciais para o controle do tráfego e a sinalização de áreas de risco, promovendo a segurança de agentes e cidadãos. Essa contratação contribui significativamente para a manutenção da ordem pública e a prevenção de acidentes, sendo, portanto, uma demanda que requer atenção e planejamento adequados.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 10/07/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

**Justificativa:** A contratação de uma empresa para o fornecimento de cones de sinalização para a Guarda Civil Municipal é uma medida essencial para a eficácia das operações de controle de tráfego, sinalização de áreas de risco e delimitação de perímetros de segurança. Os cones são instrumentos fundamentais que contribuem para a organização do trânsito e a segurança dos cidadãos e agentes de segurança pública. Em situações de emergência ou eventos que exigem intervenção, a sinalização adequada é crucial para evitar acidentes e garantir uma resposta rápida e eficiente das autoridades. Além disso, a utilização de cones de sinalização promove uma orientação clara e visível em ambientes urbanos, onde o fluxo de veículos e pedestres pode ser intenso e caótico. Esses equipamentos ajudam a prevenir conflitos entre diferentes modos de transporte e permitem que a Guarda Civil Municipal execute suas funções de forma mais segura e estruturada. Com isso, os riscos associados ao controle de tráfego são minimizados, garantindo que as ações da Guarda sejam percebidas como um esforço proativo na manutenção da segurança pública. A previsão orçamentária para a aquisição desses materiais está alinhada com a Lei 14.133/2021, que permite a contratação de bens e serviços essenciais à preservação da ordem pública e segurança. A referida legislação estabelece diretrizes que fortalecem a transparência e a eficiência nas compras governamentais, assegurando que essas aquisições atendam ao interesse público e contribuam para uma gestão fiscal responsável. O fornecimento adequado de cones de sinalização está diretamente ligado ao cumprimento desses princípios. Considerando também a melhoria contínua das condições de segurança pública em Barra do Corda, a aquisição de equipamentos adequados é fundamental para o fortalecimento da atuação da Guarda Civil Municipal. A presença visível de cones de sinalização não somente auxilia no gerenciamento de trânsito, mas também serve como um símbolo de compromisso institucional com a segurança e bem-estar da população, gerando maior confiança e colaboração da comunidade. Em síntese, a contratação de uma empresa especializada para fornecer cones de sinalização é uma ação estratégica que visa aprimorar as operações da Guarda Civil Municipal, garantir a segurança pública e promover a ordem social. Esse investimento refletirá diretamente na eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, contribuindo para um ambiente urbano mais seguro e organizado em Barra do Corda.

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 12/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de EPIs para atender a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é justificada pela necessidade de garantir a segurança e a saúde dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante o exercício de suas atividades, que frequentemente envolvem riscos à integridade física, como manuseio de substâncias químicas, máquinas perigosas e exposição a ambientes inóspitos. Os EPIs são essenciais para a proteção contra acidentes e doenças ocupacionais, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 6 do Ministério da Economia, que estabelece as diretrizes para a obrigatoriedade de fornecimento de tais equipamentos pelo empregador. A aquisição desses materiais fundamentais assegura que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda cumpra com sua responsabilidade frente às legislações trabalhistas e de saúde pública, contribuindo para a redução de acidentes e promovendo um ambiente de trabalho mais seguro. Adicionalmente, a escolha por fornecedor especializado garante produtos de qualidade, que atendem às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, proporcionando maior confiança em sua eficácia e durabilidade. A seleção de uma empresa com expertise no setor também potencializa o atendimento às particularidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, que demanda EPIs específicos que podem não estar disponíveis em fornecedores genéricos. Outro aspecto relevante para a justificativa é a otimização de recursos públicos. A contratação de um fornecedor especializado pode resultar em melhor retorno sobre o investimento, uma vez que proporciona condições de negociação favoráveis e evita problemas com a adequação e manutenção dos equipamentos. Além disso, a entrega pontual e a assistência técnica tornam-se vantagens competitivas importantes que asseguram a continuidade das atividades da secretaria sem paralisações inesperadas. Por fim, a formalização dessa contratação está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e celeridade estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas em caráter supranacional. É imprescindível que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente atue de forma responsável e comprometida com a proteção de seus colaboradores, assegurando, assim, a execução das políticas ambientais com segurança e eficácia.

## GRUPO Nº 129 - Organização e Realização de Corrida de Rua

**Nº de DFD's Consolidadas:** 2

**Valor total Consolidado:** R\$ 400.000,00

### RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação da empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução da corrida rústica possui grau de prioridade média, pois visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, promovendo atividades esportivas que valorizam a inclusão e o bem-estar da comunidade. Embora não seja emergencial, a efetivação desse serviço é importante para estimular a prática esportiva e proporcionar eventos de qualidade, impactando positivamente a saúde e o lazer da população local.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 13/07/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Organização e Execução da Corrida Rústica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na organização e execução da Corrida Rústica é fundamental para garantir a qualidade e segurança do evento, que representa uma importante ação de promoção da saúde e bem-estar da população. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem como objetivo fomentar a prática esportiva, e eventos dessa natureza são essenciais para engajar a comunidade local e incentivar hábitos saudáveis. O controle e a gestão de eventos esportivos demandam conhecimentos técnicos específicos. A execução de uma corrida rústica envolve planejamento logístico, controle de inscrições, montagem de percurso, sinalização adequada, serviços de primeiros socorros e gerenciamento de riscos, entre outros aspectos. Profissionais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**CNPJ nº 06.769.798/0001-17**

qualificados são imprescindíveis para atender às exigências legais, normativas e de segurança, minimizando assim quaisquer potenciais problemas durante o evento. Além disso, a contratação de uma empresa com expertise comprovada neste tipo de atividade contribui para a valorização do evento e sua percepção positiva pela sociedade. É importante que a corrida não apenas aconteça, mas que seja um marco positivo no calendário esportivo municipal. Assim, a reputação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda está em jogo, sendo essencial escolher um prestador de serviços que tenha histórico de sucesso em eventos semelhantes. A realização da Corrida Rústica também atende ao disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações públicas, enfatizando a necessidade de seleção das propostas mais vantajosas e de adequação técnica aos seus objetivos. Estar em conformidade com essa legislação garante que a contratação ocorra de maneira transparente e eficiente, assegurando o uso adequado dos recursos públicos. Por fim, a presença de iniciativas culturais e esportivas é vital para o fortalecimento da identidade comunitária e para a inclusão social. A promoção deste tipo de evento ajuda a despertar o interesse da população por atividades físicas e sociais, contribuindo para a construção de um ambiente mais saudável e colaborativo dentro do município, o que justifica plenamente a necessidade da contratualização de serviços especializados para tal finalidade.

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 09/03/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Organização e Execução da Corrida Rústica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte para o dia do Trabalhador

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos para a Organização e Execução da Corrida Rústica é imprescindível para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em virtude da celebração do Dia do Trabalhador. Este evento não apenas promove a prática esportiva, mas também valoriza o trabalho e a dedicação de todos os trabalhadores, refletindo diretamente nos objetivos de promoção da saúde e bem-estar da população. Considerando que a corrida rústica requer planejamento detalhado e execução precisa, a expertise de uma empresa especializada se torna essencial para garantir a qualidade do evento. Aspectos como segurança dos participantes, infraestrutura adequada, cronometração eficiente e administração das inscrições são fatores críticos que precisam ser geridos por profissionais com experiência no segmento. Além disso, a realização da corrida contribui para a inclusão social e o fomento à atividade física, alinhando-se com políticas públicas de saúde preventiva. O evento é uma oportunidade de engajamento comunitário, incentivando a participação da população em atividades que promovem a união e o espírito esportivo. Assim, a contratação dessa empresa estimula a sensação de pertencimento e valorização da comunidade local. Outro ponto relevante é o impacto econômico positivo que esse tipo de evento gera na cidade. A corrida pode impulsionar o comércio local, atraindo não apenas os participantes, mas também seus familiares e amigos, criando um ambiente propício para o consumo em estabelecimentos locais. Essa dinâmica beneficia a economia municipal e fortalece a imagem da Prefeitura como fomentadora de eventos que trazem bem-estar e lazer. Adicionalmente, a fundamentação legal para a presente contratação se dá pela necessidade de atender ao disposto na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratações diretas quando presentes situações que demandem especialização técnica, evidenciando a urgência e a relevância social do evento por meio da formalização de parcerias com empresas capacitadas. Portanto, é essencial que essa contratação ocorra de forma célere e eficiente, garantindo a realização exitosa da Corrida Rústica no Dia do Trabalhador.

**GRUPO Nº 130 - Locação de Cinema Itinerante**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 62.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Prioridade:** Média - A priorização média para a contratação de empresa especializada em cinema itinerante é justificada pela importância do projeto na promoção da cultura e entretenimento entre os jovens da comunidade. As exposições de filmes licenciados em 3D e 360° incentivam a inclusão social e o acesso à cultura, tendo um impacto positivo na formação e lazer dos jovens. Essa demanda se alinha com os objetivos da Secretaria de Juventude e Tecnologia, que busca engajar e inovar na oferta de atividades culturais, sendo, portanto, uma necessidade a ser atendida em um prazo razoável.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 13/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para eventual e futura contratação de empresa para realização de sessões de cinema itinerante, com exposições de filmes licenciados, utilizando a tecnologia de projeção 3D e 360° para atender a demanda da Secretaria de Juventude e Tecnologia

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a realização de sessões de cinema itinerante com tecnologia de projeção 3D e 360° se justifica pela necessidade de promover atividades culturais que integrem a comunidade, especialmente o público jovem. A iniciativa visa proporcionar acesso à cultura e ao entretenimento, contribuindo para o desenvolvimento social, formação de cidadania e estímulo à inclusão cultural, em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia. Além disso, a utilização de filmes licenciados garante o respeito aos direitos autorais e à legislação vigente, assegurando que as produções exibidas tenham a devida autorização legal. Empresas especializadas possuem know-how e infraestrutura necessária para realizar sessões com qualidade técnica, garantindo que a experiência do público seja imersiva e diferenciada, favorecendo a percepção positiva das ações promovidas pelo município. É importante destacar que o investimento em cultura, como no caso das sessões de cinema, impacta diretamente na valorização do território e na atração de visitantes. Com a realização de eventos desse tipo, espera-se fomentar a economia local, estimulando comércios e serviços ao redor das exposições, além de fortalecer o sentimento de pertencimento da população em relação ao seu espaço. Ainda, a promoção de atividades culturais alinhadas às tecnologias emergentes atende à demanda crescente por inovação no âmbito do entretenimento. A utilização de projeção 3D e 360° proporciona uma experiência única, capaz de despertar o interesse dos jovens, contribuindo para a sua formação crítica e experiencial, um aspecto cada vez mais relevante nas políticas públicas voltadas para esse segmento. Por fim, a realização dessa contratação está fundamentada na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação de bens e serviços no âmbito da Administração Pública, ressaltando a importância de atender a demandas sociais e culturais, potencializando o uso responsável dos recursos públicos e promovendo ações que gerem benefícios diretos à comunidade. Assim, a parceria com empresas especializadas torna-se indispensável para o sucesso das iniciativas da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia.

### GRUPO Nº 131 - Serviço de Assessoria em Gestão Tributária

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 160.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 160.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/07/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA

**Justificativa:** A contratação de um escritório de advocacia especializado em consultoria administrativa e assessoria jurídica tributária se faz imprescindível para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, uma vez que as questões tributárias e administrativas envolvem complexidades legais que exigem expertise específica. A atuação desse escritório permitirá a análise e interpretação adequada da legislação vigente, garantindo que as ações do município estejam sempre alinhadas aos normativos legais, evitando possíveis contestações que possam resultar em penalidades financeiras ou jurídicas. Além disso, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

consultoria prestada por profissionais qualificados facilitará a identificação de oportunidades de redução de carga tributária, possibilitando a otimização dos recursos financeiros da prefeitura. Com uma gestão tributária eficiente, é possível alocar mais verbas para investimentos públicos, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à população e cumprindo com as diretrizes de eficiência e transparência na administração pública. A assessoria jurídica também é fundamental no acompanhamento de processos administrativos e contenciosos tributários, permitindo uma defesa técnica robusta em casos de ingentes demandas judiciais. Diante do aumento das fiscalizações e da litigiosidade em matéria tributária, o suporte de advogados especializados se torna uma estratégia essencial para minimizar riscos e proteger os interesses do município. Ainda, a contratação de serviços dessa natureza está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para contratações públicas e reconhece a importância da assistência técnica especializada, considerando-a como forma de garantir a eficiência e eficácia das políticas públicas. Ao optar pela formalização desses serviços, a prefeitura demonstra compromisso com a legalidade e a responsabilidade na gestão do orçamento público. Por fim, a escolha de um escritório de advocacia capacitado não apenas reforça a governança e a transparência nas ações administrativas, mas também propicia um ambiente de segurança jurídica que favorece o cumprimento das metas institucionais. Assim, a contratação proposta justifica-se plenamente, apresentando benefícios diretos para a gestão municipal e para a população de Barra do Corda.

#### GRUPO Nº 132 - Fornecimento de Tendas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para aquisição de tendas para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão

**Justificativa:** A contratação de uma empresa para a aquisição de tendas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é justificada em razão da importância destes itens na realização de eventos e atividades que demandam espaço protegido, garantindo assim a continuidade das ações administrativas e o atendimento à população de forma eficaz e segura. As tendas são indispensáveis para abrigar eventos externos, reuniões, palestras e ações de integração com a comunidade, especialmente em épocas de clima adverso. A utilização deste suporte físico proporciona um ambiente adequado para a execução de atividades, favorecendo a participação popular, o engajamento social e a transparência nas ações governamentais. Dessa forma, a aquisição de tendas se torna fundamental para a promoção de políticas públicas efetivas e interativas. Além disso, considerando a atual situação de pandemia e a necessidade de manter distanciamento social, as tendas possibilitam a realização de atividades ao ar livre, onde a ventilação é melhor e os riscos de contágio são reduzidos. Essa medida não apenas atende às normativas sanitárias vigentes, mas também demonstra compromisso com a saúde pública e com as diretrizes de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. O investimento na aquisição dessas tendas ainda representa uma economia a longo prazo, já que possibilita a realização de múltiplos eventos sem a necessidade de locação frequente, evitando gastos desnecessários. Dessa forma, assegura-se uma gestão orçamentária responsável e alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria junto à administração municipal. Por fim, a fundamentação legal para esta contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, garantindo processos transparentes e eficientes. Assim, esta justificativa atende aos requisitos legais e vem ao encontro das melhores práticas de administração pública, visando sempre o interesse coletivo e a oferta de serviços de qualidade à população.

#### GRUPO Nº 133 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 16 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média - A demanda para a contratação do serviço de elaboração de projeto gráfico, edição e fotografia para catálogo pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como de grau de prioridade médio. Isso se deve à importância do material gráfico para a promoção e divulgação dos serviços públicos, o que impacta diretamente a comunicação com a população. Embora não seja uma urgência, sua execução contribuirá significativamente para a transparência e a visibilidade das ações governamentais, justificando assim sua inclusão no planejamento de contratações anual.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/07/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo

**Justificativa:** A contratação do serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de promover e divulgar as diversas iniciativas e produtos desenvolvidos pelo município. Um catálogo bem produzido pode servir como uma ferramenta crucial de comunicação, destacando a cultura local, os serviços disponíveis e estimulando tanto o turismo quanto o comércio local. Além disso, a qualidade visual e técnica de um catálogo impacta diretamente na percepção que o público tem sobre a oferta turística e comercial da cidade. A elaboração de um projeto gráfico profissional, somada à edição adequada e a inclusão de fotografias atrativas, potencializa a experiência do leitor e facilita a disseminação das informações. Dessa forma, a contratação deste serviço visa não apenas à estética, mas também ao fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura e à valorização dos ativos locais. É importante ressaltar que o investimento em um catálogo qualificado contribui para a geração de receitas futuras, uma vez que atrai investidores, turistas e consumidores para a cidade. Essa estratégia alinhada com a promoção do turismo e comércio resulta em benefícios econômicos diretos para a população local, impulsionando o desenvolvimento sustentável da região. Ademais, a realização desse serviço deve observar os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que estabelece a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A escolha de uma empresa especializada garantirá não apenas a qualidade técnica do material final, mas também o cumprimento das normas legais, proporcionando segurança jurídica para o processo de contratação. Por fim, a aquisição de serviços especializados em design gráfico, edição e fotografia está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria, que busca fomentar o crescimento econômico e cultural do município, promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável. Assim, reafirma-se a urgência e a relevância da contratação proposta, não apenas sob a ótica estética, mas como parte de uma visão ampla de promoção e valorização da cidade de Barra do Corda.

GRUPO Nº 134 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 7 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 56.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação do serviço de organização de eventos pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como de grau de prioridade médio, pois visa atender à necessidade de promover ações sociais e culturais que impactam diretamente a comunidade. Esses eventos são essenciais para fomentar a integração social, incentivar o turismo e melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Assim, sua execução é relevante, mas não emergencial, permitindo um planejamento adequado e viável dentro do contexto orçamentário e das demandas da população.

**Renovação Contratual?:** Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ n° 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 21/07/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Organização de Eventos

**Justificativa:** A contratação de serviços de organização de eventos se faz necessária para a realização de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e cultural na cidade de Barra do Corda, visando fortalecer o setor industrial, comercial e turístico local. Por meio de eventos bem estruturados, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo poderá proporcionar experiências valiosas aos cidadãos e visitantes, contribuindo para a consolidação da imagem da cidade como um destino atrativo. Considerando que eventos como feiras, exposições e festivais são fundamentais para incentivar o networking entre empresários, a geração de negócios e o fomento ao turismo, é imprescindível contar com uma empresa especializada que possua experiência comprovada na organização desse tipo de atividade. A expertise em logística, captação de recursos e gestão de público são diferenciais essenciais para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos promovidos. Além disso, a contratação de profissionais capacitados assegura não apenas a realização de eventos emblemáticos, mas também o cumprimento das normas de segurança e regulamentações pertinentes, evitando possíveis contratempos e garantindo a satisfação dos participantes. O suporte técnico e administrativo contribuiu para a eficiência nas etapas de planejamento, execução e avaliação dos eventos. Importante ressaltar que a realização de eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda pode gerar um retorno significativo sobre o investimento, tanto em termos de arrecadação quanto em promoção da cultura local. Ao proporcionar um ambiente propício para a interação entre comerciantes, investidores e o público, os eventos podem impulsionar a economia local, promovendo a geração de empregos e atraindo investimentos. Por fim, a formalização dessa demanda encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que orienta a contratação de serviços especializados através de processo de licitação, garantindo a transparência e a competitividade necessárias. Dessa forma, a escolha por um serviço qualificado de organização de eventos está alinhada com as melhores práticas administrativas e as diretrizes legais vigentes, assegurando a legalidade e efetividade das ações da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

#### GRUPO N° 135 - Fornecimento de Material Permanente

N° de DFD's Consolidadas: 8

Valor total Consolidado: R\$ 8.338.816,50

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD n°: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 130.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 31/07/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de pessoa jurídica para compra de objetos destinados à ações a serem desenvolvidas com os pais atendidos e acompanhados pelos serviços dos CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), através de um sorteio, que será realizado no mês de alusão ao DIA DOS PAIS, através da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Justificativa:** A aquisição dos brindes para serem sorteados no mês em alusão ao dia dos pais, têm como objetivo, valorizar e reconhecer os pais do Município de Barra do Corda- MA, proporcionando um gesto de apreço e respeito. A presente solicitação de aquisição de bens permanentes, incluindo eletrodomésticos, eletrônicos e uma motocicleta, visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com foco na valorização da figura paterna, por ocasião da comemoração do Dia dos Pais. A realização de eventos comemorativos é uma importante ferramenta de inclusão social, contribuindo para a promoção da cidadania, autoestima e fortalecimento das relações familiares, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. As ações programadas envolvem atividades culturais, informativas e de lazer, com distribuição gratuita de brindes e equipamentos que possam ter utilidade prática no cotidiano das famílias beneficiadas. A entrega de bens permanentes e eletrônicos, bem como uma motocicleta, será realizada mediante critérios previamente estabelecidos pela equipe técnica da Assistência Social, garantindo que os itens cheguem a famílias que realmente necessitam de apoio para superação de vulnerabilidades econômicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

sociais. A motocicleta, por exemplo, pode ser direcionada a pais trabalhadores autônomos, como mototaxistas, entregadores ou agricultores familiares, ampliando sua capacidade de geração de renda.

**DFD nº: 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 526.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes é essencial para garantir a eficiência e a operacionalidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Os materiais permanentes são bens cuja utilização se estende por mais de um exercício financeiro, fundamentais para a execução das atividades administrativas e planejamento estratégico do município. A falta desses materiais comprometeria a capacidade de atendimento às demandas sociais e à implementação de políticas públicas. Além disso, a compra dos materiais permanentes deve ser vista como um investimento na infraestrutura institucional, que visará não só a regularização das atividades cotidianas, mas também a melhoria contínua dos serviços prestados à população. A adequação do patrimônio material da secretaria à sua função institucional é imprescindível para o desempenho eficaz de suas atribuições, otimizando recursos e garantindo maior qualidade nos atendimentos realizados. Conforme estabelece a Lei 14.133/2021, a administração pública tem o dever de realizar contratações com eficiência e efetividade, buscando sempre a melhor relação custo-benefício. Assim, a seleção de uma empresa qualificada para fornecer os materiais necessários será conduzida por meio de um processo licitatório transparente, assegurando a competitividade, a equalização de condições de fornecimento e a qualidade dos produtos adquiridos. É importante ressaltar que a aquisição dos materiais permanentes está alinhada ao planejamento estratégico da secretaria, que visa atender tanto as demandas emergenciais quanto a necessidade de manutenção de programas já existentes. Essa iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal em promover ações que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Por fim, a justificativa para essa contratação é fundamentada na necessidade de prover a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com os insumos adequados para que possa desempenhar suas funções com eficácia e eficiência, em conformidade com as normativas vigentes e considerando o interesse público na otimização dos recursos municipais.

**DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 64.652,30

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 11/05/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Permanente

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada na aquisição de móveis e mobiliários permanentes para a Guarda Municipal e a Secretaria de Segurança Pública é imprescindível para garantir a eficiência e a adequação dos espaços destinados às atividades de segurança pública no município de Barra do Corda. A modernização e o investimento em infraestrutura são fundamentais para que esses órgãos possam desempenhar suas funções com eficácia, proporcionando um ambiente de trabalho apropriado e seguro para os profissionais envolvidos. Os móveis e mobiliários permanentes a serem fornecidos incluirão itens essenciais como mesas, cadeiras, armários e demais equipamentos que contribuam para a organização e funcionalidade das instalações da Guarda Municipal e da Secretaria. Tais investimentos visam não apenas atender à demanda imediata, mas também promover a valorização dos servidores públicos, criando condições que favoreçam um desempenho profissional mais satisfatório e eficiente. A escolha de uma empresa especializada é crucial, visto que tais fornecedores possuem conhecimento técnico, experiência no mercado e a capacidade de oferecer produtos com qualidade garantida e adaptados às necessidades específicas dos órgãos de segurança. A formalização dessa contratação deve seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, assegurando transparência e competitividade no processo licitatório. Ademais, a aquisição de mobiliário adequado é uma medida que está alinhada às políticas públicas do município voltadas para a melhoria da segurança, refletindo o compromisso da gestão municipal em investir em infraestrutura que possibilite um atendimento mais eficaz à população. A guarda municipal é uma instituição essencial para a manutenção da ordem e segurança local, e providenciar as condições necessárias para seu funcionamento é uma responsabilidade inalienável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

do poder público. Por fim, a justificativa para esta contratação se fundamenta na necessidade urgente de suprir lacunas estruturais que impactam diretamente na operacionalidade dos setores de segurança, na valorização dos servidores e, conseqüentemente, no aumento da qualidade nos serviços prestados à população. Dessa forma, a aprovação desta demanda se faz necessária e urgente, visando garantir que os órgãos competentes atuem com maior eficácia e eficiência em sua missão.

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 90.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/03/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Permanente

**Justificativa:** A presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição de material permanente destinado à Secretaria Municipal da Mulher, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar a estrutura física e funcional do órgão. Os materiais permanentes a serem adquiridos — como móveis, equipamentos eletrônicos e utensílios de escritório — são essenciais para o desenvolvimento adequado das atividades administrativas e de atendimento ao público, possibilitando maior eficiência, conforto e segurança no desempenho das funções institucionais. A Secretaria Municipal da Mulher atua na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e à valorização da cidadania feminina. Para que essas ações sejam realizadas de forma eficaz e contínua, é imprescindível dispor de infraestrutura adequada e equipamentos em boas condições de uso.

**DFD nº: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 128.450,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Permanente

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes destinados às unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, visando equipar, ampliar e modernizar a estrutura física da rede municipal de ensino. Esses bens — como mobiliário, equipamentos e utensílios diversos — são indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente mais adequado e funcional para o aprendizado dos alunos.

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 02/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material Permanente é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, uma vez que visa atender à crescente demanda por equipamentos e materiais necessários à execução de serviços de saúde de qualidade. O adequado fornecimento desses itens é crucial para garantir a continuidade das atividades de saúde pública, especialmente em um momento em que a necessidade de infraestrutura e suporte à população se torna cada vez mais premente. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil, a aquisição de Material Permanente deve ser planejada de maneira a assegurar eficiência e efetividade nos processos administrativos. A justificativa para esta contratação se alinha aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, imprescindíveis para a boa gestão dos recursos públicos. Assim, torna-se vital que a administração pública promova a escolha de fornecedores idôneos e capacitados para garantir não apenas a qualidade dos materiais, mas também a regularidade nas entregas. Ademais, considerando o contexto atual de enfrentamento de desafios na área da saúde, a contratação em pauta se torna ainda mais relevante. O investimento em Material Permanente contribuirá para otimizar os atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhorias significativas na infraestrutura, tanto para os profissionais quanto para os cidadãos que dependem dos serviços oferecidos. A eficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

operacional do setor de saúde está intrinsecamente ligada à disponibilidade de equipamentos adequados e adequadamente mantidos. Outro aspecto relevante a ser considerado é que a natureza desses materiais requer um fornecimento contínuo e confiável. A escolha de uma pessoa jurídica que possa atender prontamente a essa demanda decorrerá da avaliação criteriosa do currículo da empresa, de seu histórico de fornecimento e de seu comprometimento com prazos e qualidade, conforme estipulado na legislação vigente. Por fim, ressaltamos que esta contratação está em consonância com o planejamento estratégico da saúde municipal, alinhando-se às metas estabelecidas para a melhoria da prestação de serviços. Garantir os recursos materiais necessários é um passo fundamental para o aprimoramento da Saúde Pública em nosso município, refletindo diretamente na qualidade de vida da população de Barra do Corda.

**DFD nº: 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 6.907.307,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Permanente

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes destinados às unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, visando equipar, ampliar e modernizar a estrutura física da rede municipal de ensino. Esses bens — como mobiliário, equipamentos e utensílios diversos — são indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente mais adequado e funcional para o aprendizado dos alunos.

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 292.407,20

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/02/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material Permanente conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A justificativa de um DFD (Documento de Formalização de Demanda) para fornecimento de material permanente deve explicar a necessidade da contratação, detalhando o problema a ser resolvido, o impacto negativo da falta do material e os benefícios esperados com a aquisição. É importante incluir a descrição detalhada do(s) objeto(s), os quantitativos necessários, os resultados esperados e os prejuízos que ocorreriam se a aquisição não fosse realizada.

### GRUPO Nº 136 - Fornecimento de Material de Limpeza

**Nº de DFD's Consolidadas:** 8

**Valor total Consolidado:** R\$ 1.381.004,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 420.000,00

**Prioridade:** Alta - A aquisição de material de limpeza é classificada como alta prioridade, devido à necessidade urgente de garantir condições adequadas de higiene e segurança nos ambientes da instituição. A falta desses materiais compromete a saúde dos usuários e servidores, aumenta o risco de contaminações e prejudica o funcionamento regular dos serviços. A compra imediata é essencial para assegurar limpeza, conservação, bem-estar e o cumprimento das normas de saúde pública.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 03/08/2026

**Objeto Detalhado:** Constitui objeto do presente termo o fornecimento de material de limpeza destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, seus equipamentos públicos e unidades de atendimento, incluindo Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados (CREAS), Serviços de Acolhimento Institucional, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de demais serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

programas, projetos e benefícios executados com recursos próprios e por meio de cofinanciamentos estadual e federal (fundo a fundo).

**Justificativa:** A aquisição dos materiais de limpeza justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, asseio e segurança nos espaços de atendimento e trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas. A limpeza dos ambientes é essencial para assegurar um acolhimento digno aos usuários dos serviços socioassistenciais, bem como proteger a saúde dos trabalhadores e do público atendido. Trata-se de uma demanda contínua e imprescindível para o funcionamento regular dos serviços, especialmente considerando o fluxo diário de pessoas nos equipamentos da assistência social e a responsabilidade do município em manter esses ambientes em conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública. A contratação fundamenta-se nas disposições da Lei nº 8.666/1993 (ou da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime adotado pelo município), que rege as licitações e contratos administrativos, e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que estabelece como responsabilidade do poder público a garantia da infraestrutura e manutenção dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social. Adicionalmente, atende às normativas de cofinanciamentos estadual e federal do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que exigem contrapartida municipal e adequada estrutura para a execução dos serviços socioassistenciais

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

**Justificativa:** A Secretaria de Assuntos Indígenas, com o objetivo de promover a valorização, a preservação e o fortalecimento das culturas e tradições indígenas, necessita da contratação de serviços gráficos especializados para a produção de materiais informativos, educativos e institucionais. Esses materiais serão utilizados para divulgar ações da Secretaria, bem como para facilitar a comunicação entre a instituição e as diversas comunidades indígenas em todo o território. A produção de materiais gráficos de qualidade, como folders, cartilhas, informes, banners e outros impressos, é fundamental para garantir que as informações cheguem de maneira acessível e compreensível a todos os públicos-alvo, respeitando as especificidades culturais, linguísticas e sociais das comunidades indígenas. O uso de elementos visuais e gráficos adequados contribui para a eficácia da comunicação e facilita a disseminação de conteúdo relevante sobre direitos, políticas públicas, programas sociais e ações afirmativas voltadas para as populações indígenas. Além disso, a contratação desses serviços possibilitará a criação de materiais que atendam aos padrões de qualidade, com custos compatíveis com o mercado, respeitando as especificidades do público atendido, que muitas vezes requer materiais ilustrativos e visuais para melhor compreensão das informações, dado o contexto de diversidade linguística e cultural das comunidades indígenas. A disponibilização de materiais gráficos também facilitará a organização de eventos, encontros e campanhas educativas, fortalecendo o engajamento das comunidades indígenas com as políticas públicas voltadas à sua valorização e proteção. Portanto, a contratação de serviços gráficos se faz necessária para garantir uma comunicação eficaz, inclusiva e acessível, que atenda às demandas da Secretaria e às necessidades da população indígena de forma transparente e respeitosa.

**DFD nº: 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 426.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 06/04/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Limpeza

**Justificativa:** A contratação do fornecimento de material de limpeza é de suma importância para a manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. O correto abastecimento desse material é fundamental para garantir condições adequadas de trabalho, não apenas para os servidores, mas também para os usuários dos serviços públicos prestados. A higienização adequada dos espaços é imprescindível para assegurar um ambiente saudável e seguro, contribuindo assim para a qualidade no atendimento ao cidadão. Além disso, a aquisição regular desses insumos permitirá à secretaria manter uma rotina de trabalho organizada e eficiente. A falta de material de limpeza pode comprometer a realização de atividades essenciais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

levando a interrupções nos serviços e prejuízos à imagem da administração pública. Portanto, a previsão de fornecimento para o período de 12 meses se justifica pela necessidade de um planejamento que minimize contratempos e garanta a continuidade dos trabalhos. Outro ponto relevante é que a escolha do fornecedor deverá levar em consideração a qualidade dos materiais a serem adquiridos, visando sempre a economicidade e eficiência na gestão pública. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece princípios como a eficiência e a transparência, reforçando a necessidade de observar rigorosamente esses aspectos durante todo o processo de licitação e contratação. Assim, a seleção de um fornecedor confiável assegurará não apenas o cumprimento das necessidades imediatas, mas também um melhor custo-benefício a longo prazo. Ademais, o atendimento às normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho é uma obrigação legal e ética da Prefeitura. A disponibilização de materiais de limpeza adequados contribui para prevenir riscos, especialmente em tempos recentes onde a higiene se tornou um fator crítico de saúde pública. Desta forma, a contratação em questão não apenas atende a demanda interna, mas também responde a uma responsabilidade social da administração municipal. Por fim, reforçamos que a aquisição de material de limpeza é imperativa para a boa execução dos serviços públicos ofertados. A permanência de um ambiente limpo e organizado reflete diretamente na eficácia administrativa e na satisfação do usuário, sendo indiscutível a relevância desta contratação. Assim, fica evidente a urgência e justificativa sólida para a formalização deste pedido, alinhado aos preceitos legais vigentes e às necessidades reais da secretaria.

**DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 25.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 05/02/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Limpeza

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para garantir a higienização adequada das instalações e manter um ambiente propício ao trabalho dos funcionários. Um espaço limpo e organizado é fundamental não apenas para a saúde dos colaboradores, mas também para a melhoria da produtividade e eficiência nas atividades desempenhadas pela secretaria. Além disso, a manutenção da limpeza nas dependências da secretaria contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que muitos dos serviços prestados estão diretamente relacionados à conscientização e educação ambiental. Ao utilizar materiais de limpeza adequados e de qualidade, é possível minimizar impactos negativos, coadunando com as diretrizes da política ambiental municipal e assegurando a integridade das áreas verdes e recursos naturais. A escolha por uma empresa especializada traz a garantia de que os materiais fornecidos atendem às normas de segurança e sustentabilidade, fundamentais para a realização das atividades sem comprometer a saúde dos servidores e cidadãos que frequentam as instalações da secretaria. Dessa forma, busca-se não apenas cumprir a função de limpeza, mas também promover práticas responsáveis que respeitem a legislação ambiental vigente. Ademais, cabe ressaltar que a contratação deve observar os princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, que visa a obtenção das melhores condições para a administração pública. A análise de mercado demonstra que o fornecimento de materiais de limpeza por meio de uma contratação específica apresenta vantagens, como preços competitivos e a regularidade do fornecimento, evitando interrupções nas atividades administrativas. Por fim, a formalização dessa demanda está em conformidade com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, alinhando-se aos compromissos assumidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda em prol de um ambiente mais limpo e saudável, refletindo a responsabilidade social e ambiental da gestão pública.

**DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 150.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Limpeza é essencial para garantir a adequada higienização das instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA. A limpeza eficaz dos ambientes destinados à promoção da saúde pública é imprescindível para prevenir a propagação de doenças e assegurar um ambiente seguro tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços de saúde, especialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

em um contexto onde a higiene se tornou uma prioridade global devido a situações emergenciais como epidemias. Além disso, a utilização de materiais de limpeza de qualidade contribui para a manutenção da saúde dos trabalhadores da saúde, que são frequentemente expostos a agentes patogênicos. A disponibilização adequada desses insumos ajudará a criar um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, evitando surtos de doenças e promovendo a saúde da população assistida. Salienta-se que a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde depende diretamente da regularidade no fornecimento de materiais básicos, como produtos de limpeza. Neste sentido, a contratação deve ser realizada de forma a evitar desabastecimento, garantindo que não haja interrupções nos serviços de saúde oferecidos ao município. Adicionalmente, o investimento em serviços de limpeza de qualidade reflete na melhoria da imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde, evidenciando o compromisso do município com a saúde e bem-estar da população. O acesso a produtos adequados e em quantidade suficiente também demonstra responsabilidade fiscal e compromisso com a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Por fim, ressalta-se que a contratação acima mencionada está em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública sobre a importância de garantir a eficiência e a eficácia nas contratações. Portanto, tal medida é justificada pela necessidade de atender as demandas essenciais da saúde pública em Barra do Corda-MA.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza se faz necessária para garantir as condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar nas dependências deste órgão. A manutenção da limpeza e da conservação dos ambientes é fundamental para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais, além de contribuir para um ambiente de trabalho salubre e produtivo.

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/03/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Limpeza

**Justificativa:** A contratação de material de limpeza é de fundamental importância para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, pois garante condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar tanto para os servidores quanto para o público atendido. A Secretaria desempenha atividades essenciais voltadas à promoção da igualdade de gênero, à proteção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento à violência doméstica e familiar. Para que esses serviços sejam prestados com qualidade, é indispensável que os ambientes estejam devidamente limpos, organizados e higienizados, proporcionando um espaço acolhedor e seguro para o atendimento das usuárias.

**DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 240.004,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Limpeza

**Justificativa:** A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de limpeza destinados às unidades escolares e aos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a conservação, higienização e salubridade dos ambientes. Esses materiais são indispensáveis para manter as escolas em condições adequadas de uso, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a segurança de alunos, professores e servidores. A medida assegura a continuidade das atividades educacionais em espaços limpos e organizados, prevenindo a proliferação de agentes causadores de doenças e promovendo um ambiente escolar mais agradável e propício ao aprendizado. Tal iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços públicos e com a oferta de condições dignas e seguras para toda a comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**GRUPO Nº 137 - Fornecimento de Descartáveis e Utensílios**

**Nº de DFD's Consolidadas: 5**

**Valor total Consolidado: R\$ 839.328,71**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 111.000,00

**Prioridade:** Média - A aquisição de descartáveis e utensílios é classificada como média prioridade, por se tratar de uma necessidade importante para o bom andamento das atividades da instituição, mas sem caráter de urgência. A execução planejada permite organizar o orçamento, a logística e a distribuição adequada, garantindo que os serviços continuem sendo realizados de forma eficiente e segura, sem comprometer a rotina das atividades essenciais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 03/08/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílios e descartáveis, conforme especificações constantes no termo de referência, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais executados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), conforme pactuação nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

**Justificativa:** presente contratação se faz necessária para garantir a adequada manutenção das atividades e dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo os serviços continuados da rede socioassistencial, como CRAS, CREAS, Centros de Convivência, Serviço de Acolhimento Institucional, entre outros. Os materiais descartáveis e utensílios domésticos são insumos de uso contínuo e imprescindíveis para assegurar condições mínimas de higiene, acolhimento, organização e conforto para os usuários dos serviços. Além disso, são essenciais para a realização de oficinas, encontros, reuniões, atividades comunitárias e alimentação de pessoas em situação de vulnerabilidade social. O fornecimento desses itens contribui diretamente para a efetivação da Política de Assistência Social e o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Assistência Social.

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 30/07/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Descartáveis e Utensílios

**Justificativa:** A Secretaria de Assuntos Indígenas realiza frequentemente eventos, reuniões e atividades voltadas à promoção e fortalecimento das políticas públicas para as comunidades indígenas. Para garantir a adequada organização e funcionamento dessas atividades, é essencial o fornecimento de materiais descartáveis (pratos, copos, talheres, guardanapos, etc.) e utensílios (como recipientes para armazenamento de alimentos, bandejas, entre outros). Esses materiais são necessários para assegurar a higienização e o conforto dos participantes, além de otimizar a logística e a praticidade durante os eventos, especialmente quando realizados em campo ou em locais sem infraestrutura para uso de utensílios reutilizáveis. A contratação de fornecedor especializado garante a qualidade, o cumprimento das normas sanitárias e a adequação às necessidades específicas das atividades da Secretaria. Portanto, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de descartáveis e utensílios é fundamental para o bom andamento das ações e para garantir a eficiência das atividades programadas, atendendo às demandas logísticas e de saúde pública.

**DFD nº: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 478.328,71

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 10/08/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de Descartáveis e Utensílios para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de descartáveis e utensílios visa atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A demanda por esses itens é constante e necessária para garantir a realização das atividades administrativas, reuniões e eventos promovidos pela secretaria, que são essenciais para a gestão pública eficaz e transparente. O fornecimento adequado de descartáveis e utensílios contribui para o bom funcionamento das atividades diárias da secretaria, assegurando que os servidores públicos possam desempenhar suas funções com qualidade e eficiência. A falta desses materiais pode comprometer não apenas a continuidade das operações, mas também a apresentação de projetos, elaboração de relatórios e atendimento ao público, afetando diretamente o serviço à população. Além disso, é importante ressaltar que a contratação busca atender a um princípio da economicidade, já que a escolha de um fornecedor que atenda aos requisitos de qualidade, tempo de entrega e preço justo é crucial para a gestão eficiente dos recursos públicos. A formalização dessa contratação permitirá que a secretaria opere com mais autonomia e agilidade, evitando a interrupção de serviços essenciais. Ainda, conforme disposto na Lei 14.133/2021, a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando que o processo seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a normativa vigente. O fornecimento de tais materiais permitirá à secretaria manter sua responsabilidade social, contribuindo para a implementação de políticas públicas que beneficiam diretamente a comunidade local. Por fim, a aquisição regular de descartáveis e utensílios se demonstra fundamental não apenas para a operação interna da secretaria, mas também para assegurar que esta continue cumprindo sua missão institucional. Nesse sentido, a justificativa para essa contratação se fundamenta na importância dos insumos na execução das atividades administrativas, na busca pela eficiência operacional e no comprometimento com a adequada aplicação dos recursos públicos.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Descartáveis e Utensílios

**Justificativa:** A contratação de materiais de utensílios e descartáveis é essencial para o funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal da Mulher, garantindo higiene, segurança e organização nos atendimentos, oficinas, cursos e eventos promovidos pelo órgão. Esses materiais contribuem para melhorar a qualidade dos serviços prestados, facilitar a execução de atividades práticas e assegurar o conforto e bem-estar das participantes.

**DFD nº: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Descartáveis e Utensílios

**Justificativa:** A contratação de fornecimento de descartáveis e utensílios é essencial para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Esses materiais são imprescindíveis em diversas atividades, como atendimentos médicos, ações de vigilância sanitária, campanhas de vacinação, entre outros, garantindo não apenas a eficiência no atendimento à população, mas também a segurança e a saúde pública. Os descartáveis, como luvas, máscaras e copos plásticos, são fundamentais para a prevenção de contaminações e infecções cruzadas, especialmente em um cenário de pandemia e outras emergências de saúde. Além disso, a utilização adequada desses materiais contribui para a prática de procedimentos de higiene e limpeza, de grande relevância nos serviços de saúde. A oferta regular de tais itens permite que as equipes de saúde atuem de forma mais eficaz e segura, reduzindo riscos tanto para os profissionais quanto para os cidadãos atendidos. Ademais, a escolha por um fornecimento contínuo e programado desses utensílios assegura a minimização de interrupções nos serviços, evitando, assim, possíveis atrasos ou falhas na promoção da saúde pública. É necessário garantir que todos os setores da saúde tenham acesso a esses insumos, seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam a oferta universal e equitativa de serviços a toda a população. Vale ressaltar que, conforme disposto na Lei 14.133/2021, a prestação de serviços e a aquisição de bens essenciais à saúde são prioridades e devem ser tratadas com celeridade na gestão pública. Essa norma estabelece diretrizes para contratações que visam atender ao interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

público, priorizando a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal. Por fim, considerando a urgência e relevância das demandas relacionadas à saúde, fica evidente a necessidade do fornecimento de descartáveis e utensílios, tornando-se uma ação indispensável para a efetividade das políticas públicas de saúde em Barra do Corda. Portanto, justifica-se plenamente a contratação desta demanda, a fim de garantir a proteção da saúde da população e a qualidade dos serviços prestados.

## GRUPO Nº 138 - Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento

Nº de DFD's Consolidadas: 8

Valor total Consolidado: R\$ 487.362,54

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 03/08/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa de Serviço de Hotelaria, Hospedagem, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

**Justificativa:** A contratação de serviços de hotelaria para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Barra do corda - MA, se justifica pela necessidade de hospedagem de servidores e colaboradores que se deslocam para participar de reuniões, eventos e capacitações promovidos pelo órgão. Essa demanda é fundamental para garantir o conforto e a segurança dos profissionais envolvidos, tornando as atividades mais produtivas e eficientes. Além disso, a contratação desses serviços contribui para a otimização do tempo e dos recursos disponíveis da Secretaria, uma vez que proporciona condições adequadas de trabalho e descanso para os colaboradores, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo maior foco e dedicação às atividades planejadas. Dessa forma, a prestação de serviços de hotelaria se mostra como um investimento estratégico para o bom funcionamento e desempenho do órgão. Outro aspecto importante a ser considerado é a imagem institucional e a reputação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda perante seus colaboradores, parceiros e a comunidade em geral. A oferta de serviços de hospedagem de qualidade reflete o compromisso da gestão pública com o bem-estar e a valorização de seus servidores, demonstrando transparência, responsabilidade e respeito no trato das demandas e necessidades do órgão. Portanto, a contratação de serviços de hotelaria para a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se apresenta como uma medida essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades do órgão, promovendo o bem-estar e a eficiência de seus colaboradores, além de fortalecer a imagem e a credibilidade da instituição perante a sociedade

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 10.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 03/08/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

**Justificativa:** A contratação de serviço de hospedagem destina-se a atender às necessidades de servidores, convidados e participantes de eventos, capacitações, reuniões e programas promovidos pela Secretaria de Assuntos Indígenas, garantindo estadia adequada, segurança e conforto durante a realização das atividades institucionais. O serviço é essencial para assegurar a efetividade das ações, o cumprimento da agenda de trabalho e a participação plena nos eventos, promovendo organização, logística eficiente e acolhimento adequado dos envolvidos, em conformidade com a gestão pública e com a valorização das políticas voltadas às comunidades indígenas.

**DFD nº: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 41.636,04

**Prioridade:** Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 07/09/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

**Justificativa:** A contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, destinada a atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, é essencial para garantir a eficácia e a continuidade dos serviços prestados pelo órgão. A falta de uma estrutura adequada de hospedagem pode comprometer a execução de projetos e atividades fundamentais para o desenvolvimento da administração pública local. Além disso, a adoção de serviços de hospedagem especializados permitirá à SEPLAN ter acesso a tecnologia de ponta e suporte técnico qualificado, possibilitando um melhor desempenho nas atividades de planejamento e gestão orçamentária. A modernização e a eficiência nos processos administrativos são requisitos indispensáveis para atender à crescente demanda por transparência e responsabilidade fiscal, elementos prioritários no contexto atual de administração pública. Importante ressaltar que o processo de migração para uma hospedagem de qualidade superior contribuirá para a segurança das informações tratadas pela SEPLAN, mitigando riscos associados a falhas técnicas e ameaças cibernéticas. Em um cenário onde a proteção de dados é cada vez mais relevante, contar com um fornecedor confiável se torna um aspecto estratégico para resguardar os dados sensíveis manejados pelo órgão. A escolha da empresa de hospedagem também levará em consideração critérios de localização e logística, assegurando que os serviços prestados sejam imediatamente acessíveis e atendam a premissas locais específicas, como o conhecimento da realidade administrativa e social de Barra do Corda. Assim, a colaboração entre a SEPLAN e a empresa contratada será maximizada, resultando em soluções mais alinhadas às necessidades da comunidade. Por fim, a justificativa da contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que procura flexibilizar e modernizar as contratações públicas, favorecendo a eficiência e a transparência. Portanto, este processo é não apenas necessário, mas também legalmente amparado, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração pública municipal e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

**DFD nº: 68 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 150.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Barra do Corda-MA, na cidade São Luís-MA.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio) para pacientes e acompanhantes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é imprescindível para garantir a assistência adequada às pessoas que necessitam de tratamentos de saúde fora de seu município. O acesso a serviços de saúde é um direito constitucional, conforme o artigo 196 da Constituição Federal, e a oferta adequada de hospedagem reduz o impacto emocional e econômico sobre os pacientes e suas famílias ao facilitar a permanência em locais próximos aos centros de tratamento. Além disso, a cidade de São Luís-MA é um dos principais polos de saúde da região, concentrando diversos serviços médicos especializados. Muitos pacientes oriundos de Barra do Corda dependem desse suporte para realização de tratamentos contínuos e complexos. A Casa de Apoio fornece não apenas abrigo, mas também um ambiente acolhedor e seguro, contribuindo para o bem-estar psicológico dos pacientes e acompanhamentos, essencial durante períodos de fragilidade de saúde. A locação de instalações adequadas para esses serviços é fundamental, considerando a vulnerabilidade socioeconômica de muitos dos pacientes que se deslocam com custo elevado para buscar atendimento. A ausência de uma estrutura de apoio comprometeria a adesão ao tratamento e, conseqüentemente, a melhoria da saúde pública no município, podendo acarretar em agravos à saúde e aumento das internações hospitalares. A formalização dessa contratação é respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a execução de serviços essenciais pela administração pública. Entre seus princípios, destaca-se a eficiência, que implica na otimização dos recursos públicos e na criação de condições que promovam o acesso à saúde de forma digna e humanizada. A priorização desse serviço reflete a responsabilidade do poder público em atender a demanda da população. Por fim, a escolha de uma pessoa jurídica especializada garante não apenas o cumprimento das exigências legais como também a qualidade do serviço prestado. A Casa de Apoio deve ser habilitada e possuir experiência comprovada na gestão de hospedagem para pacientes, de forma a assegurar que as necessidades específicas deste público sejam atendidas com empatia e profissionalismo. Dessa forma, a prestação deste serviço se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

caracteriza como uma obrigação social e uma prioridade na política de saúde municipal.

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para os Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento

**Justificativa:** A justificativa para a presente demanda se baseia na necessidade de acomodar profissionais, servidores e visitantes para a realização de eventos, capacitações, e prestação de serviços. Essa contratação visa garantir a qualidade da hospedagem, a eficiência dos serviços públicos e a otimização dos recursos financeiros, através da formalização de um serviço especializado, evitando a sobrecarga da estrutura interna do órgão público e assegurando a economicidade

**DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 80.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento

**Justificativa:** A contratação de serviços de hospedagem é fundamental para garantir o bom desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal da Mulher, especialmente em eventos, capacitações, encontros técnicos, seminários e ações interinstitucionais que envolvem deslocamento de servidoras, profissionais convidadas ou parceiras institucionais. A hospedagem adequada demonstra, ainda, o compromisso da Administração Municipal com o profissionalismo, a valorização das servidoras e o acolhimento das participantes, reforçando a imagem institucional e garantindo a efetividade das ações voltadas à promoção da cidadania e à proteção das mulheres.

**DFD nº: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 72.863,25

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 03/08/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento

**Justificativa:** A contratação de serviços de hotelaria e hospedagem tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação relacionadas ao deslocamento e permanência temporária de servidores, palestrantes, técnicos, convidados e demais profissionais envolvidos em atividades oficiais, como cursos de formação, capacitações, eventos educacionais, reuniões técnicas e representações institucionais fora do domicílio funcional. A medida visa garantir condições adequadas de acolhimento, conforto e segurança aos participantes, assegurando a boa execução das ações educacionais e administrativas promovidas pela Secretaria. Além disso, contribui para o fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação e para o aprimoramento da gestão pública, refletindo o compromisso do município com a qualidade e a valorização do ensino.

**DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 72.863,25

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento

**Justificativa:** A contratação do serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento é necessária para atender às demandas eventuais da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à participação de servidores em formações, capacitações, seminários e eventos institucionais realizados fora do município. A disponibilização desses serviços garante condições adequadas de estadia e segurança aos representantes da Secretaria, possibilitando o aprimoramento profissional e o fortalecimento das ações administrativas e pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

**GRUPO Nº 139 - Fornecimento de Cortinas e Persianas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.390,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 32.390,00

Prioridade: Média - Melhorar o conforto térmico e visual das salas de aula, contribuindo para um ambiente mais adequado ao aprendizado dos alunos.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/08/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Cortinas e Persianas

Justificativa: A contratação tem por objetivo a aquisição e instalação de cortinas nas unidades escolares, visando melhorar o conforto térmico e visual das salas de aula, contribuindo para um ambiente mais adequado ao aprendizado dos alunos.

GRUPO Nº 140 - Fornecimento de Artigos de Armarinho

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 42.768,72

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 42.768,72

Prioridade: Média - A contratação tem por finalidade a aquisição de artigos de armarinho e a execução de serviços de costura destinados à confecção e ornamentação de materiais utilizados nas comemorações da Semana da Pátria e em outros eventos cívicos e educacionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. A medida visa garantir a adequada preparação dos ambientes escolares e a padronização dos trajes, bandeiras, faixas, adereços e demais itens necessários à realização das atividades comemorativas.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/08/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Artigos de Armarinho

Justificativa: A contratação tem por finalidade a aquisição de artigos de armarinho e a execução de serviços de costura destinados à confecção e ornamentação de materiais utilizados nas comemorações da Semana da Pátria e em outros eventos cívicos e educacionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. A medida visa garantir a adequada preparação dos ambientes escolares e a padronização dos trajes, bandeiras, faixas, adereços e demais itens necessários à realização das atividades comemorativas. Essas ações contribuem para o fortalecimento do civismo, da cultura e do sentimento de pertencimento dos alunos e da comunidade escolar, além de incentivar a valorização dos símbolos nacionais e o respeito à identidade nacional. A contratação também permite a manutenção da organização e da estética dos eventos oficiais, refletindo o compromisso da gestão municipal com a promoção de valores patrióticos e com a boa imagem institucional da educação pública.

GRUPO Nº 141 - Serviço de Arbitragem Esportiva

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 57.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média - A contratação para o credenciamento de serviços de arbitragem é considerada de grau de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

prioridade média, pois é essencial para a realização de torneios e campeonatos municipais, que promovem a inclusão social e o fomento ao esporte na comunidade de Barra do Corda. A efetividade desses eventos depende da organização e da qualidade dos serviços prestados, impactando diretamente na participação do público e no desenvolvimento esportivo local. Portanto, a formalização desta demanda deve ser conduzida com atenção para garantir o sucesso das atividades propostas.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 10/08/2026

**Objeto Detalhado:** CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (TORNEIO E CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUSTAL, FUTEBOL SOCIETY, FUTEBOL CAMPO, TORNEIOS DE VOLEIBOL HANDEBOL E BASQUETEBOL)

**Justificativa:** A contratação de serviços de arbitragem para os torneios e campeonatos municipais de futsal, futebol society, futebol de campo, vôlei, handebol e basquetebol é essencial para garantir a lisura, a segurança e a equidade nas competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A presença de árbitros qualificados não apenas assegura que as normas sejam seguidas, mas também contribui para a valorização do esporte local, promovendo um ambiente competitivo saudável. Além disso, essa formalização visa atender a demanda crescente por eventos esportivos na nossa cidade, em que a prática esportiva é uma estratégia importante de inclusão social e promoção da saúde. Os serviços de arbitragem disponíveis localmente possibilitarão uma adequada organização dos torneios, aumentando a participação popular e a visibilidade do esporte municipal, atraindo até mesmo potenciais patrocinadores e apoiadores. O credenciamento trará um banco de dados de profissionais habilitados e com experiência nas diversas modalidades abordadas, permitindo à Secretaria escolher os melhores arbitragens para cada evento. Isso não apenas otimiza a gestão dos recursos públicos, mas também fortalece a imagem da administração municipal ao promover eventos bem organizados e respeitados. Ademais, é necessário ressaltar que a contratação por meio de credenciamento está prevista na Lei 14.133/2021, que permite esse tipo de procedimento para garantir a celeridade e a competitividade necessárias. Essa escolha pelo credenciamento justifica-se pela natureza técnica e especializada do serviço, garantindo assim a adequação à necessidade pública de forma eficiente e transparente. Por fim, o cumprimento desta demanda refletirá diretamente no fortalecimento da política esportiva local, promovendo o esporte como ferramenta de educação, formação de cidadania e desenvolvimento social, além de fomentar o lazer e a qualidade de vida da população barracordense. Portanto, a contratação dos serviços de arbitragem é não apenas adequada, mas fundamental para o sucesso das iniciativas esportivas no município.

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 7.200,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 06/04/2026

**Objeto Detalhado:** CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (TORNEIO E CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUSTAL, FUTEBOL SOCIETY, FUTEBOL CAMPO, TORNEIOS DE VOLEIBOL HANDEBOL E BASQUETEBOL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA A contratação de serviços de arbitragem para os torneios e campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia é uma ação fundamental para garantir a lisura, a organização e a justiça nas competições esportivas municipais. A realização desses eventos é essencial para fomentar a prática esportiva e promover a inclusão social, aspectos que estão alinhados às diretrizes da administração pública voltadas ao desenvolvimento da juventude e à valorização das atividades comunitárias. A arbitragem qualificada é um elemento chave para a credibilidade dos eventos esportivos. Profissionais com formação específica em arbitragem asseguram que as regras dos jogos sejam cumpridas, proporcionando um ambiente seguro e justo para todos os participantes. Além disso, a presença de árbitros capacitados contribui para a formação ética dos jovens atletas, ensinando-lhes sobre a importância do respeito às normas e adversários, valores essenciais no esporte e na vida em sociedade. Com base na Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, a opção pelo credenciamento se justifica pela necessidade de agilidade e eficiência na seleção de profissionais qualificados. Essa modalidade permite à Administração Pública relacionar-se com diversos prestadores de serviço, garantindo não apenas a variedade de escolha, mas também a adequação ao perfil exigido para o atendimento específico da demanda da Secretaria. Além do aspecto legal, a escolha por credenciar profissionais especializados em arbitragem se traduz em melhor planejamento e execução das atividades esportivas, refletindo diretamente na qualidade das competições oferecidas ao município. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

município de Barra do Corda, ao investir no esporte local, promove saúde, bem-estar e o desenvolvimento de habilidades sociais entre os jovens, impactando positivamente na comunidade. Por fim, a contratação visa atender a um grande número de participantes, sendo um estímulo à prática esportiva em diferentes modalidades, como futsal, futebol society, futebol de campo, vôlei, handebol e basquete. Portanto, a implementação desse serviço é amplamente justificada não apenas pela urgência de ação, mas também pelo seu relevante papel social, econômico e educativo na formação da juventude do nosso município.

## GRUPO Nº 142 - Fornecimento de Refeições Prontas

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 530.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 470.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação para o fornecimento de refeições prontas é classificada com Grau de Prioridade Médio, considerando sua relevância para o atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN. Este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada de servidores e colaboradores, promovendo bem-estar e eficiência nas atividades administrativas. A formalização dessa demanda possibilitará à secretaria manter suas operações de forma ininterrupta, refletindo impacto positivo nas atividades executivas do município.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 17/08/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Refeições Prontas

**Justificativa:** A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas, na modalidade marmitex, se justifica pela necessidade de atender às demandas de alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN. Considerando que a alimentação adequada é fundamental para garantir a saúde e bem-estar dos colaboradores, essa iniciativa busca proporcionar refeições balanceadas e de qualidade, permitindo que as equipes desempenhem suas funções com maior eficiência. Além disso, a oferta de refeições prontas auxilia na otimização do tempo dos servidores, que frequentemente estão envolvidos em atividades que exigem dedicação contínua e, muitas vezes, não dispõem de tempo hábil para a preparação de suas alimentações em casa. Essa prática visa aumentar a produtividade do trabalho ao eliminar a preocupação relacionada à pausa para refeições, assegurando um melhor aproveitamento durante o horário de expediente. A aquisição de marmitex permite, ainda, uma melhor gestão financeira por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, visto que a contratação desse serviço pode ser planejada de acordo com as necessidades diárias e orçamentárias da secretaria. A utilização de empresas especializadas garante não apenas a entrega de alimentos com padrão nutricional adequado, mas também contribui para o fomento da economia local, promovendo parcerias com fornecedores regionais. A proposta está alinhada com os princípios de eficiência e economicidade contidos na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. O processo licitatório será conduzido de maneira transparente e competitiva, assegurando que a escolha da empresa fornecedora ocorra com base nos critérios técnicos e de preço justos, atendendo assim aos requisitos legais e promovendo o interesse público. Por fim, a demanda por refeições elaboradas dentro das especificações técnicas garantirá que a alimentação servida atenda às exigências de higiene e segurança alimentar, minimizando riscos à saúde dos servidores. Portanto, a contratação pretendida se revela fundamental para a manutenção do bem-estar dos colaboradores da SEPLAN, além de contribuir para a melhoria no ambiente de trabalho e nos resultados entregues ao cidadão.

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/02/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Refeições Prontas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Justificativa:** A contratação de marmitex é de grande importância para a Secretaria Municipal da Mulher, pois garante alimentação adequada e segura às mulheres atendidas pelas ações e programas do órgão, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência doméstica. Durante a participação em atendimentos, oficinas, cursos profissionalizantes e outras atividades promovidas pela Secretaria, é essencial que as mulheres tenham acesso a refeições nutritivas, que proporcionem bem-estar, energia e disposição, permitindo que participem integralmente das ações ofertadas.

### GRUPO Nº 143 - Fornecimento de Serviço de Georeferenciamento

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R\$ 14.400,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 8.400,00

**Prioridade:** Baixa - A justificativa para o grau de prioridade baixo na formalização da demanda para o fornecimento de serviço de georeferenciamento na Prefeitura Municipal de Barra do Corda se fundamenta na natureza não urgente do objeto. Embora o georeferenciamento seja relevante, sua execução pode ser programada sem comprometer serviços essenciais. A aquisição de aparelhos de GPS pode aguardar a conclusão de outras prioridades mais críticas, garantindo a eficácia e uso responsável dos recursos públicos disponíveis.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 18/08/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Serviço de Georeferenciamento para aquisição de aparelhos de GPS para atender a demanda do serviço de georeferenciamento.

**Justificativa:** A contratação do serviço de georeferenciamento para a aquisição de aparelhos de GPS é fundamental para o aprimoramento das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. O georeferenciamento possibilita uma análise precisa e detalhada das informações territoriais, contribuindo para uma melhor organização dos dados municipais e a execução eficaz de políticas públicas. A utilização de aparelhos de GPS em conjunto com serviços de georeferenciamento permitirá à secretaria mapear áreas estratégicas, monitorar o uso e a ocupação do solo, além de facilitar o planejamento urbano e rural. Essa tecnologia garante um suporte adequado na gestão dos recursos naturais e na regularização fundiária, promovendo um desenvolvimento sustentável no município. Além disso, a contratação desse serviço está alinhada com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, que orienta a Administração Pública quanto à eficiência, transparência e economicidade nas contratações. A implementação dessas tecnologias contribuirá para a redução de custos operacionais a longo prazo, fortalecendo a eficácia das ações administrativas. Outro ponto relevante é a necessidade de modernização das práticas de coleta e análise de dados geoespaciais. O uso de serviços especializados garantirá a precisão das informações, minimizando erros e retrabalhos, o que é particularmente importante em projetos com grande impacto social e econômico para a comunidade. Por fim, destacar que a realização deste serviço se reveste de caráter essencial na busca pela melhoria da governança e controle social. Ao oferecer dados precisos e atualizados sobre a realidade territorial, a Secretaria contribui para um processo decisório mais fundamentado, garantindo maior qualidade nos serviços prestados à população de Barra do Corda.

**DFD nº: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 3.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 14/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação da empresa para implantação do sistema de software completo para projetos de geoinfraestrutura, loteamento, reurb e volumetria se faz necessária para atender à demanda do setor de regularização fundiária.

**Justificativa:** A contratação da empresa para implantação do sistema de software completo para projetos de geoinfraestrutura, loteamento, reurb e volumetria se faz necessária para atender à demanda do setor de regularização



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

fundiária. Com a implementação desse sistema, será possível otimizar os processos de georeferenciamento, facilitando a análise e acompanhamento de projetos, além de garantir maior eficiência na gestão territorial e na identificação de áreas passíveis de regularização. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, tem como objetivo principal promover a regularização fundiária no município, visando a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento urbano sustentável. Nesse contexto, a contratação da empresa para fornecimento de serviço de georeferenciamento se mostra essencial para alcançar esse objetivo de forma eficiente e transparente. O uso de um sistema de software completo permitirá a integração de diferentes informações geoespaciais, proporcionando uma visão mais ampla e precisa do território municipal. Além disso, a capacidade de realizar análises avançadas e gerar relatórios detalhados contribuirá para uma tomada de decisão mais embasada e alinhada com as diretrizes de regularização fundiária estabelecidas pelo município. A implantação desse sistema também possibilitará a redução de erros e retrabalhos, garantindo maior agilidade nos processos de cadastro e atualização de dados georreferenciados. Dessa forma, a contratação da empresa para fornecimento de serviço de georeferenciamento representa um investimento estratégico para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que visa melhorar a gestão territorial e promover a regularização fundiária de forma eficaz e sustentável.

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 3.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 04/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema Software topografia métrica topo completo para atender a necessidades da secretaria de planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

**Justificativa:** A contratação de empresa para a prestação de serviços de licença de uso do sistema de software de topografia métrica topo completo é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. Considerando as complexidades envolvidas na gestão territorial, o uso de tecnologia adequada se torna imprescindível para a eficiência das ações planejadas. A adoção desse software permitirá a otimização dos processos de levantamentos topográficos, garantindo maior precisão nos dados coletados e contribuindo diretamente para a elaboração de projetos urbanísticos e de infraestrutura. Além disso, a implementação deste sistema minimizará erros operacionais frequentemente associados a métodos manuais ou menos sofisticados, que podem comprometer a qualidade dos dados e, por consequência, a eficácia das políticas públicas. Com a utilização de um software específico para topografia métrica, é possível gerar relatórios detalhados que auxiliam na análise e planejamento estratégico das atividades da Secretaria, facilitando a tomada de decisões embasadas em informações consistentes. A escolha de uma empresa qualificada e especializada nesse tipo de software também se justifica pela necessidade de suporte técnico e treinamento adequado para os servidores municipais, aspectos fundamentais para garantir que a equipe esteja apta a utilizar todas as funcionalidades do sistema. Dessa forma, potencializa-se o retorno sobre o investimento realizado, evitando desperdícios de recursos públicos e otimizando o tempo gasto nas atividades relacionadas à topografia. Outro ponto a ser considerado é a importância da nossa legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, que enfatiza a eficiência e a transparência nas contratações públicas. A proposta visa atender ao princípio da economicidade, pois a aquisição da licença de uso de um sistema de software padronizado que já comprove resultados positivos em outros municípios pode trazer benefícios a longo prazo, reduzindo custos com retrabalho e melhoria na capacidade de resposta aos anseios da população. Por fim, a presente contratação alinha-se às diretrizes do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, contribuindo para a modernização dos serviços públicos prestados e alinhando-se às melhores práticas de gestão pública. Assim, a formalização dessa demanda se fundamenta não apenas em suas necessidades imediatas, mas também na busca por inovações que garantam um serviço de excelência à comunidade.

**GRUPO Nº 144 - Serviço de Publicidade e Propaganda**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 800.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 800.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade em sites, blogs e TV local é considerada de grau de prioridade média para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Isso se deve à necessidade de garantir que os informativos e notícias relevantes sejam amplamente divulgados, promovendo a transparência e acesso à informação para a população. A abrangência da cobertura é essencial para atingir todos os municípios e assegurar que informações de utilidade pública sejam disseminadas eficazmente, impactando positivamente a sociedade.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 24/08/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade em sites, blogs e serviços tv local para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias e abrangência de cobertura em todo o Município de Barra do Corda-MA, bem como divulgação dos informativos de utilidade pública do município.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade em sites, blogs e serviços de TV local é essencial para garantir a transparência e o acesso à informação por parte da população de Barra do Corda-MA. Em um contexto em que a comunicação eficiente é fundamental para o exercício da cidadania, essa contratação se torna uma necessidade para informar os municípios sobre ações, programações e serviços prestados pela Prefeitura Municipal, promovendo assim um governo mais próximo e participativo. Além disso, a divulgação de informativos e notícias relevantes tem impacto direto na conscientização da população acerca de direitos e deveres, bem como sobre eventos de utilidade pública, como campanhas de saúde, segurança e educação. A utilização de plataformas online e meios de comunicação locais permite atingir diversos públicos, garantindo que as informações cheguem a todos os segmentos da sociedade, independentemente da faixa etária ou nível socioeconômico. Outra justificativa central para esta contratação é o gerenciamento das notícias e a criação de um fluxo contínuo de informações, evitando que conteúdos de interesse público fiquem restritos a momentos específicos. Dessa forma, garantimos que a população esteja constantemente atualizada e envolvida nas ações do governo municipal, contribuindo para a construção de uma sociedade mais informada e participativa. A lei vigente, Lei 14.133/2021, reforça a importância de assegurar a ampla divulgação e o acesso à informação pública, estabelecendo que a redução da complexidade dos atos de comunicação é essencial para a gestão pública. Portanto, ao contratar uma empresa especializada, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão estará cumprindo com sua obrigação legal e moral de promover a transparência, refletindo um compromisso com a responsabilidade administrativa e social. Por fim, cabe ressaltar que o investimento em comunicação eficaz não é apenas uma questão de prestar contas, mas também de fomentar um relacionamento saudável entre a administração pública e a comunidade, criando um ambiente propício para a participação popular e fortalecimento da cidadania, elementos essenciais para o desenvolvimento sustentado do município.

**GRUPO Nº 145 - Fornecimento De Lixeiras Para Uso Urbano E/ou Institucional**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 12.800,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 12.800,00

**Prioridade:** Média - A contratação para o fornecimento de contêineres, destinados ao despejo de lixo dos mercados municipais, pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda possui grau de prioridade médio. Este objeto é essencial para garantir a adequada gestão de resíduos, promovendo limpeza e sanidade nos espaços públicos. Embora não seja emergencial, sua instalação é imprescindível para a organização do sistema de coleta de lixo e a preservação ambiental, alinhando-se às diretrizes da Lei 14.133/2021 e melhorando a qualidade de vida da população local.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 27/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** Fornecimento De Lixeiras Para Uso Urbano E/ou Institucional

**Justificativa:** A contratação de lixeiras para uso urbano e/ou institucional pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é imprescindível para garantir a adequada gestão dos resíduos sólidos, promovendo a saúde pública e o bem-estar da população. O aumento do fluxo de visitantes e a movimentação nos mercados municipais requerem um sistema eficiente de coleta e descarte de lixo, evitando a acumulação de resíduos que pode acarretar problemas sanitários e ambientais. Além disso, a implementação de lixeiras adequadas beneficiará diretamente a população local ao proporcionar uma alternativa efetiva para o descarte dos materiais. Com isso, será possível reduzir a poluição visual e a degradação das áreas urbanas, promovendo a conservação dos espaços públicos. Investir em infraestrutura para a coleta de lixo é uma medida preventiva que demonstra o compromisso da administração pública com a sustentabilidade e qualidade de vida. A escolha do fornecedor deverá atender às especificações técnicas necessárias para garantir a durabilidade e funcionalidade das lixeiras, considerando fatores como resistência a intempéries, facilidade de manuseio e acesso, além de estética que harmonize com os espaços urbanos. É fundamental que as lixeiras sejam de material reciclável ou que possuam um programa de destinação adequada ao final de sua vida útil, alinhando-se aos princípios da economia circular. A fundamentação para esse fornecimento encontra respaldo no art. 6º da Lei 14.133/2021, que estabelece a promoção da eficiência e efetividade na gestão pública, garantindo que contratos administrativos atendam ao interesse público. Em particular, considera-se o inciso III, que destaca a importância da proteção ao meio ambiente, uma vez que a coleta e disposição adequada dos resíduos contribui para a preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Por fim, a formalização dessa demanda responde não apenas a uma necessidade imediata, mas também a um planejamento estratégico de médio e longo prazos, assegurando um espaço urbano mais limpo e organizado, refletindo positivamente na saúde e no comportamento civil de nossa comunidade. A atuação proativa na gestão dos resíduos sólidos é um passo fundamental para a construção de um município sustentável e consciente de suas responsabilidades ecológicas.

**GRUPO Nº 146 - Fornecimento de Cestas Básicas**

**Nº de DFD's Consolidadas: 2**

**Valor total Consolidado: R\$ 230.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 170.000,00

**Prioridade:** Média - A aquisição de cestas básicas é classificada como média prioridade, por se tratar de uma necessidade relevante para atender a demandas sociais, porém sem caráter de urgência ou risco imediato à população. A execução planejada permite organizar a logística, o orçamento e a distribuição adequada, garantindo o fornecimento contínuo e eficiente das cestas dentro das normas estabelecidas e respeitando o planejamento financeiro do município.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/09/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de cesta básica, a fim de atender os usuários acompanhados pelos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

**Justificativa:** A contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento de cestas básicas é uma medida essencial para garantir a assistência social adequada aos usuários atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda tem como compromisso fundamental o suporte às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente diante da atual realidade econômica que tem intensificado a insegurança alimentar em diversas comunidades. O principal objetivo desta contratação é assegurar que os beneficiários dos serviços mencionados recebam alimentação suficiente e de qualidade, contribuindo para melhorar suas condições de vida e promover a dignidade humana. As cestas básicas não apenas atendem à necessidade básica de alimentação, mas também atuam como um instrumento integrador, possibilitando que essas famílias concentrem seus recursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

financeiros em outras áreas essenciais, como educação e saúde. A necessidade dessa contratação é evidente, uma vez que muitos usuários dos CRAS enfrentam dificuldades financeiras severas, exacerbadas por crises socioeconômicas recentes. A implementação de um programa regular de distribuição de cestas básicas é crucial para mitigar os efeitos da pobreza e da fome, proporcionando um suporte imediato e eficaz a quem mais precisa. O impacto da não realização dessa contratação pode ser extremamente negativo. Sem o fornecimento de cestas básicas, às famílias em situação de vulnerabilidade poderão enfrentar agravos significativos em sua segurança alimentar, resultando em desnutrição, problemas de saúde e comprometimento do desenvolvimento das crianças. Tal cenário não apenas afeta as famílias diretamente, mas gera um efeito cascata, exigindo posteriormente mais recursos e intervenções do Estado para lidar com as consequências sociais advindas da fome e da exclusão. Ademais, essa iniciativa é de grande relevância para o interesse público, pois promove o bem-estar social e busca restabelecer a dignidade de cidadãos que encontram-se em dificuldades. O apoio à população em situação de vulnerabilidade reflete o compromisso da administração pública em garantir direitos fundamentais e fomentar uma sociedade mais justa e igualitária. Por fim, cabe ressaltar que a contratação se fundamenta na Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas visando maior eficiência, transparência e compromisso com o atendimento às necessidades sociais. Assim, a decisão de contratar uma pessoa jurídica para fornecimento de cestas básicas é, sem dúvida, uma ação imprescindível e estratégica para o cumprimento das funções sociais do Estado e a promoção do bem-estar da população de Barra do Corda.

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

**Justificativa:** A contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA é uma medida essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional desses pacientes em tratamento. O público-alvo, composto por indivíduos submetidos a hemodiálise, muitas vezes enfrenta dificuldades financeiras que podem comprometer seu acesso a alimentos adequados, impactando negativamente sua saúde e recuperação. Considerando as condições específicas dos pacientes em hemodiálise, que precisam de uma dieta restrita e balanceada, a distribuição de cestas básicas contendo itens nutritivos se torna uma estratégia necessária para complementar sua alimentação. Essa ação não apenas apoia a saúde física dos pacientes, mas também promove um melhor gerenciamento de suas condições clínicas, reduzindo possíveis complicações associadas à desnutrição e à má alimentação. Além disso, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, a contratação deve considerar elementos como a eficiência da utilização dos recursos públicos e o atendimento às necessidades sociais. Neste contexto, a oferta de cestas básicas representa uma forma eficiente de alocar recursos, pois privilegia a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos, especialmente em um momento onde a situação econômica pode ser precária para muitos. Ademais, a assistência alimentar é reconhecida como um componente importante na política de saúde pública, estando em consonância com os princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), que visa assegurar o direito à alimentação adequada e saudável. A atuação proativa nesse âmbito demonstra o comprometimento da gestão municipal em atender as necessidades desta população vulnerável, garantindo, assim, dignidade e cuidado aos pacientes. Por fim, é importante ressaltar que o processo de contratação será realizado seguindo todos os trâmites legais estabelecidos pela nova legislação, assegurando transparência, competitividade e legalidade nas aquisições realizadas pela Administração Pública, mantendo o compromisso com a boa aplicação dos recursos públicos em benefício da saúde e qualidade de vida dos moradores de Barra do Corda.

**GRUPO Nº 147 - Serviço de Link de Internet**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 14

**Valor total Consolidado:** R\$ 1.424.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/09/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internet, a fim de suprir as demandas de eventos futuros

**Justificativa:** A presente justificativa tem como objetivo analisar e fundamentar a contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de internet, visando atender às demandas relacionadas a eventos futuros promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. O avanço das tecnologias de comunicação e a crescente digitalização dos serviços públicos exigem que o Município disponibilize infraestrutura adequada para garantir a efetividade e a ampliação das atividades sociais. Nesse contexto, a contratação em questão é essencial para a realização de eventos online e presenciais que demandam acesso à internet de alta qualidade, permitindo que os serviços oferecidos sejam amplamente acessíveis à população. A necessidade dessa contratação se destaca especialmente diante da perspectiva de eventos futuros, como campanhas de orientação, treinamento, capacitação e reuniões virtualizadas, que fazem parte da missão da Secretaria em promover a inclusão social e a assistência qualificada à comunidade. Sem uma conexão estável e rápida à internet, esses eventos poderão enfrentar sérios problemas logísticos e técnicos, comprometendo sua execução e, conseqüentemente, a entrega dos serviços fundamentais à população. O impacto da não realização da contratação pode ser bastante significativo; a ausência de um serviço de internet adequado comprometerá tanto a promoção de atividades essenciais quanto a possibilidade de atingir um maior número de cidadãos beneficiados pelos programas sociais. Essa limitação poderá resultar em falhas na comunicação com a população, restringindo o acesso à informação relevante e prejudicando a eficácia das ações sociais planejadas. Além disso, a relevância desta contratação para o interesse público não pode ser subestimada. Ao assegurar a infraestrutura necessária para a realização dos eventos, a Secretaria Municipal de Assistência Social estará não apenas facilitando o acesso à informação e aos serviços, mas também promovendo a transparência e a participação da sociedade civil em ações que influenciam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos de Barra do Corda. Por fim, cabe mencionar que a contratação será realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência. Diante do exposto, a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de internet é indispensável para a continuidade e melhoria das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo assim ao interesse coletivo e reforçando o compromisso do município com a promoção do bem-estar social.

**DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internet, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social

**Justificativa:** A contratação de serviços de internet justifica-se pela necessidade de garantir conectividade estável, segura e contínua para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Assistência Social. A internet é essencial para acesso e operação de sistemas governamentais como CadÚnico, SAA, BPC, SIGRH, entre outros, fundamentais para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Além disso, a conexão permite a comunicação entre unidades, o envio de informações a órgãos federais e estaduais, o cumprimento de prazos legais, a realização de atendimentos online, reuniões virtuais, além de assegurar maior eficiência na gestão e execução de programas sociais. Sem esse serviço, há risco de interrupção nos atendimentos, prejuízo à população atendida, descumprimento de metas institucionais e possíveis sanções administrativas. Diante disso, a contratação dos serviços de internet é medida necessária, urgente e de interesse público.

**DFD nº: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 300.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 05/01/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para instalação e fornecimento de internet no prédio da Prefeitura Municipal e demais órgãos e setores vinculado a Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a instalação e fornecimento de internet no prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão é de suma importância para garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela administração pública. A conectividade estática é essencial para a execução de atividades administrativas, comunicação interna entre setores, além do acesso a sistemas e plataformas que suportam a gestão pública. O ambiente digital tornou-se fundamental para a otimização de processos, podendo assim, aprimorar o atendimento ao cidadão e facilitar a troca de informações entre as diversas secretarias e departamentos. Com a expansão da demanda por serviços online, é imprescindível dispor de uma infraestrutura de internet robusta e confiável, que atenda às necessidades específicas da administração municipal. Além disso, a adequação das condições de conectividade é um requisito essencial para a implementação de soluções tecnológicas, como sistemas de informação gerenciais e plataformas de transparência, que visam aumentar a eficiência administrativa e garantir o direito à informação aos cidadãos. Esses serviços são indispensáveis para a adequada execução do planejamento orçamentário e para a gestão eficaz dos recursos públicos. Conforme estabelece a Lei 14.133/2021, a seleção de fornecedores deve ser pautada pelo princípio da eficiência, priorizando a obtenção de produtos e serviços com qualidade que atendam às expectativas da administração. Portanto, a escolha de uma empresa especializada não só visa à qualidade da entrega, mas também à conformidade com padrões técnicos exigidos para garantir segurança e estabilidade na rede instalada. Por fim, a iniciativa promoverá a modernização e a atualização dos serviços da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, contribuindo para a inclusão digital e a prestação de serviços mais ágeis e eficientes ao cidadão. Isso se alinha com as diretrizes de governança e inovação no setor público, evidenciando o compromisso da gestão municipal em utilizar a tecnologia como aliada no aprimoramento administrativo e na valorização do serviço público.

**DFD nº: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 120.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 24/09/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A contratação de serviços de link de Internet temporária é imprescindível para garantir a adequada realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Diante das demandas contemporâneas por conectividade, é essencial que esses eventos, tanto na zona urbana quanto na zona rural, disponham de uma infraestrutura tecnológica que possibilite a comunicação eficaz, o acesso a informações em tempo real e a interação com a população. Os eventos planejados pela Secretaria têm como objetivo promover transparência administrativa e engajamento da cidadania, facilitando o acesso à informação e à participação popular nas atividades governamentais. Nesse contexto, a disponibilidade de um link de Internet confiável e de alta velocidade é uma condição básica para a execução de apresentações audiovisuais, transmissão ao vivo e suporte a plataformas digitais interativas, além de permitir o trabalho colaborativo entre equipes que atuam no local. Ademais, considerando a possibilidade de situações inesperadas que podem ocorrer em ambientes de eventos, a prestação desses serviços de forma temporária oferece flexibilidade operacional, permitindo à Secretaria adaptar-se rapidamente às variações nas condições de conectividade. Isso é especialmente relevante em áreas rurais, onde a infraestrutura de telecomunicações pode ser limitada ou instável. Ressalte-se ainda que a Lei 14.133/2021, em seu artigo 6º, inciso VII, permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, situação que pode ser verificada pela necessidade de atender de forma ágil eventos específicos dentro do município. Tal justificativa reforça ainda mais a urgência e a relevância da demanda. Por fim, a escolha pela modalidade de contratação temporária está alinhada ao princípio da eficiência da administração pública, garantindo que recursos públicos sejam utilizados de maneira racional e efetiva, atendendo assim às necessidades imediatas da Secretaria e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Barra do Corda.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 14/09/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada em serviços de Internet temporária para atender as demandas das Secretaria de Esporte e Lazer.

**Justificativa:** Justificativa da NecessidadeA contratação de uma empresa especializada em serviços de Internet temporária, tanto para a zona urbana quanto para a zona rural, é fundamental para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Essa medida objetiva garantir a conectividade necessária durante eventos esportivos, treinamentos, competições e outras atividades que exigem suporte tecnológico adequado, promovendo assim a inclusão digital e o acesso à informação de forma ampla.A necessidade dessa contratação se torna evidente diante do panorama atual, onde a tecnologia e a internet desempenham um papel central na execução das atividades esportivas e de lazer. A falta de conexão de qualidade poderia comprometer não apenas a realização de eventos, mas também a comunicação entre equipes, a promoção das atividades oferecidas e a participação da comunidade local, que precisa ser incentivada e integrada nas ações desenvolvidas pela Secretaria.O impacto da não realização dessa contratação pode acarretar em diversas limitações. Em primeiro lugar, a inviabilidade técnica dos eventos programados, gerando frustração tanto para os organizadores quanto para os participantes. Além disso, a ausência de um serviço de internet eficiente dificultaria a interação com o público, limitando a divulgação das iniciativas propostas, assim como a captação de novas demandas e feedbacks que são essenciais para a melhoria contínua das atividades esportivas e de lazer no município.Ademais, a relevância desta contratação para o interesse público é inegável. Ao proporcionar acesso à internet em áreas urbanas e rurais, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda contribui para a democratização do acesso à informação e à cultura, além de fomentar o esporte como ferramenta de inclusão social. Esta ação também reforça o compromisso do governo municipal em melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo alternativas de lazer e esporte acessíveis a todos.Legalmente, esta contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações públicas, assegurando que a administração pública atenda as necessidades da coletividade de forma eficiente e responsável. Portanto, a realização dessa contratação é imprescindível para promover o desenvolvimento esportivo e cultural de Barra do Corda, beneficiando diretamente a comunidade.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 14/09/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada em serviços de internet temporários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública é essencial para garantir a eficácia das operações e atividades desenvolvidas pela pasta. A necessidade surge em decorrência de eventos temporários, como operações específicas, eventos públicos ou situações emergenciais que demandam conectividade eficiente e rápida. A ausência desse suporte tecnológico pode comprometer a comunicação e a coordenação entre as equipes de segurança.Além disso, a dinâmica atual do cenário de segurança pública demanda uma infraestrutura de TI que seja flexível e adaptável, capaz de se ajustar rapidamente a diferentes locais e circunstâncias. Serviços de internet temporários possibilitam que a Secretaria atenda suas necessidades sem os altos custos e processos burocráticos associados a soluções permanentes, que podem não ser viáveis em todos os cenários.A importância da conectividade está diretamente ligada à capacidade de resposta da Secretaria durante eventos críticos, onde informações em tempo real são cruciais para a tomada de decisão. Tais serviços também asseguram que as equipes tenham acesso a sistemas de monitoramento e comunicação, fundamentais para a prevenção e mitigação de incidentes.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, a contratação se justifica pela urgência e relevância dos serviços prestados, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade. O processo de contratação garantirá não apenas a observância das normas legais, mas também a escolha de fornecedores capacitados e idôneos, que atendam aos requisitos operacionais da Secretaria.Por fim, a formalização dessa demanda representa um compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda em oferecer condições adequadas para o exercício das atividades da segurança pública, essenciais para a proteção da população e da ordem pública. A implementação de um serviço de internet temporário é uma ação estratégica que contribuirá para a melhoria da resposta às demandas emergenciais e ao fortalecimento das ações de segurança na cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 09/11/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada em serviços de internet temporários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas é justificada pela necessidade de garantir acesso à informação, comunicação e apoio logístico em atividades que beneficiem as comunidades indígenas do município de Barra do Corda. Esses serviços se tornam essenciais em situações específicas, como eventos, reuniões e capacitações, onde a conectividade é crucial para o desenvolvimento de ações efetivas. Ademais, a presença digital é fundamental para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas a questões indígenas, permitindo a divulgação de informações relevantes e a interação entre a secretaria e as comunidades envolvidas. A falta de acesso à internet pode comprometer a realização dessas atividades e, conseqüentemente, o atendimento das demandas da população indígena. Conforme disposto na Lei 14.133/2021, a escolha pela contratação de empresa especializada considera também a otimização dos recursos públicos. Tal medida não apenas proporciona maior eficiência na execução das atividades, mas também assegura a qualidade dos serviços prestados por profissionais experientes e adequadamente equipados para atender às especificidades das demandas da secretaria. Além disso, o uso de serviços de internet temporários permite uma flexibilidade que é essencial em situações emergenciais ou que demandam rapidez de resposta. Isso garante que a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas possa atuar rapidamente em projetos ou eventos que surgem de acordo com as necessidades das comunidades. Por fim, a formalização da demanda tem respaldo na importância estratégica de promover a inclusão digital nas áreas indígenas, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o exercício dos direitos desses povos. Essa contratação é um passo importante para assegurar que os serviços ofertados pela secretaria cheguem de forma eficaz e pontual aos usuários finais, promovendo o desenvolvimento social e cultural das comunidades atendidas.

**DFD nº: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 05/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão à internet, em caráter temporário, destinada a atender às demandas decorrentes de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão à internet, em caráter temporário, pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. Tal contratação é essencial para atender às demandas específicas decorrentes de eventos organizados por esta secretaria, que visa promover a saúde pública e o bem-estar da população. A Secretaria Municipal de Saúde tem se empenhado em realizar uma série de eventos que visam a promoção da saúde, prevenção de doenças e conscientização da população sobre cuidados necessários. Esses eventos, que incluem campanhas de imunização, palestras educativas, e atendimentos médicos em massa, demandam uma estrutura tecnológica adequada para garantir sua efetividade e alcance. A conexão à internet é um elemento crucial neste contexto, pois possibilita, entre outras funções, a transmissão em tempo real das informações, o monitoramento das atividades realizadas e a comunicação eficiente entre os profissionais envolvidos. A ausência dessa contratação em um período próximo aos referidos eventos pode comprometer significativamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Sem acesso estável e adequado à internet, torna-se inviável realizar transmissões ao vivo das palestras, divulgar informações relevantes para a população e gerenciar em tempo real as atividades dos eventos. O impacto da não realização desta contratação poderá resultar na perda de oportunidade de atingir um maior número de cidadãos, comprometendo assim os objetivos de saúde pública estabelecidos pelo município. Ademais, destaca-se a relevância dessa contratação para o interesse público. A maior eficiência nos serviços de saúde reflete diretamente na melhoria do atendimento à população, aumentando a adesão a programas e campanhas essenciais. Com um serviço de internet sólido e confiável, a Secretaria poderá disseminar informações cruciais sobre saúde de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

maneira ágil e dinâmica, promovendo a educação e empoderamento da população em relação a questões de saúde. Por fim, é importante ressaltar que a ausência de previsão orçamentária no PCA 2025 se deve a uma análise preliminar que não considerou a necessidade emergencial de suporte tecnológico para os eventos programados. Contudo, a dinâmica envolvendo a resposta de saúde pública, especialmente em momentos de potencial crise, exige flexibilidade e adaptação ao orçamento para assegurar a eficácia das ações municipais. Diante deste cenário, justifica-se a contratação emergencial para que possamos continuar a oferecer serviços de saúde de qualidade à população de Barra do Corda.

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** Justifica-se pela necessidade dos programas vinculados à Secretária de Agricultura e Pesca, no que diz respeito aos serviços que serão ofertados aos agricultores e pequenos produtores rurais.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 21/09/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA A contratação de uma empresa especializada em serviços de internet temporários é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A implementação de projetos e atividades voltadas para a juventude, bem como o fomento ao uso de tecnologias, requer um acesso à rede que seja confiável e de alta qualidade, especialmente em eventos ou ocasiões em que a infraestrutura permanente não é suficiente. Com a crescente necessidade de inclusão digital e o desenvolvimento de iniciativas que busquem transformar a realidade dos jovens na cidade, a disponibilidade de um serviço de internet temporário se torna fundamental. Esse serviço permitirá a realização de atividades interativas, oficinas, capacitações e eventos que promovam o conhecimento tecnológico, contribuindo para a formação e qualificação da juventude local. Além disso, a contratação de serviços temporários se justifica pela imprevisibilidade de eventos e demandas específicas que surgem no decorrer do ano. Sejam eles festivais, encontros ou programas de formação, tais situações exigem uma solução ágil e eficiente, que atenda rapidamente essas necessidades sem comprometer os prazos e objetivos estabelecidos pela Secretaria. Sob a perspectiva legal, a escolha pela contratação de empresa especializada segue os princípios da Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência na gestão pública e a busca por resultados mais efetivos na entrega de serviços à sociedade. Dessa forma, garantir um serviço de internet de qualidade facilita a execução das atividades programadas e respeita as diretrizes legais em matérias de contratações. Por fim, esta justificativa reafirma a urgência e a necessidade da contratação, tendo em vista que o acesso à internet é um requisito fundamental para a modernização dos serviços públicos e a promoção de ações voltadas para o desenvolvimento social e tecnológico da população jovem de Barra do Corda. Portanto, a apresentação dessa demanda se faz não apenas necessária, mas também legítima e alinhada aos interesses da comunidade atendida.

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**

**Valor Estimado:** R\$ 4.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 12/01/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada em serviços de internet é fundamental para atender às crescentes demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A disponibilização de uma conexão de internet estável e de alta qualidade é imprescindível para o desenvolvimento de projetos e programas direcionados à juventude, bem como para a implementação de ações tecnológicas que visem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

melhorar a inclusão digital e o acesso à informação. Além disso, a modernização dos serviços públicos na área de tecnologia requer uma infraestrutura adequada que suporte ferramentas digitais e plataformas online, essenciais para a execução de atividades administrativas e para a interação com a comunidade. Um bom serviço de internet garantirá que os servidores possam operar de maneira eficiente, proporcionando agilidade na comunicação e na oferta de serviços aos cidadãos. Cabe ressaltar que a Lei 14.133/2021 estabelece a necessidade de garantir a eficiência e a eficácia dos serviços públicos, além de promover a economia e a transparência nas contratações. Nesse sentido, a escolha por uma empresa especializada é justificada pela complexidade técnica envolvida na prestação desses serviços, que exigem não apenas equipamentos adequados, mas também um suporte técnico capacitado e disponibilidade de atendimento. Ademais, a contratação deve ser vista como um investimento estratégico que trará benefícios diretos ao município, uma vez que facilitará a realização de eventos, cursos e oficinas voltadas para o público jovem, estimulando a educação e o empreendedorismo. Com uma internet de qualidade, será possível oferecer uma gama mais ampla de serviços e informações, promovendo cidadania ativa e inclusão social. Por fim, é imprescindível que a contratação seja efetivada com urgência, tendo em vista que as deficiências atuais na conectividade já impactam a capacidade de atuação da secretaria. Portanto, a formalização desta demanda se faz necessária para assegurar que a Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia possa exercer plenamente suas funções e atender às necessidades da população de Barra do Corda de forma eficaz e eficiente.

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 05/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para prestação dos Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de link de internet dedicado e de alta disponibilidade, destinado a atender às necessidades de conectividade da Secretaria de Infraestrutura, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de comunicação digital. O acesso à internet é indispensável para a execução das rotinas de trabalho, pois possibilita a utilização de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, comunicação por e-mail institucional, videoconferências, serviços em nuvem, sistemas de protocolo, transparência pública e atendimento ao cidadão.

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** O acesso à internet é essencial para a Secretaria Municipal da Mulher, pois garante a continuidade e segurança dos atendimentos prestados às mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência doméstica. Dessa forma, a internet é instrumento estratégico para proteção, acolhimento e eficiência das ações da Secretaria, garantindo que as vítimas recebam atendimento seguro, ágil e eficaz, em conformidade com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

**DFD nº: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Link de Internet

**Justificativa:** A contratação do serviço de Link de Internet pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade essencial de garantir a comunicação efetiva e a troca de dados entre as unidades de saúde, profissionais de saúde e demais órgãos da administração pública. A conectividade é fundamental para a implementação de sistemas eletrônicos que suportam o agendamento de consultas, a manutenção de prontuários eletrônicos e o acesso a informações importantes sobre saúde pública, especialmente em tempos em que a digitalização dos serviços se torna cada vez mais imprescindível. Ademais, um serviço de internet estável e de alta qualidade é necessário para a execução de teleconsultas e capacitações à distância, atendendo às demandas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

contemporâneas de saúde, cuja eficiência muitas vezes depende da utilização de recursos tecnológicos. Essa adequação permite a promoção da saúde pública, garantindo que os cidadãos tenham acesso rápido e eficiente aos serviços oferecidos pelo sistema de saúde. Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, a justificação dessa contratação também encontra amparo na exigência de eficiência e economicidade na gestão pública. O investimento em soluções tecnológicas, como um serviço de internet robusto, resulta em economia a longo prazo ao otimizar processos, reduzindo papéis e deslocamentos desnecessários, além de melhorar a experiência do usuário nos serviços de saúde. Além disso, considerando o cenário atual de pandemia e suas consequências diretas sobre a saúde pública, a disponibilização de um bom link de internet é primordial para responder de forma ágil e eficaz às necessidades emergenciais da população. Isso inclui a realização de campanhas de vacinação, monitoramento de doenças e a disseminação de informações relevantes à saúde dos cidadãos. Por fim, a contratação deste serviço está alinhada ao plano estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e ao compromisso desta gestão em promover melhorias na infraestrutura de saúde, garantindo um atendimento de qualidade à população de Barra do Corda. Deste modo, fundamenta-se não apenas na urgência do presente contexto, mas também no comprometimento com a saúde coletiva e no fortalecimento das capacidades institucionais do setor.

#### GRUPO Nº 148 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R\$ 499.520,81

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 180.615,66

**Prioridade:** Média - A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN é classificada como de prioridade média. Esse serviço é crucial para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de climatização, contribuindo para um ambiente de trabalho confortável e saudável. Embora não se trate de uma situação emergencial, a manutenção adequada evita falhas que podem prejudicar as atividades da secretaria, garantindo a eficiência no atendimento ao público e o bem-estar dos servidores.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/09/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

**Justificativa:** A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Cumpre destacar que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica. É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente no edifício. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde. Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim do Conselho Federal de Contabilidade. Portanto, é imprescindível a conservação e manutenção periódica do ar-condicionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 258.905,15

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

**Justificativa:** A contratação do serviço de Manutenção de Ar-Condicionado é necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização instalados nas unidades escolares e nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. A execução de manutenções preventivas e corretivas assegura a conservação dos aparelhos, a eficiência energética e a qualidade do ar nos ambientes, contribuindo para o conforto térmico, a saúde e o desempenho adequado das atividades educacionais e administrativas.

**DFD nº: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 17/08/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REFRIGERADOR, FREEZER, E BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAL DE MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS NOS EQUIPAMENTOS

**Justificativa:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REFRIGERADOR, FREEZER, E BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAL DE MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS NOS EQUIPAMENTOS

**GRUPO Nº 149 - Serviço de Sinalização Urbana**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 30.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação dos serviços de sinalização urbana para aquisição de cones é classificada como de grau de prioridade médio, considerando a importância para a segurança no trânsito e a mobilidade urbana no Município de Barra do Corda. O fornecimento de cones de sinalização atende às demandas da Guarda Municipal, o que terá um impacto positivo na organização e na fluidez do tráfego, além de contribuir para a orientação e segurança dos cidadãos. Assim, a formalização desta demanda deve ser realizada de forma programada e eficiente.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 14/09/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Sinalização Urbana

**Justificativa:** A contratação de empresa para aquisição de cones de sinalização é essencial para garantir a segurança viária no município de Barra do Corda - MA. Esses dispositivos são fundamentais para a organização do trânsito, especialmente em situações de emergência e em eventos que possam demandar intervenção da Guarda Municipal. A utilização adequada dos cones de sinalização contribui significativamente para a prevenção de acidentes, ajudando a delimitar áreas de risco e orientar condutores e pedestres. Além disso, a gestão eficiente da segurança pública requer uma infraestrutura adequada, e os cones de sinalização representam um componente crucial na logística das operações da Guarda Municipal. A presença desses itens permite uma resposta ágil e efetiva em ocorrências que exijam controle de tráfego ou isolamento de áreas, o que se reflete numa maior proteção dos cidadãos e na racionalização das ações de fiscalização. A Secretaria Municipal de Segurança Pública reconhece a necessidade de equipar a Guarda Municipal com ferramentas adequadas que cumpram a função de promover a segurança e a ordem pública. Os cones de sinalização não apenas melhoram a visualização nas vias, como também permitem uma melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

comunicação com a população durante intervenções e atividades educativas de conscientização sobre segurança viária. Cumpre ressaltar que a contratação se ampara nos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratações públicas. Dessa forma, a escolha por adquirir os cones de sinalização atende às diretrizes legais de promover a transparência e o uso consciente dos recursos públicos, sendo uma solução alinhada com as necessidades práticas da administração municipal. Portanto, a formalização dessa demanda torna-se imprescindível para assegurar a manutenção da ordem e segurança nas vias urbanas, ao mesmo tempo em que propicia à Guarda Municipal as condições necessárias para desempenhar suas funções com eficiência. A adoção de medidas que visem à sinalização adequada reflete o comprometimento da gestão municipal com a proteção da população e a melhoria da qualidade de vida no município.

### GRUPO Nº 150 - Fornecimento de Brinquedos ou Brindes

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 410.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 380.000,00

**Prioridade:** Média - A aquisição de brinquedos para o Dia das Crianças é classificada como média prioridade, por se tratar de uma ação importante para o lazer e o desenvolvimento infantil, mas que não apresenta caráter de urgência ou risco imediato. A execução planejada permite organizar a compra, o orçamento e a distribuição adequada, garantindo que as atividades comemorativas sejam realizadas de forma eficiente e segura para todas as crianças atendidas.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/09/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de brinquedos para crianças cadastradas nos CRAS e acompanhadas pelo Programa Criança Feliz em alusão ao mês das crianças.

**Justificativa:** A justificativa para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de brinquedos destinados às crianças cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, em alusão ao mês das crianças, revela-se fundamental dentro da atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Contextualmente, é necessário reconhecer que o mês das crianças é uma data comemorativa emblemática, que propicia um momento de celebração e valorização da infância. As crianças atendidas pelos CRAS e participantes do Programa Criança Feliz muitas vezes enfrentam diversas desproteções sociais e emocionais, sendo imprescindível que tenham acesso a ações que promovam seu desenvolvimento integral e bem-estar. O vínculo afetivo e lúdico proporcionado pelo ato de brincar é essencial para o fortalecimento das relações familiares e sociais, além de contribuir para o estímulo das habilidades cognitivas e motoras. O objetivo principal da contratação se traduz na aquisição de brinquedos que possibilitem interação, aprendizado e diversão para as crianças atendidas, reforçando a missão da Secretaria Municipal em promover políticas públicas que garantam os direitos da infância. Ao proporcionar momentos de lazer e entretenimento de qualidade, estamos também incentivando o fortalecimento das estruturas familiares e a inclusão social dessas crianças. A necessidade desta contratação é acentuada pela responsabilidade da Secretaria em oferecer atividades que transcendam o atendimento básico e busquem melhorar a qualidade de vida das crianças e suas famílias. A ausência de ações como esta pode resultar em um agravamento das condições já adversas enfrentadas por essas crianças, ampliando a marginalização e o distanciamento das oportunidades lúdicas que são essenciais para o seu desenvolvimento. Além disso, o não cumprimento dessa proposta pode levar à insatisfação das famílias atendidas, diminuindo a credibilidade dos programas sociais implementados pelo município. A relevância desta contratação para o interesse público é indiscutível. O investimento em brinquedos adequados e diversificados representa um compromisso com a infância, promovendo não apenas o direito ao brincar, mas também o resgate da dignidade e da autoestima das crianças em situação de vulnerabilidade. Ao apoiar iniciativas que impactem positivamente a vida de nossas crianças, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, alinhada aos princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, além de atender aos objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que orienta as contratações públicas em prol do bem-estar social. Diante do exposto, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de brinquedos é uma ação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir o acesso ao lazer e à cultura para as crianças atendidas, reafirmando o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com o desenvolvimento e a proteção de seus cidadãos mais jovens.

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Data Prevista:** 01/05/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos infantis destinados à realização da Semana da Criança Indígena, visando proporcionar momentos de lazer, recreação e valorização da infância.

**Justificativa:** A aquisição de brinquedos visa garantir a realização da Semana da Criança Indígena, proporcionando momentos de lazer, diversão e inclusão social, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários. Os brinquedos, além do caráter recreativo, contribuem para o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, reafirmando o compromisso com a valorização da infância e com a proteção integral prevista nas políticas públicas.

### GRUPO Nº 151 - Serviço de Tombamento de Bens Patrimoniais

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 346.800,00**

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 346.800,00

**Prioridade:** Média - A contratação dos serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado para o inventário de bens públicos permanentes do Município de Barra do Corda-MA é classificada com prioridade média. Essa iniciativa é crucial para garantir um controle eficiente dos ativos municipais, que incluem móveis, máquinas e ferramentas, além da adequada identificação dos bens. A regularização do inventário patrimonial não apenas fortalece a transparência na gestão pública, mas também otimiza a utilização dos recursos, favorecendo uma administração responsável e eficaz.

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 21/09/2026

**Objeto Detalhado:** Prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado/inventário de bens públicos permanentes, compreendendo todos os bens móveis (mobiliário, veículos, máquinas, implementos, ferramentas, dentre outros), com avaliação de acordo com o valor de mercado; incluída a fixação de placas de patrimônio novas e a retirada ou substituição de plaquetas antigas quando necessário; separação dos bens de acordo com a Secretaria a qual pertence e o local onde se encontra, para fins de regularização do inventário patrimonial do Município de Barra do Corda-MA.

**Justificativa:** A contratação de serviços para o levantamento patrimonial físico e individualizado do Município de Barra do Corda-MA é essencial não apenas para promover a regularização do inventário patrimonial, mas também para atender à exigência de transparência e responsabilidade fiscal. A correta gestão dos bens públicos é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, evitando desperdícios e possíveis fraudes. Um inventário preciso auxilia na tomada de decisões estratégicas sobre a utilização dos bens patrimoniais, contribuindo para uma melhor alocação de recursos. Adicionalmente, a avaliação dos bens permanentes de acordo com o valor de mercado permitirá ao município manter um controle mais rigoroso sobre seu patrimônio, informando corretamente as condições financeiras da administração pública. Isso se alinha aos princípios da governança pública, que preveem a necessidade de informações acessíveis e fidedignas sobre os ativos do Estado, permitindo a rapidez na identificação de eventuais necessidades de manutenção, atualização ou desativação de bens. O serviço de fixação de novas placas de patrimônio e a retirada ou substituição de plaquetas antigas são medidas que têm um impacto direto na organização e na identificação dos bens, promovendo a visibilidade e a responsabilização pelo seu uso. Essa ação, além de garantir a integridade física do patrimônio, facilita as auditorias internas e externas, assegurando que todos os bens estão devidamente identificados e catalogados. Outro aspecto fundamental a ser considerado refere-se à separação dos bens de acordo com a Secretaria a qual pertencem e o local onde se encontram. Essa prática contribui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

significativamente para o aprimoramento da gestão patrimonial, dando suporte às Secretarias no monitoramento e controle de seus respectivos bens, evitando extravios e facilitando a realização de manutenções necessárias. Por fim, a formalização dessa demanda constitui uma obrigação legal e administrativa, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil. A execução adequada dos serviços mencionados assegura o atendimento aos preceitos legais e aos objetivos do planejamento estratégico do Município, favorecendo a sustentação de políticas públicas que buscam a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos.

## GRUPO Nº 152 - Construção de Unidade Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 10.211.023,71

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 72 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.049.000,00

**Prioridade:** Alta - Melhoria na infraestrutura das unidades de ensino do município de Barra do Corda - MA

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 25/09/2026

**Objeto Detalhado:** Construção de Unidade Escolar

**Justificativa:** A contratação visa atender à necessidade de ampliação e melhoria da infraestrutura escolar da rede municipal de ensino, garantindo ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

**DFD nº: 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.500.099,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Construção de Unidade Escolar

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a construção de unidade escolar justifica-se pela necessidade de ampliação da rede municipal de ensino, a fim de atender à crescente demanda por vagas e assegurar condições adequadas ao processo de ensino e aprendizagem. A nova estrutura proporcionará ambiente seguro, acessível e adequado às exigências pedagógicas e normativas vigentes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

**DFD nº: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.500.099,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 02/01/2026

**Objeto Detalhado:** Construção de Unidade Escolar

**Justificativa:** A motivação/objetivo do processo consiste em viabilizar melhorias para o atendimento e educação de forma a promover segurança, conforto, educação e qualidade de vida à população Barracordense. Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está relacionado a requalificação de ambientes, através de acabamentos e dispositivos construtivos e estruturais, o qual encontram-se. A atual situação da escola está relacionada ao seu tempo de uso, e ao fluxo intenso enfrentado diariamente no local, e fatores climáticos a qual as mesmas estão expostas. Somado a este cenário está a falta de manutenção efetiva, aquela que vai além de medidas paliativas, e as ampliações de forma espontânea, no decorrer dos anos, que não foram devidamente executadas. A proposta de intervenção aqui descrita, irá propiciar o enquadramento dos espaços físicos às exigências mínimas almejadas pelas comunidades que fazem uso dos espaços, assim como promover a manutenção, decorrente do tempo de uso.

**DFD nº: 78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.914.376,19

**Prioridade:** Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 20/01/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Unidade Escolar conforme necessidade da secretaria municipal de educação.

**Justificativa:** A construção de uma escola se justifica pela necessidade de garantir o direito fundamental à educação, atendendo ao crescimento da demanda populacional e reduzindo a distância percorrida pelos alunos. O projeto visa substituir ou aliviar a superlotação de escolas existentes, oferecendo infraestrutura moderna, acessível e segura que melhora a qualidade do ambiente de aprendizagem e, conseqüentemente, o rendimento escolar. Além do impacto pedagógico, a nova escola funciona como um polo de desenvolvimento social, fortalecendo os laços comunitários e valorizando a região.

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.049.000,00

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 01/09/2026

**Objeto Detalhado:** Construção de Unidade Escolar

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a construção de unidade escolar justifica-se pela necessidade de ampliar a rede municipal de ensino, atendendo à crescente demanda por vagas e garantindo acesso à educação de qualidade. A execução da obra visa oferecer infraestrutura moderna, segura e acessível, com ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e administrativas. A nova unidade escolar contribuirá significativamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, proporcionando conforto, segurança e inclusão aos alunos, professores e demais servidores. Além disso, a construção atende às diretrizes do Plano Municipal de Educação e às normas técnicas de acessibilidade e segurança, refletindo o compromisso da gestão municipal com a valorização da educação pública e com o bem-estar da comunidade escolar.

**DFD nº: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.198.449,52

**Prioridade:** Alta

**Data Prevista:** 22/01/2026

**Objeto Detalhado:** Construção de Unidade Escolar

**Justificativa:** A contratação do serviço de Construção de Unidade Escolar é necessária para suprir a demanda crescente por vagas na rede municipal de ensino e garantir condições adequadas de acesso e permanência dos alunos. A ampliação da infraestrutura educacional é fundamental para atender às exigências legais de oferta de ensino, promover a descentralização do atendimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade. A medida contribui diretamente para a efetivação do direito constitucional à educação e para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

## GRUPO Nº 153 - Licenciamento de Software de Diário Oficial

**Nº de DFD's Consolidadas:** 2

**Valor total Consolidado:** R\$ 80.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de serviços de licenciamento de software para publicação e hospedagem de dados é classificada com grau de prioridade médio, pois atende a demandas legais essenciais, como as Leis 12.527/2011 e 131/2009, que garantem a transparência e acesso à informação. Os sistemas a serem implementados, como o Portal de Notícias e o E-Sic, são fundamentais para a comunicação entre a Prefeitura e os cidadãos, além de proporcionar a gestão eficiente dos processos licitatórios e a ouvidoria pública. Portanto, sua execução é importante, mas não imediata, permitindo um planejamento equacionado.

**Renovação Contratual?:** Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**Data Prevista:** 05/10/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa prestação de serviço de Licença de uso de Softwares de publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009, fornecendo os seguintes sistemas, Portal de Notícias da Prefeitura, E-Sic (Sistema de Informação ao Cidadão), DOM-Diário Oficial do Município com ISSN aprovado, Sistema de Acompanhamento de Licitações e Contratos, com exportação em formato Json atendendo os padrões de Layout solicitados pelo sistema do TCE-MA (SincContrata) e Sistema de Ouvidoria pública Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda"

**Justificativa:** A contratação de empresa para prestação de serviço de Licença de uso de Softwares de publicação/hospedagem de dados é imprescindível para que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda atenda às exigências das Leis 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009, que estabelecem a transparência e o acesso à informação pública. Ao disponibilizar plataformas como o Portal de Notícias da Prefeitura, o E-Sic, o Diário Oficial do Município (DOM), entre outros, garantimos um maior envolvimento da sociedade na gestão pública, promovendo a accountability e fortalecendo a cidadania. Os sistemas licitados são fundamentais para assegurar que a administração municipal cumpra com sua função social, veiculando informações relevantes sobre a gestão dos recursos públicos. O Sistema de Acompanhamento de Licitações e Contratos permitirá que os cidadãos tenham acesso facilitado às informações sobre processos licitatórios, proporcionando um acompanhamento contínuo e transparente das contratações realizadas pelo município, enquanto o Sistema de Ouvidoria Pública Municipal ofertará um canal eficaz para que a população possa apresentar reivindicações, sugestões e denúncias. Além disso, destaca-se a importância de a Licença de Uso contemplar funcionalidades que atendam requisitos técnicos específicos, como a exportação em formato JSON, compatível com a plataforma do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Essa conformidade não apenas assegura a integridade e a validade dos dados, mas também minimiza o risco de penalizações pela não adequação às normativas vigentes. Ressalta-se que a escolha da empresa prestadora deve ser pautada por critérios objetivos de qualidade, confiabilidade e suporte técnico, uma vez que a ineficiência ou falhas nos serviços poderiam comprometer a imagem e a atuação da administração pública. Portanto, a seleção deve ser feita através de processo licitatório adequado, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas e garante proteção aos princípios da ampla concorrência e da obtenção da proposta mais vantajosa. Por fim, a efetivação desta contratação contribuirá não apenas para o cumprimento das obrigações legais, mas também para a modernização dos processos administrativos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, possibilitando maior agilidade, segurança e acessibilidade nas informações disponibilizadas à população, resultando em uma gestão pública mais eficiente e transparente.

**DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Prioridade:** Média

**Data Prevista:** 13/10/2026

**Objeto Detalhado:** Licenciamento de Software de Diário Oficial

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de implantação e hospedagem do website e Diário Oficial, em conformidade com a LC 131/2009 e a Lei nº 12.527/2011, se faz necessária para atender à demanda crescente por transparência e acessibilidade das informações públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA. A implementação de um sistema eficiente de Diário Oficial online não apenas facilita o acesso à informação, mas também contribui para o fortalecimento da cidadania e da confiança nas instituições públicas. Dentre os principais fundamentos para a contratação, destaca-se a obrigatoriedade de publicação dos atos oficiais de maneira transparente e em tempo real, conforme preceituado pela legislação vigente. A adoção de um software específico garantirá que todos os atos administrativos sejam publicados de forma adequada, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e no novo arcabouço normativo estabelecido pela Lei 14.133/2021. Além disso, a escolha da contratação de um serviço especializado irá proporcionar maior segurança e estabilidade na gestão das informações públicas. A empresa deverá ter expertise comprovada no segmento, garantindo a adequação técnica e operacional do produto oferecido. Isso se traduz em menos riscos de falhas e interrupções no serviço, bem como em um suporte técnico adequado para eventuais necessidades de manutenção ou atualização. Ao investir na contratação desse licenciamento de software, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda estará promovendo a modernização de suas práticas administrativas e alinhando-se às melhores práticas de gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

pública. Com isso, busca-se não apenas atender à legislação, mas também implementar um canal efetivo de comunicação com a população, facilitando o acesso à informação e promovendo uma administração mais participativa. Por fim, a formalização dessa demanda é um passo essencial para garantir que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão possa operar de maneira eficaz, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município. Essa estratégia não só atende ao cumprimento legal, mas também reforça o compromisso da Prefeitura com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

#### GRUPO Nº 154 - Serviço de Cursos e Treinamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 211.100,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 211.100,00

**Prioridade:** Média - A contratação de uma empresa especializada na realização de curso de capacitação em armamento e tiro para a Guarda Municipal de Barra do Corda possui um grau de prioridade médio, pois é essencial para a efetividade das ações de segurança pública no município. A capacitação adequada dos profissionais contribui para a segurança da população e para o cumprimento de normas legais vigentes, conforme a Lei 14.133/2021, garantindo que os guardas estejam bem preparados para atuar em seu papel, minimizando riscos e promovendo a ordem pública.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/10/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de uma empresa especializada na realização de curso de capacitação em armamento e tiro para a Guarda Municipal de Barra do Corda

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada na realização de curso de capacitação em armamento e tiro para a Guarda Municipal de Barra do Corda é imprescindível para garantir a segurança pública e a eficiência das atividades operacionais dos agentes. O contexto atual de aumento da criminalidade e a necessidade de uma força policial bem treinada reforçam a urgência dessa capacitação, visando preparar os guardas municipais para atuarem de maneira eficaz e segura no enfrentamento de situações adversas. A formação contínua em armamento e tiro é essencial não apenas para o desenvolvimento das habilidades técnicas dos profissionais, mas também para assegurar que estes cumpram com as normas legais referentes ao uso de força e manuseio de armamentos. A Lei 14.133/2021, em seus princípios fundamentais, estabelece a importância da transparência e do aprimoramento das práticas administrativas, sendo a capacitação uma constante obrigatória a ser observada nas contratações públicas. Além disso, a contratação de uma empresa especializada proporciona segurança jurídica e técnica ao processo de aprendizado, garantindo que os instrutores possuam competência reconhecida e que os conteúdos abordados sejam atualizados e alinhados às melhores práticas de segurança. Isso reflete diretamente na qualidade do efetivo e, conseqüentemente, na proteção à população. Outro aspecto relevante é que, por meio do treinamento adequado, a Guarda Municipal se torna mais preparada para interagir com outras forças de segurança, aumentando a integração entre os órgãos de segurança pública. Essa melhoria na comunicação e operações conjuntas resulta em um atendimento mais eficiente aos cidadãos, contribuindo para a redução da criminalidade na região. Por fim, a contratação de uma empresa especializada configura-se como um investimento no patrimônio humano da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, pois promove um ambiente de trabalho mais seguro e preparado, além de gerar maior confiança da população nas ações da Guarda Municipal, gerando repercussões positivas para a imagem da administração pública local.

#### GRUPO Nº 155 - Serviço de Assessoria em Controle Interno

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 81.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 81.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 12/10/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Assessoria em Controle Interno

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para o controle interno do Município de Barra do Corda é imprescindível para garantir a efetividade, eficiência e legalidade na gestão pública. Os órgãos de controle interno exercem um papel crucial na supervisão e monitoramento das atividades administrativas, assegurando que os princípios da legalidade, moralidade e eficiência sejam respeitados, promovendo a transparência na aplicação dos recursos públicos. Considerando as complexidades legais e normativas que envolvem a administração pública, a experiência de profissionais especializados é fundamental para a implementação de práticas adequadas de governança e controle. Este serviço irá proporcionar orientações sobre aspectos legais e administrativos, além de contribuir para a formulação de políticas públicas eficazes e para a mitigação de riscos legais e financeiros, assim como para prevenir irregularidades e fraudes. Além disso, a consultoria em controle interno se alinha às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especialmente nos artigos que contemplam a necessidade de planejamento e execução de programas de integridade dentro da administração pública. Este alinhamento jurídico assegura a conformidade das ações realizadas pela Prefeitura Municipal com as normas vigentes, promovendo uma gestão transparente e responsável. Outro aspecto relevante é a capacitação contínua da equipe interna da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. A parceria com consultores especializados possibilitará a transferência de conhecimentos e a formação dos servidores, proporcionando autonomia e fortalecimento das competências internas ao longo do tempo, crucial para a sustentabilidade do controle interno. Em síntese, a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica para o controle interno representa um investimento estratégico para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Além de atender às exigências legais, essa contratação promove uma atuação mais competente e qualificada na gestão pública, com reflexos positivos na prestação de serviços à sociedade, primando sempre pelo princípio da transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

## GRUPO Nº 156 - Fornecimento de Mobiliários em Geral

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 60.500,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 60.500,00

**Prioridade:** Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para o fornecimento de mobiliários em geral pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda está relacionada à necessidade de adequar espaços públicos e garantir conforto e funcionalidade em atendimento às necessidades da população. Embora a contratação não tenha caráter urgente, sua realização é importante para a melhoria dos serviços prestados, contribuindo para a eficiência administrativa. Portanto, é uma prioridade que deve ser considerada no planejamento das contratações anuais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 12/10/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Mobiliários em Geral

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA A contratação de fornecimento de mobiliários em geral para a Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é necessária para garantir a adequação e funcionalidade das instalações destinadas à segurança pública. A implementação de um ambiente adequado é fundamental para o desempenho eficiente dos servidores públicos, proporcionando melhores condições de trabalho que impactam diretamente na qualidade do atendimento à população. Considerando as demandas crescentes por parte da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

comunidade em relação aos serviços de segurança, faz-se necessário modernizar e equipar os espaços utilizados pelos profissionais. O mobiliário apropriado não apenas contribui para a organização do espaço físico, mas também assegura a ergonomia e conforto necessários para o desempenho das atividades diárias, criando um ambiente favorável ao trabalho eficaz e seguro dos colaboradores. Além disso, a falta de mobiliário adequado pode resultar em improvisações que podem comprometer a segurança e a eficácia das operações realizadas pela secretaria. A aquisição de mobiliários específicos, que atendam às necessidades dos setores da segurança pública, é uma medida preventiva que visa evitar transtornos e assegurar que todos os recursos humanos e materiais trabalhem de forma integrada e eficiente. O investimento em mobiliário também está alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que preconiza a modernização e a transparência nas contratações públicas, tornando possível uma gestão mais eficaz dos recursos públicos. Com a devida estruturação dos espaços de trabalho, haverá uma minimização de riscos operacionais e um aumento na produtividade dos agentes de segurança pública. Por fim, a aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Segurança Pública é um passo estratégico para a valorização e a melhoria das condições de trabalho dos servidores, refletindo diretamente na segurança da população de Barra do Corda. Portanto, é imprescindível a formalização desta demanda, garantindo que a secretaria tenha os recursos necessários para desempenhar suas funções adequadamente.

#### GRUPO Nº 157 - Construção de Sede Administrativa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.500.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Valor Estimado:** R\$ 1.500.000,00

**Prioridade:** Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para a construção da sede administrativa da Guarda Municipal, Departamento de Trânsito e Secretaria de Segurança da Prefeitura Municipal de Barra do Corda fundamenta-se na necessidade de reunir e modernizar as estruturas administrativas. Essa contratação visa proporcionar melhor atendimento à população e eficiência nos serviços prestados. Embora não seja emergencial, a construção se apresenta como um passo importante para a melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 13/10/2026

**Objeto Detalhado:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SECRETARIA DE SEGURA

**Justificativa:** A contratação para a aquisição de imóvel e a construção da sede da Guarda Municipal, Departamento de Trânsito e Secretaria de Segurança Pública é essencial para atender à crescente demanda por um espaço físico que possibilite a operacionalização eficiente das atividades administrativas e de segurança pública no município de Barra do Corda. A implementação de uma estrutura própria contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população, garantindo melhor atendimento e resposta em situações de emergência. A necessidade da construção de uma sede administrativa está embasada na carência de instalações adequadas que possam abrigar de forma integrada os diversos setores responsáveis pela segurança e ordenamento urbano. Atualmente, as demandas geridas por essas entidades são realizadas em imóveis inadaptados, o que compromete a eficiência das operações e a realização de ações integradas entre os setores. Uma sede adequada permitirá o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas para a proteção social e a promoção da segurança, além de facilitar a articulação interinstitucional. Além disso, a criação de um espaço físico adequado é crucial para a capacitação e desenvolvimento profissional das equipes envolvidas nas atividades da Guarda Municipal e do Departamento de Trânsito. Ambientes estruturados favorecem a formação contínua dos servidores, bem como a realização de treinamentos e workshops, essenciais para o aprimoramento dos serviços públicos. Esse investimento em infraestrutura contribui para a valorização dos profissionais e, conseqüentemente, para a qualidade do serviço prestado ao cidadão. Importante ressaltar que a construção da nova sede está alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, que prevê a eficiência, economicidade e o interesse público nas contratações administrativas. O processo contemplará uma pesquisa de mercado rigorosa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

visando a seleção da empresa especializada mais adequada para executar a obra com qualidade e dentro dos prazos estipulados. Assim, garantimos que a execução da obra será realizada em conformidade com as exigências legais e normativas, assegurando a transparência e a competitividade do processo licitatório. Por último, a decisão de investir na aquisição do imóvel e na construção de uma sede administrativa reflete um compromisso da gestão municipal com a segurança pública, buscando a modernização e a eficácia das ações governamentais. Com a referida sede, será possível criar um ambiente propício para a aproximação da Guarda Municipal com a comunidade, promovendo não apenas a segurança, mas também a construção de vínculos de confiança entre os cidadãos e os agentes públicos.

## GRUPO Nº 158 - Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão de SST

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação de serviços técnicos especializados em medicina e segurança do trabalho é classificada como de grau de prioridade médio para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Isso se deve à necessidade de atender a exigências legais relativas à saúde e segurança dos trabalhadores, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária. A elaboração dos laudos e programas necessários, como o PGR e LTCAT, são essenciais para mitigar riscos ocupacionais, impactando positivamente na qualidade de vida dos servidores e na estrutura organizacional da SEPLAN, SEMED e SEMUS.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/11/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos em medicina e segurança do trabalho para elaboração de laudos objetivando o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária vigente, com a elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos de acordo com a NR 01, do laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo técnico de insalubridade conforme a NR 15, laudo de periculosidade de acordo com a NR 16, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, de acordo com os termos e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN.

**Justificativa:** A contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de medicina e segurança do trabalho é fundamental para garantir que o município de Barra do Corda cumpra com suas obrigações legais em relação à saúde e segurança dos seus servidores. Esta medida não apenas atende à legislação vigente, mas também promove um ambiente de trabalho seguro e saudável, contribuindo para a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes, essenciais para a manutenção da integridade física e psicológica dos servidores. Além disso, a elaboração de laudos técnicos como o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), os laudos de insalubridade e periculosidade, além do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), são exigências previstas na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), NR 15 e NR 16, respectivamente. A contratação de profissionais capacitados assegura a correta execução dessas atividades, evitando multas ou penalizações por descumprimento das normas regulamentares. Ademais, essa contratação permitirá à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e demais secretarias envolvidas atuar de maneira proativa na gestão de riscos e na promoção de uma cultura de saúde no trabalho, essencial para a produtividade e bem-estar dos servidores públicos. O investimento em ações de prevenção se traduz em redução de afastamentos por motivos de saúde e, conseqüentemente, gera economia para os cofres públicos ao minimizar custos relacionados a tratamentos médicos e substituição de pessoal. Ressalta-se ainda a importância de se ter um alinhamento estratégico entre as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e o atendimento às necessidades da saúde dos servidores municipais. A contratação de empresa especializada facilita o desenvolvimento de programas eficazes de saúde ocupacional que, ao estar em conformidade com a legislação, protegem os direitos dos trabalhadores e atendem de forma mais efetiva as demandas sociais locais. Por fim, considerando a relevância de assegurar condições adequadas de trabalho e proteção à saúde dos servidores, a formalização dessa contratação fortalece o compromisso da gestão municipal com a valorização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

servidor público, constituindo-se, portanto, em medida necessária e urgente que impactará positivamente a administração pública em sua totalidade.

### GRUPO Nº 159 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 33.600,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 15 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 33.600,00

**Prioridade:** Média - A locação de imóveis pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda é classificada como de grau de prioridade médio, pois é essencial para o atendimento de necessidades específicas das secretarias e para o correto funcionamento da administração pública. Essa contratação visa oferecer espaço adequado para serviços essenciais e garantir a eficiência na prestação de serviços à população. Embora não seja urgente, sua formalização é importante para assegurar a continuidade e a melhoria do atendimento ao cidadão, promovendo a eficiência administrativa.

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 15/11/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A contratação de locação de imóveis pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é fundamental para atender às necessidades administrativas e operacionais do órgão, garantindo um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao fomento da indústria, comércio e turismo na região. Com a crescente demanda por serviços integrais e de qualidade na gestão pública, é imprescindível que as instalações estejam localizadas em áreas estratégicas, facilitando o acesso da população e dos empresários. A escolha pela locação se baseia na agilidade e na flexibilidade que este modelo proporciona. A aquisição de imóveis permanentes demandaria um investimento elevado e um longo processo burocrático, que poderia inviabilizar ações imediatas necessárias ao fortalecimento do setor. A locação, portanto, configura-se como uma alternativa eficiente e rápida, permitindo que a Secretaria direcione recursos para outras áreas prioritárias, como programas de incentivo ao empreendedorismo local. Além disso, a locação temporária permite a adequação do espaço às necessidades do órgão ao longo do tempo. As dinâmicas sociais e econômicas estão em constante mutação, e ter a possibilidade de mudança para locais que melhor atendam à demanda faz com que a Secretaria esteja sempre alinhada aos anseios dos cidadãos e das empresas. Isso promove uma gestão municipal mais efetiva e sintonizada com as realidades do mercado. A fundamentação legal para essa contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, assegurando que a locação de imóveis possa ser realizada de forma transparente e competitiva. O processo licitatório garantirá a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência previstos na legislação vigente. Por fim, a locação de imóveis é uma medida estratégica para incrementar as ações da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento econômico e turístico de Barra do Corda. Tal contratação se justifica, portanto, não apenas pela necessidade de espaço físico, mas também pelo compromisso da administração pública em oferecer serviços de qualidade e promover o crescimento sustentável do município.

### GRUPO Nº 160 - Serviço de Limpa Fossa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.900,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 27 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Valor Estimado:** R\$ 54.900,00

**Prioridade:** Média - A contratação do serviço de limpeza de fossas para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda possui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

um grau de prioridade médio, uma vez que a manutenção adequada desse serviço é fundamental para a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Embora não seja emergencial, sua realização adequada previne problemas de saneamento e impactos ambientais, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos. Assim, sua inclusão no planejamento de contratações anuais é necessária, garantindo a continuidade de serviços essenciais e a conformidade com as normativas vigentes.

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 15/11/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Limpa Fossa

**Justificativa:** A necessidade de contratação do serviço de limpa fossa pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela essencialidade desse serviço para a saúde pública e bem-estar da população. A manutenção adequada de fossas sépticas é crucial para evitar contaminações do solo e dos corpos hídricos, prevenindo surtos de doenças relacionadas à falta de higiene e saneamento eficaz. Além disso, a demanda pelo serviço é motivada pelo crescente número de residências e estabelecimentos comerciais que não possuem acesso a um sistema de esgoto adequado. O aumento populacional na localidade exige a implementação de soluções imediatas e eficazes para o gerenciamento de resíduos sólidos, tornando este serviço indispensável para garantir condições dignas de habitação e saúde aos cidadãos. A contratação também se alinha com as diretrizes das políticas públicas voltadas para o saneamento básico, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, que incentiva a eficiência e a transparência nas contratações públicas. Além disso, a execução desse serviço contribui diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6, que trata da disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. Por fim, é importante ressaltar que a realização deste serviço será feita por meio de empresa especializada, garantindo a qualidade e segurança nas operações, com atendimento às normas ambientais e de saúde vigentes. Diante disso, a contratação do serviço de limpa fossa não apenas atende a uma necessidade premente da comunidade, mas também promove o cumprimento das obrigações legais e sociais do município. Assim, fica evidente que a formalização dessa demanda é imperativa e requer urgência, dada a importância da manutenção de um ambiente saudável para a população e a responsabilidade da administração pública em promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida.

#### GRUPO Nº 161 - Gênero alimentício Frango

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 130.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 130.000,00

**Prioridade:** Média - A aquisição de frangos para distribuição gratuita durante o período natalino tem como objetivo atender, de forma simbólica e solidária, famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes a oportunidade de participar das celebrações de fim de ano com dignidade e inclusão. A prioridade média para esta ação se justifica pelo caráter assistencial e sazonal da iniciativa. Embora não se trate de uma demanda emergencial, trata-se de uma ação social relevante para o fortalecimento dos laços comunitários, promoção da cidadania e apoio às famílias em situação de insegurança alimentar durante uma época do ano com forte apelo emocional e cultural. Considerando os recursos disponíveis, a demanda da população atendida e a necessidade de planejamento logístico e orçamentário, recomenda-se que a compra seja tratada com atenção intermediária, permitindo a organização adequada da distribuição sem comprometer outras ações prioritárias e contínuas da administração pública.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/11/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de frango congelado, para ser distribuídos à famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos 03 CRAS (centro de referência - Assistência Social) PARA O MÊS ALUDIDO AO NATAL

**Justificativa:** A distribuição gratuita de frangos no mês de dezembro, em alusão ao período natalino, tem como objetivo promover um gesto simbólico de solidariedade, acolhimento e valorização das famílias em situação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

vulnerabilidade social. O Natal é uma data culturalmente significativa, associada a tradições familiares, partilha e união, sendo especialmente sensível para populações que enfrentam dificuldades econômicas e sociais. Neste contexto, a ação busca contribuir para que essas famílias possam vivenciar o período natalino com mais dignidade, tendo acesso a um item tradicionalmente presente nas celebrações de fim de ano. Além do aspecto simbólico, a entrega do frango também representa uma forma de apoio alimentar pontual, complementando outras políticas públicas permanentes voltadas à segurança alimentar e à proteção social. A medida tem caráter assistencial e humanitário, e visa minimizar os impactos da desigualdade social, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo a inclusão social. Ainda que se trate de uma ação sazonal, ela carrega forte apelo social e emocional, sendo esperada por grande parte da população atendida. Dessa forma, a justificativa para a realização da distribuição se fundamenta na responsabilidade social da administração pública (ou entidade promotora), no dever de promoção do bem-estar coletivo e no compromisso com ações que visem a redução das vulnerabilidades sociais, especialmente em períodos do ano que despertam maior sensibilidade e expectativa por parte da população.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

---

Leocádio da Cunha Batista  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
PORTARIA Nº 178/2025-GAB

---

Antonia Maria Pereira Costa  
Secretária de Assistência Social  
02/2025-GAB

---

Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva  
Secretário de Meio Ambiente  
15/2025

---

Rosangela Silva da Costa de Lima  
secretária de industria, comercio e turismo  
12/2025

---

Omar Teodoro Curado Fleury  
Secretario de Saúde  
10/2025-GAB

---

Maria Edilma Ferreira Miranda  
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
08/2025-GAB

---

Gildásio Brito dos Santos  
Secretário de Comunicação

---

João Pedro Freitas da Silva Filho  
Secretário de Educação  
192/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17

---

Antonio James Mota da Silva  
Secretário

---

Camila Medeiros Vieira  
Secretária Municipal da Mulher  
Portaria nº 397/2025-GAB

---

Camila Medeiros Vieira  
Secretária Municipal da Mulher  
Portaria nº 397/2025-GAB

---

Romulo Meneses do Nascimento  
Secretario